Região Autónoma dos Açores
Vice-Presidente do Governo Regional
Secretário Regional Adjunto do Vice-Presidente
Direcção Regional de Estudos e Planeamento

PRODESA

FEDER

FEOGA-O

FSE

IFOP

Programa Operacional para o
Desenvolvimento Económico e
Social dos Açores

Relatório Anual de Execução Ano 2004

Aprovado na 10ª Comissão de Acompanhamento de 30 de Maio de 2005

Junho
DREPA, 11/2005

ÍNDICE

Págs.

0 – Introdução 3
1 – Situação Socioeconómica em 2004 5
2 – Reprogramação Intercalar 17
3 – Aspectos Gerais da Execução do PRODESA em 2004 21
4 – Execução Financeira 37
4.1 Compromissos 37
4.2 Execução Financeira 39
4.3 Fluxos Financeiros 44
4.4 Previsão de Pedidos de Pagamento 49
4.5 "Regra N + 2" – Ponto de Situação 50
4.6 Repartição por Domínios de Intervenção 51
4.7 Grandes Projectos 53
5 – Articulação do PRODESA com Intervenções do QCA III, Fundo de Coesão e FEOGA-GARANTIA 55
6– Gestão, Acompanhamento e Controlo 67
6.1 Gestão 67
6.2 Critérios de Selecção de Projectos 69
6.3 Sistema de Informação 70
6.4 Acompanhamento 74
6.5 Acções de Controlo Financeiro 75
6.6 Actualização da avaliação intercalar do PRODESA 80
6.7 Acções de divulgação, informação e publicidade 82
6.8 Assistência Técnica 95
7 – Compatibilidade com Políticas Comunitárias 97
7.1 Concorrência e Regime de Auxílios 97
7.2 Mercados Públicos 98
7.3 Ambiente 99
7.4 Política Agrícola Comum 105
7.5 Igualdade de Oportunidades 106
7.6 Contribuição para a Estratégia Europeia para o Emprego 107

Componente FEDER 123
Componente FSE 249
Componente FEOGA-O 273
Componente IFOP 347

INTRODUÇÃO

Neste Relatório Anual do PRODESA, relativo ao ano de 2004, procura-se reportar os aspectos mais significativos da execução do programa, tendo por base as solicitações de informação previstas nos normativos comunitários e as orientações da Comissão de Gestão do QCA III.

A organização interna do documento compreende uma primeira parte onde se evidenciam os traços gerais da evolução do programa no seu conjunto, incluindo um breve nota sobre a reprogramação intercalar, e uma segunda parte onde se apresentam de forma detalhada os aspectos relativos à execução material e financeira por medida.

DREPA, Maio de 2005

1 - SITUAÇÃO SOCIOECONÓMICA EM 2004

1.1 Recursos Humanos

Contrariando a tendência verificada nos decénios anteriores, a evolução demográfica da última década caracterizou-se pelo crescimento moderado da população residente, aumentando cerca de 1,7%, segundo os dados definitivos do censo de 2001, atingindo-se os 241,8 mil residentes.

O crescimento demográfico que se tem verificado nos últimos anos poderá ser explicado, em grande medida, pelos fluxos migratórios, que têm registado valores positivos, por via do decréscimo acentuado da emigração e do aumento da imigração, dado que o saldo natural, ainda que positivo, tem vindo a declinar.

Segundo as projecções demográficas, realizadas pelo INE para o conjunto do país, seja qual for o cenário considerado, dos adoptados no exercício, estima-se que a população dos Açores continuará a crescer nos próximos anos.

População Residente 2005-2008

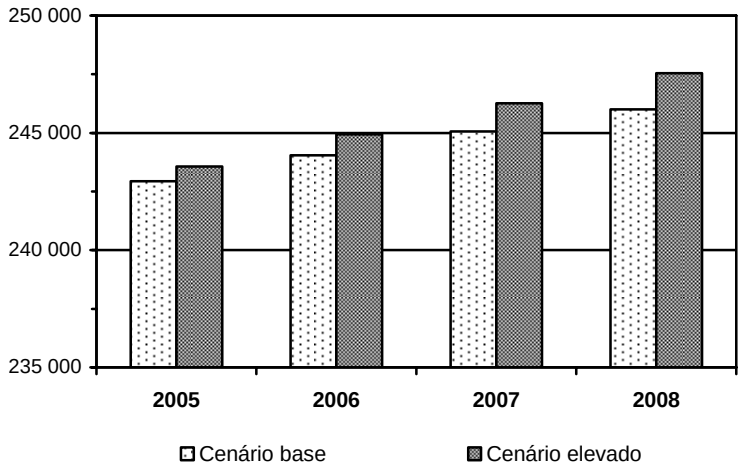

Em termos da evolução da estrutura da população por grandes grupos etários, e com base nos últimos recenseamentos e das projecções existentes, observa-se que o crescimento demográfico tende a concentrar-se no grupo correspondente à população potencialmente activa (15-64 anos), por contrapartida do grupo etário relativo aos jovens, mantendo-se praticamente inalterado o peso relativo dos idosos no contexto da população residente nos Açores.

Estrutura Etária da População

Grandes Grupos Etários	1991	2001	2011*
0-14 anos	26,4	21,4	18,4
15-64 anos	61,1	65,6	69,9
65 e + anos	12,5	13,0	12,7

* Estimativas

Fonte: Projecções 2000-2050 NUTSII – INE.

Através da análise comparada de alguns indicadores demográficos, verifica-se que a Região, embora apresente valores superiores à média nacional, a evolução das taxas de natalidade e de fecundidade tem sido decrescente, nos últimos anos. A taxa de mortalidade geral mantém-se praticamente constante, com o valor anual na vizinhança dos 11 óbitos por mil habitantes. No que se refere à mortalidade infantil, nos Açores continua a verificar-se uma tendência de aproximação aos valores registados a nível nacional tendo, inclusivamente, registado uma taxa inferior à verificada no espaço nacional.

Indicadores Demográficos (Permilagem)

	1993		1998		2003	
	RAA	Portugal	RAA	Portugal	RAA	Portugal
Taxa de Natalidade	15,5	11,4	14,1	11,2	12,9	10,7
Taxa de Mortalidade.....	12,2	10,6	11,1	10,5	11,1	10,4
Taxa de Mortalidade Infantil	10,8	8,6	4,9	6,0	2,9	4,1

Fontes: SREA.
Estatísticas Demográficas 2003 do INE.

As alterações na dinâmica demográfica levantam sérias questões e desafios a nível económico e social, já que a sociedade açoriana será cada vez mais diversificada, conduzindo a alterações nos hábitos de consumo, nas relações sociais e na economia e na distribuição da população entre os centros urbanos e os centros rurais. O aumento da população activa exercerá naturalmente pressões no mercado de trabalho, no sentido de se criarem mais postos de trabalho. O possível aumento da imigração também acentuará essa pressão sobre o mercado de trabalho, donde a necessidade de políticas públicas que dinamizem a actividade económica e o aprofundamento das políticas de formação e de qualificação profissional dos activos.

1.2 Aspectos Macro-Económicos

PRODUTO INTERNO BRUTO

Segundo os dados mais recentes das contas regionais, divulgados pelo INE, o valor do Produto Interno Bruto da Região Autónoma dos Açores atingiu, em 2002, os 2,4 mil milhões de euros. Atendendo a que, em relação ao ano anterior, registou um crescimento nominal (8,2%) superior à média nacional (4,8%), a Região reforçou notoriamente a sua importância relativa no todo nacional. Em resultado deste comportamento da economia regional, a partir de 2002, os Açores deixam de ser a última região NUTS II do país em termos do PIB per capita. Constata-se uma convergência real do PIB per capita da Região com a média nacional, representando 82% do valor médio nacional.

PIB a Preços de Mercado

Unidade: milhões de euros

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
1. RAA	1.435	1.535	1.602	1.736	1.921	2.091	2.239	2.422
2. País.....	80.827	86.230	93.014	100.962	108.030	115.548	122.550	128.458
% (1/2)	1,78	1,78	1,72	1,72	1,78	1,81	1,83	1,89

Fonte: INE.

Relativamente à comparação com os valores médios da União Europeia, através dos valores disponibilizados em Abril de 2005 pelo EUROSTAT, para o conjunto das regiões dos 25 Estados Membros, observa-se que no ano de 2002 a expressão relativa do PIB por habitante nos Açores, em paridades de poder de compra, no contexto da UE25, é superior ao observado para o valor médio do período 2000-2002, indiciando que naquele período se verificou uma acelaração no processo de convergência, quando em termos nacionais a evolução observada foi inversa.

Evolução do PIB per Capita

UE 25= 100

	PIB por habitante (Paridades Poder de Compra) 2000-2002	PIB por habitante (Paridades Poder de Compra) 2002
R.A. dos Açores	61,61	63,1
Portugal	77,02	76,7
R.A. Açores/Portugal	80,0	82,3

Fonte: EUROSTAT.

Em termos da repartição sectorial do valor acrescentado bruto na produção de bens e serviços, nos últimos anos em que se dispõe de informação estatística, regista-se um certo reforço do sector terciário, por contrapartida de uma menor expressão relativa dos restantes sectores de actividade económica.

RAA – Repartição Sectorial do VAB (%)

	1998	2000	2002
Agricultura, Silvicultura e Pescas	10,4	10,1	9,9
Indústria, Construção, Energia e Água	19,0	17,1	17,1
Serviços	70,7	72,8	73,1
Total	100,0	100,0	100,0

Fonte: SREA.

MERCADO DE EMPREGO

A evolução do mercado de trabalho nos Açores tem sido caracterizado pelo aumento da população activa, com crescente participação do segmento feminino no conjunto da força de trabalho e uma taxa de desemprego relativamente baixa, o que evidencia uma certa capacidade da esfera produtiva em absorver a oferta crescente de mão de obra. De registar ainda que a taxa de actividade da população em idade activa (15-64 anos), indicador disponível a partir de 2004, se situou nos 65,6%.

Estatísticas do Emprego

	2001	2002	2003	2004
População Activa (1 000 indivíduos)	100,6	103,6	105,1	108,6
População Activa Feminina (%)	36,0	36,4	37,0	37,4
Taxa de Actividade (%)	42,4	43,5	43,8	45,0
Taxa de Desemprego (%)	2,3	2,6	2,9	3,4

Fonte: SREA – Inquéritos ao Emprego.

Em termos de repartição sectorial da população empregada, é o sector dos serviços que tem vindo a registar maior dinamismo na ocupação de activos, por contrapartida de perdas de importância relativa dos demais sectores de actividade económica.

Repartição Sectorial do Emprego

%

	2001	2002	2003
Agricultura, Silvicultura e Pescas	13,8	13,4	12,8
Indústria, Construção, Energia e Água.....	28,2	29,2	28,2
Serviços	58,0	57,4	59,0

Fonte: SREA – Inquéritos ao Emprego.

PREÇOS

Ao nível da variação dos preços no consumo, a taxa de inflação na Região tem apresentado valores baixos e enquadrados na tendência geral do país e da Europa comunitária.

Em 2004, a taxa de variação média dos últimos doze meses, do índice de preços no consumidor, foi de 2,7% nos Açores.

1.3 Aspectos Sectoriais

Através de um conjunto de indicadores simples representativos de sectores de actividade económica na Região, poder-se-á constatar que a conjuntura económica em 2004 terá evoluído favoravelmente.

As variações reais da produção económica foram na generalidade positivas, com níveis bastante razoáveis, destacando-se neste particular o crescimento da actividade turística, em que o número de dormidas na hotelaria cresceu cerca de 20%, em relação a 2003. Por outro lado haverá o ajustamento da oferta de cimento (produção interna + importação) à procura, originado pela conclusão progressiva de grandes obras de infra-estruturas e também a regulação forçada da produção de leite de vaca, através da restrição imposta externamente por via das quotas leiteiras atribuídas à Região.

Indicadores Simples de Conjuntura

	2004	Δ 2003/2004 %
Leite Entregue nas Fábricas (milhões de litros)	491,3	-0,2
Pesca Descarregada nos Portos (mil toneladas)	11,0	10,3
Licenças para Construção (milhares)	2,0	9,2
Oferta de Cimento (mil toneladas)	322,0	-2,9
Consumo de Electricidade(GWh)	622,0	11,5
Dormidas na hotelaria (milhares	965,0	20,0
Desembarque de Passageiros nos Aeroportos (milhares)	822,9	6,8
Venda de Automóveis Novos (milhares)	4,4	2,5

Fonte: SREA

1.4 Situação Ambiental

A análise sucinta que a seguir se apresenta, foi preparada a partir do documento "Relatório do Estado do Ambiente, produzido em Setembro de 2004, da responsabilidade da Secretaria Regional do Ambiente.

Recursos Hídricos

Necessidades/Disponibilidades

Nos Açores, as necessidades de água para uso urbanos são as mais significativas, representando cerca de 56% das necessidades totais, seguindo-se a indústria e a agro-pecuária, com um peso de cerca de 20%. O turismo, a energia e os restantes usos representam ainda um valor pouco significativo, cerca de 3%.

As águas subterrâneas constituem a principal origem de água, satisfazendo, mais de 97% das diferentes utilizações. As disponibilidades existentes estão estimadas em cerca de 1.520 milhões de metros cúbicos, considerando-se 10% deste valor como disponibilidade útil. As maiores disponibilidades situam-se nas ilhas do Pico e de S. Miguel e as menores no Corvo, Graciosa e Stª Maria. Relacionando as necessidades com as disponibilidades, regista-se maior pressão sobre os recursos disponíveis nas ilhas Graciosa, Terceira e S. Miguel.

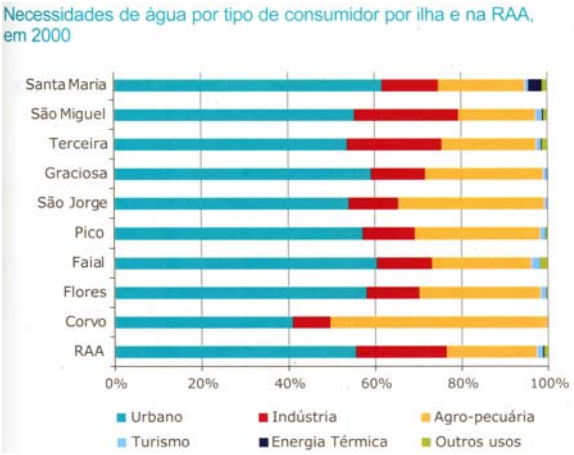

Qualidade

A nível das águas superficiais, designadamente as lagoas, para além do valor paisagístico, turístico e ecológico, constituem-se como reservas estratégicas de água, sendo a garantia da sua qualidade um dos desafios da gestão dos recursos hídricos. De acordo com análise e classificações efectuadas a 17 lagoas, a maioria regista situações de poluição mais ou menos acentuada, derivada de contaminação difusa por actividades agro-pecuárias e de fertilização pouco racional, donde a importância dos projectos em curso e a iniciar relativos à construção de açudes, reflorestação das faixas adjacentes às linhas de água, entre outras acções, no sentido de se reverter esta situação.

Quanto às águas subterrâneas, estas não apresentam problemas acentuados de qualidade, embora, pontualmente, possam advir alguns problemas derivados da sobre-exploração de aquíferos, com a consequente intrusão salina, do excesso de nitratos e da contaminação microbiológica relacionados com a poluição difusa, proporcionada pela exploração agro-pecuária.

No caso particular das águas balneares, de um modo geral a maioria das zonas balneares apresenta uma qualidade de água bastante razoável, o que tem originado uma classificação adequada para ostentação de bandeira azul.

Qualidade da água das zonas balneares e respectiva atribuição de Bandeira Azul

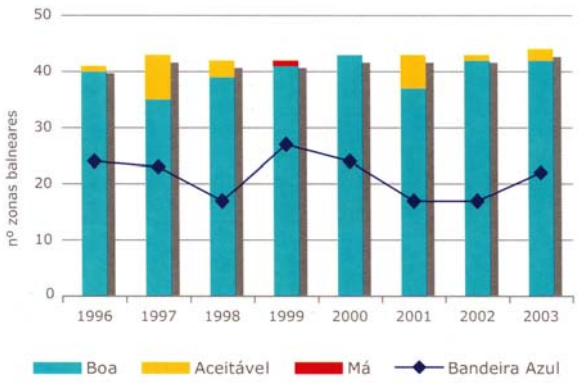

Serviços

No que diz respeito ao abastecimento de água às populações, o nível de atendimento é próximo dos 100%, em termos de infra-estruturas de abastecimento. Todavia, pontualmente, por via de factores aleatórios e de perda de águas nas redes, existe cerca de 13% da população com abastecimento irregular durante o ano.

A qualidade da água fornecida nem sempre satisfaz os parâmetros de qualidade exigidos: se, por um lado, mais de 84% da população servida se encontrava servida por sistemas de tratamento, por outro, cerca de 80% da água distribuída era apenas sujeita a desinfecção por cloragem, sem um controlo significativo.

No que concerne à existência de sistemas de drenagem de águas residuais, o nível do atendimento era de cerca de 38% correspondendo os restantes 62% a fossas sépticas individuais. O nível de atendimento relativamente ao tratamento de águas residuais correspondia apenas a 24% da população, valor relativamente reduzido face às metas fixadas.

Níveis de atendimento por ilha e na RAA, em 2000

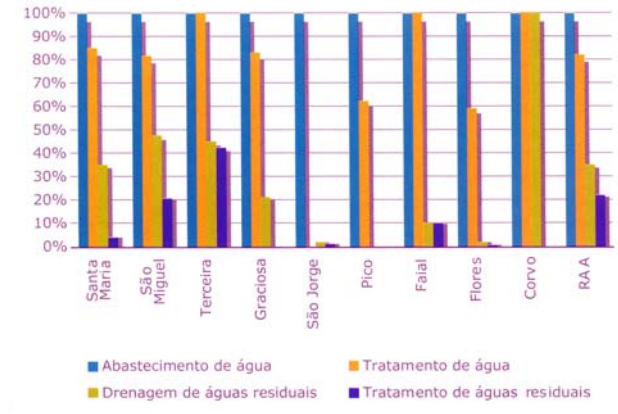

Resíduos

Resíduos Sólidos Urbanos (RSU)

A produção de RSU tem vindo a aumentar, tendo atingido cerca de 118,5 mil toneladas, em 2003, sendo cerca de 50% produzido em S. Miguel, 20% na Terceira e o restante nas outras ilhas. A produção diária de RSU por habitante atinge já os 1,37Kg, sendo a maior parte constituída por matéria orgânica, seguida de material de embalagem, reforçando a necessidade de recolha selectiva, com o objectivo de reciclar e valorizar estes materiais.

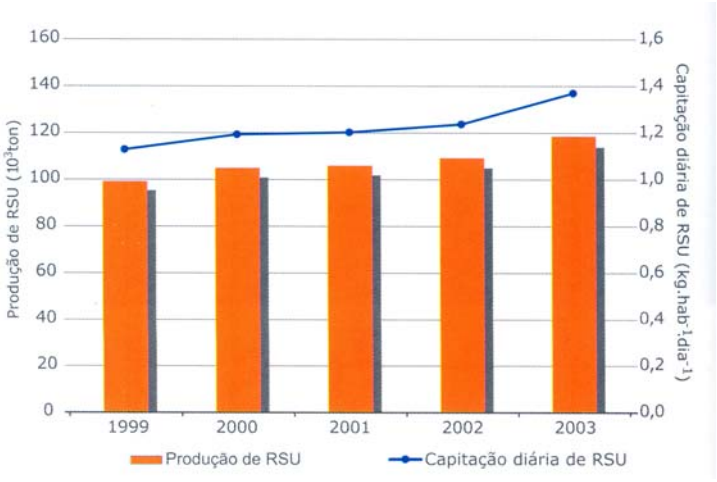

Em termos de tratamento e destino final, pese embora a construção de aterros controlados e a implementação da recolha selectiva, em 2003 verificou-se ainda que cerca de 6% dos resíduos foram depositados em vazadouros sem controlo e 13% em vazadouros controlados.

Resíduos Industriais e Hospitalares

Observa-se ainda a inexistência de destino final adequado para os resíduos industriais, verificando-se uma fraca adesão por parte dos industriais de entrega de mapas de registo das quantidades produzidas. Em relação aos resíduos hospitalares, têm tido o tratamento adequado, designadamente os considerados perigosos, que são objecto de incineração e /ou tratamento químico.

Ambiente sonoro

Das diversas formas de poluição existentes, o ruído é uma das que assume uma expressão nos Açores. Todavia, a existência de algumas reclamações de particulares indicia a possibilidade de

situações pontuais de um nível sonoro ambiente acima do desejado. A elaboração de um conjunto significativo de mapas de ruído, a aquisição de equipamentos de medição, permite dispor no futuro próximo de instrumentos de monitoragem e de apoio ao ordenamento do território.

Ar

Os indicadores normalmente utilizados para a caracterização da qualidade do ar são o dióxido de enxofre (SO2), óxidos de azoto (NOx), monóxido de carbono(CO) e partículas em suspensão. Existem outros poluentes, como o Ozono troposférico (O3), que resultam de reacções químicas entre poluentes primários. Pela leitura dos gráficos abaixo representados, conclui-se que as concentrações serão inferiores aos limites estabelecidos na legislação.

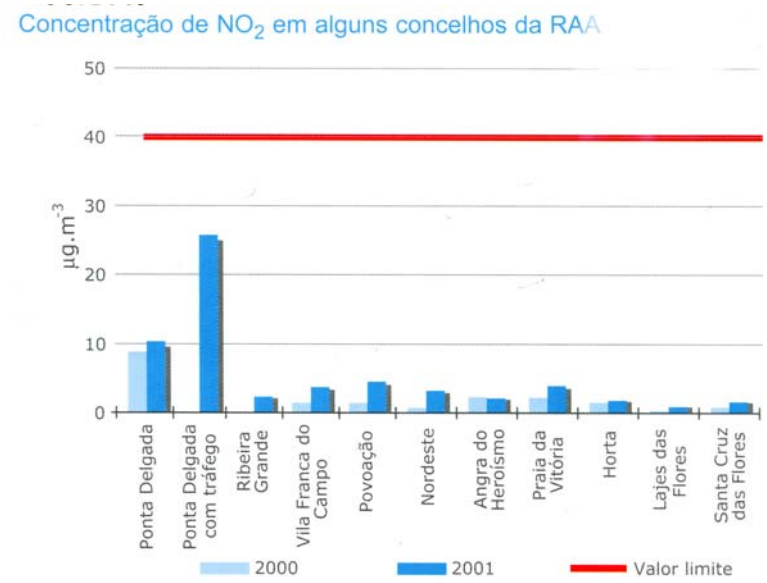

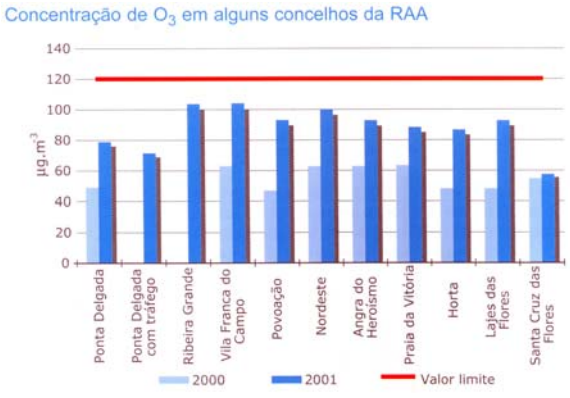

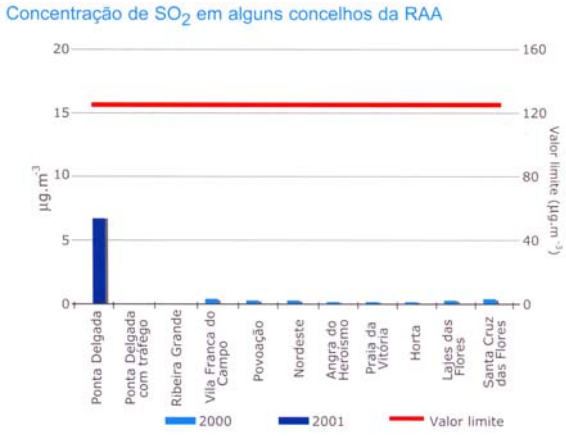

Natureza

Em termos da biodiversidade, estão identificadas 702 espécies exóticas de flora, das quais 36 com carácter invasor. Em termos de fauna, estão inventariadas 47 espécies exóticas, distinguindo-se 5 espécies invasoras, destacando-se nestas últimas o designado escaravelho japonês. No conjunto do arquipélago estão protegidas 115 espécies, verificando-se, no entanto, 215 espécies ameaçadas.

Áreas classificadas e protegidas

A rede Natura 2000 engloba 38 locais, com uma área aproximada de 45,5 mil ha, enquanto as áreas protegidas distribuem-se por 31 locais, ocupando uma área de 68,4 mil ha. Estão definidos 23 Sítios de Importância Comunitária (SIC), que abrangem uma área total de 11,8 mil ha, 15 Zonas de Protecção Especial (ZPE), com uma área de 11,8 mil ha e está a ser ultimado o Plano Sectorial para a Rede Natura 2000.

2 – REPROGRAMAÇÃO INTERCALAR

No âmbito do disposto no artigo 44º - Atribuição da Reserva de Eficiência, do Regulamento (CE) 1260/1999, e para efeitos no disposto nos artigos 14º e 15º do mesmo Regulamento, a Revisão Intercalar do PRODESA assentou nas seguintes grandes linhas de orientação:

- Potenciar as dinâmicas do processo de crescimento económico que se regista a nível regional, conforme sublinhado na avaliação intercalar e evidenciado na informação estatística produzida recentemente; combatendo, por outro lado, debilidades estruturais do tecido económico e social.
- Compatibilizar a aplicação do reforço financeiro com as conclusões e recomendações da avaliação intercalar.
- Corresponder a elementos das novas linhas de orientação da política europeia para a coesão económica e social.
- Atender aos ritmos de execução dos fundos/eixos/medidas, de forma a serem absorvidas as disponibilidades existentes, como também os meios suplementares a afectar, embora estes, no seu conjunto (reservas de eficiência e de programação) não ultrapassem os 6% da dotação inicial do PRODESA. Pese embora o mérito e/ou simbolismo de algumas medidas, não se aumentou as respectivas dotações, quando se prevê dificuldades na absorção dos recursos existentes, tendo sido adoptada uma posição mais pró-activa da gestão e/ou desafectar meios financeiros marcadamente excedentários, face à procura e capacidade de execução demonstrada pelos beneficiários.

O processo de reprogramação intercalar do PRODESA passou pela apresentação e posterior aprovação de propostas de afectação das Reservas de Eficiência e de Programação atribuídas ao programa, bem como pela revisão interna do quadro global de financiamento.

Aplicação das Reservas

O valor da Reserva de Eficiência atribuída ao PRODESA foi de 42.602 mil euros, valor que representa menos que 5% da dotação inicial do PRODESA.

A proposta da autoridade de gestão do PRODESA, após validação da tutela política, foi no sentido de aplicação da Reserva de Eficiência no reforço de dotação dos fundos estruturais FEDER, FSE e FEOGA-O.

Assim, o fundo estrutural FEDER, que no plano inicial de financiamento do PRODESA representa 69% do conjunto dos fundos, foi reforçado financeiramente em 21.602 mil euros, 51% do total da reserva.

O FSE, que na dotação inicial do PRODESA afecta 11% do conjunto dos fundos, foi reforçado em 18.000 mil euros, 42% da reserva.

Para o fundo estrutural FEOGA-O, o reforço financeiro foi de 3.000 mil euros.

Por eixo prioritário, o eixo 3- Dinamização do desenvolvimento Sustentado foi o mais reforçado financeiramente, fundamentalmente pelo facto de compreender a medida comparticipada pelo FSE, a qual recebeu, conforme referido, 18 milhões de euros da reserva de eficiência, havendo ainda uma medida co-financiada pelo FEDER (desenvolvimento do turismo) que foi beneficiada com um reforço de 1 milhão de euros. No eixo 1, as medidas orientadas para os investimentos em infra-estruturas e equipamentos de base nos domínios dos transportes e da educação tiveram um reforço de 14,3 milhões. O eixo 4, que contempla a comparticipação dos investimentos promovidos pelas autarquias locais, foi reforçado em 6,3 milhões de euros. A dotação do eixo 2, foi aumentada em 3 milhões de euros, por via do reforço da medida de apoio ao investimento privado no sector agro-florestal.

Por domínio de intervenção, o gráfico seguinte explicita claramente que a valorização dos recursos humanos foi o que absorveu a maior parte desta reserva de eficiência.

Afectação da Reserva de Eficiência
(Distribuição Sectorial)

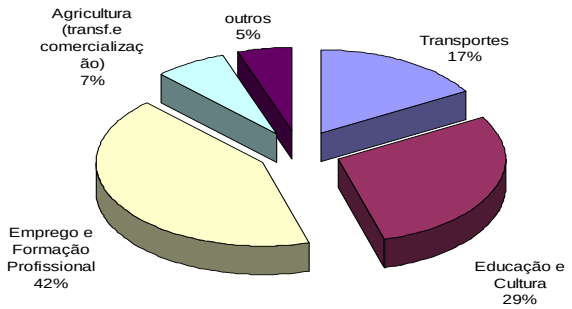

A Reserva de Programação, no valor de 8,2 milhões de euros, foi atribuída ao PRODESA, no âmbito da recuperação do porto comercial das Lajes das Flores, projecto inserido na medida 1.1 – Infra-estruturas e Equipamentos portuários e aeroportuários (FEDER).

Para a aprovação deste projecto no PRODESA tinha sido retirada uma verba da medida relativa às estradas regionais, medida 1.2, resultante de um processo de reprogramação financeira entre medidas do mesmo eixo, devidamente aprovado em Comissão de Acompanhamento.

Assim, conforme recomendado pelo relatório de avaliação intercalar, foi reposta a situação de programação anterior, pelo que o montante de 8,2 milhões de euros atribuído a título da reserva de programação reforçará a medida 1.2 Infra-estruturas e equipamentos rodoviários.

Reprogramação Interna

Na reprogramação interna do PRODESA realizou-se um ajustamento financeiro entre medidas, de forma a desafectar montantes de medidas sobredotadas financeiramente face às reais necessidades/fraca procura dos potenciais beneficiários/dificuldades de implementação de projectos, alocando esses recursos para medidas na situação inversa. Neste exercício, foram tidos em conta as condicionantes atrás indicadas, aquando da abordagem à reserva de eficiência, designadamente, acompanhar as recomendações da avaliação do programa e as linhas de orientação de política de coesão emanadas pela Comissão Europeia.

Em termos operacionais os ajustamentos financeiros foram efectuados entre medidas co-financiadas pelo mesmo fundo estrutural. Ou seja, não houve lugar a transferência de meios financeiros entre fundos.

O quadro seguinte sintetiza, em termos financeiros, a reprogramação intercalar do PRODESA.

Eixos/Fundos		REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO PRODESA					
		Fundo	Dotação Inicial	Aplicação das Reservas		Reprogramação Interna	Dotação Reprogramada
				Eficiência	Reprogramação		
		PO TOTAL	854 441 000	42 602 101	8 200 000		905 243 101
		FEDER	593 791 000	21 602 101	8 200 000		623 593 101
		FSE	98 173 000	18 000 000			116 173 000
		FEOGA-O	133 554 000	3 000 000			136 554 000
		IFOP	28 923 000				28 923 000
EIXO 1	Garantir as Condições Básicas para a Melhoria da Competitividade Regional	FEDER	209 659 000	14 302 101	8 200 000	8 000 000	240 161 101
			209 659 000	14 302 101	8 200 000	8 000 000	240 161 101
EIXO 2	Incrementar a Modernização da Base Produtiva Tradicional		161 720 000	3 000 000			164 720 000
		FEOGA-0	132 969 000	3 000 000			135 969 000
		IFOP	28 751 000				28 751 000
EIXO 3	Promover a Dinamização do Desenvolvimento Sustentado		197 169 000	19 000 000		-3 000 000	213 169 000
		FEDER	99 994 000	1 000 000		-3 000 000	97 994 000
		FSE	97 175 000	18 000 000			115 175 000
EIXO 4	Apoiar o Desenvolvimento Local do Potencial Endógeno	FEDER	172 626 000	6 300 000			178 926 000
			172 626 000	6 300 000			178 926 000
EIXO 5	Dinamizar e Fortalecer o Tecido Empresarial Regional	FEDER	107 819 000			-5 000 000	102 819 000
			107 819 000			-5 000 000	102 819 000
EIXO 6	Assistência Técnica		5 448 000				5 448 000
		FEDER	3 693 000				3 693 000
		FEOGA-O	585 000				585 000
		FSE	998 000				998 000
		IFOP	172 000				172 000

3 – ASPECTOS GERAIS DA EXECUÇÃO DO PRODESA EM 2004

O PRODESA estrutura-se em 5 eixos prioritários, os quais integram 23 medidas, compreendendo o plano de financiamento os 4 fundos estruturais. É um programa complexo, tocando um conjunto diversificado e amplo de beneficiários/destinatários finais, envolvendo, dentro dos limites de elegibilidade existentes, um conjunto amplo de sectores da vida económica e social da Região.

Em termos genéricos, em 2004, continuou-se a observar resultados favoráveis na consecução de um ritmo de execução dos fundos estruturais que integram o plano de financiamento do PRODESA, que permitiu, não só, ultrapassar mais uma vez a regra financeira do n+2 (efeito guilhotina), como também colocar o programa nas posições cimeiras de desempenho, ao nível do conjunto de programas operacionais que integram o Quadro Comunitário de Apoio.

No final do ano em apreciação, o valor da execução financeira, despesa realizada e paga, correspondeu a 98% da dotação global prevista para o ano. Haverá que assinalar que as dotações de base do programa foram reforçadas para o período de 2004 a 2006, em mais de 50 milhões de euros de comparticipação comunitária, por via da atribuição das reservas de eficiência e de programação.

Por fundo estrutural haverá que distinguir as recuperações de execução das componentes do PRODESA que nos períodos anteriores tinham registado menores níveis de execução: as medidas comparticipadas pelo FEOGA-O e IFOP. No caso do FEDER manteve-se, em termos anuais, uma quase coincidência entre a programação anual e a despesa realizada apurada, embora o ritmo de execução tenha sido menor que no ano anterior. Quanto ao FSE, registou-se um certo equilíbrio global entre a dotação do fundo para todo o período de programação e o ritmo de execução financeira, mercê de uma taxa menor de realização de despesa durante o ano, ressalvando-se, porém, que este fundo estrutural foi reforçado substancialmente, 18 milhões de euros, por via da atribuição da reserva de eficiência.

Neste relatório apresenta-se toda a informação financeira e física sobre a execução do PRODESA no período anual em análise. De seguida, neste ponto, aborda-se de forma sintética o desenvolvimento geral do programa, focando-se, por eixo prioritário/fundo, os principais aspectos que caracterizaram a sua execução durante o ano de 2004.

FICHA FINANCEIRA POR EIXO E MEDIDA

Unid: euros

Eixos	Medidas	Anos	Programado			Aprovado			Executado			% de Aprova-ções	% Execu-tado
			Custo Total	Despesa Pública		Custo Total	Despesa Pública		Custo Total	Despesa Pública			
				Total	Fundo		Total	Fundo		Total	Fundo		
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	6/3	9/3
FEDER													
Total		2004	112.018.065,00	100.737.255,00	79.983.298,00	126.172.128,07	112.455.536,26	88.614.370,39	110.299.955,00	105.308.466,35	80.032.046,32	110,79%	100,06%
		2000-2004	652.421.065,00	589.239.255,00	457.994.298,00	693.484.973,69	648.828.914,13	502.103.512,34	522.242.320,85	500.709.198,74	393.503.035,16	109,63%	85,92%
		2000-2006	884.115.759,00	797.586.331,00	623.593.101,00	745.135.738,90	699.579.344,51	545.306.178,58	522.242.320,85	500.709.198,74	393.503.035,16	87,45%	63,10%
FEOGA													
Total		2004	28.128.166,00	21.238.972,00	16.744.414,00	50.756.692,89	30.034.651,87	20.990.979,77	37.813.969,05	30.916.351,71	22.659.415,25	125,36%	135,33%
		2000-2004	168.552.166,00	127.760.972,00	101.766.414,00	194.188.582,16	137.355.042,43	101.940.453,61	103.894.163,11	78.301.816,16	61.088.345,35	100,17%	60,03%
		2000-2006	226.951.295,00	171.864.593,00	136.554.000,00	194.188.582,16	137.355.042,43	101.940.453,61	103.894.163,11	78.301.816,16	61.088.345,35	74,65%	44,74%
IFOP													
Total		2004	5.207.000,00	4.396.000,00	3.449.000,00	15.476.248,00	15.015.043,00	9.504.553,00	7.792.878,00	7.479.321,00	5.550.129,00	275,57%	160,92%
		2000-2004	40.063.000,00	33.590.000,00	21.759.000,00	34.280.794,00	31.372.332,00	21.757.890,00	16.646.853,00	16.319.880,00	12.183.552,00	99,99%	55,99%
		2000-2006	50.972.000,00	42.834.000,00	28.923.000,00	34.280.794,00	31.372.332,00	21.757.890,00	16.646.853,00	16.319.880,00	12.183.552,00	75,23%	42,12%
FSE													
Total		2004	22.258.640,00	21.816.248,00	18.903.485,00	29.111.604,88	28.089.042,00	23.875.536,00	18.990.232,79	18.473.244,00	15.702.256,58	126,30%	83,07%
		2000-2004	93.967.640,00	91.221.248,00	76.786.485,00	161.701.698,78	156.015.694,00	132.613.033,00	93.484.331,74	90.390.196,00	76.831.667,58	172,70%	100,06%
		2000-2006	139.879.726,00	136.677.105,00	116.173.000,00	187.845.957,32	181.237.204,00	154.051.325,00	93.484.331,74	90.390.196,00	76.831.667,58	132,61%	66,14%
TOTAL GLOBAL													
Total		2004	167.611.871,00	148.188.475,00	119.080.197,00	221.516.673,84	185.594.273,13	142.985.439,16	174.897.034,84	162.177.383,06	123.943.847,15	120,07%	104,08%
		2000-2004	955.003.871,00	841.811.475,00	658.306.197,00	1.083.656.048,63	973.571.982,56	758.414.888,95	736.267.668,70	685.721.090,90	543.606.600,09	115,21%	82,58%
		2000-2006	1.301.918.780,00	1.148.962.029,00	905.243.101,00	1.161.451.072,38	1.049.543.922,94	823.055.847,19	736.267.668,70	685.721.090,90	543.606.600,09	90,92%	60,05%

Eixo 1- **Garantir as condições básicas para a melhoria da competitividade regional**

Este eixo prioritário de intervenção integra as medidas dirigidas maioritariamente à construção/modernização de infra-estruturas e equipamentos de base que permitam uma circulação eficiente de pessoas e bens, quer no espaço intra-regional, quer com o exterior, bem como a modernização da rede regional de equipamentos de base nos domínios da educação, da saúde e da protecção civil. As medidas deste eixo prioritário são, na sua totalidade, co-financiadas pelo fundo estrutural FEDER. No caso particular dos transportes marítimos e dos aéreos, existe uma complementaridade com projectos aprovados no Fundo Coesão.

Eixo 1 **Condições Básicas para a Melhoria da Competitividade Regional**		**Fundo Estrutural**
M 1.1	Infra-estruturas e equipamentos portuários e aeroportuários	FEDER
M 1.2	Infra-estruturas e equipamentos rodoviários.....	FEDER
M 1.3	Infra-estruturas e equipamentos de educação e cultura	FEDER
M 1.4	Infra-estruturas e equipamentos de saúde	FEDER
M 1.5	Protecção Civil	FEDER

Em termos da execução financeira deste eixo destacam-se os níveis muito favoráveis de compromisso das dotações programadas (95%), um ritmo de execução desses compromissos relativamente eficiente, cerca de 74% do valor das aprovações está devidamente justificado em termos de despesa efectivamente realizada e paga.

Se se tiver em conta que este eixo do PRODESA foi reforçado financeiramente, em cerca de 30,5 milhões de euros de comparticipação FEDER, em razão da reprogramação intercalar, os elevados níveis de execução acumulada até 2004 evidenciam as necessidades de investimento público distribuído pelas nove ilhas dos Açores, necessários à modernização e aumento da eficiência e qualidade da oferta de serviços proporcionados pelas infra-estruturas e equipamentos de base integrados nas redes regionais contempladas neste eixo do PRODESA.

Ao nível das medidas que integram este eixo, não existem desvios muito significativos em relação aos valores observados para o conjunto do eixo. Porém, as medidas 1.4 – Infra-estruturas e equipamentos de saúde e 1.5 – Protecção Civil o nível de execução situa-se abaixo dos valores

médios, designadamente ao nível da execução financeira, embora face ao arranque de alguns projectos com alguma dimensão, prevê-se, sem dificuldade, uma recuperação durante o ano de 2005.

Face aos elevados ritmos de execução, designadamente do valor de compromissos, a gestão das disponibilidades neste eixo passam por uma afectação criteriosa de novas aprovações, onde se conjugam, para além do interesse e valia dos projectos, face às necessidades, a aprovação em overbooking, com a assumpção por parte dos promotores da responsabilidade em assegurar a cobertura financeira, para além dos valores aprovados dentro das disponibilidades da respectiva medida, com a aprovação pontual de projectos aplicando taxas de comparticipação inferior à taxa máxima prevista nas respectivas medidas.

FICHA FINANCEIRA POR EIXO E MEDIDA

Unid: euros

Eixos	Medidas	Anos	Programado			Aprovado			Executado			% de Aprova-ções	% Execu-tado
			Custo Total	Despesa Pública		Custo Total	Despesa Pública		Custo Total	Despesa Pública			
				Total	Fundo		Total	Fundo		Total	Fundo		
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	6/3	9/3
Eixo 1	M 1.1	2004	12.267.752,00	12.267.752,00	10.427.989,00	14.547.573,46	14.547.573,46	12.365.437,44	10.761.693,84	10.761.693,84	9.147.439,78	118,58%	87,72%
		2000-2004	43.158.398,00	43.158.398,00	36.684.989,00	59.702.048,05	59.702.048,05	50.746.740,84	45.199.261,69	45.199.261,69	38.419.372,45	138,33%	104,73%
	FEDER	2000-2006	68.741.706,00	68.741.706,00	58.430.101,00	63.377.085,05	63.377.085,05	53.870.522,30	45.199.261,69	45.199.261,69	38.419.372,45	92,20%	65,75%
	M 1.2	2004	11.865.866,00	11.865.866,00	10.086.486,00	15.583.224,38	15.583.224,38	13.245.740,72	10.677.366,16	10.677.366,16	9.075.761,23	131,32%	89,98%
		2000-2004	68.134.206,00	68.134.206,00	57.914.486,00	83.150.760,14	83.150.760,14	70.678.146,12	71.236.664,02	71.236.664,02	60.551.164,44	122,04%	104,55%
	FEDER	2000-2006	92.524.340,00	92.524.340,00	78.646.000,00	88.936.081,02	88.936.081,02	75.595.668,86	71.236.664,02	71.236.664,02	60.551.164,44	96,12%	76,99%
	M 1.3	2004	12.888.449,00	12.888.449,00	10.955.082,00	9.895.639,64	9.895.639,64	8.411.293,69	13.620.680,65	13.620.680,65	11.577.578,55	76,78%	105,68%
		2000-2004	61.827.365,00	61.827.365,00	52.553.082,00	77.246.316,52	77.246.316,52	65.659.369,04	62.119.192,93	62.119.192,93	52.801.314,01	124,94%	100,47%
	FEDER	2000-2006	88.406.680,00	88.406.680,00	75.146.000,00	83.726.513,52	83.726.513,52	71.167.536,49	62.119.192,93	62.119.192,93	52.801.314,01	94,71%	70,26%
	M 1.4	2004	2.423.000,00	2.423.000,00	2.059.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.530.000,00	1.072.958,67	1.072.958,67	912.014,88	74,31%	44,29%
		2000-2004	15.498.319,00	15.498.319,00	13.173.000,00	15.888.921,42	15.888.921,42	13.505.583,21	12.994.198,75	12.994.198,75	11.045.068,95	102,52%	83,85%
	FEDER	2000-2006	20.540.319,00	20.540.319,00	17.459.000,00	18.409.263,22	18.409.263,22	15.647.873,74	12.994.198,75	12.994.198,75	11.045.068,95	89,63%	63,26%
	M 1.5	2004	1.453.000,00	1.453.000,00	1.235.000,00	3.768.692,44	3.768.692,44	3.203.388,57	1.334.607,68	1.334.607,68	1.134.418,29	259,38%	91,86%
		2000-2004	9.304.779,00	9.304.779,00	7.909.000,00	12.172.756,03	12.172.756,03	10.346.842,63	7.256.980,85	7.256.980,85	6.168.434,24	130,82%	77,99%
	FEDER	2000-2006	12.329.779,00	12.329.779,00	10.480.000,00	14.083.379,75	14.083.379,75	11.970.872,79	7.256.980,85	7.256.980,85	6.168.434,24	114,23%	58,86%
Total Eixo 1		2004	40.898.067,00	40.898.067,00	34.763.557,00	45.595.129,92	45.595.129,92	38.755.860,43	37.467.307,00	37.467.307,00	31.847.212,73	111,48%	91,61%
		2000-2004	197.923.067,00	197.923.067,00	168.234.557,00	248.160.802,16	248.160.802,16	210.936.681,84	198.806.298,24	198.806.298,24	168.985.354,09	125,38%	100,45%
		2000-2006	282.542.824,00	282.542.824,00	240.161.101,00	268.532.322,56	268.532.322,56	228.252.474,18	198.806.298,24	198.806.298,24	168.985.354,09	95,04%	70,36%

Eixo 2- **Incrementar a modernização da base produtiva tradicional**

Este eixo prioritário compreende as intervenções no âmbito do sector primário, agricultura e pescas, incluindo as actividades transformadoras e de comercialização associadas.

Em termos gerais, neste eixo, tem vindo a registar-se uma aproximação aos níveis gerais de execução financeira do programa, mais visível no ritmo de aprovações do que na parte da despesa realizada e, por outro lado, mais efectiva na componente comparticipada pelo FEOGA-O e menos nas medidas comparticipadas pelo IFOP. De todo modo, em ambos os fundos foi cumprida com alguma segurança a regra financeira do n+2.

Eixo 2 **Incrementar a Modernização da Base Produtiva Regional**		**Fundo Estrutural**
M 2.1	Desenvolvimento Sustentado das Zonas Rurais	FEOGA-O
M 2.2	Incentivos à Modernização e Diversificação do Sector Agro-Florestal	FEOGA-O
M 2.3	Apoio ao Desenvolvimento das Pescas.....	IFOP
M 2.4	Ajustamento do Esforço de Pesca.....	IFOP

As duas medidas para o sector agrícola contempladas neste eixo referem-se, por um lado, a intervenções de âmbito regional de apoio ao desenvolvimento rural sustentado, cuja principal entidade executora/promotora é a Administração Regional, compreendendo institutos públicos e, por outro, a intervenções orientadas para o fomento e apoio ao investimento privado, promovido pelas empresas que desenvolvem a sua actividade no sector agro-florestal.

A medida 2.2 Incentivos à Modernização e Diversificação do Sector Agro-Florestal, orientada para o apoio ao investimento privado, tem mantido um grande dinamismo no compromisso de dotações, atingindo no final do ano mais de 90% da dotação global. Acresce ainda, que esta medida foi reforçada em 6 milhões de euros de comparticipação FEOGA-O, na revisão intercalar, quer por via da afectação da Reserva de Eficiência quer por reprogramação interna. O ritmo de aprovação de projectos na medida 2.1 – Desenvolvimento Sustentado das Zonas Rurais, foi menor, prevendo-se uma aceleração durante o ano de 2005, designadamente no âmbito de investimentos nos domínios do ordenamento agrário e das infra-estruturas de abate. Quanto à despesa validada em 2004, para o conjunto das medidas comparticipadas pelo FEOGA-O, verificou-se uma forte recuperação da execução financeira: o montante de fundo estrutural (24,8 milhões de euros) associado à despesa certificada no ano, objecto de pedido de pagamento

intermédio, representou mais de 40% do valor acumulado desde o início da execução do programa.

A intervenção estrutural no PRODESA, relativa ao sector das pescas, insere-se nas regras da Política Comum das Pescas. As medidas deste eixo prioritário co-financiadas pelo IFOP compreendem, por um lado, o desenvolvimento dos recursos aquáticos e aquicultura, os equipamentos dos portos de pescas, a promoção/prospecção de mercados, a transformação e comercialização de produtos, as acções colectivas dos profissionais e, por outro lado, o contributo para o ajustamento do esforço de pesca.

Na medida “apoio ao desenvolvimento das pescas”, que concentra cerca de 84% da dotação IFOP do programa, apresentou um ritmo acelerado de execução, quer do lado das aprovações, quer na perspectiva da despesa realizada. Esta situação também foi extensiva à outra medida, “Ajustamento do Esforço de Pesca”, registando-se já o esgotamento de fundos para novas aprovações. A dinâmica de execução verificada em 2004, em que o valor global da comparticipação IFOP associada à despesa certificada durante o ano representou perto de metade de toda a despesa certificada desde o início do programa, permitiu recuperar algum atraso anterior e ultrapassar a regra financeira do n+2.

.

FICHA FINANCEIRA POR EIXO E MEDIDA

Unid: euros

Eixos	Medidas	Anos	Programado			Aprovado			Executado			% de Aprova-ções	% Execu-tado
			Custo Total	Despesa Pública		Custo Total	Despesa Pública		Custo Total	Despesa Pública			
				Total	Fundo		Total	Fundo		Total	Fundo		
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	6/3	9/3
Eixo 2		2004	8.853.383,00	8.853.383,00	7.525.000,00	1.584.899,57	1.584.899,57	1.347.164,79	9.830.479,86	9.830.479,86	8.355.907,88	17,90%	111,04%
	M 2.1	2000-2004	62.992.383,00	62.992.383,00	53.544.000,00	48.287.637,34	48.287.637,34	41.044.491,89	43.065.472,33	43.065.472,33	36.605.651,50	76,66%	68,37%
	FEOGA	2000-2006	81.515.295,00	81.515.295,00	69.288.000,00	48.287.637,34	48.287.637,34	41.044.491,89	43.065.472,33	43.065.472,33	36.605.651,50	59,24%	52,83%
		2004	19.192.783,00	12.303.589,00	9.150.414,00	49.171.793,32	28.449.752,30	19.643.814,98	27.593.493,19	20.695.875,85	13.972.010,77	214,68%	152,69%
	M 2.2	2000-2004	105.039.783,00	64.248.589,00	47.781.414,00	145.120.944,82	88.287.405,09	60.232.961,72	60.438.694,78	34.846.347,83	24.151.197,25	126,06%	50,55%
	FEOGA	2000-2006	144.747.000,00	89.660.298,00	66.681.000,00	145.120.944,82	88.287.405,09	60.232.961,72	60.438.694,78	34.846.347,83	24.151.197,25	90,33%	36,22%
		2004	4.459.000,00	3.648.000,00	2.886.000,00	14.078.379,00	13.617.174,00	8.456.151,00	6.211.867,00	5.898.310,00	4.341.871,00	293,01%	150,45%
	M 2.3	2000-2004	35.962.000,00	29.489.000,00	18.668.000,00	28.355.704,00	25.447.242,00	17.269.072,00	12.469.524,00	12.142.551,00	9.028.055,00	92,51%	48,36%
	IFOP	2000-2006	45.322.000,00	37.184.000,00	24.666.000,00	28.355.704,00	25.447.242,00	17.269.072,00	12.469.524,00	12.142.551,00	9.028.055,00	70,01%	36,60%
		2004	724.000,00	724.000,00	543.000,00	1.397.869,00	1.397.869,00	1.048.402,00	1.356.011,00	1.356.011,00	1.017.008,00	193,08%	187,29%
	M 2.4	2000-2004	3.947.000,00	3.947.000,00	2.961.000,00	5.475.090,00	5.475.090,00	4.106.318,00	3.952.329,00	3.952.329,00	2.964.247,00	138,68%	100,11%
	IFOP	2000-2006	5.446.000,00	5.446.000,00	4.085.000,00	5.475.090,00	5.475.090,00	4.106.318,00	3.952.329,00	3.952.329,00	2.964.247,00	100,52%	72,56%
Total Eixo 2		2004	33.229.166,00	25.528.972,00	20.104.414,00	66.232.940,89	45.049.694,87	30.495.532,77	44.991.851,05	37.780.676,71	27.686.797,65	151,69%	137,72%
		2000-2004	207.941.166,00	160.676.972,00	122.954.414,00	227.239.376,16	167.497.374,43	122.652.843,61	119.926.020,11	94.006.700,16	72.749.150,75	99,75%	59,17%
		2000-2006	277.030.295,00	213.805.593,00	164.720.000,00	227.239.376,16	167.497.374,43	122.652.843,61	119.926.020,11	94.006.700,16	72.749.150,75	74,46%	44,17%

Eixo 3- **Promover a dinamização do desenvolvimento sustentado**

Este eixo prioritário engloba as medidas dirigidas a sectores, fora do contexto da produção primária, designadamente, nos domínios da ciência, da tecnologia, da sociedade da informação, da qualificação e emprego dos recursos humanos, do ordenamento do território e da sustentabilidade ambiental.

As medidas previstas não incluem ajudas ao sistema empresarial, mas integram as intervenções das autoridades públicas que, em algumas medidas, desenvolvem parcerias com organizações da sociedade civil (associações empresariais, institutos, outros), de forma a contribuir para a sua dinamização, enquanto actores do processo de desenvolvimento.

Eixo 3 Promover a Dinamização do **Desenvolvimento Sustentado**		**Fundo Estrutural**
M 3.1	Desenvolvimento do Turismo.....	FEDER
M 3.2	Desenvolvimento do Sistema Industrial, Comercial e de Serviços.....	FEDER
M 3.3	Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e da Sociedade da Informação.....	FEDER
M 3.4	Desenvolvimento do Emprego e da Formação Profissional.....	FSE
M 3.5	Desenvolvimento do Sistema Ambiental e do Ordenamento	FEDER
M 3.6	Promoção da Inovação, da Qualidade e da Competitividade.....	FEDER

Com a reprogramação intercalar do PRODESA introduziram-se factores de equilíbrio na distribuição de dotações entre medidas deste eixo, destacando-se o reforço de 18 milhões de euros de comparticipação FSE, para a medida Desenvolvimento do Emprego e da Formação Profissional, montante que representou 42,% do valor global da Reserva de Eficiência atribuída ao programa.

Em termos gerais, as taxas de compromisso e de execução financeira das candidaturas aprovadas são relativamente elevadas, embora se registe uma situação pontual de abrandamento do ritmo de execução.

Com efeito, nas medidas 3.1- Desenvolvimento do Turismo e 3.2- Desenvolvimento do Sistema Industrial e de Serviços e 3.5 - Sistema Ambiental e do Ordenamento, co-financiadas pelo

FEDER, e ainda a medida 3.4. Desenvolvimento do Emprego e da Formação Profissional quer as taxas de compromisso, quer as de execução financeira e material, apresentam valores elevados, marcando o ritmo de execução médio apurado neste eixo. Aliás face a esta situação, algum financiamento das políticas enquadradas por estes domínios de intervenção, designadamente no âmbito da política de emprego e formação, têm vindo a ser asseguradas pelas autoridades públicas regionais, numa perspectiva de complementaridade e de adicionalidade no esforço de investimento público, não se esgotando, portanto, nas verbas comunitárias.

Quanto à medida 3.3 – Ciência, Tecnologia e Sociedade da Informação, até ao final do ano registava-se uma menor execução. Para além de alguma sobredotação financeira da medida, face à tipologia e natureza dos projectos, em que não têm particular expressão grandes investimentos relativos a infra-estruturas; a possibilidade de acesso das iniciativas regionais aos programas sectoriais/nacionais para estes domínios de intervenção e à iniciativa comunitária INTERREG III B – Açores, Madeira, Canárias, a qual compreende um eixo vocacionado para a Sociedade da Informação, Investigação e Desenvolvimento, tem condicionado a execução financeira desta medida. Porém, o Governo Regional está a preparar as linhas estratégicas de um Plano Integrado de Ciência e Tecnologia para o período 2005-2008, estruturado em sete programas, abrangendo acções nos domínios da investigação científica, do desenvolvimento tecnológico e da sociedade do conhecimento, procurando-se a convergência com os objectivos definidos na Estratégia de Lisboa, recentemente alvo de reapreciação.

No caso específico da medida 3.6 – Inovação, Qualidade e Competitividade, medida introduzida no PRODESA no âmbito da revisão intercalar do programa, a sua introdução no documento técnico de execução do PRODESA foi aprovada em Dezembro de 2004, não havendo portanto execução a assinalar no âmbito do período temporal a que respeita este relatório.

FICHA FINANCEIRA POR EIXO E MEDIDA

Unid: euros

Eixos	Medidas	Anos	Programado			Aprovado			Executado			% de Aprova-ções	% Execu-tado
			Custo Total	Despesa Pública		Custo Total	Despesa Pública		Custo Total	Despesa Pública			
				Total	Fundo		Total	Fundo		Total	Fundo		
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	6/3	9/3
Eixo 3		2004	5.244.966,00	5.244.966,00	4.458.471,00	3.587.990,60	3.587.990,60	3.049.792,01	9.075.271,24	9.075.271,24	7.713.980,55	68,40%	173,02%
	M 3.1	2000-2004	34.999.378,00	34.999.378,00	29.749.471,00	41.557.865,78	41.557.865,78	35.324.185,91	36.092.322,94	36.092.322,94	30.678.474,50	118,74%	103,12%
	FEDER	2000-2006	45.899.883,00	45.899.883,00	39.015.000,00	41.557.865,78	41.557.865,78	35.324.185,91	36.092.322,94	36.092.322,94	30.678.474,50	90,54%	78,63%
		2004	1.608.314,00	1.608.314,00	1.366.667,00	1.422.968,34	1.422.968,34	1.209.523,09	2.157.969,86	2.157.969,86	1.834.274,37	88,50%	134,22%
	M 3.2	2000-2004	12.523.902,00	12.523.902,00	10.645.667,00	11.696.294,43	11.696.294,43	9.941.850,27	9.727.870,94	9.727.870,94	8.268.690,26	93,39%	77,67%
	FEDER	2000-2006	15.807.059,00	15.807.059,00	13.436.000,00	12.426.079,09	12.426.079,09	10.562.167,23	9.727.870,94	9.727.870,94	8.268.690,26	78,61%	61,54%
		2004	1.937.686,00	1.937.686,00	1.647.333,00	1.410.460,52	1.410.460,52	1.198.891,44	350.000,00	350.000,00	297.500,00	72,78%	18,06%
	M 3.3	2000-2004	10.155.098,00	10.155.098,00	8.632.333,00	5.004.703,72	5.004.703,72	4.253.998,16	3.148.895,65	3.148.895,65	2.676.561,31	49,28%	31,01%
	FEDER	2000-2006	14.249.471,00	14.249.471,00	12.112.000,00	5.154.703,72	5.154.703,72	4.381.498,16	3.148.895,65	3.148.895,65	2.676.561,31	36,17%	22,10%
		2004	22.119.619,00	21.677.227,00	18.785.485,00	28.972.604,88	27.950.042,00	23.757.536,00	18.924.337,79	18.407.349,00	15.646.245,58	126,47%	83,29%
	M 3.4	2000-2004	93.082.619,00	90.336.227,00	76.033.485,00	161.103.698,78	155.417.694,00	132.105.033,00	93.168.496,74	90.074.361,00	76.563.207,58	173,75%	100,70%
	FSE	2000-2006	138.705.608,00	135.502.987,00	115.175.000,00	187.247.957,32	180.639.204,00	153.543.325,00	93.168.496,74	90.074.361,00	76.563.207,58	133,31%	66,48%
		2004	3.511.215,00	3.511.215,00	2.984.333,00	10.458.561,81	10.458.561,81	8.889.777,54	8.954.706,21	8.954.706,21	7.611.500,28	297,88%	255,05%
	M 3.5	2000-2004	29.513.803,00	29.513.803,00	25.086.333,00	27.487.421,37	27.487.421,37	23.364.308,16	20.485.382,44	20.485.382,44	17.412.575,08	93,14%	69,41%
	FEDER	2000-2006	36.978.411,00	36.978.411,00	31.431.000,00	35.173.986,27	35.173.986,27	29.897.888,33	20.485.382,44	20.485.382,44	17.412.575,08	95,12%	55,40%
		2004	784.314,00	784.314,00	666.667,00	161.164,69	161.164,69	136.989,99	0,00	0,00	0,00	20,55%	0,00%
	M 3.6	2000-2004	784.314,00	784.314,00	666.667,00	161.164,69	161.164,69	136.989,99	0,00	0,00	0,00	20,55%	0,00%
	FEDER	2000-2006	2.352.941,00	2.352.941,00	2.000.000,00	223.032,95	223.032,95	189.578,01	0,00	0,00	0,00	9,48%	0,00%
Total Eixo 3		**2004**	**35.206.114,00**	**34.763.722,00**	**29.908.956,00**	**46.013.750,84**	**44.991.187,96**	**38.242.510,07**	**39.462.285,10**	**38.945.296,31**	**33.103.500,78**	**127,86%**	**110,68%**
		2000-2004	**181.059.114,00**	**178.312.722,00**	**150.813.956,00**	**247.011.148,77**	**241.325.143,99**	**205.126.365,49**	**162.622.968,71**	**159.528.832,97**	**135.599.508,73**	**136,01%**	**89,91%**
		2000-2006	**253.993.373,00**	**250.790.752,00**	**213.169.000,00**	**281.783.625,13**	**275.174.871,81**	**233.898.642,64**	**162.622.968,71**	**159.528.832,97**	**135.599.508,73**	**109,72%**	**63,61%**

Eixo 4 - **Apoiar o desenvolvimento local do potencial endógeno**

Este eixo prioritário, com 4 medidas co-financiadas pelo FEDER, cujos beneficiários finais são as Autarquias Locais da Região, contempla um conjunto de apoios financeiros à satisfação de necessidades específicas, associadas à qualidade e condições de vida dos núcleos populacionais, urbanos e rurais, implantados no território.

Integra, no essencial, o apoio a investimentos na área do saneamento básico, das acessibilidades físicas locais, das infra-estruturas e equipamentos escolares e desportivos, da animação turística e cultural e do apoio à actividade produtiva local.

Eixo 4 Apoiar o Desenvolvimento Local do **Potencial Endógeno**		**Fundo Estrutural**
M 4.1	Infra-estruturas de saneamento básico	FEDER
M 4.2	Rede viária municipal	FEDER
M 4.3	Educação e desporto	FEDER
M 4.4	Valorização do potencial endógeno	FEDER

Apesar de algumas restrições de ordem financeira que têm condicionado o investimento autárquico, observam-se níveis de compromisso e de execução financeira das medidas deste eixo relativamente elevados, enquadrados no ritmo global de execução do PRODESA. De destacar que na revisão intercalar do programa este eixo foi reforçado financeiramente em cerca de 6,3 milhões de euros de dotação FEDER, por via da alocação da Reserva de Eficiência.

As perspectivas no futuro imediato até ao encerramento do período de compromissos (2006) indicam que neste eixo se registará um nível apreciável de comprometimento das verbas disponibilizadas neste período de programação.

FICHA FINANCEIRA POR EIXO E MEDIDA

Unid: euros

Eixos	Medidas	Anos	Programado			Aprovado			Executado			% de Aprova-ções	% Execu-tado
			Custo Total	Despesa Pública		Custo Total	Despesa Pública		Custo Total	Despesa Pública			
				Total	Fundo		Total	Fundo		Total	Fundo		
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	6/3	9/3
Eixo 4		2004	5.603.656,00	5.603.656,00	4.762.858,00	8.236.027,33	8.236.027,33	7.000.623,23	5.597.515,79	5.597.515,79	4.757.888,15	146,98%	99,90%
	M 4.1	2000-2004	40.557.276,00	40.557.276,00	34.473.286,00	41.531.067,82	41.531.067,82	35.301.407,65	33.505.794,27	33.505.794,27	28.479.924,88	102,40%	82,61%
	FEDER	2000-2006	52.496.940,00	52.496.940,00	44.622.000,00	47.014.773,73	47.014.773,73	39.962.557,67	33.505.794,27	33.505.794,27	28.479.924,88	89,56%	63,82%
		2004	8.352.518,00	8.352.518,00	7.099.540,00	6.667.507,63	6.667.507,63	5.667.381,49	6.655.260,65	6.655.260,65	5.656.971,53	79,83%	79,68%
	M 4.2	2000-2004	46.267.938,00	46.267.938,00	39.327.846,00	51.696.512,76	51.696.512,76	43.942.035,85	40.910.830,49	40.910.830,49	34.774.205,93	111,73%	88,42%
	FEDER	2000-2006	63.487.010,00	63.487.010,00	53.964.000,00	57.668.016,88	57.668.016,88	49.017.814,35	40.910.830,49	40.910.830,49	34.774.205,93	90,83%	64,44%
		2004	6.000.520,00	6.000.520,00	5.100.442,00	1.883.302,40	1.883.302,40	1.600.807,04	1.542.678,53	1.542.678,53	1.311.276,74	31,39%	25,71%
	M 4.3	2000-2004	29.611.940,00	29.611.940,00	25.170.148,00	25.266.781,36	25.266.781,36	21.476.764,16	22.724.744,80	22.724.744,80	19.316.033,09	85,33%	76,74%
	FEDER	2000-2006	41.832.942,00	41.832.942,00	35.558.000,00	29.887.142,90	29.887.142,90	25.404.071,46	22.724.744,80	22.724.744,80	19.316.033,09	71,44%	54,32%
		2004	6.451.094,00	6.451.094,00	5.483.430,00	7.189.238,11	7.189.238,11	6.110.852,39	7.053.537,13	7.053.537,13	5.995.506,54	111,44%	109,34%
	M 4.4	2000-2004	39.257.634,00	39.257.634,00	33.368.990,00	46.683.043,26	46.683.043,26	39.680.586,77	39.684.994,14	39.684.994,14	33.732.245,02	118,91%	101,09%
	FEDER	2000-2006	52.685.135,00	52.685.135,00	44.782.000,00	49.261.362,48	49.261.362,48	41.872.158,11	39.684.994,14	39.684.994,14	33.732.245,02	93,50%	75,33%
Total Eixo 4		2004	26.407.788,00	26.407.788,00	22.446.270,00	23.976.075,47	23.976.075,47	20.379.664,15	20.848.992,10	20.848.992,10	17.721.642,96	90,79%	78,95%
		2000-2004	155.694.788,00	155.694.788,00	132.340.270,00	165.177.405,20	165.177.405,20	140.400.794,42	136.826.363,70	136.826.363,70	116.302.408,92	106,09%	87,88%
		2000-2006	210.502.027,00	210.502.027,00	178.926.000,00	183.831.295,99	183.831.295,99	156.256.601,59	136.826.363,70	136.826.363,70	116.302.408,92	87,33%	65,00%

Eixo 5 - **Dinamizar e fortalecer o tecido empresarial regional**

As medidas deste eixo prioritário compreendem os apoios financeiros dirigidos ao sector empresarial, público e privado. As intervenções ao nível do privado, com exclusão dos apoios ao sector primário e da transformação/comercialização associado, contemplados no eixo 2, reveste a forma de auxílios de estado de base regional, enquadrados e regulamentados em quadro legislativo apropriado, notificado e autorizado pelos serviços competentes da Comissão Europeia. No âmbito da intervenção pública, estão abrangidos os sectores da produção/distribuição de energia eléctrica, bem como os projectos de investimento da responsabilidade da transportadora aérea regional, no quadro da operação inter-ilhas.

Eixo 5 Dinamizar e Fortalecer o **Tecido Empresarial Regional**		**Fundo Estrutural**
M 5.1	Turismo.....	FEDER
M 5.2	Indústria, Comércio e Serviços.....	FEDER
M 5.3	Energia	FEDER
M 5.4	Transportes e Comunicações.....	FEDER

Este eixo apresenta um menor desempenho ao nível da absorção das dotações, em termos gerais, e um maior desequilíbrio ao nível dos ritmos de execução financeira. Ao nível do apoio ao investimento privado no sector do turismo apresentam-se as maiores taxas de compromisso e de execução financeira. Nas restantes medidas tem vindo a registar-se recuperação dos índices de execução, designadamente na medida da energia. Neste particular, de referir que desde 2003, a gestão privilegiou a aprovação de projectos no âmbito das energias renováveis, versus a produção térmica tradicional.

Nos termos do saneamento da carteira de aprovações e de uma estimativa mais aproximada da execução financeira futura, prevê-se uma reafectação de fundos entre medidas.

FICHA FINANCEIRA POR EIXO E MEDIDA

Unid: euros

Eixos	Medidas	Anos	Programado			Aprovado			Executado			% de Aprova-ções	% Execu-tado
			Custo Total	Despesa Pública		Custo Total	Despesa Pública		Custo Total	Despesa Pública			
				Total	Fundo		Total	Fundo		Total	Fundo		
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	6/3	9/3
Eixo 5	M 5.1 FEDER	2004	11.619.049,00	6.524.239,00	4.066.667,00	18.190.955,89	11.445.323,28	6.366.834,56	12.662.230,90	9.576.434,57	4.340.924,21	156,56%	106,74%
		2000-2004	48.633.049,00	25.030.239,00	17.020.667,00	77.583.951,40	51.819.934,79	26.487.314,81	43.167.713,91	29.109.940,01	15.000.204,42	155,62%	88,13%
		2000-2006	72.431.143,00	38.357.715,00	25.350.000,00	77.583.951,40	51.819.934,79	26.487.314,81	43.167.713,91	29.109.940,01	15.000.204,42	104,49%	59,17%
	M 5.2 FEDER	2004	8.034.000,00	4.017.000,00	2.812.000,00	13.742.003,09	7.043.189,44	4.809.701,08	4.503.667,26	2.815.358,50	1.533.010,64	171,04%	54,52%
		2000-2004	51.400.000,00	25.700.000,00	17.990.000,00	40.938.911,84	25.118.472,97	14.462.674,64	12.077.784,19	7.475.425,75	4.181.429,73	80,39%	23,24%
		2000-2006	68.121.000,00	34.060.000,00	23.842.000,00	40.938.911,84	25.118.472,97	14.462.674,64	12.077.784,19	7.475.425,75	4.181.429,73	60,66%	17,54%
	M 5.3 FEDER	2004	5.430.666,00	5.430.666,00	2.715.333,00	5.866.090,00	5.866.090,00	2.933.045,00	10.478.969,77	10.478.969,77	5.239.484,89	108,02%	192,96%
		2000-2004	68.937.666,00	68.937.666,00	34.469.333,00	59.009.033,75	59.009.033,75	29.504.516,88	49.607.426,35	49.607.426,35	24.803.713,18	85,60%	71,96%
		2000-2006	79.758.000,00	79.758.000,00	39.879.000,00	59.753.851,12	59.753.851,12	29.876.925,56	49.607.426,35	49.607.426,35	24.803.713,18	74,92%	62,20%
	M 5.4 FEDER	2004	6.029.000,00	3.860.000,00	1.621.000,00	1.360.727,75	1.088.582,19	544.291,10	3.564.160,13	3.346.776,57	1.691.337,24	33,58%	104,34%
		2000-2004	38.577.000,00	24.698.000,00	10.373.000,00	15.358.020,40	12.286.416,32	6.143.208,16	11.598.974,72	8.725.984,95	4.595.829,07	59,22%	44,31%
		2000-2006	51.128.000,00	32.733.000,00	13.748.000,00	16.310.339,23	12.338.400,32	6.512.881,05	11.598.974,72	8.725.984,95	4.595.829,07	47,37%	33,43%
Total Eixo 5		2004	31.112.715,00	19.831.905,00	11.215.000,00	39.159.776,72	25.443.184,91	14.653.871,74	31.209.028,06	26.217.539,41	12.804.756,98	130,66%	114,18%
		2000-2004	207.547.715,00	144.365.905,00	79.853.000,00	192.889.917,39	148.233.857,83	76.597.714,49	116.451.899,17	94.918.777,06	48.581.176,40	95,92%	60,84%
		2000-2006	271.438.143,00	184.908.715,00	102.819.000,00	194.587.053,59	149.030.659,20	77.339.796,06	116.451.899,17	94.918.777,06	48.581.176,40	75,22%	47,25%

4 – EXECUÇÃO FINANCEIRA

Na segunda parte deste relatório é apresentada uma análise detalhada sobre a execução financeira do programa, por fundo estrutural e por medida. Neste ponto, apresentam-se os principais agregados financeiros, relativos à execução financeira do PRODESA no ano em análise (2004), os valores acumulados desde o início de execução do programa (2000-2004), bem como o enquadramento dos dados financeiros já consolidados, com o que está programado para o período de vigência do Quadro Comunitário em vigor (2000 – 2006).

4.1 Compromissos

A despesa pública total aprovada, associada à programação financeira das candidaturas para 2004, ascendeu a 185,6 milhões de euros, a que corresponde um co-financiamento de fundos estruturais de 143,0 milhões de euros. Em termos acumulados, para o quadriénio 2000-2004, o valor global do compromisso dos fundos estruturais ascende a 758,4 milhões de euros, a que corresponde a 115,2% da programação para o mesmo período e a 83,8% da dotação global.

Em termos dinâmicos, registou-se uma ligeira diminuição de valores de compromisso em relação ao ano anterior, em função do acompanhamento do perfil de distribuição temporal da programação e, principalmente, do progressivo esgotamento de disponibilidades para novas aprovações.

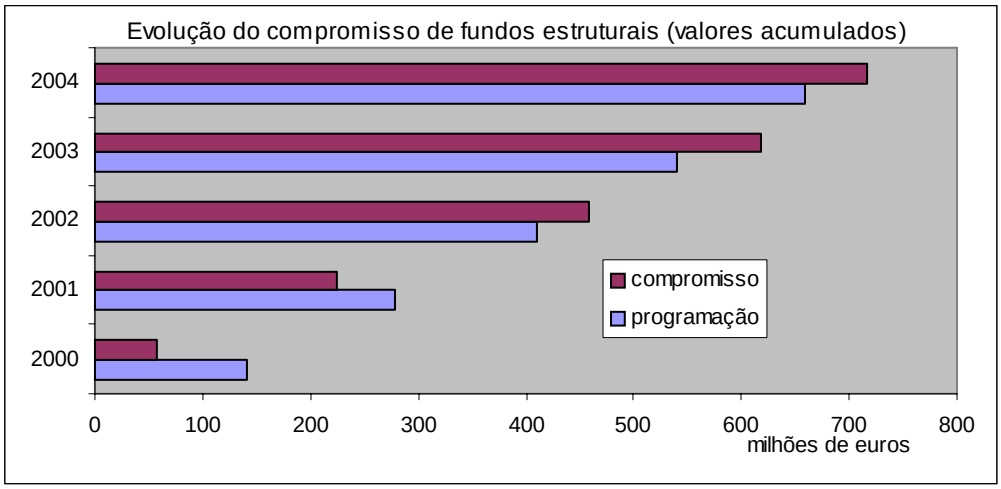

Considerando como referência as dotações globais previstas no PRODESA para todo o período de programação (2000-2006), regista-se alguma limitação de verbas para novos compromissos,

embora se registe em todos os fundos, à excepção do FSE, disponibilidades para novas aprovações, a que se poderá adicionar alguma libertação de verbas por via do saneamento da carteira de aprovações nas diversas medidas.

PRODESA - APROVAÇÕES POR EIXO PRIORITÁRIO

Unid: 1000 euros

Eixos	Anos	Programado			Aprovado			% de Aprova-ções
		Custo Total	Despesa Pública	Fundo	Custo Total	Despesa Pública	Fundo	
		1	2	3	4	5	6	6/3
Eixo 1	2004	40.898	40.898	34.764	45.595	45.595	38.756	111,48%
	2000-2004	197.923	197.923	168.235	248.161	248.161	210.937	125,38%
	2000-2006	282.543	282.543	240.161	268.532	268.532	228.252	95,04%
Eixo 2	2004	33.229	25.529	20.104	66.233	45.050	30.496	151,69%
	2000-2004	207.941	160.677	122.954	227.239	167.497	122.653	99,75%
	2000-2006	277.030	213.806	164.720	227.239	167.497	122.653	74,46%
Eixo 3	2004	35.206	34.764	29.909	46.014	44.991	38.243	127,86%
	2000-2004	181.059	178.313	150.814	247.011	241.325	205.126	136,01%
	2000-2006	253.993	250.791	213.169	281.784	275.175	233.899	109,72%
Eixo 4	2004	26.408	26.408	22.446	23.976	23.976	20.380	90,79%
	2000-2004	155.695	155.695	132.340	165.177	165.177	140.401	106,09%
	2000-2006	210.502	210.502	178.926	183.831	183.831	156.257	87,33%
Eixo 5	2004	31.113	19.832	11.215	39.160	25.443	14.654	130,66%
	2000-2004	207.548	144.366	79.853	192.890	148.234	76.598	95,92%
	2000-2006	271.438	184.909	102.819	194.587	149.031	77.340	75,22%
A. Técnica	2004	758	758	642	539	539	458	71,34%
	2000-2004	4.838	4.838	4.110	3.177	3.177	2.700	65,71%
	2000-2006	6.412	6.412	5.448	5.477	5.477	4.655	85,45%
Total PRODESA	2004	**167.612**	**148.188**	**119.080**	**221.516**	**185.594**	**142.985**	**120,07%**
	2000-2004	**955.004**	**841.811**	**658.306**	**1.083.656**	**973.572**	**758.415**	**115,21%**
	2000-2006	**1.301.919**	**1.148.962**	**905.243**	**1.161.451**	**1.049.544**	**823.056**	**90,92%**

PRODESA - APROVAÇÕES POR FUNDO ESTRUTURAL

FEDER	2004	112.018	100.737	79.983	126.172	112.456	88.614	110,79%
	2000-2004	652.421	589.239	457.994	693.485	648.829	502.104	109,63%
	2000-2006	884.116	797.586	623.593	745.136	699.579	545.306	87,45%
FSE	2004	22.259	21.816	18.903	29.111	28.089	23.876	126,30%
	2000-2004	93.968	91.221	76.786	161.702	156.016	132.613	172,70%
	2000-2006	139.880	136.677	116.173	187.846	181.237	154.051	132,61%
FEOGA-O	2004	28.128	21.239	16.744	50.757	30.035	20.991	125,36%
	2000-2004	168.552	127.761	101.766	194.189	137.355	101.940	100,17%
	2000-2006	226.951	171.865	136.554	194.189	137.355	101.940	74,65%
IFOP	2004	5.207	4.396	3.449	15.476	15.015	9.505	275,57%
	2000-2004	40.063	33.590	21.759	34.281	31.372	21.758	99,99%
	2000-2006	50.972	42.834	28.923	34.281	31.372	21.758	75,23%

4.2 Execução Financeira

Durante o ano de 2004, a despesa pública apurada e validada pelas estruturas de gestão, ascendeu a 162,2 milhões de euros, a que corresponde um co-financiamento comunitário de 123,9 milhões de euros. Considerando a programação prevista nesse ano, obtém-se uma taxa de execução dos fundos estruturais de 104,1%.

Em termos gerais, considerando a dotação global de co-financiamento comunitário programado no PRODESA, os valores executados desde o arranque do programa correspondem a mais de 60% dessa dotação global.

Por eixos prioritários, registam-se algumas diferenças de ritmo em relação aos anos anteriores: o eixo 2, que integra medidas dirigidas ao sector primário da economia, apresenta taxas elevadas de execução, indicando o esforço de recuperação em relação aos períodos anteriores, havendo alguma desaceleração dos restantes, à excepção do eixo 3, que também apresentou uma taxa de execução superior ao do ano anterior.

Em 2004, por fundo estrutural, e na sequência do referido anteriormente, as medidas co-financiadas pelo FEOGA-O e pelo IFOP são as que apresentam maiores níveis de despesa realizada e paga, em comparação com as respectivas dotações anuais. Porém, essa recuperação ainda não foi suficiente para que, em termos acumulados (2000-2004), se aproximem dos fundos com melhor e mais equilibrado desempenho financeiro, desde o início do período de programação, o FEDER e o FSE.

PRODESA - EXECUÇÃO FINANCEIRA POR EIXO PRIORITÁRIO

Unid: 1000 euros

Eixos	Anos	Programado			Executado			% Execu-tado
		Custo Total	Despesa Pública	Fundo	Custo Total	Despesa Pública	Fundo	
		1	2	3	4	5	6	6/3
Eixo 1	2004	40.898	40.898	34.764	37.467	37.467	31.847	91,61%
	2000-2004	197.923	197.923	168.235	198.806	198.806	168.985	100,45%
	2000-2006	282.543	282.543	240.161	198.806	198.806	168.985	70,36%
Eixo 2	2004	33.229	25.529	20.104	44.992	37.781	27.687	137,72%
	2000-2004	207.941	160.677	122.954	119.926	94.007	72.749	59,17%
	2000-2006	277.030	213.806	164.720	119.926	94.007	72.749	44,17%
Eixo 3	2004	35.206	34.764	29.909	39.462	38.945	33.104	110,68%
	2000-2004	181.059	178.313	150.814	162.623	159.529	135.600	89,91%
	2000-2006	253.993	250.791	213.169	162.623	159.529	135.600	63,61%
Eixo 4	2004	26.408	26.408	22.446	20.849	20.849	17.722	78,95%
	2000-2004	155.695	155.695	132.340	136.826	136.826	116.302	87,88%
	2000-2006	210.502	210.502	178.926	136.826	136.826	116.302	65,00%
Eixo 5	2004	31.113	19.832	11.215	31.209	26.218	12.805	114,18%
	2000-2004	207.548	144.366	79.853	116.452	94.919	48.581	60,84%
	2000-2006	271.438	184.909	102.819	116.452	94.919	48.581	47,25%
A. Técnica	2004	758	758	642	918	918	780	121,49%
	2000-2004	4.838	4.838	4.110	1.634	1.634	1.389	33,80%
	2000-2006	6.412	6.412	5.448	1.634	1.634	1.389	25,50%
Total PRODESA	2004	**167.612**	**148.188**	**119.080**	**174.897**	**162.177**	**123.944**	**104,08%**
	2000-2004	**955.004**	**841.811**	**658.306**	**736.267**	**685.721**	**543.607**	**82,58%**
	2000-2006	**1.301.919**	**1.148.962**	**905.243**	**736.267**	**685.721**	**543.607**	**60,05%**

PRODESA - EXECUÇÃO POR FUNDO ESTRUTURAL

FEDER	2004	112.018	100.737	79.983	110.300	105.308	80.032	100,06%
	2000-2004	652.421	589.239	457.994	522.242	500.709	393.503	85,92%
	2000-2006	884.116	797.586	623.593	522.242	500.709	393.503	63,10%
FSE	2004	22.259	21.816	18.903	18.990	18.473	15.702	83,07%
	2000-2004	93.968	91.221	76.786	93.484	90.390	76.832	100,06%
	2000-2006	139.880	136.677	116.173	93.484	90.390	76.832	66,14%
FEOGA-O	2004	28.128	21.239	16.744	37.814	30.916	22.659	135,33%
	2000-2004	168.552	127.761	101.766	103.894	78.302	61.088	60,03%
	2000-2006	226.951	171.865	136.554	103.894	78.302	61.088	44,74%
IFOP	2004	5.207	4.396	3.449	7.793	7.479	5.550	160,92%
	2000-2004	40.063	33.590	21.759	16.647	16.320	12.184	55,99%
	2000-2006	50.972	42.834	28.923	16.647	16.320	12.184	42,12%

Execução Financeira por Medida (1)

Ano: 2004

euros

Eixo prioritário / medida	Custo Total elegível programado	Total das despesas elegíveis certificadas e pagas	% do Custo elegível	Domínio de intervenção
	1	2	3 = 2/1	
Eixo prioritário 1	**40.898.067,00**	**37.467.307,00**	**91,61**	
medida 1.1	12.267.752,00	10.761.693,84	87,72	31
medida 1.2	11.865.866,00	10.677.366,16	89,98	31
medida 1.3	12.888.449,00	13.620.680,65	105,68	36
medida 1.4	2.423.000,00	1.072.958,67	44,28	36
medida 1.5	1.453.000,00	1.334.607,68	91,85	31,32
Eixo prioritário 2	**33.229.166,00**	**44.991.851,05**	**135,40**	
medida 2.1	8.853.383,00	9.830.479,86	111,04	13
medida 2.2	19.192.783,00	27.593.493,19	143,77	11,12,13
medida 2.3	4.459.000,00	6.211.867,00	139,31	14
medida 2.4	724.000,00	1.356.011,00	187,29	14
Eixo prioritário 3	**35.206.114,00**	**39.462.285,10**	**112,09**	
medida 3.1	5.244.966,00	9.075.271,24	173,03	17
medida 3.2	1.608.314,00	2.157.969,86	134,18	16,17
medida 3.3	1.937.686,00	350.000,00	18,06	18
medida 3.4	22.119.619,00	18.924.337,79	85,55	21,22,23,24,25
medida 3.5	3.511.215,00	8.954.706,21	255,03	34,35
medida 3.6	784.314,00	0,00	0,00	18
Eixo prioritário 4	**26.407.788,00**	**20.848.992,10**	**78,95**	
medida 4.1	5.603.656,00	5.597.515,79	99,89	34
medida 4.2	8.352.518,00	6.655.260,65	79,68	31
medida 4.3	6.000.520,00	1.542.678,53	25,71	36
medida 4.4	6.451.094,00	7.053.537,13	109,34	17,35
Eixo prioritário 5	**31.112.715,00**	**31.209.028,06**	**100,31**	
medida 5.1	11.619.049,00	12.662.230,90	108,98	17
medida 5.2	8.034.000,00	4.503.667,26	56,06	16
medida 5.3	5.430.666,00	10.478.969,77	192,96	33
medida 5.4	6.029.000,00	3.564.160,13	59,12	31
Eixo prioritário 6	**758.021,00**	**917.571,53**	**121,05**	
medida 6.1	513.000,00	236.680,53	46,14	41
medida 6.2	82.000,00	389.996,00	475,60	41
medida 6.3	139.021,00	65.895,00	47,40	41
medida 6.4	24.000,00	225.000,00	937,50	41
Total Geral	**167.611.871,00**	**174.897.034,84**	**104,35**	
FEDER	112.018.065,00	110.299.955,00	98,47	
FEOGA	28.128.166,00	37.813.969,05	134,43	
FSE	22.258.640,00	18.990.232,79	85,32	
IFOP	5.207.000,00	7.792.878,00	149,66	

(1) Mapas financeiros de acordo com VADEMECUM para os documentos de programação.

Execução Financeira por Medida

Valores Acumulados (2000/2004)

euros

Eixo prioritário / medida	Custo Total elegível programado	Total das despesas elegíveis certificadas e pagas	% do Custo elegível	Domínio de intervenção
	1	2	3 = 2/1	
Eixo prioritário 1	**197.923.067,00**	**198.806.298,24**	**100,45**	
medida 1.1	43.158.398,00	45.199.261,69	104,73	31
medida 1.2	68.134.206,00	71.236.664,02	104,55	31
medida 1.3	61.827.365,00	62.119.192,93	100,47	36
medida 1.4	15.498.319,00	12.994.198,75	83,84	36
medida 1.5	9.304.779,00	7.256.980,85	77,99	31,32
Eixo prioritário 2	**207.941.166,00**	**119.926.020,11**	**57,67**	
medida 2.1	62.992.383,00	43.065.472,33	68,37	13
medida 2.2	105.039.783,00	60.438.694,78	57,54	11,12,13
medida 2.3	35.962.000,00	12.469.524,00	34,67	14
medida 2.4	3.947.000,00	3.952.329,00	100,14	14
Eixo prioritário 3	**181.059.114,00**	**162.622.968,71**	**89,82**	
medida 3.1	34.999.378,00	36.092.322,94	103,12	17
medida 3.2	12.523.902,00	9.727.870,94	77,67	16,17
medida 3.3	10.155.098,00	3.148.895,65	31,01	18
medida 3.4	93.082.619,00	93.168.496,74	100,09	21,22,23,24,25
medida 3.5	29.513.803,00	20.485.382,44	69,41	34,35
medida 3.6	784.314,00	0,00	0,00	18
Eixo prioritário 4	**155.694.788,00**	**136.826.363,70**	**87,88**	
medida 4.1	40.557.276,00	33.505.794,27	82,61	34
medida 4.2	46.267.938,00	40.910.830,49	88,42	31
medida 4.3	29.611.940,00	22.724.744,80	76,74	36
medida 4.4	39.257.634,00	39.684.994,14	101,09	17,35
Eixo prioritário 5	**207.547.715,00**	**116.451.899,17**	**56,11**	
medida 5.1	48.633.049,00	43.167.713,91	88,76	17
medida 5.2	51.400.000,00	12.077.784,19	23,50	16
medida 5.3	68.937.666,00	49.607.426,35	71,96	33
medida 5.4	38.577.000,00	11.598.974,72	30,07	31
Eixo prioritário 6	**4.838.021,00**	**1.634.118,77**	**33,78**	
medida 6.1	3.279.000,00	703.287,77	21,45	41
medida 6.2	520.000,00	389.996,00	75,00	41
medida 6.3	885.021,00	315.835,00	35,69	41
medida 6.4	154.000,00	225.000,00	146,10	41
Total Geral	**955.003.871,00**	**736.267.668,70**	**77,10**	
FEDER	652.421.065,00	522.242.320,85	80,05	
FEOGA	168.552.166,00	103.894.163,11	61,64	
FSE	93.967.640,00	93.484.331,74	99,49	
IFOP	40.063.000,00	16.646.853,00	41,55	

Com o fecho financeiro do ano de 2004, decorreram cinco dos sete anos do actual período de programação 2000-2006. Por outro lado, atendendo a que, nos termos dos regulamentos aplicáveis, a execução financeira e material dos projectos aprovados durante esse período de tempo poderá estender-se até 2008, podemos considerar que em Dezembro de 2004 nos encontramos a pouco (6 meses) mais de metade do encerramento financeiro e material do PRODESA.

Tendo em consideração que o próximo período de programação se inicia em 2007, será desejável, naturalmente, que nos anos finais (2007 e 2008) de encerramento financeiro do PRODESA, o valor da despesa a executar seja decrescente e com montantes relativamente pequenos, em ordem a se evitar uma situação difícil de sobreposição entre o fecho deste programa e o arranque do próximo QCA.

Para efeitos de avaliação do ponto de situação e da dinâmica da execução financeira do programa, se tomarmos como limite óptimo da execução financeira do PRODESA o acompanhamento da programação, e como limite inferior o resultante da aplicação da regra financeira n+2, abaixo do qual se verificará perda de verbas, podemos situar a execução acumulada até 2004, em termos globais, dentro de parâmetros aceitáveis, já que os 82,6% da execução da dotação de fundos 2000-2004, significa um atraso de apenas 10 meses de execução em relação à programação inicial e um "folga" de cerca de 18 meses em relação ao limite inferior, dado pela regra do n+2.

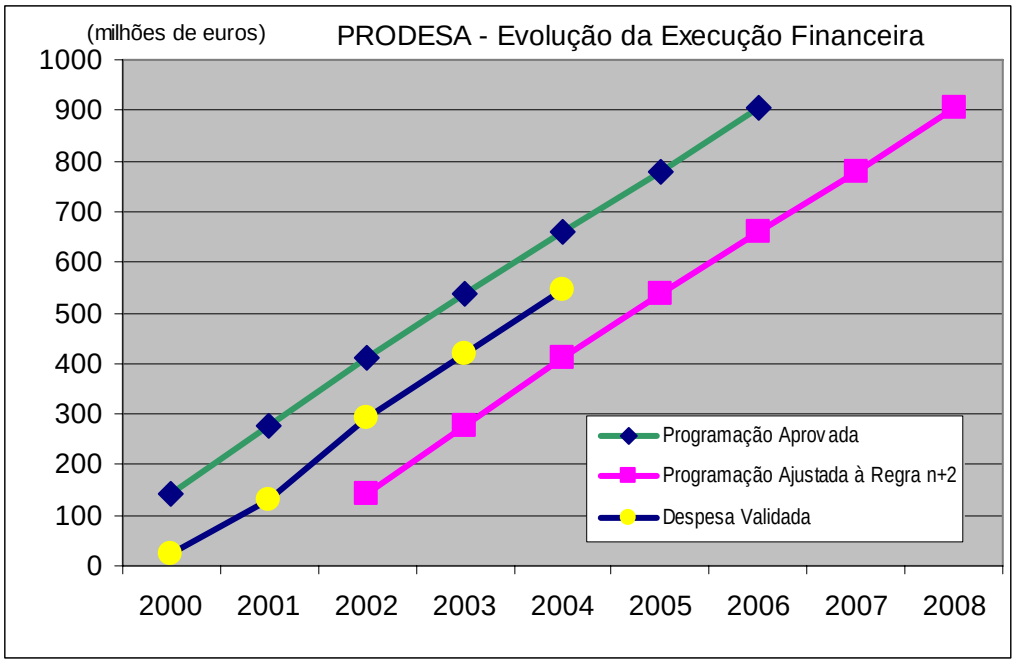

4.3 Fluxos Financeiros

Os fluxos financeiros entre a Comissão Europeia e as Autoridades de Pagamento, no que respeita à satisfação dos pedidos de pagamento intermédios efectuados, resultantes da execução financeira das medidas do PRODESA, atingiram em 2004 um valor acumulado de 144,9 milhões de euros.

Este fluxo financeiro corresponde ao pagamento de pedidos de pagamento intermédio efectuados durante o ano de 2004, bem como pagamentos da Comissão Europeia respeitantes a pedidos efectuados nas últimas semanas do ano anterior. A situação por fundo estrutural, relativa aos fluxos financeiros ocorridos durante o ano 2004, é a que se pode constatar no quadro seguinte:

Fluxos Financeiros

Unidade: euro

	Valor dos pedidos de reembolso de 2004	Pagamento dos pedidos de reembolso de 2004	Pagamentos em 2004 de pedidos de reembolso de 2003	Total dos recebimentos em 2004	Total de recebimentos 2000-2004*	Recebimentos acumulados/ /Dotação 2000-2006 (%)
	1	2	3	4=2+3	5	
FEDER	83 628 329	70 773 110	20 612 975	91 386 085	417 742 082	67,0
FSE	14 667 814	11 490 743	5 704 188	17 194 931	69 028 417	59,4
FEOGA-O	24 822 422	24 821 574	4 990 818	29 812 392	69 483 492	50,9
IFOP	5 834 157	6 501 722		6 501 722	14 188 911	49,1
Total	128 952 723	113 587 149	31 307 981	144 895 130	570 442 902	63,0

* incluindo os Pagamentos por Conta.

Em termos dinâmicos e da observação da evolução anual dos pedidos de pagamento, ressaltam vários aspectos:

- Em 2004, o valor global dos pedidos de pagamento foi inferior ao do ano precedente.
- Os fundos estruturais, FEDER e FSE, que no passado recente apresentaram valores substanciais nos fluxos financeiros, tiveram uma menor expressão neste ano de 2004. Em contrapartida, o FEOGA-O e IFOP apresentaram, em pedidos de pagamento intermédio, os valores mais elevados desde o início do programa, indiciando a referida recuperação dos ritmos de execução financeira.
- Em termos globais, os fluxos financeiros, relativos ao PRODESA, da Comissão Europeia para as autoridades de pagamento, incluindo o valor dos pagamentos por conta (adiantamentos iniciais) totalizam 570,4 milhões de euros, cerca de 63% da dotação global dos fundos estruturais.

FEDER
Fluxos Financeiros com a Comissão Europeia

Situação Consolidada em 31 de Dezembro de 2004

Un.: Mil Euro

Créditos Sobre a CE			Pagamentos da CE			
			Realizados			Por Satisfazer
7% Prog. FEDER 2002-2006	Ped. Pag. Intermédios	Total Créditos	Por Conta	Por Reembolso	Total Pagamentos	
(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)	(5)	(6)=(4)+(5)	(7)=(3)-(6)
41.565,370	389 677,630	**431 243,000**	41.565,370	376 176,712	**417 742,082**	**13 500,918**

Histórico dos Pagamentos por Conta

Unid.: Mil Euro

Designação	Data	Montante
1ª parcela(3,5%)	00-09-22	20.782,685
2ª parcela(3,5%)	00-12-12	20.782,685
TOTAL		**41.565,370**

Histórico dos Pagamentos Intermédios

Un.: Mil Euro

Pedidos			Reembolsados		
Designação	**Data**	**Montante**	**Designação**	**Data**	**Montante**
1º/ 2000	00-12-15	**16.208,025** 16.208,025	1º/ 2000 Regularização	01-07-11 02-03-11	**16.208,025** 16.207,969 0,056
1º/ 2001	01-05-25	**12.390,755** 12.390,755	1º/ 2001 Regularização	01-07-16 02-03-11	**12.390,755** 12.390,699 0,056
2º/ 2001	01-07-19	**18.089,002** 18.089,002	2º/ 2001 Regularização	01-10-03 02-03-11	**18.089,002** 18.088,751 0,251
3º/ 2001	01-10-25	**22.601,161** 22.601,161	3º/ 2001 Regularização	01-12-11 02-03-11	**22.601,161** 22.601,023 0,138
4º/ 2001	01-12-10	10.961,946	4º/ 2001	02-03-11	10.961,946
1º/ 2002	02-05-07	47.616,879	1º/2002	02-06-21	47.616,879
2º/ 2002	02-08-23	**32.728,511** 32.728,511	2º/ 2002 Regularização Regularização	02-09-23 03-01-10 03-02-11	**32.728,237** 32.727,950 0,287 0,045
3º/ 2002	02-11-15	35.007,139	3º/ 2002	03-01-10	35.007,139
4º/ 2002	02-12-30	6.305,504	4º/ 2002	03-02-11	6.305,504
1º/ 2003	03-05-14	40.220,100	1º/2003	03-06-10	40.179,870
2º/ 2003	03-10-29	43.123,851	2º/2003	03-11-24	42.702,063
3º/ 2003	03-12-15	20.796,429	3º/2003	04-02-13	20 612,975
1º/ 2004	04-06-08	33 253,875	1º/2004	04-07-02	33 122,957
2º/ 2004	04-10-25	25 252,385	2º/2004	04-12-03	25 152,738
3º/2004	04-12-07	12 497,433	3º/2004	04-12-28	12 497,415
4º/2004	04-12-29	12 624,636			
			Reembolsado		**376 175,877**
			Regularizado		**0,834**
Total		**389 677,630**	**Total**		**376 176,712**

FSE

Fluxos Financeiros com a Comissão Europeia

Situação Consolidada em 31 de Dezembro de 2004

unidade: Euro

Créditos sobre a CE			Pagamentos da CE			
			Realizados			
7% Prog. Fundo 2000-2006	Ped. Pag. Intermédios	Total Créditos	Por Conta	Por Reembolso	Total Pagamentos	Por Satisfazer
(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)	(5)	(6)=(4)+(5)	(7)=(3)-(6)
6.872.110,00	66 862 634,97	**73 734 744,97**	6.872.110,00	62 156 307,24	**69 028 417,24**	**4 706 327,73**

Histórico dos Pagamentos por Conta

Unid.: Euro

Designação	Data	Montante
1ª Parcela (3,5%)	12-12-2000	3.436.055,00
2ª Parcela (3,5%)	19-12-2000	3.436.055,00
Total		**6.872.110,00**

unidade: Euro

Histórico dos Pagamentos Intermédios					
Pedidos			Reembolsados		
Designação	Data	Montante	Designação	Data	Montante
1º/2001	19-07-2001	2.687.203,63	1º/2001	02-10-2001	2.687.203,63
2º/2001	30-11-2001	3.847.190,66	2º/2001	25-04-2002	3.847.190,66
1º/2002	28-02-2002	6.019.325,13	1º/2002	24-05-2002	6.019.325,13
2º/2002	18-06-2002	11.730.201,33	2º/2002	20-08-2002	11.730.201,33
3º/2002	22-10-2002	4.378.458,61	3º/2002	27-11-2002	4.378.458,61
1º/2003	26-03-2003	4.770.108,28	1º/2003	08-07-2003	4 247 750,99
2º/2003	09-07-2003	12.242.552,47	2º/2003	17-09-2003	12.051 245,51
3º/2003	31-10-2003	6.519.780,46	3º/2003	19-03-2004	5 704 188,11
1º/2004	15-03-2004	4.174.565,47	1º/2004	28-05-2004	4.109.461,19
2º/2004	28-06-2004	7.498.884,63	2º/2004	05-08-2004	7.381 282,08
3º/2004	21-09-2004	2.994.364,30			
Total		**66.862.634,97**	**Total**		**62 156 307,24**

FEOGA

Situação Consolidada em 31 de Dezembro de 2004

unidade: Euro

Créditos sobre a CE			Pagamentos da CE			
			Realizados			Por Satisfazer
7% Prog. Fundo 2000-2006	Ped. Pag. Intermédios	Total Créditos	Por Conta	Por Reembolso	Total Pagamentos	
(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)	(5)	(6)=(4)+(5)	(7)=(3)-(6)
9.348.780	60 135 560	69 484 340	9.348.780	60 134 712	69 483 492	848

Histórico dos Pagamentos por Conta

Unid.: Euro

Designação	Data	Montante
1ª Parcela (3,5%)	12-10-2000	4.674.390
2ª Parcela (3,5%)	14-12-2000	4.674.390
Total		**9.348.780**

Unidade: Euro

Histórico dos Pagamentos Intermédios					
Pedidos			Reembolsados		
Designação	Data	Montante	Designação	Data	Montante
1º	30-10-2001	8.109.536,45	1º	18-12-2001	8.109.536,00
2º	19-08-2002	4.120.224,63	2º	09-10-2002	4 048 383,00
3º	30-10-2002	4 840 430,80	3º	28-11-2002	4 840 431,00
4º	27-06-2003	7 012 847,98	4º	22-07-2003	7 084 689,00
5º	19-09-2003	2 548 619,18	5º	17-11-2003	2 548 620,00
6º	29-10-2003	3 690 660,98	6º	27-11-2003	3 690 661,00
7º	11-12-2003	4 990 818,12	7º	01-03-2004	4 990 818,00
8º	18-04-2004	9 776 504,14	8º	01-07-2004	9 776 504,00
9º	27-10-2004	12 036 997,20	9º	09-12-2004	12 036 290,00
10º	13-12-2004	3 008 920,78	10º	23-12-2004	3 008 780,00
Total		**60 135 560,26**	**Total**		**60 134 712,00**

A estas transferências haverá que acrescer 6 034,50 euros de juros de aplicações obtidas.

IFOP

Situação Consolidada em 31 de Dezembro de 2004

unidade: Euro

Créditos sobre a CE			Pagamentos da CE			
			Realizados			
7% Prog. Fundo 2000-2006	Ped. Pag. Intermédios	Total Créditos	Por Conta	Por Reembolso	Total Pagamentos	Por Satisfazer
(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)	(5)	(6)=(4)+(5)	(7)=(3)-(6)
2.024.610	12 183 551	14 208 161	2 024 610	12 164 301	14 188 911	19 250

Histórico dos Pagamentos por Conta

Unid.: Euro

Designação	Data	Montante
1ª Parcela (3,5%)	28-12-2000	1.012.305
2ª Parcela (3,5%)	28-12-2000	1.012.305
Total		2.024.610

unidade: Euro

Histórico dos Pagamentos Intermédios					
Pedidos			Reembolsados		
Designação	Data	Montante	Designação	Data	Montante
1º	17-01-2002	57 674,82	1º	07-11-2002	57 674,82
2º	30-10-2002	1 646 041,73	2º	28-11-2002	1 646 041,70
3º	28-01-2003	1 522 696,51	3º	04-03-2003	1 522 696,50
4º	21-07-2003	1 252 602,01	4º	11-08-2003	1 252 602,01
5º	29-10-2003	1 870 377,83	5º	14-11-2003	1 183 564,17
6º	07-09-2004	996 697,07	6º	12-10-2004	1 683 510,74
7º	27-10-2004	3 156 963,41	7º	02-12-2004	3 156 963,41
8º	10-12-2004	1 680 497,75	8º	30-12-2004	1 661 247,75
Total		**12 183 551,13**	**Total**		**12 164 301,10**

4.4 Previsão de Pedidos de Pagamento

A- Previsão/Reembolsos em 2004

De acordo com o estabelecido no Artigo 32º do Regulamento (CE) nº1260/1999, durante 2004 a Autoridade de Gestão do PRODESA elaborou as previsões de pedidos de pagamento para o exercício em curso e para o exercício orçamental seguinte, remetendo-as às diferentes Autoridades de Pagamento nacionais.

No Relatório de Execução Anual de 2003 do PRODESA, constavam as previsões então elaboradas para o ano de 2004, sendo possível agora confrontar essas previsões com os valores reais, conforme se indica no quadro seguinte.

Pedidos de Reembolso em 2004 – Previsão/Execução

Unid.: 1 000 euros

	FEDER	FSE	FEOGA-0	IFOP	TOTAL
Previsão p/2004 (em Abril de 2003).....	100 000	20 124	20 300	5 800	146 224
Valor dos pedidos efectuados.....	83 628	14 668	24 822	5 834	128 952
%	83,6	73,3	122,3	100,6	88,2

Conforme já referido em pontos anteriores, registou-se um certo abrandamento da execução dos fundos FEDER e FSE em relação ao período anual anterior. No caso dos outros fundos estruturais que integram o plano de financiamento do PRODESA, em 2004 verificou-se uma recuperação dos ritmos de execução. Em termos gerais, o desvio entre a previsão e o valor global dos pedidos de pagamento foi inferior a 12%.

B- Previsão para 2005

Ainda no quadro das disposições regulamentares atrás referidas, as autoridades de pagamento remeteram a previsão de pedidos de pagamento a efectuar em 2005. Estas previsões tiveram por base exercícios de antecipação sobre a execução financeira dos projectos, o valor dos compromissos (aprovações) por executar e também o conhecimento mais aprofundado sobre os ritmos das diferentes variáveis que influenciam os cenários construídos.

Pedidos de Reembolso – Previsão para 2005

Unid.: 1 000 euros

	FEDER	FSE	FEOGA-0	IFOP	TOTAL
2005	95 000	20 632	19 223	4 151	139 006

4.5 "Regra N + 2" – Ponto de Situação

A regra financeira do "N+2", ou da guilhotina, como também é conhecida, foi pela terceira vez objecto de verificação em 2004, com excepção do IFOP, em que foi pela primeira vez observada, em virtude de derrogação que vigorou até este ano.

Assim, e nos termos do n.º 2 do artigo 31º do Regulamento (CE) nº1260/1999, foi verificado se a soma dos Pagamentos por Conta, com o montante acumulado dos Pedidos de Reembolso efectuados até Dezembro de 2004, iguala ou ultrapassa o valor da programação acumulada prevista para o período 2000 a 2002.

A aplicação desta regra tem por base, em termos globais, os montantes de cada fundo estrutural que integram a estrutura de financiamento dos programas operacionais.

Considerando os valores apurados até Dezembro de 2004, no que concerne aos Pagamentos por Conta e aos Pedidos de Reembolso, a situação do PRODESA por fundo estrutural é a que se encontra reflectida no quadro seguinte:

Regra "n+2"

Situação a 30/12/2004

Fundo	Dotação Acumulada 2000-2002	Pagamento por Conta	Pedidos Reembolso UE Acumulados	Execução Financeira	%
	(1)	(2)	(3)	(4=2+3)	(5=4/1)
FEDER	287 662	41 565	377 053	418 618	145,5
FSE	43 696	6 872	66 863	73 735	168,7
FEOGA-O.....	64 701	9 349	60 136	69 485	107,4
IFOP	13 932	2 025	12 184	14 209	102,0
Total	409 991	59 811	516 236	576 047	140,5

Em termos globais, os valores apurados ultrapassam de forma expressiva esta regra financeira. Porém, como em termos regulamentares a aplicação da regra n+2 é realizada por fundo estrutural, observa-se a coexistência no PRODESA de situações diferenciadas. Por um lado, para as medidas co-financiadas pelo FEDER e FSE a regra foi cumprida com uma margem significativa, por outro lado, ao nível das medidas co-financiadas pelo FEOGA-O e o IFOP observavam-se margens de segurança menores, ainda que os valores apurados permitiram ultrapassar esta regra financeira. Neste particular, haverá a registar o esforço desenvolvido ao nível do IFOP, que no período anual anterior (2003) apresentava uma situação de algum atraso de ritmo de execução financeira.

4.6 Repartição por Domínios de Intervenção

A análise sintética da distribuição da despesa pública aprovada por domínios de intervenção, evidencia a concentração nas infra-estruturas de transporte, que representam quase 22% do total aprovado para o programa, seguido da formação profissional (17,2%), das infra-estruturas sociais e de saúde (14,8%) e do domínio do turismo (10,1%). Com menor relevância surgem os domínios da agricultura (7,9%), das infra-estruturas energéticas (5,7%), da promoção do desenvolvimento das zonas rurais (4,9%) e das infra-estruturas ambientais (4,6%).

Prosseguindo a leitura por domínio de intervenção, agora tendo presente os níveis de execução, verifica-se que a distribuição relativa acompanha a das aprovações. Daí, as execuções agregadas ao nível dos transportes, dos sociais e da saúde e da formação profissional, representam mais de 55% do total da despesa pública realizada.

Os pesos relativos dos domínios de intervenção são globalmente compatíveis com o especificado no Complemento de Programação. Quer para as aprovações, quer para as realizações, os perfis sectoriais encontrados são quase idênticos aos verificados para 2003. Realça-se o esforço do investimento público em infra-estruturas e equipamentos básicos (transportes, energia, ambiente, turismo, educação, desporto e saúde), evidenciando os défices estruturais que subsistem nestes domínios na Região, também a importância estruturante da formação profissional, enquanto sector estratégico para o desenvolvimento do capital humano e, ainda o relevo que têm os projectos de promoção do desenvolvimento sustentado das zonas rurais.

Domínios de Intervenção / Medidas	Homologações		% do domínio no total das homologações	Execução		% do domínio no total da execução
	Despesa Pública	Fundo		Despesa Pública	Fundo	
Prodesa	**1.049.543.922,94**	**823.055.847,21**	**100,0**	**685.721.090,90**	**543.606.600,08**	**100,0**
11 Agricultura	**82.855.335,37**	**56.181.127,78**	**7,9**	**33.778.613,25**	**23.472.388,04**	**4,9**
2.2 Incentivos à Modernização e Diversificação do Sector Agro-Florestal	82.855.335,37	56.181.127,78		33.778.613,25	23.472.388,04	
12 Sivicultura	**2.437.589,27**	**1.506.525,56**	**0,2**	**1.016.734,58**	**635.459,20**	
2.2 Incentivos à Modernização e Diversificação do Sector Agro-Florestal	2.437.589,27	1.506.525,56		1.016.734,58	635.459,20	
13 Promoção da adaptação e do desenvolvimento das zonas rurais	**51.282.117,79**	**43.589.800,29**	**4,9**	**43.116.472,33**	**36.649.001,50**	**6,3**
2.1 Promoção do Desenvolvimento Sustentado das Zonas Rurais	48.287.637,34	41.044.491,89		43.065.472,33	36.605.651,50	
2.2 Incentivos à Modernização e Diversificação do Sector Agro-Florestal	2.994.480,45	2.545.308,40		51.000,00	43.350,00	
14 Pescas	**30.922.332,00**	**21.375.390,00**	**2,9**	**16.094.880,00**	**11.992.302,00**	**2,3**
2.3 Apoio ao Desenvolvimento das Pescas	25.447.242,00	17.269.072,00		12.142.551,00	9.028.055,00	
2.4 Ajustamento ao Esforço de Pesca	5.475.090,00	4.106.318,00		3.952.329,00	2.964.247,00	
16 Ajudas às PME e ao Artesanato	**39.662.483,52**	**26.825.083,60**	**3,8**	**17.795.928,46**	**12.953.857,02**	**2,6**
3.2 Desenvolvimento do Sistema Industrial, Comercial e de Serviços	12.270.189,90	10.429.661,41		9.571.981,72	8.136.184,45	
4.4 Valorização do Potencial Endógeno	2.273.820,65	1.932.747,55		748.520,99	636.242,84	
5.2 Indústria, Comércio e Serviços	25.118.472,97	14.462.674,64		7.475.425,75	4.181.429,73	
17 Turismo	**105.560.956,01**	**72.167.182,84**	**10,1**	**74.231.959,40**	**53.353.920,90**	**10,8**
3.1 Desenvolvimento do Turismo	41.557.865,78	35.324.185,91		36.092.322,94	30.678.474,50	
3.2 Desenvolvimento do Sistema Industrial, Comercial e de Serviços	155.889,20	132.505,82		155.889,20	132.505,82	
4.4 Valorização do Potencial Endógeno	12.027.266,24	10.223.176,30		8.873.807,25	7.542.736,16	
5.1 Turismo	51.819.934,79	26.487.314,81		29.109.940,01	15.000.204,42	
18 Investigação, Desenvolvimento e Inovação Tecnológicos (IDIT)	**583.493,47**	**495.969,45**	**0,1**	**0,00**	**0,00**	**0,0**
3.3 Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e da Sociedade da Informação	360.460,52	306.391,44				
3.6 Promoção da Inovação, da Qualidade e da Competitividade	223.032,95	189.578,01		0,00	0,00	
23 Desenvolvimento da Educação e da Formação Profissional não ligada a um sector específico	**180.639.204,00**	**153.543.325,00**	**17,2**	**90.074.361,00**	**76.563.207,58**	**13,1**
3.4 Apoio ao Desenvolvimento do Emprego e da Formação Profissional	180.639.204,00	153.543.325,00		90.074.361,00	76.563.207,58	
31 Infra-estruturas de Transportes	**227.265.921,73**	**189.201.274,25**	**21,7**	**170.187.625,32**	**141.838.223,44**	**24,8**
1.1 Infra-estruturas e Equipamentos Portuários e Aeroportuários	63.377.085,05	53.870.522,30		45.199.261,69	38.419.372,45	
1.2 Infra-estruturas e Equipamentos Rodoviários	88.936.081,02	75.595.668,86		71.236.664,02	60.551.164,44	
1.5 Protecção Civil	4.946.338,46	4.204.387,69		4.114.884,17	3.497.651,55	
4.2 Rede Viária Municipal	57.668.016,88	49.017.814,35		40.910.830,49	34.774.205,93	
5.4 Transportes e Comunicações	12.338.400,32	6.512.881,05		8.725.984,95	4.595.829,07	
32 Infra-estruturas de telecomunicações e sociedade da informação	**14.456.133,62**	**12.287.713,58**	**1,4**	**6.815.842,06**	**5.793.465,76**	**1,0**
1.5 Protecção Civil	9.137.041,29	7.766.485,10		3.142.097,28	2.670.782,69	
3.3 Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e da Sociedade da Informação	4.794.243,20	4.075.106,72		3.148.895,65	2.676.561,31	
4.4 Valorização do Potencial Endógeno	524.849,13	446.121,76		524.849,13	446.121,76	
33 Infra-estruturas no Domínio das Energias (produção e distribuição)	**59.753.851,12**	**29.876.925,56**	**5,7**	**49.607.426,35**	**24.803.713,18**	**7,2**
5.3 Energia	59.753.851,12	29.876.925,56		49.607.426,35	24.803.713,18	
34 Infra-estruturas Ambientais (incluindo a água)	**47.805.746,56**	**40.634.884,58**	**4,6**	**34.292.617,27**	**29.148.724,43**	**5,0**
3.5 Desenvolvimento do Sistema Ambiental e do Ordenamento	790.972,83	672.326,91		786.823,00	668.799,55	
4.1 Infra-estruturas de Saneamento Básico	47.014.773,73	39.962.557,67		33.505.794,27	28.479.924,88	
35 Ordenamento e Requalificação	**45.108.604,83**	**38.342.314,10**	**4,3**	**27.524.529,25**	**23.395.849,87**	**4,0**
3.5 Desenvolvimento do Sistema Ambiental e do Ordenamento	34.383.013,44	29.225.561,43		19.698.559,44	16.743.775,53	
4.4 Valorização do Potencial Endógeno	10.725.591,39	9.116.752,67		7.825.969,81	6.652.074,34	
36 Infra-estruturas Sociais e de Saúde	**155.732.754,70**	**132.372.841,51**	**14,8**	**119.549.982,86**	**101.617.485,96**	**17,4**
36.1 Educação	***80.494.859,72***	***68.420.630,76***	***7,7***	***63.854.286,72***	***54.276.143,71***	***9,3***
1.3 Infra-estruturas e Equipamentos de Educação e Cultura	74.540.372,84	63.359.316,91		57.992.715,05	49.293.807,79	
4.3 Educação e Desporto	5.954.486,88	5.061.313,85		5.861.571,67	4.982.335,92	
36.2 Cultura e Desporto	***56.828.631,76***	***48.304.337,01***	***5,4***	***42.701.497,39***	***36.296.273,30***	***6,2***
1.3 Infra-estruturas e Equipamentos de Educação e Cultura	9.186.140,68	7.808.219,58		4.126.477,86	3.507.506,18	
4.3 Educação e Desporto	23.932.656,02	20.342.757,62		16.863.173,11	14.333.697,15	
4.4 Valorização do Potencial Endógeno	23.709.835,06	20.153.359,81		21.711.846,42	18.455.069,97	
36.3 Saúde	***18.409.263,22***	***15.647.873,74***	***1,8***	***12.994.198,75***	***11.045.068,95***	***1,9***
1.4 Infra-estrututras e Equipamentos de Saúde	18.409.263,22	15.647.873,74		12.994.198,75	11.045.068,95	
41 Assistência Técnica e Acções Inovadoras (FEDER, FSE, FEOGA, IFOP)	**5.477.398,95**	**4.655.489,11**	**0,5**	**1.634.118,77**	**1.389.001,20**	**0,2**
6.1 Assistência Técnica FEDER	3.649.398,95	3.101.989,11		703.287,77	597.794,60	
6.2 Assistência Técnica FEOGA-O	780.000,00	663.000,00		389.996,00	331.496,60	
6.3 Assistência Técnica FSE	598.000,00	508.000,00		315.835,00	268.460,00	
6.4 Assistência Técnica IFOP	450.000,00	382.500,00		225.000,00	191.250,00	

4.7 Grandes Projectos

Nos termos do conceito de “Grande Projecto” constante no artigo 25º do Regulamento (CE) 1260/99, não se verificou financiamento comunitário de despesas decorrentes de grandes projectos.

5 – ARTICULAÇÃO DO PRODESA COM INTERVENÇÕES DO QCA III, FUNDO DE COESÃO E FEOGA-GARANTIA

O co-financiamento comunitário do investimento regional, público e privado, não se confina ao PRODESA, encontrando financiamento noutros Programas Operacionais Sectoriais, em Iniciativas Comunitárias, nas Acções Inovadoras e no Fundo de Coesão, entre outros, potenciando desta forma o nível de investimento da Região.

As entidades regionais responsáveis pela gestão e acompanhamento das candidaturas respectivas a estas alternativas de financiamento, asseguram quer a complementaridade de apoios, quer os procedimentos necessários à verificação da duplicação de ajudas comunitárias.

POS_CONHECIMENTO
Programa Operacional Sociedade do Conhecimento

No que concerne ao Programa Operacional da Sociedade da Informação (POSI), actual Programa Operacional da Sociedade do Conhecimento (POS_Conhecimento), foram celebrados Contratos Programa entre o Ministério da Ciência e Tecnologia e o Fundo Regional da Ciência e Tecnologia para a gestão, acompanhamento e controlo dos eixos 1 e 2, respectivamente, Desenvolver Competências e Portugal Digital.

As verbas disponíveis ascendem a 17,4 milhões de euros, conforme a programação abaixo descrita.

Programação Financeira por Eixos

(Reprogramação Setembro de 2004)

Moeda: Euros

Eixo / Medidas	Total
Eixo prioritário 1 – Desenvolver Competências	**2 130 730**
1.1 - Competências Básicas	2 130 730
Eixo Prioritário 2 – Portugal Digital	**15 257 090**
2.1 - Acessibilidades.....	2 368 669
2.2 - Conteúdos	5 518 046
2.3 - Projectos Integrados: das Cidades Digitais.....	6 950 345
2.4 - Acções Integradas de Formação	420 000
TOTAL	**17 387 820**

No eixo prioritário 1 enquadra-se a iniciativa conducente à atribuição de competências básicas no domínio das tecnologias da informação e da comunicação. A Medida 1.1 – Competências Básicas, tem como objectivo o combate à info-exclusão, ao permitir o acesso e a utilização de novas tecnologias à população em geral. Foram abertas candidaturas para esta linha de financiamento em Março e Novembro de 2004, tendo sido recebidos 14 projectos, totalizando 469,5 mil euros.

No eixo prioritário 2, enquadram-se 4 medidas.

Na Medida 2.2, Conteúdos, foram aprovadas duas candidaturas no âmbito de projectos desenvolvidos, respectivamente, pela Direcção Regional da Ciência e Tecnologia (e-Government), e pela Escola EB3/S Vitorino Nemésio.

Está em fase final de aprovação um projecto da Saudaçor.

Encontram-se em fase de análise projectos da Direcção Regional do Comércio Indústria e Energia, Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas e 7 candidaturas na acção "Jornais, Rádios e Vídeo on-Line". O total programado ascende a 1 295 mil euros.

Na Medida 2.3 – Projectos Integrados: das Cidades Digitais ao Portugal Digital, estão em fase de execução 5 projectos, designadamente, o "e-Government nos Açores" da Direcção Regional da Ciência e Tecnologia, o "Açores Digital " da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores", o "Campus Virtual" da Universidade dos Açores, e o projecto "Protecção Civil Digital" do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores. O Projecto da Saudaçor está em fase final de aprovação. Foi recentemente candidatado um projecto da Universidade dos Açores. O total programado é de cerca de 6,1 milhões de euros.

prime
Programa de Incentivos à Modernização da Economia
2000/2006

A instrução das candidaturas regionais ao Programa de Incentivos à Modernização da Economia (ex-Programa Operacional da Economia) é assegurada pela Direcção Regional de Apoio à Coesão Económica, da Secretaria Regional de Economia, entidade também responsável pela gestão do Sistema de Incentivos previsto nas medidas 5.1 e 5.2 do PRODESA. Em 2004 foram apresentadas 49 novas candidaturas regionais ao PRIME, representando um investimento de 184 193 723,8 euros. O quadro seguinte sintetiza as candidaturas apresentadas, nos últimos quatro anos, por sistemas de incentivos incluídos no PRIME:

Candidaturas ao PRIME – Programa de Incentivos à Modernização da Economia

Moeda: Euros

Sistema de Incentivos / Medida		N.º Projectos	Investimento(1)
1	SIME - Sistema de Incentivos à Modernização Empresarial	99	328 894 215,5
2.2 A	URBCOM - Sistema de Incentivos a Projectos de Urbanismo Comercial	220	30 653 369,0
2.3	SIVETUR - Sistema de Incentivos a Produtos Turísticos de Vocação Estratégica	7	63 040 749,5
5.2	ASSOCIATIVISMO – Apoio às Actuais Infra-estruturas Associativas	5	1 165 484,6
2.2 B	PIFC - Projectos Integradores da Função Comercial (2)	4	313 750,0
4.4	Formação para as Actuais Escolas Tecnológicas (3)	5	4 597 708,8
5.5 B	PITER – Programas Integrados Turísticos de Natureza Estruturante e Base Regional (4)	5	208 157 231,8
3.3 D	Programa Quadros	0	0,0
3.5	MAPE –Apoio a Projectos de Eficiência Energética	1	1.521.336,0
5.4 A	Pousadas Históricas	1	6 822 019,0
	Total	**347**	**645 165 864,1**

(1) Acumulado a 31 de Dezembro de 2004.
(2) Candidaturas transitadas do PROCOM.
(3) 2 projectos Apoio às Actuais Infra-estruturas Tec. da Formação da Qualidade; 3 projectos Apoio à Qualificação dos Recursos Humanos.
(4) 2 candidaturas PITER entradas em 2004 e que substituem as respectivas pré-candidaturas (Rib. Grande e Grupo Central; pré-candidatura do Grupo Oriental e 2 candidaturas Unidades Operativas.

Fonte: Relatórios de Actividades DRACE – 2004

Fundo de Coesão

O Fundo de Coesão surgiu com os objectivos de contribuir financeiramente para a realização de projectos nos domínios do ambiente e das redes transeuropeias em matéria de infra-estruturas e transportes, e reforçar a Coesão Económica e Social dos Estados-Membros da União cujo produto nacional bruto por habitante seja inferior a 90 % da média comunitária.

Dado o seu âmbito de actuação, ambiente e transportes, têm uma influência muito directa na qualidade de vida das populações e no desenvolvimento económico.

No sector do Ambiente, encontra-se em execução um grupo de projectos de “Tratamento e destino final dos resíduos sólidos urbanos das ilhas de São Miguel, Pico e Terceira”, aprovado em

Dezembro de 2000, cujo custo elegível é de aproximadamente 17,6 milhões de euros, a que corresponde um co-financiamento comunitário de 14,9 milhões de euros.

A taxa de execução atingiu, em 31.12.2004, 67,2 %.

SECTOR AMBIENTE

31-12-2004

Moeda: Euros

Despesa Pública	Aprovação	Execução
S. Miguel	6.864.795	5.630.406
Pico	3.439.701	1.997.225
Terceira	7.282.706	4.190.843
TOTAL	**17.587.202**	**11.818.474**

Em Fevereiro de 2004 foi aprovado pelo Fundo de Coesão, na ilha Terceira, o projecto de Requalificação e Modernização da Aerogare Civil das Lajes, bem como a melhoria das acessibilidades da mesma. A taxa de apoio comunitário é de 77% do investimento elegível de 18,0 milhões de euros, resultando numa contribuição do Fundo de Coesão de 13,8 milhões de euros.

Com a aprovação deste projecto, ascende a 52,6 milhões de euros o investimento elegível aprovado, até à data, pelo Fundo de Coesão, no domínio das infra-estruturas portuárias e aeroportuárias na Região Autónoma dos Açores, a que corresponde um co-financiamento comunitário de 42,7 milhões de euros.

SECTOR TRANSPORTES

31-12-2004

Moeda: Euros

Despesa Pública	Aprovação	Execução
Reabilitação do Porto de S. Roque do Pico	7 637 210	5 314 785
Requalificação do Porto da Praia da Vitória	26 986 485	556 935
Requalificação da Aerogare Civil das Lajes	17 948 598	1 558 729
TOTAL	**52 572 293**	**7 430 449**

Em termos globais, para um investimento de 70,2 milhões de euros está aprovado um apoio do Fundo de Coesão de 57,7 milhões de euros, o que representa uma taxa de co-financiamento média de 82%.

O Programa de Iniciativa Comunitária (PIC) INTERREG III, insere a Região Autónoma dos Açores na sua vertente B – Cooperação Transnacional, nomeadamente na sub-região Açores-Madeira-Canárias, tendo por objectivo fomentar a cooperação transregional e transnacional, estimulando um desenvolvimento harmonioso, equilibrado e sustentável do conjunto do espaço comunitário.

São beneficiários deste PIC direcções regionais e outras entidades governamentais, câmaras municipais e associações de municípios, observatórios e institutos, associações empresariais e juvenis, hospitais, ONG's e a Universidade dos Açores, entre outros.

A comparticipação FEDER, destinada aos investimentos originários dos Açores, atinge um montante de 32,6 milhões de euros.

Até Dezembro de 2004 foi comprometido um valor FEDER de 23,9 milhões de euros e apurada uma execução do fundo no valor de 8,8 milhões de euros.

QUADRO 3 - INTERREG III B AÇORES-MADEIRA-CANÁRIAS - FEDER Aprovado

	FEDER Aprovado			Peso Relativo dos Eixos/Medidas no Total do Investimento			FEDER Executado			Taxa de execução		
	1ª Convocatória	2ª Convocatória	3ª Convocatória	1ª Convocatória	2ª Convocatória	3ª Convocatória	1ª Convocatória	2ª Convocatória	3ª Convocatória	1ª Convocatória	2ª Convocatória	3ª Convocatória
Medida 1.1 - Desenvolvimento socioeconómico no âmbito urbano	552.877,22 €	172.562,00 €	0,00 €	4,60%	1,51%	0,00%	462.589,08 €	11.789,39 €	0,00 €	83,67%	6,83%	0,00%
Medida 1.2 - Desenvolvimento socioeconómico de zonas rurais	770.381,35 €	769.161,15 €	0,00 €	6,41%	6,73%	0,00%	489.584,44 €	45.360,45 €	0,00 €	63,55%	5,90%	0,00%
Medida 1.3 - Ordenamento territorial a nível regional e insular e inter-relação entre zonas urbanas e rurais	372.806,02 €	376.908,71 €	0,00 €	3,10%	3,30%	0,00%	308.873,23 €	0,00 €	0,00 €	82,85%	0,00%	0,00%
Medida 1.4 - Cooperação nos domínios do ordenamento do território e do desenvolvimento urbano-rural entre as RUP da União Europeia	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	0,00%	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	0,00%
EIXO 1 - Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano-Rural	**1.696.064,59 €**	**1.318.631,86 €**	**0,00 €**	**14,11%**	**11,54%**	**0,00%**	**1.261.046,75 €**	**57.149,84 €**	**0,00 €**	**74,35%**	**4,33%**	**0,00%**
Medida 2.1 - Apoio às iniciativas públicas e privadas para melhorar as infra-estruturas e os serviços de transporte e comunicações	178.066,73 €	1.390.748,75 €	0,00 €	1,48%	12,17%	0,00%	87.992,73 €	53.570,53 €	0,00 €	49,42%	3,85%	0,00%
Medida 2.2 - Intermodalidade e incorporação de meios de transporte alternativos que respeitem o ambiente	187.391,85 €	0,00 €	0,00 €	1,56%	0,00%	0,00%	114.269,21 €	0,00 €	0,00 €	60,98%	0,00%	0,00%
Medida 2.3 - Desenvolvimento da sociedade de informação, da investigação e desenvolvimento	4.330.155,55 €	3.508.306,40 €	0,00 €	36,03%	30,70%	0,00%	2.964.804,03 €	78.923,44 €	0,00 €	68,47%	2,25%	0,00%
Medida 2.4 - Cooperação entre as RUP da União Europeia	0,00 €	44.625,00 €	0,00 €	0,00%	0,39%	0,00%	0,00 €	1.625,74 €	0,00 €	0,00%	3,64%	0,00%
EIXO 2 - Desenvolvimento dos Transportes e Comunicações, Sociedade da Informação e Investigação e Desenvolvimento (I&D)	**4.695.614,13 €**	**4.943.680,15 €**	**0,00 €**	**39,07%**	**43,26%**	**0,00%**	**3.167.065,97 €**	**134.119,71 €**	**0,00 €**	**67,45%**	**2,71%**	**0,00%**
Medida 3.1 - Cooperação pública e privada entre as regiões e com países limítrofes em sectores económicos emergentes	1.727.528,00 €	608.584,43 €	0,00 €	14,38%	5,32%	0,00%	892.004,12 €	5.233,88 €	0,00 €	51,63%	0,86%	0,00%
Medida 3.2 - Acções de formação ligadas à melhoria da competitividade do tecido produtivo e à melhoria dos serviços públicos	385.036,98 €	281.362,76 €	0,00 €	3,20%	2,46%	0,00%	202.048,41 €	29.313,41 €	0,00 €	52,48%	10,42%	0,00%
Medida 3.3 - Cooperação institucional	328.056,13 €	595.605,71 €	0,00 €	2,73%	5,21%	0,00%	234.150,87 €	27.401,18 €	0,00 €	71,38%	4,60%	0,00%
Medida 3.4 - Cooperação entre as RUP da União Europeia	50.000,00 €	53.576,95 €	0,00 €	0,42%	0,47%	0,00%	5.762,75 €	0,00 €	0,00 €	11,53%	0,00%	0,00%
Medida 3.5 - Cooperação com Países Terceiros	0,00 €	0,00 €	462.432,00 €	0,00%	0,00%	100,00%	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	0,00%
EIXO 3 - Promoção da Cooperação Económica e Institucional	**2.490.621,11 €**	**1.539.129,85 €**	**462.432,00 €**	**20,73%**	**13,47%**	**100,00%**	**1.333.966,15 €**	**61.948,47 €**	**0,00 €**	**53,56%**	**4,02%**	**0,00%**
Medida 4.1 - Melhoria e preservação dos recursos naturais e da biodiversidade, gestão de riscos e protecção civil	419.376,05 €	1.168.053,00 €	0,00 €	3,49%	10,22%	0,00%	368.880,14 €	44.271,28 €	0,00 €	87,96%	3,79%	0,00%
Medida 4.2 - Meio marinho e costeiro: ordenamento do litoral e melhoria da gestão e do conhecimento dos recursos marinhos	1.270.943,00 €	1.045.458,50 €	0,00 €	10,58%	9,15%	0,00%	1.032.598,74 €	49.634,13 €	0,00 €	81,25%	4,75%	0,00%
Medida 4.3 - Energia e recursos hídricos, com especial ênfase na promoção das energias renováveis	305.999,90 €	342.210,00 €	0,00 €	2,55%	2,99%	0,00%	235.213,50 €	30.091,87 €	0,00 €	76,87%	8,79%	0,00%
Medida 4.4 - Desenvolvimento do turismo sustentado	541.948,24 €	297.500,00 €	0,00 €	4,51%	2,60%	0,00%	287.193,49 €	29.812,52 €	0,00 €	52,99%	10,02%	0,00%
Medida 4.5 - Conservação, valorização e gestão sustentável do património cultural	578.698,70 €	774.373,38 €	0,00 €	4,82%	6,78%	0,00%	435.992,40 €	12.165,42 €	0,00 €	75,34%	1,57%	0,00%
Medida 4.6 - Cooperação entre as RUP da União Europeia	18.054,00 €	0,00 €	0,00 €	0,15%	0,00%	0,00%	493,25 €	0,00 €	0,00 €	2,73%	0,00%	0,00%
EIXO 4 - Valorização e Gestão Sustentada dos Recursos Naturais e Culturais	**3.135.019,89 €**	**3.627.594,88 €**	**0,00 €**	**26,09%**	**31,74%**	**0,00%**	**2.360.371,52 €**	**165.975,22 €**	**0,00 €**	**75,29%**	**4,58%**	**0,00%**
TOTAL	**12.017.319,72 €**	**11.429.036,74 €**	**462.432,00 €**				**8.122.450,39 €**	**419.193,24 €**	**0,00 €**	**67,59%**	**3,67%**	**0,00%**

O Programa de Iniciativa Comunitária LEADER+, é um instrumento que permite experimentar outras abordagens de intervenção no espaço rural, respeitando a dimensão ambiental, económica, social e cultural dos territórios rurais.

O LEADER+ sublinha a importância das populações locais tomarem consciência do valor dos seus territórios, da riqueza das suas identidades e da qualidade das suas paisagens e, nesta perspectiva, aponta para a necessidade de se criar condições para a aquisição de competências e intervenção activa dos actores locais nos seus territórios.

Os objectivos do programa são incitar e apoiar os agentes rurais a reflectir sobre o potencial dos respectivos territórios numa perspectiva de mais longo prazo. A iniciativa visa incentivar a aplicação de estratégias originais de desenvolvimento sustentável, integradas e de grande qualidade, cujo objecto seja a experimentação de novas formas de:

- Valorização do património natural e cultural;
- Reforço do ambiente económico, no sentido de contribuir para a criação de postos de trabalho;
- Melhoria da capacidade organizacional das respectivas comunidades.

Os beneficiários são os «Grupos de Acção Local» (GAL), que elaboraram estratégias de desenvolvimento para os seus territórios locais e são responsáveis pela sua aplicação. Os Grupos de Acção Local (GAL), são uma expressão equilibrada e representativa dos parceiros dos diversos meios socioeconómicos do território. Para efeitos de decisão os parceiros económicos e as associações representam pelo menos 50% da parceria local.

Os GAL são parcerias organizadas entre entidades públicas e privadas que, entre si, acordaram uma estratégia comum de intervenção para o território, consubstanciada num Plano de Desenvolvimento Local (PDL). Os GAL têm competências para gerir o Plano de Desenvolvimento Local com autonomia, respeitando os normativos nacionais e comunitários em vigor.

Os GAL actuam em territórios de pequena dimensão e de carácter rural, formando um conjunto homogéneo do ponto de vista físico (geográfico), económico e social.

Na Região Autónoma dos Açores existem 4 Grupos de Acção Local que cobrem o total do território da Região:

ADELIAÇOR — Associação para o Desenvolvimento Local de Ilhas dos Açores – S. Jorge, Pico, Faial, Flores e Corvo;

ARDE — Associação Regional para o Desenvolvimento – concelho de Ponta Delgada e Stª Maria;

ASDEPR — Associação para o Desenvolvimento e Promoção Rural – S. Miguel, com excepção do concelho de Ponta Delgada;

GRATER — Associação de Desenvolvimento Regional – Terceira e Graciosa.

No final de 2004, o montante de investimento total envolvido nas aprovações situou-se nos 17,5 milhões de euros a que correspondeu 9,3 milhões de euros de contribuição do FEOGA. No que concerne ao montante de investimento total aplicado cifrou-se nos 11,4 milhões de euros ou seja 65,2% do aprovado.

Ponto de Situação a 31.12.2004

GAL	Programado		Aprovado		Aplicado	
	Inv. Total	Comp. FEOGA	Inv. Total	Comp. FEOGA	Inv. Total	Comp. FEOGA
ADELIAÇOR	5.159.933	2.794.759	3.959.944	2.227.692	2.021.168	1.187.295
ARDE	5.736.820	2.921.844	5.163.934	2.659.403	3.367.859	1.667.297
ASDEPR	5.308.188	2.832.836	3.630.230	2.007.656	2.581.498	1.284.516
GRATER	5.974.624	2.995.411	4.725.978	2.378.346	3.431.581	1.660.381
Total	**22.179.564**	**11.544.850**	**17.480.086**	**9.273.097**	**11.402.107**	**5.799.488**

O "Plano de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores 2000-2006" (adiante designado PDRu-Açores), co-financiado pelo FEOGA-G, engloba 4 intervenções – Medidas Agro-Ambientais, Zonas Desfavorecidas, Reforma Antecipada e Florestação de Terras Agrícolas – que, no seu conjunto, movimentam administrativamente mais de 8 400 processos por ano.

O PDRu-Açores assume um papel determinante na concretização da estratégia regional de Desenvolvimento Agrícola e Rural definida para o período 2000-2006, articulando-se com os restantes instrumentos de política agrícola e de desenvolvimento rural, na prossecução dos seguintes objectivos globais:

- Melhorar a competitividade global e o valor acrescentado da produção agrícola açoriana e, em particular, do seu sector pecuário;
- Sustentabilizar os processos produtivos, compatibilizando-os com a defesa e valorização dos recursos naturais e do ambiente;
- Reduzir as diferenças de rendimento e das condições de acesso aos factores de produção entre os agricultores açorianos e os agricultores do resto da Europa;
- Reduzir as assimetrias estruturais, económicas e sociais entre as ilhas do Arquipélago e melhorar a qualidade de vida das populações rurais;
- Rejuvenescer o tecido produtivo e, ao mesmo tempo, contribuir para melhorar a estrutura fundiária e as condições de produção na Região;
- Aumentar a contribuição da floresta para a economia e para a melhoria do ambiente, reduzindo o seu actual carácter subsidiário e residual.

A execução financeira do PDRu-Açores no ano 2004 (16-10-2003 a 15-10-2004), atingiu uma despesa pública total de 17,3 milhões de euros, correspondendo a 14,2 milhões de euros de contribuição do FEOGA-G. A execução correspondeu a 75,3% do valor previsional, comunicado à Comissão Europeia em 30/09/2003.

Unidade: 1000 €

INTERVENÇÕES	2004								
	Programação Indicativa [1]			Previsão de despesas [2]			Despesa Efectiva [3]		
	DP total	ORAA	UE	DP total	ORAA	UE	DP total	ORAA	UE
Medidas Agro-Ambientais	**7.761**	**1.164**	**6.597**	**8.467**	**1.293**	**7.174**	**6.118,5**	**921,5**	**5.197,0**
Agro-Ambientais (novo regime)	7.761	1.164	6.597	8.235	1.235	7.000	6.081,2	912,2	5.169,0
Agro-Ambientais (Reg. 2078/92)	0	0	0	232	58	174	37,3	9,3	28,0
Zonas Desfavorecidas	**6.135**	**920**	**5.215**	**7.285**	**1.093**	**6.192**	**6.173,0**	**925,9**	**5.247,0**
Reforma Antecipada	**7.123**	**1.671**	**5.452**	**5.734**	**1.420**	**4.314**	**4.478**	**1.119**	**3.359**
Reforma antecipada (novo regime)	1.098	165	933	134	20	114	0	0	0
Reforma antecipada (Reg. 2079/92)	6.025	1.506	4.519	5.600	1.400	4.200	4.478,4	1.119,6	3.358,8
Florestação das Terras Agrícolas	**2.009**	**403**	**1.606**	**1.491**	**310**	**1.180**	**562,2**	**140,3**	**421,8**
Flor. de terras agrícolas (novo regime)	998	150	848	624	94	530	2,3	0,3	2,0
Flor. de terras agrícolas (Reg. 2080/92)	1.011	253	758	867	217	650	559,8	140,0	419,9
Avaliação	**42**	**21**	**21**	**64**	**32**	**32**	**0**	**0**	**0**
Total	**23.071**	**4.179**	**18.892**	**23.040**	**4.148**	**18.892**	**17.332,1**	**3.107,4**	**14.224,7**

[1] Montantes aprovados pela Decisão C(2001)475, alterada pela Decisão C(2002)3437.

[2] Montantes comunicados em 30/09/03, nos termos do Regulamento (CE) n.º 445/2002, da Comissão, de 26 de Fevereiro.

[3] Fonte: INGA

Nos termos do Regulamento (CE) n.º 817/2004, da Comissão, de 29 de Abril (que revoga o Regulamento (CE) n.º 445/2002), foram comunicadas à Comissão Europeia, em 30/09/04, as previsões de execução do Plano para 2005 e 2006 que constam do quadro seguinte:

Unidade: 1000 €

INTERVENÇÕES	2005			2006		
	DP total	ORAA	UE	DP total	ORAA	UE
Medidas Agro-Ambientais	**6.498**	**978**	**5.520**	**6.615**	**995**	**5.620**
Agro-Ambientais (novo regime)	6.471	971	5.500	6.588	988	5.600
Agro-Ambientais (Reg. 2078/92)	27	7	20	27	7	20
Zonas Desfavorecidas	**10.226**	**1.534**	**8.692**	**10.906**	**1.636**	**9.270**
Reforma Antecipada	**4.945**	**1.195**	**3.750**	**6.000**	**1.300**	**4.700**
Reforma antecipada (novo regime)	412	62	350	2.000	300	1.700
Reforma antecipada (Reg. 2079/92)	4.533	1.133	3.400	4.000	1.000	3.000
Florestação das Terras Agrícolas	**1.168**	**268**	**900**	**2.292**	**432**	**1.860**
Flor. de terras agrícolas (novo regime)	235	35	200	1.412	212	1.200
Flor. de terras agrícolas (Reg. 2080/92)	933	233	700	880	220	660
Avaliação	**62**	**31**	**31**	**100**	**50**	**50**
Total	**22.899**	**4.006**	**18.893**	**25.913**	**4.413**	**21.500**

O Programa Regional de Acções Inovadoras, PRAI-Açores, enquadra-se nas prioridades estratégicas para o desenvolvimento regional, designadamente pelo aumento da competitividade, no quadro de uma política horizontal de desenvolvimento sustentável, valorizando e reforçando o papel das parcerias público-privadas.

As grandes linhas de orientação estratégica que presidiram à elaboração deste programa foram enquadrar iniciativas que, no quadro das áreas temáticas, minimizem estrangulamentos/ obstáculos e/ou potenciem oportunidades existentes no âmbito da nova sociedade do conhecimento, promover intervenções para a difusão/divulgação de novas práticas junto das comunidades mais isoladas, afirmar a identidade regional, no contexto europeu, no quadro de acervos históricos e culturais próprios.

O PRAI-Açores atinge um montante global de 3 750 mil euros, com financiamento FEDER em 80%, e estrutura-se em 5 acções, que abarcam domínios de intervenção como as energias renováveis, a sociedade de informação e a cultura.

Em 2004 foram aprovadas 4 candidaturas, duas no âmbito da difusão das tecnologias da informação, uma no fomento do aproveitamento das energias renováveis e uma na dinamização da actividade cultural, no montante global de 1 626 691,32 euros e comparticipação de 1 301 353,1 euros.

As parcerias entre o sector público e o sector privado desenvolveram-se desde a concepção do PRAI-Açores e continuam a manter-se neste período de execução.

Os promotores envolvidos nos projectos aprovados, bem como as entidades constantes dos órgãos de gestão e acompanhamento do PRAI-Açores, permitem antever que esta parceria se irá manter e certamente fortalecer até ao final do programa, constituindo uma importante experiência que poderá ser utilizada noutras áreas.

A execução financeira dos projectos, dadas as suas características de concepção e implementação de novas práticas, centrar-se-á no ano de 2005, estando a sua conclusão prevista para 2006.

(valores expressos em euros)

SITUAÇÃO REPORTADA A 31 de Dezembro de 2004	QUADRO FINANCEIRO								
	DOTAÇÃO			APROVAÇÃO			EXECUÇÃO		
	Custo Total	Desp. Públ.	Fundo	Custo Total	Desp. Públ.	Fundo	Custo Total	Desp. Públ.	Fundo
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
1- Economias regionais baseadas no conhecimento e na inovação tecnológica	**1.630.000**	**1.550.000**	**1.304.000**	**1.071.481,32**	**911.425,06**	**857.185,06**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Acção 1 - Difusão das Tecnologias da Informação	1.630.000	1.550.000	1.304.000	1.071.481,32	911.425,06	857.185,06	0,00	0,00	0,00
3- Identidade regional e desenvolvimento sustentável	**2.030.000**	**2.030.000**	**1.624.000**	**1.834.360,00**	**1.834.360,00**	**1.467.488,00**	**621.332,12**	**621.332,12**	**497.065,70**
Acção 2 - Fomento do Aproveitamento das Energias Renováveis	1.900.000	1.900.000	1.520.000	1.704.360,00	1.704.360,00	1.363.488,00	528.325,74	528.325,74	422.660,60
Acção 3 - Dinamização da Actividade Cultural	130.000	130.000	104.000	130.000,00	130.000,00	104.000,00	93.006,38	93.006,38	74.405,10
4- Medidas de Acompanhamento	**40.000**	**40.000**	**32.000**	**40.000,00**	**40.000,00**	**32.000,00**	**2.130,27**	**2.130,27**	**1.704,22**
5- Assistência técnica	**50.000**	**50.000**	**40.000**	**50.000,00**	**50.000,00**	**40.000,00**	**510,01**	**510,01**	**408,01**
TOTAL	**3.750.000**	**3.670.000**	**3.000.000**	**2.995.841,32**	**2.835.785,06**	**2.396.673,06**	**623.972,40**	**623.972,40**	**499.177,93**

6 – GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLO

6.1 Gestão

Com vista ao desempenho eficaz da gestão do programa, a autoridade de gestão é assistida por quatro Subunidades de Gestão (SUG), uma por cada Fundo, e às quais compete fundamentalmente apreciar e decidir sobre os processos de candidatura, preparar as decisões da Unidade de Gestão e preparar os relatórios anuais e final de execução.

De acordo com o modelo de gestão estabelecido no PRODESA, os projectos são analisados pela estrutura de apoio técnico e pelos serviços competentes associados a cada Fundo e em seguida submetidos à apreciação das respectivas Subunidades de Gestão. Posteriormente, as propostas de decisão da SUG são submetidas à apreciação da Unidade de Gestão (UG), à decisão do Gestor e à homologação da entidade competente para o efeito.

Durante o ano de 2004, realizaram-se 27 reuniões da Subunidade de Gestão, das quais 12 por procedimento de consulta por escrito, sendo 4 do FEDER, 9 do FEOGA-O, 4 do FSE e 10 do IFOP. Foram apreciadas 2.467 candidaturas de projectos (304 do FEDER, 1.852 do FEOGA-O, 100 do FSE e 211 do IFOP).

A SUG - FEDER reuniu formalmente por 4 vezes (duas para os Eixos 1, 3 e 5 e duas para o Eixo 4), em Junho e em Dezembro. A subunidade deu parecer favorável à aprovação de 283 candidaturas, as quais vieram a ser posteriormente aprovadas e homologadas.

No âmbito do FSE, deram entrada 111 pedidos de co-financiamento, tendo sido apresentados para decisão 100 projectos nas 4 reuniões da SUG, dos quais só 49 foram aprovados.

Das candidaturas entradas em 2004, 21 foram arquivadas.

Foram homologadas 43 decisões de aprovação, sendo 4 relativas a propostas da subunidade de gestão do FSE datadas de Dezembro de 2003.

Para além das candidaturas apresentadas em 2004, a SUG do FSE submeteu ao Gestor a aprovação de 52 reprogramações financeiras, decorrentes de alterações aos planos financeiros anuais dos pedidos, bem como de reforço dos montantes anteriormente aprovados.

Em 2004, a SUG-FEOGA-O reuniu formalmente por 4 vezes. Foi ainda utilizado ao procedimento de consulta por escrito aos membros da SUG por 5 vezes. Deste modo, foram aprovadas 1.704

candidaturas, inclui 207 apreciadas favoravelmente ainda em 2003 e 54 projectos aprovados ao abrigo do QCAII.

Em 2004, a SUG - IFOP reuniu formalmente por três vezes e utilizou sete vezes o recurso ao procedimento de consulta escrita, previsto no artigo 8º do Regulamento Interno.

Assim, foram apreciados pela SUG do IFOP 211 projectos, tendo sido objecto de decisão (decisão do Gestor homologada pelo secretário da tutela) 208 projectos, dos quais 71 foram aprovados, 9 recusados, 119 reapreciados, 8 cancelados e 1 anulado.

Nas Subunidades de Gestão realizadas no corrente ano e a exemplo de anos anteriores, as ordens de trabalhos padrão incluem um primeiro ponto onde são prestadas informações que directa ou indirectamente se interliguem com o programa, políticas transversais (ambiente, mercados públicos, emprego, políticas agrícola comum), avaliação, controlo, outros programas e iniciativas comunitárias com interesse para a Região, comité de acompanhamento, encontro anual com a CE, um ponto reservado à apresentação e debate da situação actualizada da execução financeira, normalmente por medida e em situações específicas ao nível do projecto, e outro ponto para análise das propostas sobre a decisão das candidaturas. Normalmente, são discutidas regras de procedimentos essenciais para melhorar os mecanismos de acompanhamento e do cumprimento da calendarização dos projectos. Sobre determinadas questões fundamentais, casos dos mercados públicos e da publicidade dos apoios comunitários, são feitos alertas sistemáticos sobre o cumprimento das regras que configuram essas matérias.

A Unidade de Gestão do programa é constituída pela autoridade de gestão, que preside, pelos coordenadores responsáveis pela gestão dos diferentes Fundos, pela autoridade de pagamento e pelo representante sectorial do ambiente. A este órgão de gestão cabe, entre outras, analisar o estado de adiantamento das medidas face aos objectivos específicos do programa, e o grau de realização e de resultados alcançados e em face disso decidir da necessidade de introduzir actos de gestão alternativos com vista à correcção de trajectórias de execução menos eficientes. Compete ainda à UG pronunciar-se sobre as propostas de decisão das candidaturas, após obtido o parecer por parte da SUG.

A Unidade de Gestão reuniu em plenário no decurso de 2004 por 4 vezes (Fevereiro, Abril, Setembro e Dezembro), tendo sido utilizado a consulta por escrito por 12 vezes. Os actos de decisão traduziram-se na aprovação global de 2.107 candidaturas, das quais 283 no âmbito do FEDER, 1.704 do FEOGA-O, 49 do FSE e 71 do IFOP.

6.2 Critérios de Selecção de Projectos

A selecção de projectos continuou a obedecer às linhas de orientação para este efeito expressas nos Complementos de Programação, para cada uma das medidas/acções que integram a programação do PRODESA.

As medidas relacionadas com sectores sujeitos a regulamentação, decorrente de aplicação de medidas de política comunitária, como são os casos das medidas comparticipadas pelo FEOGA-O e IFOP, os projectos aprovados consubstanciam a articulação entre as prioridades regionais para esses sectores com a regulamentação comunitária aplicável. No caso particular do FEOGA-O, continuou-se a não considerar alguns projectos de investimento que poderiam colidir com as regras da OCM deste sector, designadamente o regime de quotas leiteiras: a não disponibilidade de quota tem constituído factor de anulação ou reprovação de projectos.

Ao nível dos projectos co-financiados pelo FSE, inseridos nas diversas acções que estruturam a medida 3.4 Desenvolvimento do Emprego e da Formação Profissional, a selecção dos projectos tem por base uma síntese entre as prioridades e as necessidades especificas, contidas no Plano Regional de Emprego, com as grandes linhas de orientação emanadas do Plano Nacional de Emprego. Face ao nível elevado de compromisso existente na medida, para além de maiores níveis de exigência na selecção de candidaturas, o orçamento regional tem assegurado algumas componentes da política de formação e emprego, designadamente as dirigidas à administração pública.

No âmbito dos projectos aprovados nas diferentes medidas co-financiadas pelo FEDER, distinguem-se os projectos de investimento privado, inseridos em sistemas de ajuda ao investimento, notificados à Comissão, cuja aprovação é regida por critérios de acesso e de selecção consagrados nos diplomas específicos. Quanto aos projectos de natureza pública, os critérios de selecção estão expressos nos Complementos de Programação. Perante a exiguidade de recursos em algumas medidas para novos compromissos, a apreciação das candidaturas tem sido articuladas com recolha de pareceres em ordem a priorizar aquelas que correspondem a necessidades efectivas e que se conjugam com a política sectorial respectiva.

6.3 Sistema de Informação

As entidades coordenadoras de cada fundo no PRODESA utilizam sistemas próprios de recolha de informação financeira e física, sustentados em bases de dados, transmitindo regularmente pontos de situação para a Autoridade de Gestão do Programa. Na medida em que os sistemas de informação específicos, da responsabilidade das autoridades nacionais, estiverem na sua plenitude de funcionamento, serão abandonados os sistemas paralelos construídos desde o início da implementação do PRODESA.

Estão definidos quatro sistemas de informação nacionais, os quais integrarão posteriormente o SIFEC:

- → Sistema de Informação dos Fundos Estruturais e de Coesão – Módulo FEDER – **(SIFEC)**
- → Sistema Integrado de Informação do Fundo Social Europeu – **(SIIFSE)**
- → Sistema de Informação para a Agricultura e Desenvolvimento Rural – **(SIADRU)**
- → Sistema Integrado de Informação das Pescas – **(SIIP)**

O ponto de situação da utilização destes Sistemas de Informação por parte das autoridades regionais é o seguinte:

Componente FEDER

Toda a informação relativa à execução financeira da componente FEDER do programa, relativa ao ano de 2004 e anos precedentes encontra-se disponível no SIFEC.

Para além do trabalho de carregamento do módulo afecto aos indicadores das candidaturas aprovadas, tem-se desenvolvido também um trabalho de acerto e de teste das funcionalidades do sistema, tendo as detecções de pequenas deficiências sido rapidamente comunicadas e ultrapassadas pelos serviços da autoridade de pagamento.

No quadro seguinte apresentam-se em resumo alguns indicadores relativos ao carregamento de informação no sistema.

Informação Inserida no SIFEC em 2004

Eixos e Medidas FEDER	N.º Projectos	N.º Pedidos de Pagamento	N.º Documentos Despesa
Eixo 1 - Garantir as Cond. Básicas para a Melhoria da Competitividade Regional	**17**	**126**	**1 530**
Infra-estruturas e equipamentos portuários e aeroportuários	3	24	518
Infra-estruturas e equipamentos rodoviários	10	53	402
Infra-estruturas e equipamentos de educação e cultura	2	44	396
Infra-estruturas e equipamentos de saúde	1	2	108
Protecção civil	1	3	106
Eixo 3 - Promover a Dinamização do Desenvolvimento Sustentado	**27**	**116**	**4 984**
Desenvolvimento do turismo	2	26	1262
Desenvolvimento do Sistema industrial, comercial e de serviços	8	60	3 156
Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e da Sociedade da Informação	2		
Desenvolvimento do Sistema Ambiental e do Ordenamento	13	30	566
Promoção da Inovação, da Qualidade e da Competitividade	2		
Eixo 4 - Apoiar o Desenvolvimento Local do Potencial Endógeno	**37**	**180**	**1 252**
Infra-estruturas de saneamento básico	10	62	408
Rede viária municipal	10	52	296
Educação e desporto	4	20	130
Valorização do potencial endógeno	13	46	418
Eixo 5 - Dinamizar e Fortalecer o Tecido Empresarial Regional	**201**	**125**	**1 256**
Turismo *	76	50	234
Indústria, comércio e serviços*	122	51	344
Energia	1	5	362
Transportes e Comunicações	2	19	316
Assistência Técnica	**1**	**1**	**130**
Assistência Técnica - FEDER	1	1	130
TOTAL	**283**	**548**	**9 155**

* Nestas medidas, as visitas de acompanhamento são da responsabilidade da Secretaria Regional da Economia

Componente FEOGA-O

O Sistema de Informação para a Agricultura e Desenvolvimento Rural (SIADRU) é um sistema de âmbito nacional que começou a ser desenvolvido em Julho de 2001 e que deveria ter ficado operacional até ao final de 2002.

Contudo, o desenvolvimento deste sistema tem vindo a conhecer sucessivos atrasos tendo sido necessário rever os calendários iniciais. De acordo com as últimas informações que nos foram transmitidas pelo IFADAP/INGA enquanto entidade nacional responsável pelo desenvolvimento e implementação do sistema, o ponto da situação é o seguinte:

- Em 27 de Setembro de 2004, entrou em funcionamento o seguinte conjunto de módulos do SIADRU: “Módulos base para implementação do SIADRU” e “Gestão Genérica Workflow”, bem como os módulos “Entrada de dados e modelos de análise” e “Recuperação de dados”, mas apenas para algumas das medidas do AGRO e uma acção da Medida AGRIS. Para as restantes medidas FEOGA-O (em que se incluem as medidas do PRODESA) estes módulos deverão entrar em funcionamento em Julho de 2005.
- O interface via Internet do SIADRU deverá ser disponibilizado durante o ano de 2005, de forma faseada.
- O novo módulo horizontal de “Gestão de Comprovativos”, que integra a Gestão Financeira, encontra-se em produção, permitindo assegurar a traçabilidade de todos os pedidos de pagamento enviados à Comissão Europeia desde o início de 2005.
- A verificação mais expedita da pista de controlo relativa aos pedidos de pagamento apresentados à Comissão Europeia no período 2000-2004, estará assegurada, por recurso também ao sistema informático, até 31-12-2006.
- O IFADAP/INGA comprometeu-se a remeter à Comissão Europeia um relatório com uma periodicidade de 4 meses, com a actualização das informações relativas à introdução dos dados no sistema relativamente aos pedidos de pagamento 2000-2004.

Em consequência, no ano de 2004, o sistema de informação da componente FEOGA-O do PRODESA continuou a funcionar apoiado sobretudo no “plano de contingência” existente com base no sistema informático do IFADAP. O “Plano de Contingência” funciona apoiado em 2 “ferramentas”: O “Sistema de Gestão Simplificada” do IFADAP e os “Modelos de Análise” (MA) dos projectos.

Paralelamente ao “Plano de Contingência” a SRAPA dispõe de uma base de dados denominada PROGEST, na qual é lançada informação relativa aos projectos que se encontram na fase de decisão (desde o seu 1º agendamento na SUG-FEOGA-O até à sua homologação, cancelamento ou anulação) bem como informação relativa aos pedidos de autorizações de pagamentos correspondentes apresentados pela entidade pagadora (IFADAP) ao Gestor do PRODESA (data do pedido de autorização, total do pagamento, componente FEOGA-O e ORAA).

O PROGEST permite à SUG-FEOGA-O dispor de um sistema de informação que, apesar de simplificado, possibilita a gestão técnica dos projectos ao seu nível e ao nível da Unidade de Gestão, a disponibilização rápida de informação agregada sobre o Programa quer ao nível de aprovações quer ao nível da execução, bem como um apoio técnico ao Gestor em matéria de autorização da despesa. Permite, igualmente, dar resposta imediata às solicitações dos gestores políticos sobre a execução do programa.

Componente IFOP

O sistema de informação utilizado na componente IFOP do PRODESA, é um sistema de âmbito nacional, que foi adquirido pela Direcção Geral das Pescas e Aquicultura, enquanto entidade responsável pela gestão nacional do IFOP.

Após o estabelecimento do circuito de comunicações entre a Direcção Geral das Pescas e da Aquicultura e a Direcção Regional das Pescas, procedeu-se à parametrização do sistema de informação de forma a adequa-lo às especificidades da Componente IFOP do PRODESA.

Para o carregamento dos dados relativos aos projectos aprovados e executados no âmbito das medidas co-financiadas pelo IFOP, tornou-se necessário o recurso à contratação externa de serviços.

Componente FSE

A componente FSE utiliza dois sistemas de informação, sendo um interno, com toda a informação relativa a cada pedido de co-financiamento e o SIIGFSE.

No sistema interno é introduzida a informação relativa aos pedidos de co-financiamento, a saber:

- Dados gerais de todos os pedidos
- Análise de candidaturas, onde constam a estrutura de custos proposta e aprovada, bem como a análise efectuada a cada pedido
- Execução física dos pedidos, que irá alimentar o modelo 7 a enviar ao IGFSE
- Estrutura de custos aprovada em saldo
- Toda a informação relativa às entidades promotoras, que consta do modelo A de identificação das mesmas

Relativamente ao SIIGFSE, o mesmo é utilizado na introdução de toda a informação que origina os modelos periódicos 4, 5 e 6, com validação pelo gestor do PRODESA.

6.4 Acompanhamento

O sistema de acompanhamento do programa constitui uma componente fundamental do processo de gestão, procurando contribuir para a adequada concretização dos resultados de cada eixo prioritário e de cada medida.

Salienta-se a importância da Comissão de Acompanhamento do PRODESA na análise dos resultados de execução e na avaliação periódica dos progressos alcançados. Em 2004 realizaram-se duas reuniões (a 8ª e a 9ª) da CA do programa, em 7 de Junho e em 2 de Dezembro.

A oitava reunião da Comissão de Acompanhamento do PRODESA, realizou-se em Angra do Heroísmo, tendo como principais temas da ordem de trabalhos a apreciação do Relatório de Execução do ano de 2003, o ponto de situação da execução e a Reprogramação Intercalar do PRODESA. No âmbito do plenário foram transmitidas diversas informações transversais, referentes ao Fundo de Coesão e ao Programa de Acções Inovadoras, bem como, alguns aspectos do processo de preparação do próximo período de programação. Como principais resultados desta reunião destacam-se a aprovação da Reprogramação do PRODESA e do Relatório de Execução de 2003.

A nona reunião da Comissão de Acompanhamento do PRODESA, decorreu em Angra do Heroísmo, tendo como principais pontos da ordem de trabalhos a avaliação da execução do PRODESA e a revisão dos Complementos de Programação. Foram transmitidas diversas informações transversais, sobre a revisão intercalar, os trabalhos conducentes à actualização da Avaliação Intercalar, o próximo período de programação, e o ponto de situação do Programa de Acções Inovadoras e do Fundo de Coesão. Como principais resultados desta reunião destacam-se a aprovação dos Complementos de Programação.

Em 27 de Janeiro de 2005, realizou-se o 4º Encontro Anual 2004,entre a Comissão Europeia e as Autoridades de Gestão, tendo-se centrado o debate no futuro da Política Regional 2007-2013, perspectivas financeiras, regulamentos e mecanismos de implementação dos Fundos Estruturais. A CE informou os presentes do ponto de situação das negociações e explicitou a planificação dos trabalhos. As Autoridades Portuguesas intervieram apresentando os principais elementos da estratégia de Portugal para o novo período de programação tendo em conta as prioridades da União, nomeadamente, da estratégia de Lisboa e a experiência do QCA III, em particular dos resultados da Avaliação Intercalar. No âmbito da gestão e acompanhamento do QCA III, avaliou-se o desempenho das estruturas de coordenação, tendo-se apresentado as principais conclusões das auditorias efectuadas em matéria de Mercados públicos e do Sistema de Informação.

6.5 Acções de Controlo Financeiro

No decorrer de 2004, foi actualizado o questionário relativo à descrição do sistema de gestão e de controlo do PRODESA – vertentes FEDER, FSE, FEOGA-O e IFOP, de acordo com o previsto nos artigos 38º do Regulamento (CE) n.º 1260/1999 e 5º do Regulamento (CE) n.º 438/2001. Os questionários foram enviados para as entidades coordenadoras de 2º nível.

A actualização teve como objectivo a descrição pormenorizada dos actos de gestão, tendo em conta o desenrolar da actividade corrente desde o início da implementação do programa, bem como a referência aos organismos intermédios associados à gestão e à definição das competências dos serviços encarregues do controlo de 1º nível, respeitando o princípio da segregação de funções.

Relatório Anual Síntese

De acordo com o previsto no artigo 13º do Regulamento (CE) n.º 438/2001, bem como com as determinações constantes na legislação que estabelece o Sistema Nacional de Controlo, as entidades responsáveis pelo controlo de primeiro nível elaboram um relatório síntese das actividades anuais de controlo. O referido relatório, referente ao ano 2004, foi remetido às entidades responsáveis pelo controlo de segundo nível do FEDER, FSE, FEOGA-O e IFOP, com base em modelo próprio por estas disponibilizado.

Controlo Interno

Nos termos do estipulado no artigo 4º do Regulamento (CE) n.º 438, foram efectuadas diversas acções de acompanhamento a projectos aprovados no âmbito do PRODESA, co-financiados pelos fundos estruturais nele previstos (descrição incluída no respectivo relatório anual síntese).

Ao nível do FEDER, os procedimentos adoptados permitiram a verificação do fornecimento de bens e serviços co-financiados e da veracidade das despesas objecto de pedidos, consoante a execução física, a conformidade com as regras regionais, nacionais e comunitárias aplicáveis, nomeadamente quanto à elegibilidade de despesas executadas, e cumprimento de contratos públicos. São alvo de acção de acompanhamento os projectos cujo Relatório Final já foi entregue, sendo condição necessária para o pagamento do saldo respectivo (5% do valor da candidatura).

Realizaram-se 91 acções de acompanhamento a projectos co-financiados pelo FEDER, cuja despesa pública e a comparticipação do FEDER executadas, correspondentes a estes projectos foi de, respectivamente, 62,5 e 53,0 milhões de euros.

No âmbito do controlo de acompanhamento e gestão da vertente FEOGA-O, os projectos individuais de investimento privado (Acção 2.2.1 e Sub-acção 2.2.3.1) são objecto de acções de acompanhamento que incluem a realização de visitas ao local (vistorias) aquando da apresentação, pelos promotores, do último (ou único) pedido de pagamento.

Estas visitas têm como objectivo a verificação da regular execução material dos projectos, tendo em atenção as condições em que foram aprovados e os pedidos de pagamento apresentados. Destas vistorias, efectuadas por técnicos qualificados da Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário (DRDA) e da Direcção Regional dos Recursos Florestais (DRRF) sem responsabilidades na análise dos projectos, são elaborados relatórios que devem acompanhar, obrigatoriamente, os pedidos de pagamento.

São excepções a esta regra:

- Os micro-projectos da Acção 2.2.1 – devido ao grande número de projectos e ao seu reduzido valor não é feito um controlo sistemático destes projectos. Em 2004 prosseguiu o controlo por amostragem que será intensificado em 2005.
- Os projectos florestais da Sub-acção 2.2.3.1 – devido à sua especificidade, todos os pedidos de pagamento são objecto de visitas e respectivos relatórios, denominados “Auto de Avaliação” (comprovação da realização material dos investimentos de instalação aprovados sempre que se concretizem pedidos de pagamento das ajudas antes de haver lugar à emissão do Auto de Fecho ou comprovação da realização material dos investimentos aprovados e aferição do cumprimento do Plano Orientador de Gestão sempre que se concretizem pedidos de pagamento das ajudas relativos aos investimentos para estabelecimento dos povoamentos) e “Auto de Fecho” (comprovação da realização material do investimento e apreciação técnica das intervenções realizadas avaliadas em termos quantitativos e qualitativos). Por outro lado, a quase totalidade das explorações é sujeita a visitas de carácter técnico na fase de análise dos projectos.

Os resultados do controlo interno podem originar a correcção, suspensão ou recuperação de pagamentos.

Em 2004 foram efectuadas vistorias a 108 projectos da Acção 2.2.1 em 7 ilhas.

A despesa pública e a comparticipação do FEOGA-O correspondentes aos projectos controlados são de, respectivamente, 2,6 e 1,8 milhões de euros.

Quanto aos projectos da Sub-acção 2.2.3.1, foram efectuados 171 controlos, que abrangeram 163 projectos (n.º médio de controlos por projecto=1,04).

A despesa pública e a comparticipação do FEOGA-O correspondentes aos projectos controlados são de, respectivamente, 581,2 e 349,8 milhares de euros.

Ainda no âmbito do controlo interno há a referir os controlos realizados pela DRDA no âmbito da Acção 2.1.6 – “Catástrofes Naturais” – Compensação de danos sofridos em edifícios e equipamentos, realizados aquando da apresentação, pelos promotores, do último (ou único) pedido de pagamento. Foram realizados 6 controlos associados a uma despesa pública e comparticipação do FEOGA-O de, respectivamente, 53,2 e 45,3 milhares de euros.

Relativamente ao IFOP, Medidas 2.3 – Apoio ao Desenvolvimento das Pescas e 2.4 – Ajustamento do Esforço de Pesca, para além dos procedimentos de verificação da despesa, por parte do IFADAP, realizaram-se uma acção de acompanhamento e uma auditoria a 45 projectos, no âmbito do processo de certificação de despesa.

Na vertente FSE, em 2004, houve 8 visitas de acompanhamento a entidades promotoras/beneficiárias de formação profissional co-financiada pelo FSE, a saber:

- Fundo de Maneio
- Sindescom
- Novo Dia
- Instituto de Apoio à Criança
- Escola Básica Integrada do Nordeste
- Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira (2 vezes)
- Academia Musical da Ilha Graciosa

Conforme tem sido prática desde o início do Programa, aquando da análise da elegibilidade de pedidos de reembolso e saldo, foram solicitadas, cópias de documentos que constituem o processo contabilístico a fim de se verificar:

a) o cumprimentos dos requisitos previstos no artigo 17º da Portaria n.º 799-B/2000, de 20 de Setembro;
b) o cumprimento das regras de informação e publicidade;
c) a legalidade dos documentos contabilizados (CIVA);
d) a elegibilidade das despesas executadas;

No manual de procedimentos do FSE, está prevista a verificação de documentos correspondente a um mínimo de 20%, relativamente à despesa validada.

Desta prática, para além das normais correcções financeiras, resultaram suspensões de pagamentos até à regularização das deficiências detectadas.

Estrutura de Controlo de Primeiro Nível

Com base nos procedimentos de selecção das amostras, que incluíam uma metodologia de análise de risco, disponibilizados pelas entidades responsáveis pelo controlo de segundo nível do FEDER e do FSE, foram identificados os projectos alvo de controlo, determinando-se o esforço de controlo. Foi adoptado procedimento idêntico para a selecção das amostras dos projectos co-financiados pelo FEOGA-O e IFOP, utilizando-se a metodologia fornecida para o FEDER.

No ano 2004, a Estrutura de Controlo de Primeiro Nível do PRODESA concluiu acções de controlo a projectos, cuja execução global objecto de controlo foi de 17 milhões de euros, correspondendo a um esforço de controlo de 9,8 %.

Unid. Euros

Fundo	Acções Controlo Concluídas em 2004	Despesa Elegível Executada Objecto de Controlo em 2004	Esforço de Controlo em 2004 (%)
FEDER	7	16.779.107	15,2
FEOGA-O	5	310.348	0,8
TOTAL	**12**	**17.089.455**	**9,8**

No período de 2000 / 2004, a Estrutura de Controlo de Primeiro Nível do PRODESA concluiu 39 acções de controlo a projectos, cuja execução global objecto de controlo foi de 68,3 milhões de euros. O esforço de controlo situa-se nos 9,3 %.

No 1º semestre de 2005 estão em curso 43 relatórios, a que corresponde uma despesa controlada de 41 milhões de euros.

Unid. Euros

Fundo	Relatórios em curso 1º semestre de 2005	Despesa Elegível Executada Objecto de Controlo 1º semestre de 2005
FEDER	8	37.239.843
FSE	8	244.315
FEOGA-O	22	5.833.889
IFOP	5	219.981
TOTAL	**43**	**41.298.185**

Ainda no 1º semestre de 2005 iniciaram-se 27 acções de controlo, estimando-se uma despesa controlada de 33 milhões de euros.

Em ordem a se aproximar o esforço de controlo de 1º nível da componente FSE aos valores médios do Programa, a gestão procedeu a uma primeira contratação de auditores externos para a realização de auditorias a projectos co-financiados por aquele fundo estrutural.

Unid. Euros

Fundo	Acções Controlo Iniciadas 1º semestre de 2005	Despesa Elegível Executada Estimada como Objecto de Controlo
FSE (auditores externos – BDO)	6	2.768.223
FEOGA-O	16	27.415.377
IFOP	4	3.123.725
TOTAL	**27**	**33.307.325**

A estrutura de controlo de 1º nível do PRODESA, com as acções de controlo realizadas até 1º semestre de 2005, estima o seguinte esforço de controlo:

- ✓ FEDER – 18,5%
- ✓ FSE – 3,5%
- ✓ FEOGA-O – 27,9%
- ✓ IFOP – 17,0%

Controlo de 2º Nível

Entre 17 e 26 de Março de 2004 decorreu uma auditoria para emissão de parecer sobre o 6º Pedido de Reembolso de Despesas declaradas pelo Gestor do PRODESA, componente IFOP. Esta auditoria foi realizada pelo IFADAP/INGA

No decurso de 2004, a vertente FSE do PRODESA, foi alvo das seguintes acções de controlo, efectuadas pelo IGFSE:

- ✓ De 26 a 30 de Julho, foi efectuada uma intervenção rápida, às seguintes entidades:
  - Novo Dia – Associação de Apoio às Mulheres e Jovens em Risco
  - TIVIL, Sociedade Imobiliária SA
  - Escola Básica 2/3 Canto da Maia
- ✓ De 11 a 22 de Outubro, foi efectuada uma auditoria de sistemas ao PRODESA/FSE. Para além da gestão, foram visitadas as seguintes entidades:
  - Escola Básica 2/3 de Angra do Heroísmo
  - J. Rego & Sequeira Dias, Lda.
  - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada
  - Serviço Regional de Protecção Civil dos Açores
  - Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande

Controlo de Alto Nível

A Inspecção Geral de Finanças, enquanto entidade responsável pelo controlo de alto nível do Sistema Nacional de Controlo, efectuou em 2004 diversas auditorias ao PRODESA.

Auditoria ao controlo complementar por amostragem, conforme artº 16º do Regulamento (CE) nº 438/2001 de 2 de Março. Esta auditoria incidiu sobre as diversas vertentes do PRODESA (FEDER, FSE, FEOGA-O e IFOP).

Decorreu em Novembro de 2004 uma auditoria da IGF, efectuada pela BDO, aos procedimentos aplicados na realização de despesas mediante a celebração de contratos públicos, Fundos Estruturais e Fundo de Coesão.

Em Dezembro de 2004 iniciou-se uma auditoria aos Sistemas de Gestão e Controlo das Autoridades de Gestão do PRODESA / FEDER, com o objectivo de analisar o grau de cumprimento das recomendações e propostas formuladas em auditorias anteriores realizadas pela IGF, assim como, pelas restantes entidades do Sistema Nacional de Controlo, bem como verificar a adequação do funcionamento do controlo interno (artigo 4º do Reg. (CE) nº 438/2001 de 2 de Março. Esta auditoria da responsabilidade da IGF foi efectuada pela “Mariquito, Correia & Associados, SROC”.

Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas

Com início a 27 de Setembro, o Tribunal de Contas efectuou uma auditoria, no âmbito de projectos integrados no PRODESA/FSE, às seguintes entidades:

- ✓ SATA Air Açores
- ✓ Câmara do Comércio de Ponta Delgada

6.6 Actualização da Avaliação Intercalar do PRODESA

Em 2003, realizou-se a Avaliação Intercalar do Programa Operacional para o Desenvolvimento Económico e Social dos Açores, que teve em vista analisar os seus primeiros resultados, a sua pertinência, a coerência dos seus objectivos e, em particular, a utilização da respectiva dotação, assim como o funcionamento de todo o seu processo de acompanhamento e de execução. Para além destes fins, de grande relevância em si mesmo, a avaliação intercalar assumiu, ainda, uma importância adicional, dado que foi nesta sede que se recolheu a informação necessária para a conclusão do processo de decisão de atribuição da Reserva de Eficiência.

No decurso de 2004, e de acordo com as disposições regulamentares, deu-se início aos trabalhos conducentes à "Actualização da Avaliação Intercalar", tal como se encontra previsto no nº4 do artigo 42º do Regulamento (CE) nº1260/1999.

A actualização da avaliação intercalar situa-se num momento do ciclo de vida do Programa Operacional com características substancialmente diferentes, marcado pela sua fase final e pelo quadro de preparação e concretização dos termos de referência do próximo período de

programação. Por estas razões, ultrapassa o exercício efectuado anteriormente, tal como preconizado, reforçando um papel já abordado e que pretende relevar uma visão prospectiva, mantendo simultaneamente uma relação de continuidade com a avaliação realizada em 2003, sobretudo associada à sua função de análise de resultados.

Constitui, objectivo geral do exercício de Actualização da Avaliação Intercalar do Programa Operacional para o Desenvolvimento Económico e Social dos Açores, avaliar os resultados globais obtidos no actual período de programação e fornecer informação relevante para a respectiva avaliação final e para a preparação das futuras intervenções co-financiadas pelos Fundos Estruturais na Região.

No intuito de se assegurar a articulação entre os diversos estudos de actualização da avaliação intercalar do QCA e dos Programas Operacionais, foi reactivada a Estrutura de Ligação, tendo-se realizado, a 31 de Maio de 2004, a primeira reunião para explicitação das orientações gerais relativas a objectivos e conteúdos da actualização da avaliação intercalar e abordagem de questões de índole prática como o período de referência, calendário de planeamento e realização das actualizações, procedimentos a encetar e custos de referência.

Na sequência da deliberação da Comissão de Gestão, tomada na reunião alargada aos Gestores dos Programas Operacionais, de 21 de Outubro de 2004, foi agendada uma reunião sobre a actualização da Avaliação Intercalar especificamente dedicada aos Programas Operacionais Regionais, a qual se realizou no dia 29 de Outubro.

Salvaguardada a responsabilidade específica da Autoridade de Gestão pela organização do respectivo processo de avaliação, foram transmitidas orientações e recomendações sobre as componentes da avaliação e conteúdos, de natureza geral e específicos, a serem acauteladas nas especificações técnicas.

O programa e o caderno de encargos do procedimento do PO PRODESA, que revestiu a modalidade de ajuste directo nos termos da alínea g) do artigo 86º do Decreto-Lei nº197/99, de 8 de Junho, foram elaborados, tendo-se concluído a 17 de Dezembro o processo de validação pelo Grupo Técnico de Avaliação. A 21 de Dezembro foi formalizado o convite ao Consórcio Quaternaire Portugal, Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano, Agro.Ges e Quasar, para apresentação de proposta, a qual veio a ocorrer em Janeiro de 2005. Embora se tenha verificado algum deslize no tempo da calendarização prevista, o mesmo foi recuperado nas fases subsequentes, nomeadamente com a entrega do relatório de progresso e validação do mesmo pelo GTA.

6.7 Acções de Divulgação, Informação e Publicidade

As medidas de informação e publicidade desenvolvidas durante o ano de 2004 pelo PRODESA seguiram a estratégia de comunicação prevista no Plano de Informação e Publicidade, tendo como referência o disposto no regulamento nº.1159/2000 da Comissão Europeia, de 30 de Maio, "relativo às acções de informação e publicidade a levar a efeito pelos Estados-Membros sobre as intervenções dos Fundos estruturais".

Ao longo do ano de 2004 as acções desenvolvidas pelo PRODESA foram orientadas para a fase de execução do programa, traduzindo-se num maior acompanhamento e divulgação dos projectos. Esta fase de execução do programa, para a Autoridade de Gestão do PRODESA, representou um grande desafio, pois resultou no culminar de toda uma estratégia delineada, desde a estruturação do programa até ao surgimento do seu produto final. Por esta razão, apostou-se numa estratégia de comunicação integrada, dando uma maior ênfase aos artigos publicados na imprensa. Estes artigos privilegiaram os projectos concluídos ou em fase de conclusão, onde são exploradas as suas potencialidades em termos regionais, mais especificamente na ilha em que se inserem. Importa salientar que foram sempre divulgados os montantes comparticipados pela União Europeia e respectivo Fundo estrutural e, por sua vez, o seu contributo para o desenvolvimento da Região. Em paralelo foi feita a divulgação, utilizando como meio preferencial o website do PRODESA, da nova medida 3.6, resultante da Revisão Intercalar.

O esclarecimento de dúvidas e pedidos de informação têm sido assegurados pelo website PRODESA e pela Estrutura de Apoio Técnico.

Importa salientar que as acções de divulgação e publicidade do PRODESA têm desempenhado um papel relevante na gestão do programa, ao garantir uma maior visibilidade e transparência da intervenção dos fundos estruturais na Região Autónoma dos Açores.

Imprensa

A imprensa foi o meio mais escolhido para a divulgação do PRODESA. Além de terem sido publicados na imprensa nacional e regional vários artigos sobre projectos co-financiados pelo PRODESA, foram também publicados vários anúncios do programa no seu conjunto através dos quatro Fundos estruturais: FEDER, FSE, FEOGA-O e IFOP. Com estes anúncios pretendeu-se, por um lado, mostrar como é que se traduzem os apoios estruturais do PRODESA, por outro, mostrar resultados através da publicação das taxas de execução do PRODESA por eixo e por medida.

Correio da Manhã	Revista Ed. Especial Açores	28 de Abril de 2004
Impacto	Revista Bimestral Nacional	Maio/Junho de 2004
Expresso das Nove	Jornal Diário Regional	27 de Agosto de 2004
Anuário dos Açores 2004	Publicação Anual Regional	Dezembro de 2004

Publicações

Publicação de 500 exemplares do "Sistema de Matrizes Regionais de INPUT/OUTPUT para a Região Autónoma dos Açores", relatório metodológico e resultados do sistema desenvolvido pela equipa do Centro de Investigação Regional e Urbana do Instituto Superior de Economia e de Gestão. Esta publicação, devido às suas características intrínsecas, permite encarar a construção de um Sistema de Quadros de Entradas e Saídas para os Açores, quer como uma componente central de um sistema de contabilidade organizada, quer como ponto de partida para a realização de estudos de projecção indispensáveis à assumpção de uma política económica que visa não apenas gerir a curto prazo mas também construir a longo prazo.

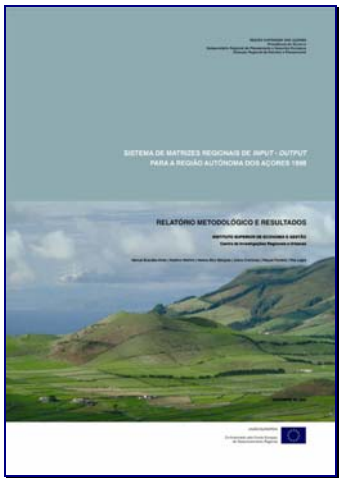

Eventos

Foi feita uma apresentação pública da publicação "Sistema de Matrizes Regionais de INPUT/OUTPUT para a Região Autónoma dos Açores", na Ilha Terceira, que contou com a presença dos dirigentes da Administração Pública Regional, Empresas Públicas e Privadas e Associações. Esta publicação tem como objectivo garantir um instrumento de trabalho para a estratégia de desenvolvimento económico açoriano. Foi também enviado um mailing para os

principais organismos regionais. Ao longo do ano foram atendidos pedidos adicionais por parte de particulares.

Material Promocional

Como foi referido anteriormente, no ano de 2004 assistimos à conclusão de uma série de projectos co-financiados pelo PRODESA e, aproveitando este facto, foi feito um levantamento fotográfico em suporte digital dos projectos concluídos ou em fase de conclusão por todo o arquipélago. Este banco de imagens contém 2.000 fotografias de projectos co-financiados pelo PRODESA. Deste modo a Autoridade de Gestão do PRODESA passou a possuir banco de imagens actualizado dos projectos, que serviu de base para os diversos artigos e publicidade que foram publicados na imprensa a nível regional e nacional.

Website

Em termos de divulgação dos resultados PRODESA tem sido privilegiado o website PRODESA onde são publicadas: notícias relativas às Unidades de Gestão, Subunidades de Gestão e Comissões de Acompanhamento; notícias relevantes para o PRODESA; e os Complementos de Programação e Relatórios de Execução PRODESA em formato digital.

O Website PRODESA é o meio de comunicação de excelência do programa devido à sua disponibilidade e facilidade de acesso 24 horas por dia. Oferece um conjunto de informações e documentos aos seus potenciais beneficiários, bem como aos órgãos de comunicação social. O alcance da divulgação do programa por este meio é confirmado pelo número médio mensal de 300 acessos ao website, num total anual de 3.779 acessos. Foram feitas actualizações com uma regularidade quinzenal mas sujeita ao volume de informação a publicar. Foi também actualizada toda a legislação relativa ao programa e aos quatro Fundos estruturais.

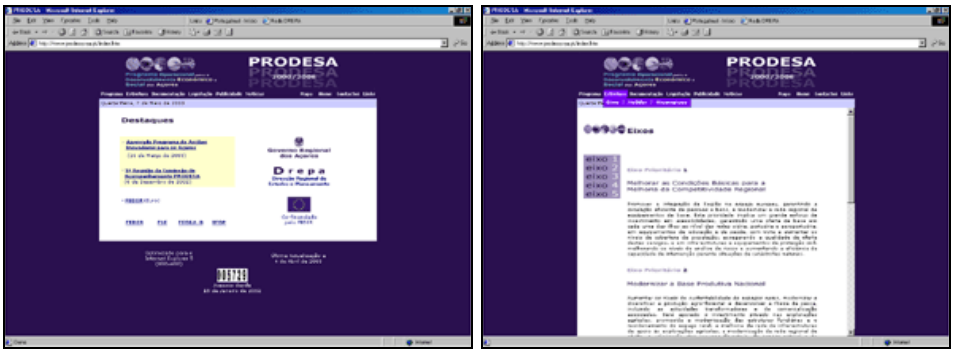

A divulgação do PRODESA foi reforçada pelos sites nacionais: portal do QCA III (www.qca.pt), Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu (www.igfse.pt) e IFADAP (www.ifadap.min-agricultura.pt); pelos websites regionais: Direcção Regional das Pescas (www.drp.raa.pt,), Secretaria Regional da Agricultura e Florestas (http://sraf.azores.gov.pt), e Secretaria Regional da Economia (www.sre.raa.pt).

Instrumentos de informação e publicidade

As entidades beneficiárias utilizaram devidamente os instrumentos de informação e publicidade, previsto no regulamento relativo às acções de divulgação e publicidade, nomeadamente através da afixação de Painéis de Obras e Placas Comemorativas. Desta forma asseguraram a visibilidade das realizações co-financiadas pelos Fundos estruturais.

Sistema de Incentivos

Na imprensa regional foram publicados anúncios relativos ao Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional (SIDER) da responsabilidade da Secretaria Regional da Economia.

A informação relativa ao Sistema de Incentivos pode ser consultada em www.sre.raa.pt. Neste website encontram-se, disponíveis para download, formulários de candidaturas e a legislação aplicável sobre os sistemas: SIDER – Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional, SIDEL – Subsistema para o Desenvolvimento Local, SIDEP – Subsistema de Prémios, e SIDET – Subsistema para o Desenvolvimento do Turismo.

FEOGA-O

Reuniões

Durante 2004 continuaram a ser realizadas, ao longo do ano, diversas reuniões com associações de agricultores, incluindo sessões de esclarecimento a agricultores sobre os diversos regimes de ajudas no âmbito das medidas de desenvolvimento rural do PRODESA.

Foram ainda realizadas reuniões entre técnicos da SRAF e do IFADAP/INGA e técnicos das associações de agricultores, com vista a esclarecer dúvidas sobre condições de acesso, critérios de selecção de projectos e procedimentos administrativos relativos a projectos de investimento nas explorações agrícolas, primeira instalação de jovens agricultores e serviços agro-rurais.

Eventos

Foram realizados eventos ao nível regional, ou de ilha, nos quais a divulgação das medidas de desenvolvimento rural do PRODESA assumiu um papel de relevo.

Feira Agrícola Açores 2004

Acção de divulgação sobre ajudas ao rendimento e sistema nacional de identificação e registo de bovinos	Terceira	16 e 17 de Fevereiro de 2004
Concurso Pecuário inserido no I Congresso Regional da Carne dos Açores	Pico	15 de Abril de 2004
Feira Agrícola Açores 2004, stand SRAPA	Terceira	20 a 23 de Maio de 2004
III Concurso Micaelense de Gado Bovino Holstein	São Miguel	21 a 23 de Maio de 2004
Feira Agro-Pecuária	Santa Maria	10 a 13 de Junho de 2004
Festa do Mundo Rural	Faial	10 a 13 de Junho de 2004
7º Dia do Agricultor	Flores	16 de Junho de 2004
Feira Agro-Pecuária	Graciosa	2 a 4 de Julho de 2004
Dia do Agricultor	São Jorge	17 de Julho de 2004
1º Dia do Agricultor	Corvo	23 de Julho de 2004
IV Congresso Nacional de Apicultura	São Miguel	6 a 9 de Outubro de 2004

Imprensa

Os convites públicos para a apresentação de candidaturas aos serviços agro-rurais foram devidamente publicitados através de Avisos publicados em jornais regionais, tais como Expresso das Nove, Açoriano Oriental, Diário Insular e Telégrafo.

PRODESA
Programa Operacional para o Desenvolvimento Económico e Social dos Açores

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas
Região Autónoma dos Açores

DIRECÇÃO REGIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

AVISO

Medida 2.2 – Incentivos à Modernização e Diversificação do Sector Agro-Florestal
Acção 2.2.6 – Desenvolvimento de Serviços Agro-Rurais Especializados
Sub-Acção 2.2.6.2 – Desenvolvimento de Outros Serviços à Agricultura

Informam-se todos os interessados que o **Convite Público n.º 4** para a apresentação de candidaturas do Programa Anual para o ano de 2005, previstas no âmbito da Área 2 – Serviços Essenciais à Agricultura específicos para o Sector Pecuário, foi publicado no Jornal Oficial, II Série n.º 39, de 28/09/2004.

Angra do Heroísmo, 29 de Setembro de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

JOAQUIM MÁRIO GRILO PIRES

Televisão

A divulgação das medidas de desenvolvimento rural do PRODESA foi transmitida no programa televisivo "Divulgação Agrária" de informação aos agricultores no horário nobre da RTP-Açores.

Website

No website da Autoridade de Gestão do PRODESA (www.prodesa.raa.pt), apresentam-se, na íntegra, o texto do PRODESA e dos Complementos de Programação (também disponível no website da SRAF - http://sraf.azores.gov.pt). Por outro lado, no website do IFADAP (www.ifadap.min-agricultura.pt) é possível obter toda a informação sobre a estrutura das medidas, legislação aplicável, circulares e formulários (também disponíveis no website da SRAF – (http://sraf.azores.gov.pt).

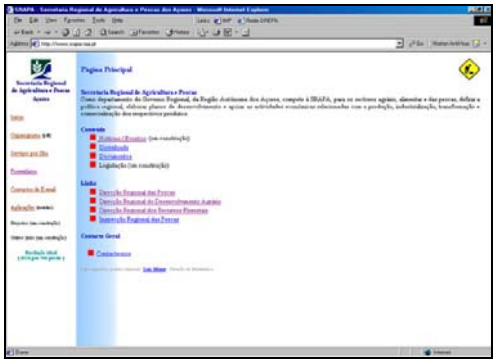

IFOP

Eventos

Realizou-se na Cidade da Horta de 29 de Março a 1 de Abril de 2004 a XXII Semana das Pescas dos Açores.

Esta exposição decorreu nas instalações da Sociedade Amor da Pátria, contando com a participação de cientistas nacionais e estrangeiros e profissionais do sector de todas as ilhas do arquipélago.

Paralelamente às conferências científicas, decorreram sessões práticas dirigidas aos pescadores, das quais se salienta, pela sua importância, a que se destinou a divulgar as ajudas co-financiadas pelo Instrumento Financeiro de Orientação das Pescas (IFOP) previstas nas medidas 2.3 - Apoio ao Desenvolvimento das Pescas e 2.4 – Ajustamento do Esforço de Pescas, incluídas no PRODESA, nomeadamente, as condições gerais e específicas de candidatura a cada uma das acções e modo de apresentação de candidaturas.

Imprensa

Procedeu-se à publicação de um artigo relativo ao "Apoio à Pequena Pesca Costeira", no Boletim Informativo "Mar Azul".

Este boletim é uma publicação da responsabilidade da Direcção Regional das Pescas, com tiragem de 4.500 exemplares/edição, distribuída gratuitamente a todos os intervenientes da fileira da pesca.

Website

O website da Direcção Regional das Pescas www.drp.raa.pt contém toda a informação sobre PRODESA: âmbito e objectivos, destinatários, condições gerais de acesso, condições especiais de acesso, tipos de ajudas (despesas elegíveis, despesas não elegíveis, montante dos apoios), apresentação de pedidos de pagamento, formulário e lista de documentos. Estas informações também podem ser obtidas no website da Autoridade de Gestão do PRODESA.

FSE

Imprensa

Foram publicados na imprensa regional anúncios de programas de estágio e de criação de postos de trabalho co-financiados por este fundo estrutural. As entidades formadoras, em conformidade com o regulamento de informação e publicidade, também publicaram na imprensa regional anúncios de divulgação dos seus programas de formação, fazendo sempre referência ao FSE e à União Europeia.

CD

Distribuição do CD “Guia do Utilizador do FSE” junto dos organismos de formação profissional e dos centros de formação. Este guia contém informação relativa aos objectivos, estrutura e gestão do QCA III; orientações de utilização do FSE; sistema de controlo FSE; fontes legislativas e regulamentos do FSE; e descrição das intervenções operacionais com componente FSE. Além disso contém os formulários de candidaturas das entidades, legislação aplicável e guia prático das normas de informação e publicidade no âmbito dos projectos/acções co-financiadas pelo FSE.

Rede de Interlocutores para a área de informação e comunicação do FSE

Durante o ano de 2004, um Técnico Superior da Direcção Regional da Juventude Emprego e Formação Profissional, participou nas reuniões e acções de sensibilização organizados pelo Instituto de Gestão Financeira do Fundo Social Europeu, pertencentes à Rede de Interlocutores para a área de informação e comunicação do FSE. Pontualmente foram feitos alguns contributos dos FSE/PRODESA.

Website

Na página de abertura do website, está disponível um link para a página da medida 3.4 “Apoio ao Desenvolvimento do Emprego e Formação Profissional”, onde podem ser feitos download dos formulários relativos à Iniciativa Individual e Entidades, e a respectiva legislação regional, nacional e comunitária.

6.8 Assistência Técnica

As medidas de Assistência Técnica visam garantir as condições necessárias para o desempenho eficaz das actividades de gestão, apoiando quer as despesas que decorrem do funcionamento das estruturas de apoio técnico que desenvolvem a sua actividade junto do Gestor e das Subunidades de Gestão, as despesas com a realização e participação em unidades de gestão, comités de acompanhamento do programa e do quadro comunitário, bem como as derivadas das actividades exercidas no âmbito de acções de acompanhamento e do controlo de 1º nível (despesas IN ou sujeitas a plafond), quer as despesas relativas à realização de estudos específicos, acções de divulgação e publicidade, avaliação com recurso a meios externos e ainda a aquisição, instalação e manutenção de sistemas de informação para a gestão (despesas OUT ou não sujeitas a plafond).

O montante da despesa pública aprovada para 2004 no âmbito da assistência técnica e englobando os 4 fundos ascendeu a 538,8 mil Euros (74,2% do FEDER e 25,8% do FSE). Em termos acumulados para o período 2000/2006, o valor das aprovações situou-se próximo dos 5,5 milhões de Euros, o que traduz uma taxa de aprovação de 85,4% face ao programado. Por fundo, as taxas são diferenciadas: 84% para o FEDER, 113% para o FEOGA-O, 51% para o FSE e 222% para o IFOP.

A execução por conta da assistência técnica aumentou significativamente durante o ano de 2004 relativamente aos anos anteriores. O montante da despesa pública realizada cifrou-se em 917,6 mil euros, o que traduz uma taxa de execução financeira de 71,3% relativamente ao programado para o período. Do total executado, 25,8% refere-se a acções desenvolvidas no âmbito da assistência técnica do FEDER, 42,5% diz respeito à assistência técnica do FEOGA-O, 7,2% tem origem na assistência técnica do FSE e 24,5% da assistência técnica do IFOP.

Em termos acumulados 2000/2004, verifica-se que o valor executado com a assistência técnica ao programa, no montante de 1,6 milhões de Euros, representa 51,4% do aprovado e 33,8% do programado, para idêntico período. Por fundo e ainda para o mesmo período, as taxas de realização face ao programado são as seguintes: FEDER (21,5%), FEOGA-O (75,0%), FSE (35,7%) e IFOP (146,1%).

Por tipologia, e quanto às *despesas IN*, estas resultaram das tarefas ligadas à gestão, ao acompanhamento e ao controlo de 1º nível, incidindo fundamentalmente na aquisição de bens de capital e bens não duradouros, na aquisição de diversos serviços de transportes e alojamentos no âmbito das acções de acompanhamento e controlo, no aluguer de comunicações necessárias à gestão e ao sistema de informação. No caso do FEOGA-O e do IFOP estão incluídas as despesas suportadas com a execução do contrato-programa com o IFADAP, homologado em 2003 (valor de 205 mil Euros/ano por um período de 6 anos). Os valores da execução reportados ao ano de 2004 para este tipo de despesa situou-se nos 695,2 mil Euros (75,8% do total), obedecendo à seguinte repartição por fundo:

- Assistência Técnica FEDER – 35,1 mil Euros
- Assistência Técnica FEOGA-O – 390 mil Euros
- Assistência Técnica FSE – 45,1 mil Euros
- Assistência Técnica IFOP – 225 mil Euros

Do lado das *despesas OUT*, estas são imputáveis, em grande parte aos encargos, quer com a realização de um estudo relativo à construção de um sistema de matrizes regionais (quadro input-output), quer com a elaboração do estudo de avaliação intercalar do programa. A restante despesa foi suportada com o funcionamento dos sistemas de informação, designadamente os custos com as comunicações, e com a realização de acções de publicidade realizada na imprensa. O montante de execução deste tipo de despesa ascendeu a 222,4 mil Euros (24,2% do total), obedecendo à seguinte repartição por fundo:

- Assistência Técnica FEDER – 201,6 mil Euros
- Assistência Técnica FSE – 20,8 mil Euros

O financiamento das despesas *OUT* no âmbito das assistências técnicas do FEOGA-O e do IFOP, tem sido integralmente suportado pelas autoridades regionais, à excepção do sistema de informação do IFOP, cujos custos com a contratação da empresa responsável pela sua criação foram suportados pela Direcção Geral das Pescas e Aquicultura, enquanto entidade coordenadora nacional do IFOP.

Unid.: euros

medida	tipo despesa	CT Programado 2000-2004		CT executado 2004	
		valor	%	valor	%
Medida 6.1	**Total medida**	**3.279.000**	100,0	**236.680,54**	100,0
	1. Despesas sujeitas a plafond (IN)	2.465.808	75,2	**35.088,51**	14,8
	Aquisição de bens e serviços			29.260,57	12,3
	Controlo 1º nível			5.827,94	2,5
	2. Despesas não sujeitas a plafond (OUT)	813.192	24,8	**201.592,03**	85,2
	Estudos			123.076,70	52,0
	Avaliação intercalar			48.450,13	20,5
	Publicidade			29.506,20	12,5
	Sistema Informação			559,00	0,2
Medida 6.2	**Total medida**	**520.000**	100,0	**389.996,00**	100,0
	1. Despesas sujeitas a plafond (IN)	520.000	100,0	389.996,00	100,0
	2. Despesas não sujeitas a plafond (OUT)	0		0,00	0,0
Medida 6.3	**Total medida**	**885.021**	100,0	**65.895,00**	100,0
	1. Despesas sujeitas a plafond (IN)	459.326	51,9	45.061,00	68,4
	2. Despesas não sujeitas a plafond (OUT)	425.695	48,1	20.834,00	31,6
Medida 6.4	**Total medida**	**154.000**	100,0	**225.000,00**	100,0
	1. Despesas sujeitas a plafond (IN)	154.000	100,0	225.000,00	100,0
	2. Despesas não sujeitas a plafond (OUT)	0		0,00	0,0
PO	**Total AT**	**4.838.021**	100,0	**917.571,54**	100,0
	1. Despesas sujeitas a plafond (IN)	3.599.464	74,4	695.145,51	75,8
	2. Despesas não sujeitas a plafond (OUT)	1.238.558	25,6	222.426,03	32,0

7 – COMPATIBILIDADE COM POLÍTICAS COMUNITÁRIAS

7.1 Concorrência e Regime de Auxílios

Os procedimentos em matéria de Concorrência respeitaram os regimes de ajudas previstos nos Complementos de Programação para as diferentes medidas, tendo-se efectuado uma actualização do quadro - resumo que sistematiza os auxílios em vigor e que estão notificados e aprovados pela Comissão.

Aplicam-se às Medidas de desenvolvimento rural co-financiadas pelo FEOGA-O (Medidas 2.1 e 2.2) os artigos 51º e 52º do Regulamento (CE) 1257/99. Para estas medidas não foram acordados quaisquer financiamentos complementares na acepção do artigo 52º do Regulamento (CE) 1257/99. Os regimes de auxílios em vigor respeitam integralmente as disposições do Regulamento (CE) 1257/99, com as alterações introduzidas pelo Regulamento (CE) 1453/01, das orientações comunitárias para os auxílios estatais no sector agrícola e dos Complementos de Programação.

As acções relativas às medidas co-financiadas pelo IFOP contem auxílios de estado na acepção do artigo 87º do Tratado e do Regulamento (CE) nº 2792/99, do Conselho, de 17 de Dezembro. Deste modo, os regulamentos de aplicação das ajudas co-financiadas pelo IFOP relativos às diversas acções incluídas nas Medidas 2.3 – Apoio ao Desenvolvimento das Pescas e 2.4 – Ajustamento do Esforço da Pesca, encontram-se, na sua totalidade, notificados à Comissão Europeia. Foram apoiados 901 projectos (858 – Medida 2.3 e 43- Medida 2.4), a que corresponde uma ajuda do IFOP no valor de 21.757.889,56€.

Ao nível dos apoios ao emprego previstos na Medida 3.4 (acção fomento do emprego), co-financiada pelo FSE, no decurso do ano 2004, foram comunicados à DGDR 30 pedidos de ajuda de minimis, totalizando um montante de apoio de 584.118,96 euros, o que representou 37% do total de registos efectuados do PO PRODESA no registo central de auxílios. Em termos acumulados a gestão do PRODESA apresenta, no final de 2004, 81 pedidos de apoio concedidos, totalizando 1.375.707,59 euros. Encontra-se instituída a rotina de comunicação periódica da informação sobre os incentivos que se pretendem atribuir, aferindo-se desta forma a possibilidade de concessão do apoio proposto ou a necessidade de alteração do montante respeitando o limite de 100.000 euros.

Em relação às demais medidas, co-financiadas pelo FEDER, integradas no eixo 5, que compreendem ajudas de estado (Medidas 5.1, 5.2 e 5.4), os sistemas de incentivos estão devidamente autorizados pelos serviços da Comissão Europeia, conforme expresso no mapa actualizado dos Complementos de Programação, aprovado em 2 de Dezembro de 2004.

7.2 Mercados Públicos

No domínio dos Mercados Públicos, é verificada a aplicação das Directivas comunitárias e a legislação nacional em vigor, quer no âmbito das obras públicas, quer no domínio dos fornecimentos de bens e serviços.

A generalidade das medidas impõe como condição de acesso o respeito pelas disposições legais em matéria de contratação pública. O cumprimento das regras dos mercados públicos constitui balizas fundamentais em todo o processo de análise, parecer e decisão das candidaturas, e posteriormente no âmbito do acompanhamento e do controlo dos projectos.

Para os projectos aprovados em 2004, na vertente FEDER do PRODESA, observa-se que o recurso ao concurso público ou limitado constitui a esmagadora maioria dos procedimentos de contratação pública utilizados.

No caso das vertentes FEOGA-O e IFOP, e para todos os projectos públicos aprovados o regime de execução utilizado foi o concurso público.

7.3 Ambiente

Resíduos Sólidos

A definição e implementação de estratégias na área dos resíduos na Região Autónoma dos Açores constitui uma prioridade de actuação. As regras a que está sujeita a gestão de resíduos, nomeadamente, a sua recolha, transporte, armazenagem, tratamento, valorização e eliminação, foram genericamente estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 239/97, de 9 de Setembro, diploma que remete para os planos estratégicos sectoriais, as orientações fundamentais da política de gestão de resíduos.

Assim e no seguimento da articulação entre as políticas nacional e regional, em 2003 foi aprovado, pela Resolução do Governo Regional n.º 65/2003, de 5 de Junho, o Plano Estratégico dos Resíduos Hospitalares dos Açores (PERHA), instrumento de planeamento e gestão, especificamente concebido para os Açores, que se destina a fornecer aos responsáveis políticos, à administração pública e aos intervenientes na gestão de resíduos hospitalares, um conjunto fundamentado de orientações e recomendações tendentes a apoiar decisões técnicas e políticas nesta matéria.

Por outro lado e tendo em vista a definição e adopção das bases estratégicas de gestão dos resíduos produzidos nas unidades industriais da Região, foi adjudicada em Abril de 2004 a elaboração do Plano Estratégico de Resíduos Industriais e Especiais dos Açores (PERIEA), cuja versão preliminar se encontra em fase de discussão pública (14 de Março a 15 de Abril de 2005). A versão preliminar do PERIEA propõe um conjunto de medidas, organizadas em Eixos de Intervenção, a desenvolver ao longo do período 2005 – 2010, visando a resolução dos problemas existentes e a prossecução da gestão integrada dos resíduos, consentânea com as políticas comunitárias e nacionais, à luz da realidade e especificidade regional.

Apesar de ser da responsabilidade dos produtores de resíduos industriais e especiais o encaminhamento dos mesmos para destino final adequado e, enquanto não for aprovado o PERIEA, a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar tem vindo a comparticipar financeiramente as autarquias nos custos de transporte de resíduos para o continente português, de forma a que os mesmos tenham um correcto tratamento e valorização.

Ainda em termos de delimitação das bases estratégias de gestão de resíduos, foi lançado o concurso público para a elaboração do novo Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos (PERSUA), que será uma revisão do PERSUA publicado em Resolução do Conselho do Governo n.º 190/99, de 30 de Dezembro. Este novo PERSUA visa estabelecer a estratégia de gestão de

resíduos sólidos urbanos na Região e constituir o quadro operacional para a convergência e articulação da gestão de resíduos ao nível de todo o território regional, integrando as grandes opções estabelecidas a nível nacional e comunitário.

No que se refere à recolha selectiva de embalagens, verifica-se que a Sociedade Ponto Verde já estabeleceu contrato com os municípios da Ilha de São Miguel, Faial, Terceira e Pico. No âmbito destes contratos, a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar responsabilizou-se por suportar os custos do transporte dos resíduos de embalagem para o continente português para valorização.

No âmbito da gestão de embalagens e resíduos de embalagens, a Comissão de Acompanhamento da Gestão de Embalagens e Resíduos de Embalagens (CRAGERE) tem desenvolvido a sua actividade, desde Setembro de 2003. Um dos aspectos que tem sido alvo da preocupação dessa comissão, tem sido a problemática da gestão das embalagens reutilizáveis e implementação do respectivo sistema de consignação. Nesse sentido, foi desenvolvida uma campanha se sensibilização destinada à população dos Açores e foram efectuadas sessões de esclarecimentos, nas câmaras do comércio e indústria de Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta, aos agentes económicos com interesse na matéria. Foi igualmente publicado um Despacho Conjunto dos Secretários Regionais do Ambiente e Economia que determinou os valores mínimos de consignação a utilizar na Região.

Ainda no âmbito da gestão de resíduos de embalagens, foi assinado em Julho de 2004 o protocolo entre a Secretaria Regional do Ambiente e a VALORMED – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens e Medicamentos, que permitiu a extensão do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens e Medicamentos (SIGREM) à Região Autónoma dos Açores, igualmente com a comparticipação financeira, por parte da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, na exportação deste tipo de resíduos para o território continental.

Conservação da Natureza

Rede Natura 2000:

A criação de uma rede ecológica coerente e global, designada Rede Natura 2000, constitui o instrumento político fundamental no que respeita à conservação da natureza e da diversidade biológica no espaço da União Europeia.

O Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, adaptado à Região Autónoma dos Açores, através do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2002/A, de 16 de Maio e alterado pelo Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24 de Fevereiro, procede à revisão, num único diploma, da transposição para o direito interno das directivas comunitárias Aves, Directiva n.º 79/409/CEE e alterações, e Habitats, Directiva n.º

92/43/CEE e respectivas alterações, estabelecendo os princípios e os instrumentos de gestão territorial que deverão conter as medidas de gestão e salvaguarda, necessárias à garantia de conservação dos habitats naturais e das espécies da fauna e da flora selvagens no território nacional em geral e na Região Autónoma dos Açores em particular.

Na Região Autónoma dos Açores a aplicação da Directiva Aves resultou na classificação de 15 Zonas de Protecção Especial (ZPE), somando um total de 11.825 hectares e, no âmbito da Directiva Habitats foram classificados 23 Sítios de Importância Comunitária (SIC) compreendendo uma área total de 33.639 hectares.

Neste momento estão concluídos os Planos de Gestão para todas as áreas ZPE e SIC da Região Autónoma dos Açores.

O Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, define ainda o PLANO SECTORIAL, como o instrumento de ordenamento do território que assegurará a implementação da Rede Natura 2000, no território nacional. Na Região Autónoma dos Açores a decisão de elaboração do Plano Sectorial para a Rede Natura 2000, resulta da Resolução da Presidência do Governo n.º 39/2003, de 3 de Abril, alterada pela Resolução n.º 16/2004, de 26 de Fevereiro. A proposta de Plano Sectorial encontra-se concluída e em período de Discussão Pública (14 de Fevereiro a 31 de Março de 2005).

Em paralelo está a ser elaborado um estudo financeiro que quantifica a aplicação na RAA do Plano Sectorial e que complementará e sistematizará a pré-proposta que se anexa (Anexo I – Pré-proposta de Financiamento da Rede Natura 2000 na RAA), e que se estima estar terminada em Junho de 2005, sendo apresentado posteriormente a Conselho de Governo Regional. Entende-se sobre esta matéria, que o financiamento apenas poderá ser encontrado na base do concurso das diversas fontes de financiamento, analisando a natureza jurídica das entidades sectoriais que as promovam, num quadro de cooperação entre as diversas áreas governamentais irmanadas numa preocupação comum: a salvaguarda de um património que é de todos e que compete legar às gerações vindouras.

Ainda relacionado com a Rede Natura 2000, encontra-se em preparação na Direcção Regional do Ambiente a Candidatura da Caldeira de Santo Cristo e Costa Norte à Convenção RAMSAR. Candidatura efectuada na sequência do Projecto INTERREG IIIB “Inventário, Avaliação e Monitorização para a Gestão de Zonas Húmidas (MW/SUDOE)”, que teve como objectivo, entre outros, contribuir para a conservação, gestão e uso sustentável de zonas húmidas inseridas em sítios da Rede Natura 2000.

Está também em desenvolvimento o projecto LIFE "Recuperação do habitat do Priôlo na ZPE Pico da Vara/Ribeira do Guilherme" promovido pela Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves em parceria com a Direcção Regional do Ambiente, entre outros, que tem como acções principais a plantação de um número significativo de espécimes de vegetação endémica, após a limpeza da vegetação exótica, pelo que dois importantes habitats serão beneficiados: o Laurissilva e o mato Macaronésico.

Está ainda em curso o projecto de investigação "ATLÂNTICO" com o objectivo de aprofundar os conhecimentos sobre a biodiversidade dos Açores e dos seus componentes, nomeadamente o estudo da fauna de gastrópodes terrestres, o estudo da flora vascular, o estudo da brioflora, e o estudo dos organismos marinhos litorais. Os resultados da pesquisa bibliográfica e documental estão a ser carregados numa base de dados que constituirá a "Base de Dados sobre Biodiversidade *Atlantis* para a Região Autónoma dos Açores".

Áreas Protegidas:

Por outro lado, e no âmbito Rede Regional de Áreas Protegidas, criada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/93/A de 23 de Dezembro, que adapta à Região Autónoma dos Açores o regime jurídico da Rede Nacional de Áreas Protegidas, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 19/93 de 23 de Janeiro, encontram-se classificadas na Região 31 zonas, que abrangem 68.431 hectares. As Áreas Protegidas dos Açores constituem locais de excepção, que reúnem um elevado interesse botânico, faunístico, ecológico, paisagístico e geológico.

Plano Regional de Erradicação e Controle de Espécies de Flora Invasoras em Áreas Sensíveis:

Foi elaborado o Plano Regional de Erradicação e Controle de Espécies de Flora Invasoras em Áreas Sensíveis, com o objectivo de reduzir os impactes negativos sobre a flora natural dos Açores resultante da existência de espécies de flora invasora. Este projecto inclui a inventariação, erradicação e monitorização das espécies invasoras e ainda a realização de acções de promoção ambiental sobre o tema. O período previsto para o projecto é de 2003 a 2008.

Aplicação do Princípio do Poluidor-Pagador

A Região está a fazer esforços no sentido da aplicação sistematizada do princípio do poluidor pagador, através de um conjunto de aplicações de coimas e matéria contra-ordenacional, nomeadamente nas matérias na área da qualidade do ambiente e da conservação da natureza.

Em paralelo, a definição de uma política estratégica para a região de Desenvolvimento Sustentável, continua a ser estudada nas suas várias vertentes e cenários de perspectivação do futuro, através dos estudos do PREDSA.

Efectivamente, um dos desígnios da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável é o de

traçar o eixo de orientação do desenvolvimento sustentável de todo o território nacional. Contudo, tal não significa que as Regiões Autónomas, pelo seu estatuto e especificidades, não possuam as suas linhas próprias de orientação. Assim, com a Estratégia Nacional já definida, a Região Autónoma dos Açores estuda e equaciona as suas próprias linhas de desenvolvimento para a operacionalização do desenvolvimento sustentável na Região e, em complemento, acautela a incorporação das especificidades regionais em futuras revisões da estratégia nacional permitindo, assim, a salvaguarda das particularidades ambientais, económicas e sociais dos Açores no contexto nacional e comunitário.

Recursos Hídricos

No contexto da política de Recursos Hídricos na Região Autónoma dos Açores, as medidas mais importantes a salientar e que consubstanciam um esforço significativo no cumprimento da Directiva-Quadro da Água, Directiva 2000/60/CE, de 23 de Outubro, cujo espírito serviu de base à elaboração do Plano Regional da Água, são as seguintes:

Elaboração do "Estudo de Concepção Geral do Sistema Integrado de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais da Região Autónoma dos Açores", instrumento de natureza estratégica e programática, com propostas concretas de construção e exploração de sistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, e tem como objectivo genérico a protecção e valorização dos recursos hídricos da Região. No âmbito projecto foram concluídos os trabalhos de "Estudos de Base" – Sub-Fase 1.1 e, no final de Março de 2005 estará terminada a Sub-Fase 1.2 – Diagnóstico.

Lançamento do Programa INSAAR – Inventário Nacional de Sistemas de Abastecimento de Água e de Águas Residuais, em colaboração com o Instituto da Água, que visa a elaboração de uma base de dados daqueles sistemas e que inclui alguns aspectos inovadores associados à vertente económico-financeira.

Está em curso na Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos a realização dos estudos de base relativos à Definição das Áreas de Protecção às Origens de Água de Abastecimento, estando concluídos os trabalhos relativos à ilha de São Miguel e, em curso, os referentes à ilha de Santa Maria, prevendo-se lançar ainda este ano os trabalhos na ilha do Faial.

Está a decorrer a preparação do lançamento dos trabalhos referentes à Reforma do Modelo Normativo e Institucional da Água nos Açores.

Por outro lado, os trabalhos de Monitorização da Qualidade da Água, Subterrânea e de Superfície, que se realizam desde 2004, já contemplaram as ilhas de São Miguel, Pico, Flores e Santa Maria,

tendo sido dado prioridade as três primeiras por incluírem as 8 Zonas Vulneráveis à Poluição por Nitratos, designadas, designadas pela Região ao abrigo da Directiva n.º 91/676/CEE, do Conselho, de 12 de Dezembro, e publicadas através da Portaria n.º 258/2003, de 19 de Março.

Ordenamento do Território

No âmbito do Ordenamento do Território, o ano de 2004 foi dominado pela discussão pública, conclusão, aprovação em Conselho do Governo Regional e consequente publicação dos respectivos Decretos Regulamentares Regionais que aprovam os Planos Especiais de Ordenamento do Território, designadamente, os Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) da ilha Terceira e da Costa Norte a ilha de São Miguel – troço Feteiras/Fenais da Luz/Lomba de São Pedro e dos Planos de Ordenamento das Bacias Hidrográficas das Lagoas das Furnas e das Sete Cidades. Estes planos foram elaborados no âmbito de protocolos de cooperação técnica e financeira celebrados entre a Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos e o Instituto da Água. Encontra-se igualmente concluído o POOC da ilha de São Jorge, que será submetido a curto prazo à aprovação do Conselho do Governo, e foi já adjudicado e contratualizado pela Secretaria Regional do Ambiente e do Mar o processo de elaboração do POOC da Costa Sul da ilha de São Miguel.

Em 2005 foram iniciados os trabalhos relativos à revisão e adequação legal do Plano Regional do Ordenamento do Território dos Açores (PROTA). Este documento de natureza estratégica, será elaborado ao longo de 30 meses e visa estabelecer a estratégia regional de desenvolvimento territorial da Região Autónoma dos Açores, integrando as opções estabelecidas a nível nacional e regional e considerando as estratégias municipais de desenvolvimento local, constituindo assim o quadro de referência para a elaboração e revisão dos Planos Municipais de Ordenamento do Território.

7.4 Política Agrícola Comum

No que se refere à compatibilidade das operações financiadas pelo PRODESA com a Política Agrícola Comum há que referir o seguinte:

- Através das disposições específicas do Programa, dos Complementos de Programação e da legislação de aplicação das medidas co-financiadas pelo FEOGA-O foi assegurada a coerência entre estas medidas e, designadamente, as medidas aplicadas no âmbito das organizações comuns de mercado, as medidas relativas à qualidade agrícola e à saúde e as restantes medidas de desenvolvimento rural;
- Foram observadas todas as regras constantes do documento "Restrições Sectoriais aos investimentos com vista a assegurar o escoamento normal no mercado – aplicação dos artigos 6º e 26º do Regulamento (CE) 1257/99". Todas as restrições previstas para certos sectores no âmbito dos investimentos nas explorações agrícolas e dos investimentos na transformação e comercialização dos produtos agrícolas foram respeitadas e estão contempladas na legislação regional aplicável;
- Não foi solicitada nem aplicada nenhuma medida excepcional, nos termos previstos no 1º travessão do n.º 3 do artigo 37º do Regulamento (CE) 1257/99;
- Não foi estabelecida nenhuma condição complementar ou mais restritiva para concessão do apoio comunitário, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 37º do Regulamento (CE) 1257/99.

Neste âmbito, e atendendo à relevância do sector do leite e produtos lácteos nos Açores, convém sublinhar a importância central do regime de quotas leiteiras na apreciação de candidaturas às Acções 2.2.1 e 2.2.4. No caso da Acção 2.2.1, a não disponibilidade de quota leiteira continua a ser um dos motivos predominantes para a anulação ou reprovação de projectos.

7.5 Igualdade de Oportunidades

A actuação da vertente FSE do PRODESA assenta em duas componentes: uma, de lógica económica – criar condições, em Recursos Humanos, que permita um funcionamento eficaz das entidades, - e uma outra, de lógica social, - procurar uma inserção pertinente e de qualidade das pessoas.

Assim, as estratégias de emprego, e de qualificação profissional em particular, apresentam-se na Medida 3.4 do PRODESA como o elemento fundamental das estratégias económicas e sociais que visam a igualdade de oportunidades.

Este objectivo, - Igualdade de Oportunidades, - visa, conscientemente, não só fomentar a Igualdade de Oportunidades entre Homens e Mulheres, mas engloba de uma maneira genérica um reforço das medidas para um público mas fragilizado quer em termos de inserção no mercado de emprego, quer na melhoria da qualidade de emprego.

Esta preocupação transparece desde logo na estruturação da Medida 3.4 do Prodesa, visto as acções 3.4.5 e 3.4.6 visarem atingir muito especialmente a melhoria da igualdade de oportunidades. Nesta acção incluem-se em particular um programa inédito que é o da substituição de mulheres grávidas por outras mulheres desempregadas, sem que isto traga despesas acrescidas para a entidade, e que visa não só a inserção de mulheres no mundo do trabalho, como também a eliminação de barreiras na contratação de mulheres. Este programa inovador, específico para a igualdade de oportunidades homem / mulher, já atingiu perto de 200 mulheres desde a sua criação em Fevereiro de 1999, o que representa por si só 8% das mulheres desempregadas.

Acresce a estas acções particulares o facto de as outras medidas, apesar de não serem especificas a esta questão , de facto , têm impacto.

Também a nível da aprovação de acções de formação profissional foram abrangidas 14.741 mulheres o que representa 60% das pessoas abrangidas. É de realçar o programa INTENSIVO que proporcionou a perto de 1 000 mulheres inscritas nas Agências para a Qualificação e o Emprego (37 % das inscritas) uma acção de balanço profissional e orientação (para mais de 350 mulheres) de uma formação na área da Hotelaria / turismo, sector de que a Região Autónoma dos Açores é carente.

Ou seja a Igualdade de Oportunidades é realçada na vertente FSE do Prodesa quer através da sua estruturação, quer através do impacto transversal que as diferentes medidas garantem, quer através da aprovação efectiva e canalização para cursos de formação profissional de mulheres, ou, ainda por acções específicas dirigidas a mulheres.

7.6 Contribuição para a Estratégia Europeia para o Emprego

O financiamento do Fundo Social Europeu a potenciar a articulação entre o Plano Regional de Emprego da Região Autónoma dos Açores e a Estratégia Europeia para o Emprego.

I. Histórico e Génese do Plano Regional de Emprego

Os Açores têm vindo a concentrar-se nas questões de emprego, considerando que o desemprego arrasta problemas sociais graves, diminui o papel dos cidadãos na sua participação na sociedade e amplifica situações económicas, financeiras e orçamentais difíceis, por um lado, e, por outro lado considera-se que a criação de riqueza depende, também e sobretudo, de um aumento da actividade laboral. Assim, as políticas de emprego, tornaram-se, nos Açores, políticas impulsionadoras de um desenvolvimento regional economicamente sustentável, socialmente justo e propiciador de uma maior participação dos cidadãos.

A partir de 1998 desenvolveu-se, por isso, um certo número de políticas activas, inovadoras, e relevantes, articuladas num Plano Regional de Emprego, lançando-se junto do grande público sinais claros de uma renovação de políticas de emprego, de modo a que as medidas passivas – programas ocupacionais, acções de formação sem pertinência –, dessem lugar a políticas mais activas, na fronteira entre o funcionamento da economia, a inserção social e o sistema educativo, e num projecto colectivo, onde a gradual tomada de consciência de cada um fosse uma mais valia.

Baseámo-nos, então, numa análise prospectiva[1], que apontava para uma mais pertinente política de qualificação profissional e um maior investimento na educação, no sentido lato, como factores determinantes de um melhor funcionamento do tecido empresarial, a par de uma maior empregabilidade dos jovens e de uma maior produtividade dos activos.

O Plano Regional de Emprego para 1998-2006, definido entre Junho e Dezembro de 1997, sofreu desde aí algumas alterações significativas. Estávamos, então, numa situação em que os detentores de cursos técnico-profissionais rondavam os 1,4% dos activos, sendo este deficit um travão evidente a qualquer cenário de desenvolvimento regional e, consequentemente, de qualquer evolução positiva do emprego.

1 Encontra-se a ser ultimado, neste momento um estudo prospectivo e estratégico, " Açores 2015", que pretende detectar os factores determinantes de desenvolvimento para os Açores no horizonte 2015, que colocará alguns pilares na elaboração de um PRE para 2007 – 2013.

Tratou-se, numa primeira fase, de criar condições de sucesso do tecido empresarial emergente, em particular no sector do turismo, fazendo com que existissem estruturas físicas e dispositivos de qualificação ao nível de ilha, com qualidade, pertinência e em quantidade suficiente para poder provocar um choque, uma inversão, nas políticas de qualificação e nas alternativas educacionais para os jovens e que permitissem que as empresas pudessem usufruir localmente, cada vez mais, de recursos humanos qualificados. Entretanto o número de activos com cursos técnico-profissionais atingiu já 10% da população activa e adquiriu-se uma velocidade de cruzeiro estabilizada nas medidas de formação inicial, que levou a reforçarem-se outras medidas no PRE de então. Neste momento existem mais de cinco mil jovens a frequentarem anualmente cursos nível II ou III (contra 700 antes do PRE) e a participação de activos em acções de formação só no âmbito do III QCA ultrapassou os 66% da população empregada. O desemprego diminui na ordem dos 60% e o emprego aumentou significativamente (+ 16% desde a implementação do PRE), bem como o aumento do Pib per capita. Assim, mantendo-se o esforço na formação profissional inicial (até porque chegarão nos próximos dez anos mais de 50.000 jovens ao mercado de trabalho, que em comparação com os 106.000 trabalhadores actuais, representa um enorme rejuvenescimento), bem como na inserção profissional de público desfavorecido, introduziram-se duas alterações significativas: o combate à precariedade laboral e o desenvolvimento de estratégias que possam conduzir a uma transição entre o mundo escolar e académico e o mundo do trabalho, com mais sucesso.

Por isso a RAA desejou desde o início que o PRE não fosse um catálogo de medidas para o emprego, muito menos o reflexo de medidas passivas minimalistas, que relegasse o papel do Estado nas políticas de Emprego para uma situação de mera expectativa em relação ao desenrolar da evolução económica, nem também criar a ilusão que o Estado cria emprego por “Decreto”.

A postura do Governo Regional na abordagem das políticas de emprego é a de propiciar uma maior pró-actividade dos agentes económicos, dos agentes sociais e dos activos, reservando para o Estado o papel de impulsionador e de ancoragem de políticas nas questões económicas, sociais e educativas, e desenvolvendo, em parceria, acções pertinentes, de qualidade e descentralizadas.

Os sucessivos Planos Regionais de Emprego, ou melhor o Plano Regional de Emprego revisto em função da evolução dos diferentes factores que caracterizam a situação do emprego na RAA, deve impulsionar um discurso positivo de orientação estratégica.

II. A abordagem específica à RAA das questões de emprego

As **políticas de emprego** na Região Autónoma dos Açores caracterizam-se por um **conjunto de políticas**, de âmbito regional, **pró-activas e multifacetadas**, n*uma abordagem assente nos seguintes princípios**:***

- **o desemprego não é uma fatalidade**;
- **são as empresas que criam emprego**;
- não devem ser criados empregos suportados artificialmente;
- deve-se agir na fronteira entre a inserção social, o mundo da economia e o mundo da educação;
- deve-se agir, com políticas fortes, aliando as preocupações de justiça social e de bom funcionamento da economia;
- devem ser criadas **condições**, nomeadamente em recursos humanos, **de sucesso das empresas**.

Nesta abordagem é considerado que o Emprego depende de um complexo conjunto de factores, sobre os quais é necessário agir em articulação. À imagem da fórmula de Einstein***, E=mc2,*** o Emprego depende:

- Da **motivação**: **individual** (tornar o trabalho atractivo; propiciar um projecto profissional individual, como pilar de um projecto de vida; desenvolver estratégias que levam ao trabalho; o reconhecimento de competências) e **colectiva** (afirmar um projecto político, e de sociedade, que valorize os Recursos Humanos; desenvolver uma cultura da iniciativa empresarial)
- Das **competências**, consideradas como uma questão **de qualificação *em acção***, pertinente, adequada, reconhecida
- Do **contexto**: **financeiro e económico** (internacional, europeu, nacional e regional), bem como de **confiança** (dos empresários e investidores; dos trabalhadores; dos consumidores; dos decisores).

Estas **políticas** encontram-se **inseridas na Estratégia Europeia para o Emprego**, EEE, (atingir o pleno emprego; melhorar a qualidade e a produtividade no trabalho; reforçar a coesão e a inclusão sociais), bem como nas 10 **directrizes** comunitárias para o emprego, descritas mais abaixo, e ***onde se destacam as prioridades regionais:***

- A promoção das Pessoas;
- O aumento da actividade laboral;
- A inserção no mercado de emprego de pessoas desfavorecidas;
- As estratégias para um trabalho compensador;

- O combate à precariedade;
- A coesão social.

***Nestas políticas para o emprego, a valorização dos Recursos Humanos tem um papel fundamental*.** Considera-se que há criação de riqueza, e de emprego, se, essencialmente, as empresas funcionarem melhor, forem mais competitivas e de melhor qualidade, tendo recursos humanos pertinentemente qualificados. Esta lógica implica que **a criação de um contexto facilitador de sucesso das empresas assenta não essencialmente só no apoio financeiro** às empresas (que desapareceriam quando este apoio financeiro acabasse), mas na qualidade e no empenho dos seus trabalhadores.

Esta aposta forte na valorização das pessoas arrastou um certo número de políticas inovadoras:

- **Generalizou-se a formação profissional inicial**

  Nos Açores mais de 5.000 jovens encontram-se em formação profissional inicial em 17 Escolas Profissionais e nas escolas de ensino regular. Esta questão é tanto mais importante porquanto face aos 105.800 trabalhadores actualmente na Região, chegarão ao mundo do trabalho 50.000 jovens nos próximos dez anos. Ou seja, está em causa o sucesso de um rejuvenescimento da população activa que já iniciámos fortemente, com sucesso, pois 46% dos trabalhadores na RAA começaram a trabalhar há menos de oito anos.

- **Abriu-se a escola de ensino regular à formação profissional**, com a criação, em 1998, do PROFIJ (Programa Formativo de Inserção de Jovens), onde em 34 escolas da Região, se lançaram mais de 200 cursos (sobretudo níveis I e II, como alternativa ao ensino regular, em alternância, sendo formadores das matérias de cultura geral, os professores da escola e das matérias profissionais, os profissionais exteriores à escola, devidamente certificados). Esta medida teve um impacto "paralelo" importante: a abertura da escola ao tecido empresarial envolvente. Há escolas nos Açores com 20% dos seus alunos no Profij. É, por excelência, a experiência de aproximação com sucesso dos mundos da educação e formação profissional.

- **Age-se, fomentando a igualdade de oportunidades, para público mais fragilizado,** aliando família e emprego, em programas, considerados como exemplos de boas práticas comunitárias, como o *Berço de Emprego*, que consiste em colocar uma desempregada, sem custos para a empresa, a substituir uma trabalhadora quando esta se encontra em baixa por maternidade. Este programa que levantou bloqueios à contratação de mulheres, permitiu já a passagem para o mundo do trabalho de centenas de mulheres, e proporciona um aumento da produtividade.

  É também uma aposta forte a qualificação (e a escolaridade obrigatório, condição necessária a um emprego) de todos os desempregados que tenham mais que o 5º ano e menos que o 9ºano (1/3 dos desempregados dos Açores), no programa *Reactivar.*

Desenvolveu-se programas de transição para o mundo do trabalho, no âmbito do *Mercado Social de Emprego,* em particular criando-se Empresas de Inserção

- **Age-se para a reconversão de licenciados**, desenvolvendo com a Universidade dos Açores, pós licenciaturas que permitem a reconversão. Repare-se que os licenciados desempregados representam nos Açores 1 por mil activos (contra 8 por mil, a nível nacional), e proporcionando estágios profissionais de reconversão e de conhecimento do mundo do trabalho.

Mas **esta forte aposta na qualificação profissional** como estratégia central das políticas de emprego, faz-se em **completa adequação às necessidades** do tecido empresarial, pois criámos, em 1998, o Observatório do Emprego e Formação Profissional, que detecta, com uma antecipação de três anos as necessidades de qualificação para o tecido empresarial regional (a última análise de necessidades obteve 94 % de respostas das empresas), bem como análises prospectivas da situação da economia e do emprego

A resposta dos **serviços públicos de emprego, estruturados em Agências para a Qualificação e Emprego**, tem mostrado uma nova dinâmica:

- Encaminhando os desempregados para o mundo do trabalho ou para uma formação pertinente, e elaborando com eles **Planos Pessoais de Emprego**, assentes nas potencialidades de cada utente, e tendo em conta a empregabilidade em algumas profissões;
- Detectando, antecipadamente as bolsas de emprego;
- Minimizando as medidas passivas;
- Conduzindo os utentes dos Serviços públicos de emprego para uma **maior pró-actividade**, nomeadamente através de uma maior tomada de consciência da seu projecto profissional, integrado mo seu projecto de vida;
- Afastando medidas passivas que, “adormecendo” o utente, **impeçam**, a prazo, uma maior **empregabilidade;**
- Reduzindo, a público muito fragilizado, os programas ocupacionais;
- Implementando programas de emprego para os desempregados subsidiados;
- Desenvolvendo **a atractividade laboral**, conduzindo uma política de valorização do trabalho, e de reconhecimento de competências;
- Combatendo a **precariedade**, através de um programa de incentivos às empresas que passem os seus trabalhadores, de uma situação precária para o quadro definitivo, chamado ***Estabilizar.***

A versão actual do Plano Regional de Emprego vigora de 2003 a 2006.

III O Plano Regional de Emprego, as Directrizes Comunitárias e o Co-Financiamento do FSE

Planificadores, inventores de simplicidade

Jacques Delors

O Plano Regional de Emprego está concebido, após concertação com os parceiros sociais e tendo merecido a concordância do Conselho Regional de Concertação Estratégica, de uma maneira flexível, operacional, assimilável pelos prescritores das medidas, pelos parceiros do Governo na execução das medidas, e pelos utentes, assim como compreendido pelo grande público.

Procurou-se a adesão pública, o envolvimento dos parceiros sociais e a operacionalidade.

O PRE encontra-se estruturado em oito grupos de Medidas Operacionais e em quatro Medidas Estruturantes das políticas de emprego.

Este Plano de Emprego é financiado pelo Fundo Social Europeu (FSE), integrado no PRODESA, pelo Orçamento da Região Autónoma dos Açores (ORAA), e pelo Fundo Regional de Emprego (FRE).

As Medidas operacionais são:

M O 1. Formação profissional inicial
Potencia as directrizes 1, 2, 3, 4, 6, 7 e 10
Medida financiada pelo FSE, ORAA, FRE

Conjunto articulado de dispositivos de qualificação profissional de jovens nos níveis I, II e III, com equivalência escolar aos 6º, 9º e 12º anos; O Programa Formativo de Inserção de Jovens – PROFIJ, que desenvolve a formação profissional níveis I, II e III em meio escolar constitui uma verdadeira alternativa ao ensino regular, combate o insucesso escolar, permite que o tecido empresarial regional aceda a jovens profissionais, munidos de qualificação mais pertinente; a formação em Alternância.

M O 2. Formação profissional ao longo da vida
Potencia as directrizes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10
Medida financiada pelo FSE, ORAA, FRE

Formação profissional de activos, em parceria com as estruturas empresariais, sindicais e entidades formadoras, visando a reconversão ou a actualização, adaptando o profissionalismo dos trabalhadores a novas competências ou antecipando novas competências.

M O 3. Acções para público fragilizado
Potencia as directrizes 1, 4, 5, 6, 7, 10
Medida financiada pelo FSE, ORAA, FRE

Acções para emprego ou qualificação para público fragilizado no mercado do emprego através de Empresas de Inserção, Mercado Social de Emprego, e de Colocação Temporária de Trabalhadores subsidiados.

M O 4. Estratégias de transição para a vida activa
Potencia as directrizes 1, 2, 3, 4, 6
Medida financiada pelo ORAA, FRE

Planos de estágio, nomeadamente os programas ESTAGIAR L e ESTAGIAR T, Planos de estágio de jovens no espaço europeu, em articulação com o programa da ARE, Eurodisseia, assim como com o Leonardo da Vinci.

Reconversão de jovens com habilitações superiores em áreas com saídas profissionais.

M O 5. Estratégias para um trabalho atractivo
Potencia as directrizes 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9
Medida financiada pelo FSE, FRE e ORAA

Estratégias que visam tornar o trabalho apelativo, nomeadamente o REACTIVAR (formação de desempregados que não possuem 9º ano de escolaridade, ao mesmo tempo, dando-lhes o 9º ano e uma qualificação) ou o INTENSIVO (formação qualificante, muito flexível, de um ano, levando a uma carteira profissional, em sectores de relevante interesse para o desenvolvimento Regional, como o turismo);

Reconhecimento e Validação de Competências adquiridas por via da experiência profissional;

Programa específico de trabalho para desempregados subsidiados.

M O 6. Combate à precariedade laboral
Potencia as directrizes 4, 6, 7, 8, 9
Medida financiada pelo ORAA, FRE

Implementação, em particular, do programa ESTABILIZAR, de instituição de um prémio às empresas por cada trabalhador em situação precária que transita para um contrato permanente.

M O 7. Apoio à contratação / Fomento do emprego
Potencia as directrizes 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9
Medida financiada pelo ORAA, FRE

Apoio à contratação de desempregados através de programas tais como o INTEGRA e Iniciativas Locais de Emprego.

M O 8. Acompanhamento e orientação de desempregados
Potencia as directrizes 1, 3, 4, 5, 6, 7, 9
Medida financiada pelo FSE, ORAA, FRE

Desenvolvimento de Planos Pessoais de Emprego para desempregados inscritos.

As Medidas estruturantes são:

M E 1 Observatório do Emprego e Formação Profissional, OEFP
Potencia as directrizes 1, 2, 3, 4, 6, 7, 9
Medida financiada pelo ORAA, FRE

Estrutura operativa do Governo Regional que tem como missão a elaboração e divulgação de estudos, análises retrospectivas, em tempo real e, sobretudo análises prospectivas, das questões de emprego, formação profissional e conexas, disponíveis em www.oefp.raa.pt.

Decorreu durante o ano 2004, o Estudo Prospectivo e Estratégico com o Professor Michel Godet, "Açores", cujo objectivo é o de detectar os factores determinantes de desenvolvimento, nomeadamente os que implicam a valorização dos Recursos Humanos.

Este estudo será publicado, em interligação com uma análise do Jogo de Actores, fins de 2005.

M E 2 Agências para a Qualificação e Emprego, AQE's

Potencia as directrizes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10

Medida financiada pelo ORAA, FRE

Reformulação orgânica dos Centros de Emprego, no âmbito da Direcção Regional das Juventude, Emprego e Formação Profissional, em verdadeiras Agências de detecção de bolsas de emprego, de divulgação das ofertas e da procura de emprego, de acompanhamento de desempregados.

Neste momento está a ser desenvolvida um programa, chamado "Empregar", baseado numa análise morfológica sistematizada dos desempregados inscritos, com objectivo de promover o acompanhamento integral, fim de 2006, de todos os desempregados inscritos.

M E 3 Rede Regional de Informação Juvenil, RRIJ

Potencia as directrizes 1, 6, 10

Rede que conta já nos Açores com 32 Postos de Informação Juvenil e três Centros de Informação Juvenil, onde, para além da divulgação, os jovens, em particular, encontram uma primeira abordagem da orientação profissional e escolar e de informação sobre saídas profissionais.

M E 4 Centros e Recursos em Conhecimento e Validação de Competências, CRCVC

Potencia as directrizes

Centro aonde os activos podem dirigir-se a fim de solicitar a validação das suas competências, em particular as adquiridas por via da experiência profissional.

Também funcionam nestes Centros, o acesso a redes de conhecimento.

IV. Boa Governança e Parceria na Execução das Directrizes para o Emprego

1. Parcerias fortes

Para desenvolver as medidas componentes do PRE, o Governo Regional dos Açores aposta fortemente em parcerias consistentes. Não só se trata de consultar os parceiros sociais no âmbito das estratégias de Concertação Social, como as desenvolvidas no Conselho Regional de Concertação Estratégica, mas, de uma maneira muito mais relevante, associando vários actores de desenvolvimento - parceiros sociais, Câmaras Municipais, Instituições Particulares de

Solidariedade Social. As Parcerias para as políticas de emprego constituem não só um desiderato declarado, mas um instrumento assumido e eficaz de operacionalização das medidas, desenvolvendo-se parcerias de partilha na execução das políticas, competindo ao Governo Regional assegurar a qualidade das medidas, a pertinência e adequação das acções e o financiamento, e partilhando com os parceiros a execução das acções. De dezassete Escolas Profissionais existentes nos Açores, dezasseis são associadas a Câmaras Municipais, Câmaras de Comércio e Indústria, Sindicatos e IPSS.

2. Serviços Públicos Mobilizados

A mobilização dos serviços públicos de emprego tem sido desenvolvida em várias vertentes:

- Em termos orgânicos, foi concentrado no mesmo departamento desde 1998 (Direcção Regional, DRJEFP), as políticas de emprego, as políticas de trabalho, as de juventude e as de formação profissional, potenciando uma maior articulação das políticas, uma maior operacionalização das medidas e uma maior sinergia entre meios públicos;
- O Departamento Governamental que tutela o emprego, a juventude, a formação profissional e o trabalho, também tem a tutela da Educação, o que permite uma maior aproximação entre o mundo do emprego e o da educação;
- Os Centros de Emprego deram lugar a Agências para a Qualificação e Emprego, tendo esta estruturas uma missão mais activa na procura de bolsas de emprego e na elaboração de Planos de Emprego e qualificação dos desempregados;
- Foi criado, também em 1998, um Observatório de Emprego e Formação Profissional, na tutela da DRJEFP cuja missão é a análise estatística e prospectiva das questões de emprego e qualificação;
- Foi criado em 1998, e desenvolvida fortemente desde aí uma Rede de Informação Juvenil que descentraliza a informação útil, e que gere, nomeadamente, conhecimentos junto dos jovens sobre novas oportunidades de emprego e qualificação;

3. Dotações Financeira Adequadas

A Região Autónoma dos Açores tem assumido como investimento essencial o financiamento das suas políticas de emprego.

Assim, desde 2003, com um Plano que evoluiu para 142 milhões de Euros, a RAA assume 41% desta verba, quer directamente no seu Orçamento, quer através do Orçamento do Fundo Regional do Emprego. O FSE, através do PRODESA assegura 84 milhões de Euros.

Observa-se que o Plano da Região Autónoma dos Açores no que concerne a Juventude, o Emprego e a Formação Profissional apresenta em 2005 o maior crescimento de sempre e o maior do Plano, 143% entre 2004 e 2005, demonstrando o interesse crescente do Governo Regional nesta matéria.

Em milhões de Euros para 2003 - 2006

Medida		FSE - PRODESA	FRE	ORAA	Total
Medidas operacionais					
MO1	Formação Profissional inicial	47	1	9	57
MO2.	Formação Profissional ao longo da vida	13	2	1	16
MO3.	Acções para público fragilizado	10	6	1	17
MO4	Estratégias de transição para a vida activa	5	2	1	8
MO5	Estratégias para um trabalho atractivo	6	7	2	15
MO6.	Combate à Precariedade laboral	2	7	2	11
MO7.	Apoio à contratação / Fomento do emprego	1	2	1	4
MO8	Acompanhamento / orientação desempregados		3	2	5
Medidas Estruturantes					
ME1	OEFP		1	1,5	2,5
ME2	AQE's		1	2	3
ME3	RRIJ		2	0,5	2,5
ME4	CRCVC			1	1
	TOTAL	84	34	24	142

V. Situação actual, resultados, indicadores e observações

V.1 Desemprego registado

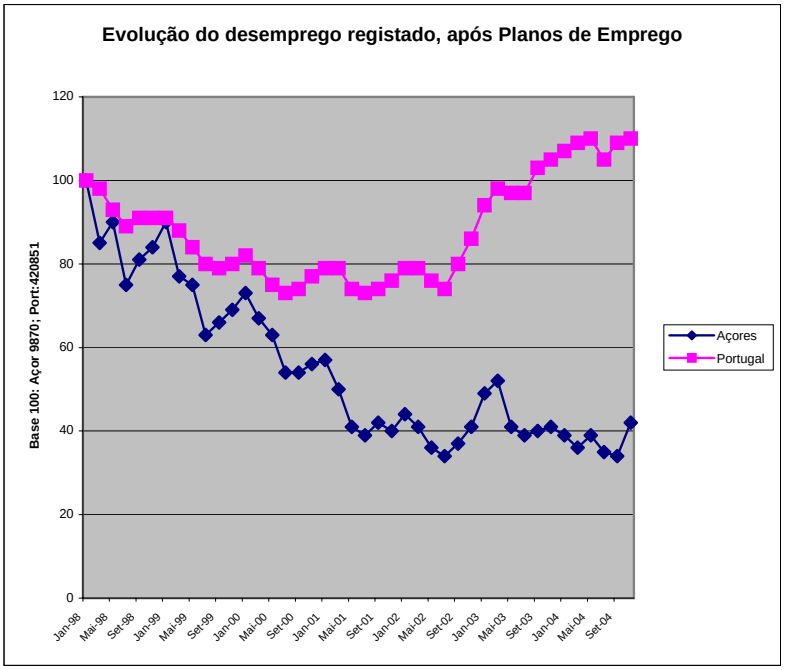

Fonte: IEFP

V.2 Número de empregados

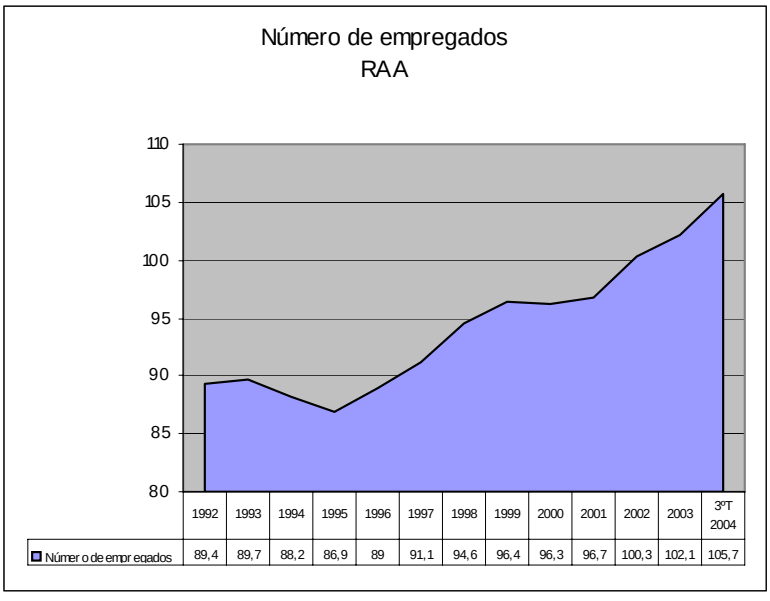

Fonte: INE

Observa-se que desde a implementação do Plano Regional de Emprego, em 1998, o número de empregados aumentou 16%.

V.3 Taxa de Emprego

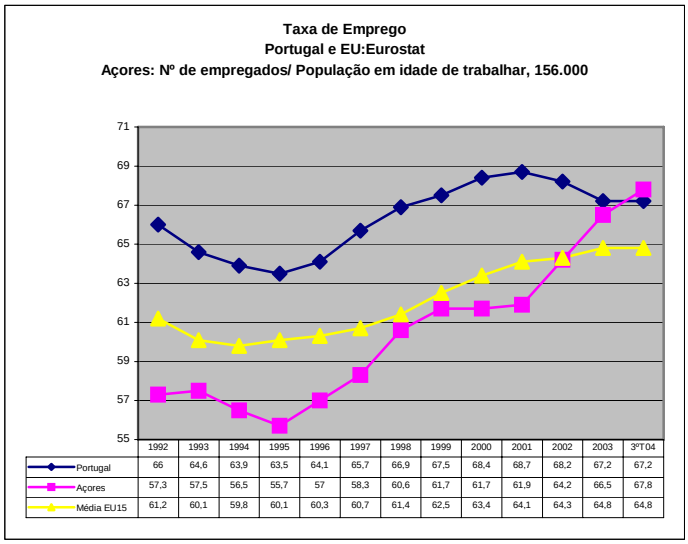

	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	3ºT04
Portugal	66	64,6	63,9	63,5	64,1	65,7	66,9	67,5	68,4	68,7	68,2	67,2	67,2
Açores	57,3	57,5	56,5	55,7	57	58,3	60,6	61,7	61,7	61,9	64,2	66,5	67,8
Média EU15	61,2	60,1	59,8	60,1	60,3	60,7	61,4	62,5	63,4	64,1	64,3	64,8	64,8

Fonte: Eurostat e INE

Observações:

1. A Taxa de Emprego é para Portugal e a União Europeia, a calculada pelo Eurostat, e a dos Açores é calculada dividindo o número de pessoas a trabalhar (segundo o INE), pelo número de pessoas em idade de trabalhar (156.000)
2. Os Açores recuperaram desde 1998, 9,5 p.p. da Taxa de Emprego e, tendo estado em situação de grande fragilidade neste aspecto, antes da implementação do PRE, encontra-se a cumprir a Meta de 70% da Taxa de Emprego para 2010.

V.4 Taxa de Desemprego

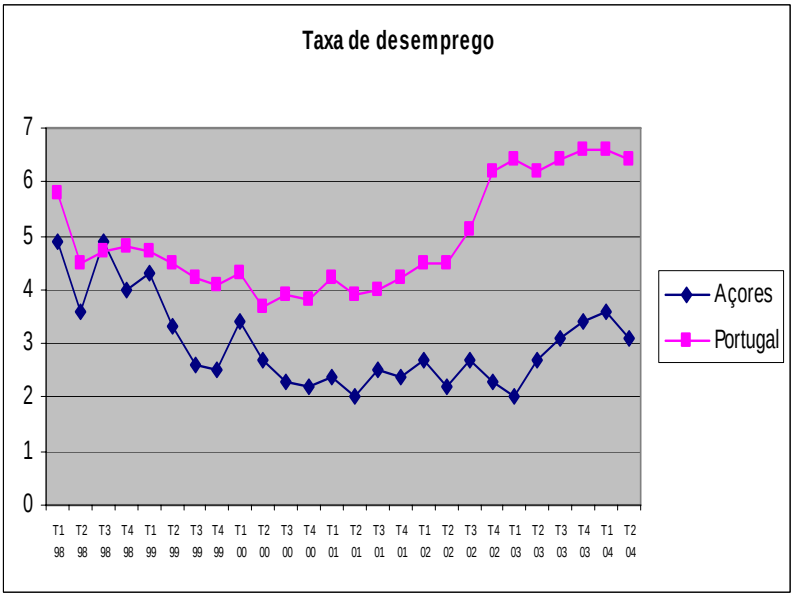

Fonte: INE

V.5 Nº de empresas existentes nos Açores

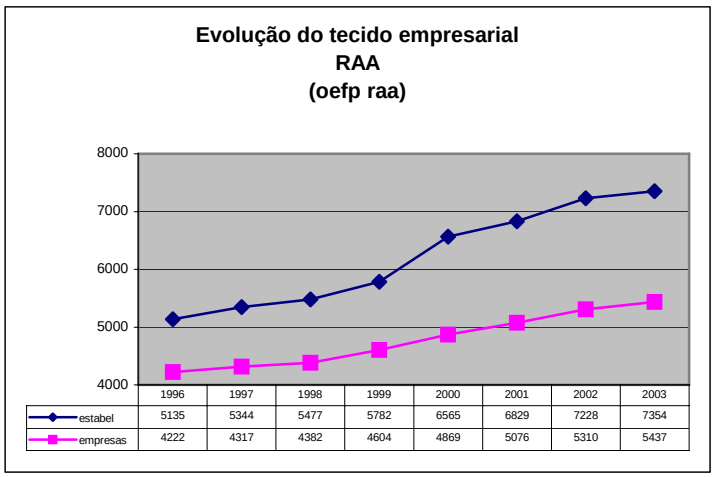

Fonte: OEFP

Houve um aumento de 26% no número de empresas nos Açores e de 38% no número de estabelecimentos, desde 1998.

V.6. Confiança do Tecido Empresarial

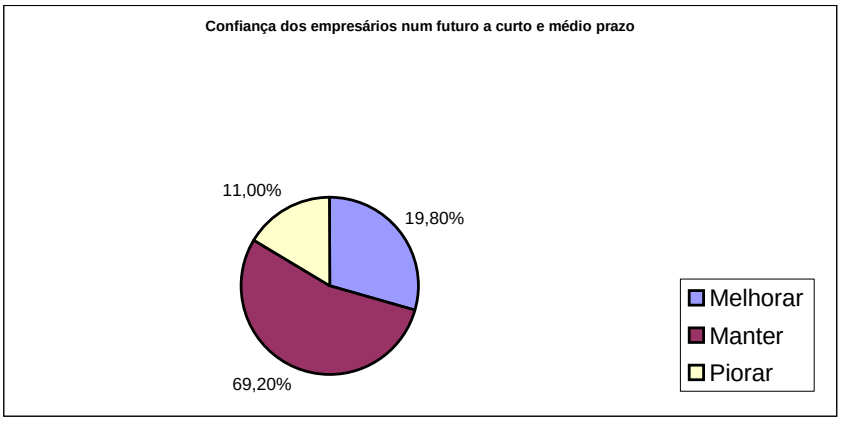

Fonte: OEFP, Indicadores de Alerta

V.7 Impacto do Emprego no PIB

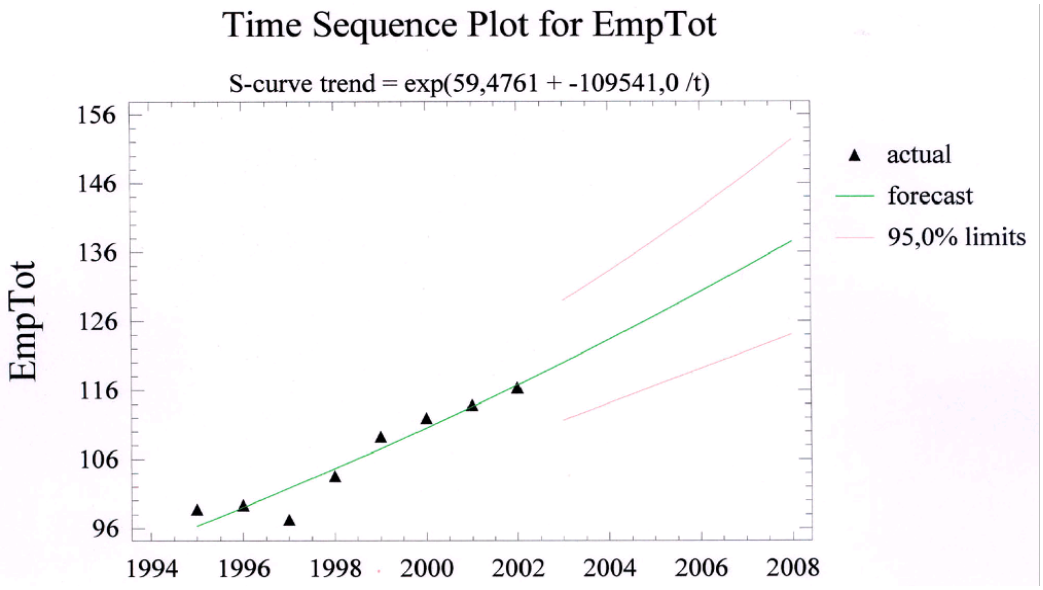

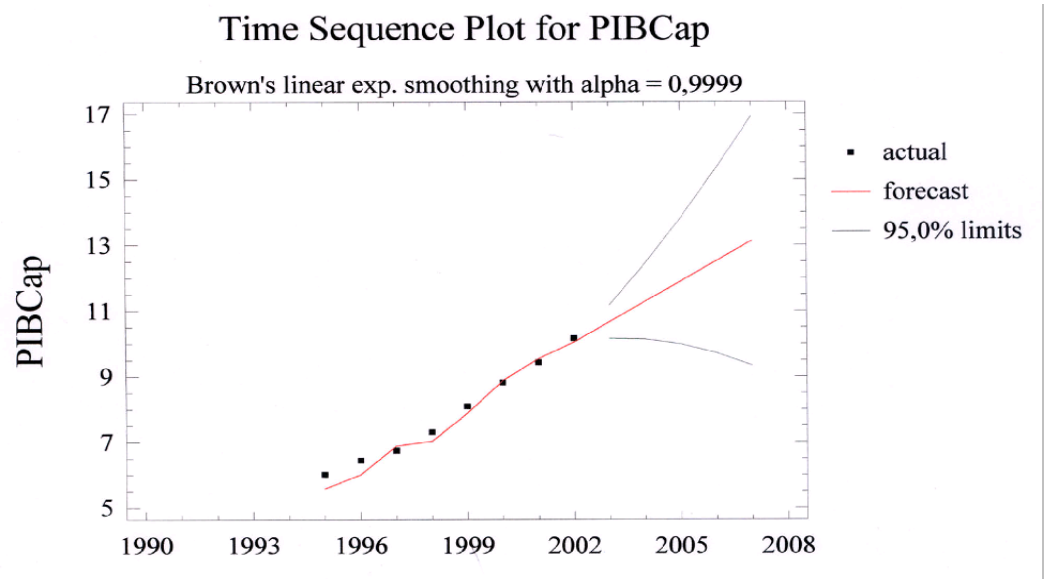

Fonte: Drepa, RAA

Implicação Central **Implicação Importante** **Implicação Média**	Medida Operacional 1 Formação Profissional Inicial	Medida Operacional 2 Formação Profissional ao longo da vida	Medida Operacional 3 Acções para público fragilizado	Medida Operacional 4 Estratégias de transição para a vida activa	Medida Operacional 5 Estratégias para um trabalho atractivo	Medida Operacional 6 Combate à Precariedade laboral	Medida Operacional 7 Apoio à contra-tação / Fomento do emprego	Medida Operacional 8 Acompanhamento / orientação desempregados	Medida Estrutural 1 Observatório do Emprego e Form. Profissional	Medida Estrutural 2 Agências para a Qualificação e Emprego	Medida Estrutural 3 Postos de Informação Juvenil	Medida Estrutural 4 Centro de Validação de Competências
Directriz 1 - Medidas Activas e Preventivas dirigidas aos Desempregados e aos Inactivos	FSE ORAA FRE	FSE ORAA FRE	FSE ORAA FRE	FSE ORAA FRE	FSE ORAA FRE		ORAA FRE	FSE ORAA FRE	ORAA FRE	ORAA FRE	ORAA FRE	
Directriz 2 - Criação de Emprego e Espírito Empresarial	FSE ORAA FRE	FSE ORAA FRE		FSE ORAA FRE	ORAA FRE		ORAA FRE		ORAA FRE	ORAA		ORAA FRE
Directriz 3 - Fazer face à Mudança e Promover a Adaptabilidade no Mercado de Trabalho	FSE ORAA FRE	FSE ORAA FRE		FSE ORAA FRE				ORAA	ORAA FRE	ORAA		
Directriz 4 - Promover o Desenvolvimento do Capital Humano e Aprendizagem ao Longo da Vida	FSE ORAA FRE	FSE ORAA FRE	FSE ORAA FRE	FSE ORAA FRE	FSE ORAA FRE	FSE ORAA FRE		ORAA	ORAA FRE	ORAA		ORAA FRE
Directriz 5 - Aumentar a Oferta de Mão-de-Obra e Promover o Envelhecimento Activo		FSE ORAA FRE	FSE ORAA FRE		ORAA FRE		ORAA FRE	ORAA		ORAA		ORAA FRE
Directriz 6 - Igualdade de Género	FSE ORAA FRE	FSE ORAA FRE	FSE ORAA FRE	FSE ORAA FRE	FSE ORAA FRE	FSE ORAA FRE	ORAA FRE	ORAA	ORAA FRE	ORAA	ORAA FRE	
Directriz 7 - Promover a Inserção no mercado de tra-balho de pessoas desfavo-recidas e combater a discri-minação de que são alvo	FSE ORAA FRE	FSE ORAA FRE	FSE ORAA FRE		FSE ORAA FRE	FSE ORAA FRE	ORAA FRE	ORAA	ORAA FRE	ORAA		ORAA FRE
Directriz 8 - Tornar o trabalho compensador através de incentivos para aumentar o seu carácter atractivo		FSE ORAA FRE			FSE ORAA FRE	FSE ORAA FRE	ORAA FRE					ORAA FRE
Directriz 9 - Transformar o trabalho não declarado em emprego regular					FSE ORAA FRE	FSE ORAA FRE	ORAA FRE	ORAA	ORAA	ORAA		ORAA FRE
Directriz 10 - Dar resposta às disparidades regionais em termos de emprego	FSE ORAA FRE	FSE ORAA FRE	FSE ORAA FRE					ORAA		ORAA	ORAA FRE	

COMPONENTE FEDER

EIXO 1

Garantir as Condições Básicas para a Melhoria da Competitividade Regional

MEDIDA 1.1 INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PORTUÁRIOS E AEROPORTUÁRIOS

O facto dos Açores apresentarem um contexto territorial insular, arquipelágico e ultraperiférico, confere a esta medida uma importância estratégica extremamente específica. A dotação de um nível adequado em infra-estruturas e equipamentos portuárias e aeroportuárias é decisiva para proporcionar uma oferta das condições de base em todas as ilhas, modernizando e consolidando a rede regional de portos e aeroportos e contribuindo para o fortalecimento do mercado interno e para o desenvolvimento do turismo.

A dotação inicial afecta a esta medida no montante de 45,4 milhões euros de despesa pública, cedo se revelou insuficiente para satisfazer o elevado nível de procura. Num primeiro momento, em 2003, a medida foi reforçada em 11,0 milhões de Euros de despesa pública, por contrapartida da redução de idêntico montante na Medida 1.2 - Infra-estruturas e equipamentos rodoviários, tendo em vista a aprovação do financiamento comunitário para a execução de projectos prioritários, casos da reabilitação do porto da ilha das Flores e da ampliação da aerogare do aeródromo da ilha S. Jorge. Em resultado da revisão intercalar e tendo em conta as conclusões e recomendações emanadas no relatório final de avaliação, a medida beneficiou de um reforço financeiro global de 10,5 milhões de Euros de contribuição comunitária, 4,5 milhões de Euros por via da aplicação da reserva de eficiência e 6,0 milhões de Euros com origem na reprogramação interna do programa.

Um total de 24 projectos aprovados até final de 2004, prevê uma despesa pública de 63,4 milhões de Euros e um FEDER associado de 53,9 milhões de Euros. Os montantes aprovados representam cerca de 24% do total aprovado no Eixo. Os apoios foram canalizados para investimentos em infra-estruturas aeroportuárias (57%) e portuárias (43%).

A distribuição por categoria de executor indica que, do total dos investimentos aprovados 8 projectos são da competência do Governo Regional, representando 24% do total da despesa aprovada, 8 são da iniciativa das Administrações Portuárias e 42% do total da despesa e 6 são promovidos pelas Empresas Públicas e representam 34% da despesa.

Em 2004, foram aprovadas apenas 3 novas candidaturas e reprogramados 6 projectos. O montante da despesa pública envolvido nas aprovações situou-se nos 10,2 milhões de Euros, a que corresponde uma contribuição comunitária de 8,6 milhões de Euros. Já as reprogramações, em virtude de ajustamentos na execução final face aos montantes inicialmente programados, levaram à diminuição da despesa pública aprovada em 361,6 mil de Euros (307,4 mil de Euros de participação FEDER).

A pressão exercida pela procura de candidaturas confrontada com as disponibilidades financeiras existentes exigiram a assumpção de prioridades Assim, foi atribuída relevância às candidaturas dirigidas a projectos âncora do ponto de vista da discriminação positiva que era necessário assegurar em algumas ilhas, designadamente o desenvolvimento do aeroporto da ilha do Pico (ampliação da pista, terminal de passageiros e carga e equipamento de sinalização luminosa), e a modernização das aerogares das ilhas Graciosa, S. Jorge e Flores. Em consequência, as candidaturas, quer do Projecto Técnico de Execução de um Terminal Marítimo e Reestruturação da Av. Marginal de Ponta Delgada e Construção do cais de Atracação para Ferries, quer da Gare de Passageiros do porto de Vila do Porto não foram submetidas a decisão. No caso deste último projecto, porque a sua realização se encontra concluída, o financiamento da sua execução foi integralmente suportado pelo orçamento regional (cerca de 2,5 milhões de Euros).

A taxa de aprovação da medida, avaliada pelo confronto entre a despesa pública aprovada para 2004 (14,5 milhões de Euros) e o valor da despesa programada para 2004 (12,3 milhões de Euros), é de 118,6%. Em termos acumulados, os níveis de compromisso são suficientemente elevados, como revelam as taxas de aprovação para os períodos 2000/2004 e 2000/2006 de 138,3% e de 92,2%, respectivamente.

O montante da despesa pública executado em 2004 é de 10,8 milhões de Euros. Este valor, quando comparado com o programado para idêntico período, traduz uma taxa de execução financeira de 87,7%. Se comparado com o aprovado, a taxa de execução desce para 74,4%.

Em termos acumulados e comparando os valores da execução primeiro com os valores programados e depois com os valores aprovados, verifica-se que as taxas para o período 2000/2004 são de 104,8% e 75,7%, ao passo que, para o período 2000/2006 são de 65,8% e 66,6%, respectivamente.

Da carteira de aprovações, 12 projectos estavam concluídos no final de 2004. A despesa pública executada no montante de 23,4 milhões de Euros, representa 37% do total da despesa aprovada na medida. Aqueles, referem-se a intervenções levadas a efeito na rede portuária, com o objectivo da sua modernização e do incremento da produtividade das operações. Destacam-se pelos impactes expectáveis, as obras nos portos da Calheta de S. Jorge, Lajes das Flores e Ponta Delgada, a aquisição de 2 rebocadores portuários destinados à operação nos grupos central e ocidental do arquipélago e a aquisição de 3 gruas móveis portuárias para equipar os portos de Ponta Delgada, Praia da Vitória e Santa Cruz da Graciosa.

Os indicadores físicos reflectem os objectivos preconizados para a Medida e que estão patentes no complemento de programação: 6 portos intervencionados, 3 gruas adquiridas, 2 rebocadores adquiridos, 3 aeródromos remodelados, 6 estudos/projectos técnicos/planos elaborados e 25 equipamentos de apetrechamento aeroportuário adquiridos.

Ficha Financeira da Medida 1.1 - Infra-estruturas e equipamentos portuários e aeroportuários

Unid.: Euros

Anos	Programado		Aprovado		Executado		% de Aprova-ções	% Execu-tado
	Despesa Pública	Fundo	Despesa Pública	Fundo	Despesa Pública	Fundo		
	1	2	3	4	5	6	(3/1)	(5/1)
2004	12.267.752,00	10.427.989,00	14.547.573,46	12.365.437,44	10.761.693,84	9.147.439,78	118,58%	87,72%
2000-2004	43.158.398,00	36.684.989,00	59.702.048,05	50.746.740,84	45.199.261,69	38.419.372,45	138,33%	104,73%
2000-2006	68.741.706,00	58.430.101,00	63.377.085,05	53.870.522,30	45.199.261,69	38.419.372,45	92,20%	65,75%

Gráfico da Medida 1.1

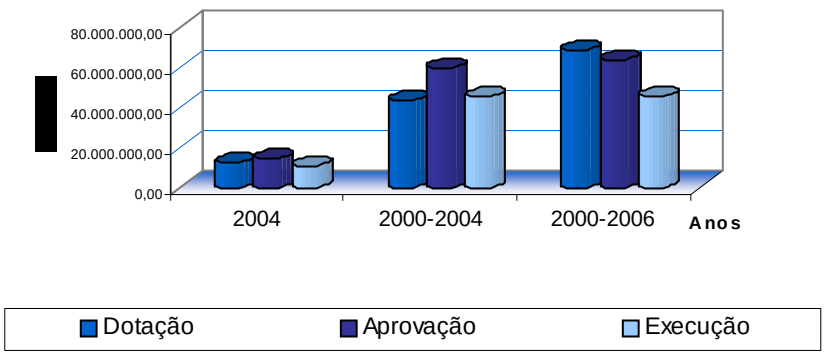

INDICADORES FEDER 2000-2004

Unid.: Euros

Valor Programado (despesa pública aprovada)	Indicador	Unidade	Qtde Programada	Execução Financeira	Execução Material
Medida 1.1 - Infraestruturas e equipamentos portuários e aeroportuários					
28.271.973,42	Portos intervencionados	n.º	7	23.307.111,22	6
5.964.350,61	Gruas portuárias adquiridas	n.º	3	5.964.350,61	3
6.500.533,71	Rebocadores adquiridos	n.º	2	5.234.287,73	2
20.678.812,35	Aeródromos remodelados/ampliados	n.º	5	9.589.455,73	2
972.948,62	Estudos/projectos técnicos/diagnósticos/planos	n.º	6	898.445,32	6
988.466,34	Equipamento aeroportuário adquirido	n.º	27	205.611,08	25
63.377.085,05				**45.199.261,69**	

PROJECTOS APROVADOS EM 2004

Unid.: Euros

Executor	CE	CM	CP	Designação do Projecto	Invest. Elegível	Compart. FEDER	2003	2004	2005	2006
Medida 1.1 - Infraestruturas e equipamentos portuários e aeroportuários										
SATA AIR AÇORES	1	1	28	Remodelação e ampliação da aerogare do aeroporto da ilha das Flores	2.661.266,70	2.262.076,70				
SATA AIR AÇORES	1	1	31	Construção do Sistema Terminal da Aerogare da ilha do Pico	6.739.935,00	5.728.944,75				
SATA AIR AÇORES	1	1	32	Sinalização Luminosa da Pista do Aeroporto do Pico	777.405,00	660.794,25				
Total - medida 1.1					**10.178.606,70**	**8.651.815,70**				

PROJECTOS APROVADOS/COM RELATÓRIO FINAL

Medida 1.1 - Infraestruturas e equipamentos portuários e aeroportuários

Estado dos projectos	N.º	%	Execução	
			Custo Total Elegível (euros)	%
Projectos aprovados	24	100%	45.199.261,70	100%
Projectos com relatório final	12	50%	22.103.966,99	49%

INDICADORES FÍSICOS 2000-2004

(PROJECTOS COM RELATÓRIO FINAL)

Indicador	Unidade	Execução	
		Quantidade	Valor
Medida 1.1 - Infraestruturas e equipamentos portuários e aeroportuários			
Portos intervencionados	n.º	5	10.151.234,00
Gruas portuárias adquiridas	n.º	3	5.964.350,61
Rebocadores adquiridos	n.º	2	5.234.287,73
Aeródromos remodelados/ampliados	n.º		
Estudos/projectos técnicos/diagnósticos/planos	n.º	4	548.483,56
Equipamento aeroportuário adquirido	n.º	26	205.611,08
			22.103.966,99

MEDIDA 1.2 INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

A mobilidade intra-ilhas reveste extrema relevância para a consolidação dos padrões de crescimento do mercado interno, dos processos de urbanização emergentes e da mobilidade da procura turística no território regional.

Os objectivos da medida são o da melhoria dos níveis de acessibilidade interna, possuindo um carácter estruturante para o ordenamento do território das diversas ilhas e para a coesão territorial.

No âmbito da rede viária regional, as principais tipologias previstas e que reflectem as necessidades mais prementes referem-se ao descongestionamento do tráfego nas áreas centrais dos principais núcleos urbanos (novos troços e vias circulares) e ao estabelecimento de ligações às principais infra-estruturas e aos centros de actividade económica. Outra vertente importante das intervenções dirige-se ao aumento das condições de circulação e de segurança e à adequação das vias existentes aos novos tipos e volumes de tráfegos, quer por via da recuperação de vias degradadas, correcções de traçados, modernização dos pisos e execução de obras de arte, quer pelo fomento da informação e da segurança dos utentes, o que requer um reforço da sinalização, da iluminação pública e dos meios físicos de segurança.

A Medida 1.2 foi dotada na decisão inicial de um montante de 91,5 milhões Euros de despesa pública. Em 2003, a dotação foi reduzida em 11,0 milhões de Euros de despesa pública, por contrapartida do reforço de idêntico montante na Medida 1.1 - Infra-estruturas e equipamentos portuários e aeroportuários, justificada em razão das prioridades de execução existentes à data. Em resultado da revisão intercalar e tendo em conta as conclusões e recomendações emanadas da avaliação, a medida beneficiou de um reforço financeiro global de 10,2 milhões de Euros de contribuição comunitária, 8,2 milhões de Euros por via da aplicação da reserva de programação e 2,0 milhões de Euros com origem na reprogramação interna do programa.

A taxa de aprovação da medida, avaliada pela despesa pública aprovada para 2004 (15,6 milhões de Euros) face à programada (11,9 milhões de Euros), é de 131,3%. Em termos acumulados, e para os períodos 2000/2004 e 2000/2006 as respectivas taxas de aprovação de 122,0% e de 96,1% revelam uma situação de quase esgotamento dos meios disponíveis na medida para novos compromissos.

Em 2004 foram aprovadas 10 novas candidaturas e reprogramados 8 projectos. O montante da despesa pública associado às aprovações atingiu os 15,2 milhões de Euros, para um total de compromissos comunitários de 12,9 milhões de Euros. As principais candidaturas aprovadas dizem respeito a obras de reabilitação e correcção de estradas regionais em diversas ilhas, com a

finalidade de melhorar a circulação e a segurança rodoviária entre aglomerados populacionais e também a ligação a aeródromos.

O investimento reprogramado ascendeu a 1,5 milhões de Euros de despesa e a 1,3 milhões de Euros de comparticipação FEDER. Estas alterações financeiras, ocorreram ora por via de acréscimos de custos devidamente justificados e enquadrados nos objectivos das candidaturas aprovadas, ora devido a ajustamentos para baixo operadas em sede de encerramentos de projectos.

Do total das 46 candidaturas aprovadas, 38 são da responsabilidade do Governo Regional, representando 84,1% do total da despesa aprovada, 7 são da iniciativa da Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infra-Estruturas, SA com 15% do total da despesa e 1 resulta de um protocolo de colaboração entre o Governo Regional e a Câmara de Santa Cruz das Flores que representa 0,9% da despesa.

O montante da despesa pública realizada em 2004 situa-se nos 10,7 milhões de Euros, o que traduz uma taxa de execução financeira de 90,0%, relativamente ao programado para o período, e de 73,8% quando comparado com o aprovado. Em termos acumulados, as taxas de execução para 2000/2004 e para 2000/2006 representam 104,5% e 77,0% do programado e 75,7% e 71,3% do aprovado, respectivamente para idênticos períodos.

No final de 2004 há a registar 21 projectos concluídos. O volume de execução financeira de 13,3 milhões de Euros, representa 15% do total da despesa aprovada. Os investimentos realizados proporcionaram a reabilitação de 34 km de estradas regionais distribuídos pelas ilhas de S. Miguel, Terceira, Graciosa, Pico e S. Jorge, bem como na execução de um conjunto de outros projectos complementares, casos de aquedutos, iluminação pública, muros de suporte, pontes e pontões.

A análise dos indicadores de realização física no final de 2004 permite identificar as seguintes concretizações: 10 km de estradas regionais construídas, 118 km de estradas regionais reabilitadas, 11 novas obras de arte (pontes/pontões) construídas e 2 beneficiadas, 2.870 sinais de trânsito e de informação adquiridos e colocados e 2 estudos/projectos técnicos realizados. Destacam-se a construção da envolvente à cidade da Ribeira Grande, a beneficiação da ER 3-1ª, entre a saída leste de Ponta Delgada e a envolvente à Ribeira Grande, a construção da variante Ponta Delgada à Lagoa, a reabilitação de 25 km da ER 1-2ª, na ilha do Pico, a reabilitação e alargamento do troço da ER 1-1ª entre Santa Bárbara e a Serreta, na ilha Terceira.

Ficha Financeira da Medida 1.2 - Infra-estruturas e equipamentos rodoviários

Unid.: Euros

Anos	Programado		Aprovado		Executado		% de Aprova-ções	% Execu-tado
	Despesa Pública	Fundo	Despesa Pública	Fundo	Despesa Pública	Fundo		
	1	2	3	4	5	6	(3/1)	(5/1)
2004	11.865.866,00	10.086.486,00	15.583.224,38	13.245.740,72	10.677.366,16	9.075.761,23	131,33%	89,98%
2000-2004	68.134.206,00	57.914.486,00	83.150.760,14	70.678.146,12	71.236.664,02	60.551.164,44	122,04%	104,55%
2000-2006	92.524.340,00	78.646.000,00	88.936.081,02	75.595.668,86	71.236.664,02	60.551.164,44	96,12%	76,99%

Gráfico da Medida 1.2

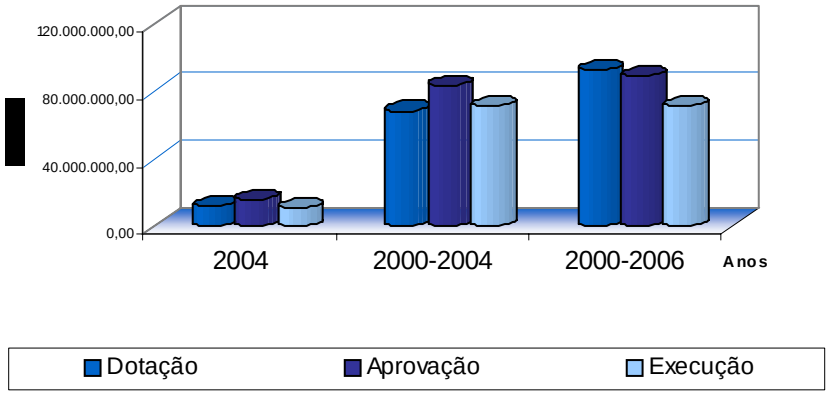

INDICADORES FEDER 2000-2004

Unid.: Euros

Valor Programado (despesa pública aprovada)	Indicador	Unidade	Qtde Programada	Execução Financeira	Execução Material
Medida 1.2 - Infraestruturas e equipamentos rodoviários					
27.509.090,00	Novas estradas regionais construídas	km	11	26.327.153,32	10
54.384.622,20	Estradas regionais remodeladas	km	204	38.150.977,82	118
440.623,56	Sinais de trânsito e de informação colocados	n.º	3.876	426.677,03	2.870
1.268.707,98	Obras de arte beneficiadas	n.º	2	1.268.707,42	2
4.850.518,45	Obras de arte construídas	n.º	11	4.738.552,27	11
482.518,83	Estudos / projectos técnicos/ diagnósticos / planos	nº	2	324.596,16	2
88.936.081,02				**71.236.664,02**	

PROJECTOS APROVADOS EM 2004

Unid.: Euros

Executor	CE	CM	CP	Designação do Projecto	Invest. Elegível	Compart. FEDER	2003	2004	2005	2006
Medida 1.2 - Infraestruturas e equipamentos rodoviários										
Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos	1	2	38	Reabilitação da E.R. 4-1ª, troço entre o Canto do Negro e a Travessa da Arrenquinha, em Ponta Delgada	247.398,58	210.288,79				
CM Santa Cruz Flores/Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos	1	2	39	Reabilitação e correcção do traçado da Rua de S. Pedro, Topo Norte da Pista do aeroporto das Flores	793.242,04	674.255,73				
Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos	1	2	40	Pavimentação da Estrada Regional Santa Cruz da Graciosa/Praia	639.393,66	543.484,61				
Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infra-Estruturas (SPRHI), SA	1	2	41	Correcção e Reabilitação do troço da ER 1-1ª entre a Silveira e a Cruz das Cinco, ilha Terceira	3.798.669,87	3.228.869,39				
Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infra-Estruturas (SPRHI), SA	1	2	42	Reabilitação da ER 1-1ª, Troço Lombega/Trupes, incluindo o Ramal do Varadouro e Troço Espalhafatos/Trupes	3.064.826,41	2.605.102,45				
Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infra-Estruturas (SPRHI), SA	1	2	43	Correcção e Reabilitação do troço da ER 1-2ª entre o Aeroporto e a Urzelina, ilha de S. Jorge	1.823.726,08	1.550.167,17				
Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infra-Estruturas (SPRHI), SA	1	2	44	Reabilitação e pavimentação da ER 1-1ª entre a Praia da Vitória e as Lajes (troço entre a Casa do Povo das Lajes e a Aerogare Civil)	904.375,99	768.719,59				
Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infra-Estruturas (SPRHI), SA	1	2	45	Beneficiação da E.R. 6-2ª, troço compreendido entre a Chã do Rego D`Água e a Envolvente à Ribeira Grande	1.541.629,07	1.310.384,71				
Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infra-Estruturas (SPRHI), SA	1	2	46	Reabilitação da Via Vitorino Nemésio - troço entre a Rotunda da Praça de Touros e a rotunda da Canada Joaquim Alves	138.484,33	117.711,68				
Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infra-Estruturas (SPRHI), SA	1	2	47	Reabilitação e Pavimentação de vários troços da ER 1-2ª no Pico	2.258.192,60	1.919.463,71				
Total - medida 1.2					**15.209.938,63**	**12.928.447,84**				

PROJECTOS APROVADOS/COM RELATÓRIO FINAL

Medida 1.2 - Infraestruturas e equipamentos rodoviários

Estado dos projectos	N.º	%	Execução	
			Custo Total Elegível (euros)	%
Projectos aprovados	46	100%	71.236.664,02	100%
Projectos com relatório final	21	46%	13.061.665,54	18%

INDICADORES FÍSICOS 2000-2004

(PROJECTOS COM RELATÓRIO FINAL)

Indicador	Unidade	Execução	
		Quantidade	Valor
Medida 1.2 - Infraestruturas e equipamentos rodoviários			
Novas estradas regionais construídas	km		
Estradas regionais remodeladas	km	53	10.632.442,77
Sinais de trânsito e de informação colocados	n.º	346	33.874,89
Obras de arte beneficiadas	n.º	2	1.268.707,42
Obras de arte construídas	n.º	1	949.387,75
Estudos / projectos técnicos/ diagnósticos / planos	nº	2	177.252,71
			13.061.665,54

MEDIDA 1.3 INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Esta Medida acolhe preferencialmente as iniciativas públicas e em parceria que concorram para a modernização, ampliação e apetrechamento da rede de equipamentos escolares de todos os níveis de ensino, à excepção do superior e incluindo as infra-estruturas ligadas ao profissional. A finalidade é robustecer projectos concretos de combate ao insucesso e abandono escolares e combinando a valorização da componente de equipamentos com a acção do FSE por via da Medida 3.4.

Em resultado da revisão intercalar e tendo em conta as conclusões e recomendações emanadas no relatório final de avaliação, a Medida beneficiou de um reforço financeiro global de 9,8 milhões de Euros de contribuição comunitária, por via da aplicação da reserva de eficiência.

Em 2004, foram aprovadas 2 candidaturas, elevando para 30 o total de projectos aprovados nesta medida. O valor da despesa pública das aprovações no período atingiu os 7,3 milhões de Euros, o equivalente a uma participação comunitária de 6,2 milhões de Euros.

Foram objecto de reprogramação financeira 5 projectos, envolvendo uma despesa pública reprogramada na ordem dos 3,6 milhões de Euros e de uma contribuição do FEDER de 3,1 milhões de Euros, e que se reporta a situações de acréscimo de despesa devidamente justificadas e enquadradas nos objectivos das candidaturas inicialmente aprovadas.

As novas aprovações referem-se à 2ª fase da remodelação e ampliação da biblioteca pública e arquivo da Horta, equipamento cultural relevante para a ilha do Faial, e à nova construção das instalações da escola profissional da ilha de S. Jorge, edifício com cerca de 2.000 m2, dispondo de uma capacidade nesta fase de 6 salas de aulas, laboratório e oficinas, constituindo um investimento estratégico para a consolidação do ensino profissional naquela ilha (oferta formativa de 12 cursos de nível II e III, abrangendo um público-alvo de 176 alunos oriundos de todas as ilhas dos Açores).

A taxa de aprovação da medida, avaliada pela despesa pública aprovada para 2004 face ao programado para o mesmo ano, é de 76,8%. Em termos acumulados, e para os períodos 2000/2004 e 2000/2006, as taxas são de 124,9% e de 94,7%, respectivamente.

A Medida regista um desempenho globalmente positivo. As taxas de aprovação cumprem os objectivos intermédios fixados, sendo que os projectos apoiados concorrem para a concretização dos objectivos estratégicos da medida e são pertinentes no que respeita às prioridades sectoriais no domínio dos equipamentos escolares, desportivos e culturais.

O montante da despesa pública executada em 2004 situa-se nos 13,6 milhões de Euros, o que traduz numa taxa de execução financeira de 105,7% relativamente ao programado e de 137,4% quando comparado com o aprovado, sempre para o mesmo período. Em termos acumulados, as taxas de execução face ao programado para os períodos 2000/2004 e 2000/2006 representam 100,5% e 70,3%, respectivamente. Se comparado com os montantes aprovados, as taxas de execução são de 80,4% e de 74,2%, respectivamente para os períodos mencionados.

Quase metade dos projectos aprovados (14), encontram-se concluídos em final de 2004. O montante realizado com estes investimentos, ultrapassou os 22,5 milhões de Euros de despesa pública, a que corresponde uma contribuição comunitária associada de 19,2 milhões de Euros. Principais realizações registadas: a construção da nova escola secundária da Lagoa com uma capacidade para 29 salas de aula; as construções das novas escolas do ensino básico e jardim de infância da Carreirinha e do Pico da Urze, ambas em Angra do Heroísmo e com uma capacidade total de 18 salas de aulas; a nova construção de um módulo para o ensino especial na EB de Angra do Heroísmo dotado com 9 novas salas de aula; a ampliação e beneficiação da escola básica 2,3/S de Vila do Porto num total de 39 salas de aula, a beneficiação e ampliação do pavilhão gimnodesportivo da escola básica 2,3 dos Arrifes, a beneficiação de um campo de futebol no estádio João Paulo II, em Angra do Heroísmo e a construção de várias infra-estruturas no parque desportivo da Ribeira Grande (pavilhão desportivo, sala de judo, sala de ginástica com fosso, campo de futebol, pista de atletismo e polidesportivos).

Tendo presente os sectores de intervenção e o número de intervenções aprovadas, importa destacar tanto os equipamentos educativos com que a Região fica dotada, quanto os edifícios de interesse desportivos e culturais que foram intervencionados com o apoio desta Medida: 187 salas de aulas construídas e 101 remodeladas/beneficiadas, pertencentes aos diversos graus de ensino, 6 equipamentos desportivos construídos/remodelados, 6 equipamentos culturais intervencionados, apetrechamento em equipamento de 3 escolas do ensino profissional, 3.525 equipamentos escolares de diversa natureza adquiridos e instalados na maioria das escolas da Região.

Ficha Financeira da Medida 1.3 - Infra-estruturas e equipamentos de educação e cultura

Unid.: Euros

Anos	Programado		Aprovado		Executado		% de Aprova-ções	% Execu-tado
	Despesa Pública	Fundo	Despesa Pública	Fundo	Despesa Pública	Fundo		
	1	2	3	4	5	6	(3/1)	(5/1)
2004	12.888.449,00	10.955.082,00	9.895.639,64	8.411.293,69	13.620.680,65	11.577.578,55	76,78%	105,68%
2000-2004	61.827.365,00	52.553.082,00	77.246.316,52	65.659.369,04	62.119.192,93	52.801.314,01	124,94%	100,47%
2000-2006	88.406.680,00	75.146.000,00	83.726.513,52	71.167.536,49	62.119.192,93	52.801.314,01	94,71%	70,27%

Gráfico da Medida 1.3

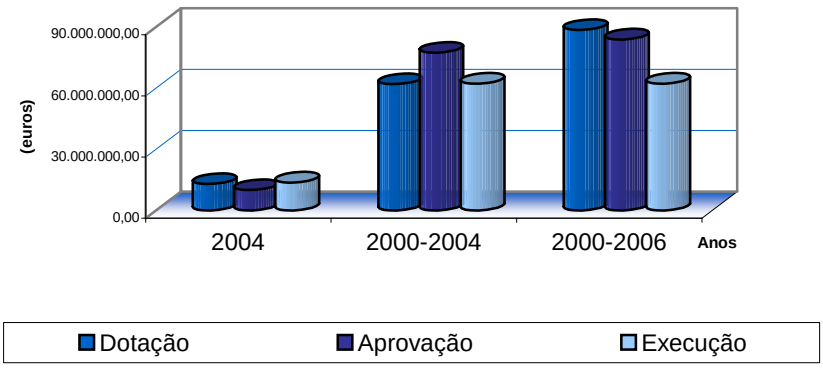

INDICADORES FEDER 2000-2004

Unid.: Euros

Valor Programado (despesa pública aprovada)	Indicador	Unidade	Qtde Programada	Execução Financeira	Execução Material
Medida 1.3 - Infra-estruturas e equipamentos de educação e cultura					
57.904.230,18	Salas de aula construídas	nº	228	46.317.048,76	187
11.738.932,08	Salas de aula remodeladas	nº	127	9.112.444,46	101
2.371.075,91	Equipamentos desportivos construídos/remodelados	n.º	6	2.344.542,45	6
8.038.433,30	Equipamentos culturais construídos/intervencionados	n.º	7	3.005.303,94	6
2.777.362,57	Escolas do ensino profissional construídas/apetrechadas	n.º	11	443.373,84	3
896.479,48	Equipamento e material escolar adquirido/renovado	nº	3.525	896.479,48	3.525
83.726.513,52				**62.119.192,93**	

PROJECTOS APROVADOS EM 2004

Unid.: Euros

Executor	CE	CM	CP	Designação do Projecto	Invest. Elegível	Compart. FEDER	2003	2004	2005	2006
Medida 1.3 - Infra-estruturas e equipamentos de educação e cultura										
Secretaria Regional da Educação e Cultura	1	3	37	Remodelação e Ampliação da Casa Walter Bensaúde - Biblioteca Púlica e Arquivo da Horta e Casa da Cultura do Faial - 2ª fase	4.954.000,00	4.210.900,00				
Associação para o Desenvolvimento da ilha de S. Jorge	1	3	40	Construção das Instalações da Escola Profissional da ilha de S. Jorge - 1ª fase	2.333.988,73	1.983.890,42				
Total - medida 1.3					**7.287.988,73**	**6.194.790,42**				

PROJECTOS APROVADOS/COM RELATÓRIO FINAL

Medida 1.3 - Infra-estruturas e equipamentos de educação e cultura

Estado dos projectos	N.º	%	Execução	
			Custo Total Elegível (euros)	%
Projectos aprovados	30	100%	62.119.192,91	100%
Projectos com relatório final	14	47%	20.970.728,58	34%

INDICADORES FÍSICOS 2000-2004

(PROJECTOS COM RELATÓRIO FINAL)

Indicador	Unidade	Execução	
		Quantidade	Valor
Medida 1.3 - Infra-estruturas e equipamentos de educação e cultura			
Salas de aula construídas	nº	68	13.723.077,73
Salas de aula remodeladas	nº	33	3.702.866,26
Equipamentos desportivos construídos/remodelados	n.º	4	1.813.873,77
Equipamentos culturais construídos/intervencionados	n.º	1	391.057,51
Escolas do ensino profissional construídas/apetrechadas	n.º	3	443.373,84
Equipamento e material escolar adquirido/renovado	nº	3.525	896.479,47
			20.970.728,58

MEDIDA 1.4 INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE

Os apoios previstos nesta Medida têm sido dirigidos fundamentalmente para a ampliação, modernização e apetrechamento das unidades de saúde, tendo em vista criar melhor estruturas físicas e equipamentos para a prestação dos cuidados de saúde à população.

A criação de condições infra-estruturais susceptíveis de minorar os aspectos desfavoráveis da insularidade e da fragmentação territorial evoluiu a bom ritmo.

De facto, as candidaturas inicialmente aprovadas, 2001 e 2002, respeitam à construção de novos equipamentos de saúde, casos do centro de saúde da Praia da Vitória e da unidade de saúde da Lagoa e à ampliação e modernização de hospitais e centros de saúde, casos dos hospitais de Angra do Heroísmo e da Horta e dos centros de saúde da Calheta e da Povoação. Estes projectos traduziram-se na criação de 32 camas de internamento e no apetrechamento de algumas unidades de saúde em novo equipamento hospitalar (imagiologia, raio X, medicina física e reabilitação, médico-cirúrgico).

A avaliação intercalar sublinhou a importância que deveria ser dada à melhoria dos níveis de eficiência da prestação de cuidados de saúde (tecnologias de informação e tele-medicina).

Em 2004, e da iniciativa do departamento sectorial do Governo Regional, foi apresentada e aprovada a candidatura de um novo projecto de investimento destinado à modernização dos sistemas de informação da saúde, envolvendo o equipamento em hardware e software das unidades de saúde e da sua modernização tecnológica, tendo em vista a melhoria dos níveis de eficiência e de atendimento na prestação dos cuidados de saúde. Trata-se de um projecto com uma dimensão financeira assinalável (6,7 milhões de Euros de despesa pública prevista) e que abarca todos os estabelecimentos do SRS. O investimento global, para fins de financiamento, foi justificadamente repartido e articulado entre o PRODESA e o programa operacional para a sociedade da informação (POSI). Para o programa regional foram canalizadas todas as componentes de hardware e de software de base do sistema, estimadas em 4,3 milhões de Euros de despesa, ao passo que o POSI acolheu uma componente não negligenciável deste projecto (2,4 milhões de Euros), e que se refere aos custos com todos os módulos aplicacionais a afectar ao serviço regional de saúde.

O nível de execução das aprovações da medida em 2004, situou-se nos 74,3%. Em termos acumulados, e para os períodos 2000/2004 e 200/2006 as referidas taxas são de 102,5% e de 89,6%, respectivamente.

O montante da despesa pública executada em 2004 atingiu 1,1 milhões de Euros, o equivalente a uma taxa de execução financeira de 44,3%, quando comparado com o programado para o período. Em termos acumulados, as taxas de execução para 2000/2004 e para 2000/2006 representam 83,9% e 63,3%, respectivamente do programado para idênticos períodos. Se comparado com o aprovado, as taxas de execução acumuladas são de 81,8% e de 70,6%, respectivamente para os períodos mencionados.

O desempenho é globalmente positivo em termos do grau de cumprimento dos objectivos intermédios, dos níveis de execução e aprovação de investimento e do contributo dos projectos para alcançar os objectivos estratégicos da Medida.

A análise dos indicadores de realização permite constatar, por via da informação disponível no âmbito da gestão, mas também do acompanhamento dos planos regionais, que todos os projectos, com excepção do aprovado em 2004 e cuja execução se projecta até 2006, se encontram concluídos. A despesa realizada ronda os 13 milhões de Euros, correspondente a 10 milhões de Euros de participação comunitária (representa 71% do total das aprovações).

Os investimentos realizados referem-se à ampliação de 2 hospitais, à construção de 2 novos centros de saúde e à ampliação/beneficiação de 2 centros de saúde e respectivo apetrechamento em equipamento.

No que respeita aos Centros de Saúde, substituíram-se instalações degradadas e já funcionalmente inadaptadas à prestação de cuidados primários e apetrecharam-se com novos equipamentos. As intervenções em unidades Hospitalares visaram remodelar e ampliar instalações e adquirir equipamentos – designadamente aparelhos de fisioterapia, médico-cirúrgico, estomatologia, radiologia e imagiologia – que permitem servir as populações em melhores condições, induzindo ganhos em saúde ao nível da qualidade e proximidade dos meios de diagnóstico. Estas intervenções abrangem uma população da ordem dos 120.000 utentes, em estabelecimentos de saúde de âmbito regional.

Tendo em conta as metas fixadas no complemento de programação, são de realçar a concretização dos seguintes Indicadores de realização física no final de 2004: 3 centros de saúde intervencionados (2 novos e 1 ampliado), 3 centros de saúde com equipamento renovado, 2 hospitais ampliados/remodelados.

Ficha Financeira da Medida 1.4 - Infra-estruturas e equipamentos de saúde

Unid.: Euros

Anos	Programado		Aprovado		Executado		% de Aprova-ções	% Execu-tado
	Despesa Pública	Fundo	Despesa Pública	Fundo	Despesa Pública	Fundo		
	1	2	3	4	5	6	(3/1)	(5/1)
2004	2.423.000,00	2.059.000,00	1.800.000,00	1.530.000,00	1.072.958,67	912.014,88	74,29%	44,28%
2000-2004	15.498.319,00	13.173.000,00	15.888.921,42	13.505.583,21	12.994.198,75	11.045.068,95	102,52%	83,84%
2000-2006	20.540.319,00	17.459.000,00	18.409.263,22	15.647.873,74	12.994.198,75	11.045.068,95	89,63%	63,26%

Gráfico da Medida 1.4

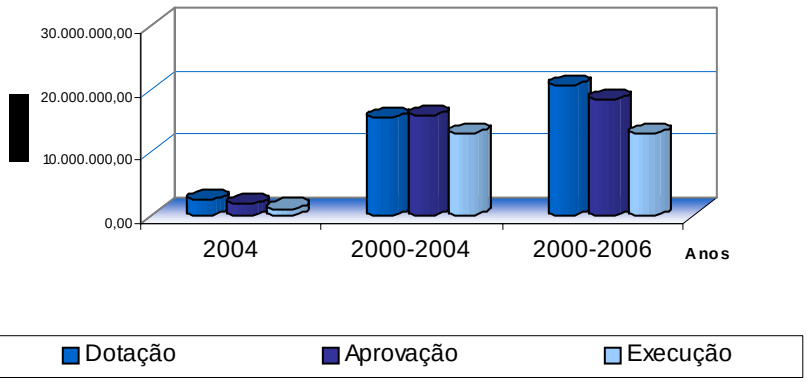

INDICADORES FEDER 2000-2004

Unid. Euros

Valor Programado (despesa pública aprovada)	Indicador	Unidade	Qtde Programada	Execução Financeira	Execução Material
Medida 1.4 - Infra-estruturas e equipamentos de saúde					
7.715.695,78	Centros de saúde construídos/remodelados/ampliados	n.º	4	6.970.687,58	3
1.651.343,38	Hospitais e Centros de Saúde com renovação de equipamentos	n.º	3	1.597.481,85	3
4.721.882,26	Hospitais ampliados/beneficiados	n.º	2	4.426.029,32	2
4.320.341,80	Hospitais e Centros de Saúde informatizados	n.º	12		
18.409.263,22				**12.994.198,75**	

PROJECTOS APROVADOS EM 2004

Unid.: Euros

Executor	CE	CM	CP	Designação do Projecto	Invest. Elegível	Compart. FEDER	2003	2004	2005	2006
Medida 1.4 - Infraestruturas e Equipamentos de Saúde										
SAUDAÇOR, SA	1	4	9	Sistema de Informação da Saúde	4.320.341,80	3.672.290,53				
Total - medida 1.4					**4.320.341,80**	**3.672.290,53**				

MEDIDA 1.5 PROTECÇÃO CIVIL

O reforço da protecção civil assume especial importância numa região com a vulnerabilidade às incidências climáticas que caracteriza aos Açores.

A medida enquadra intervenções destinadas a melhorar a capacidade de resposta do sistema de protecção civil dos Açores e dos corpos de bombeiros interrelacionados, bem como criar as condições para a resposta imediata e eficaz a situações de catástrofe.

Até final de 2004, os 6 projectos aprovados, representavam um valor de investimento um pouco acima dos 14 milhões de Euros de despesa pública e uma participação comunitária de quase 12 milhões de Euros.

Em 2004, foi aprovada apenas uma candidatura, respeitante à construção do novo quartel de bombeiros da Ribeira Grande. Face às disponibilidades financeiras da medida, a sua aprovação implicou que parte da despesa tenha entrado em overbooking, significando que, caso não se verifiquem reforços na dotação da medida, e/ou a libertação de verbas de projectos aprovados por não execução, os compromissos assumidos para com o projecto apenas poderão ser satisfeitos até ao limite do montante programado da medida. O diferencial não comparticipado pelo programa terá sempre financiamento assegurado através do orçamento regional.

Foi ainda objecto de reprogramação financeira o projecto dos Trabalhos de Emergência no molhe Sul Porto da Praia da Vitória, contemplando ajustamentos para baixo na rubrica construção e despesas adicionais não previstas na aprovação inicial.

A taxa de aprovação, avaliada pela despesa pública aprovada para 2004 face ao programado para o ano, é de 259,4%. Em termos acumulados, e para os períodos 2000/2004 e 2000/2006 as taxas são de 130,8% e de 114,2%, respectivamente. A medida entrou em overbooking, pelo que sem alteração do quadro financeiro actual, não serão aprovadas novas candidaturas.

O montante da despesa pública validada em 2004 atinge os 1,3 milhões de Euros, o equivalente a uma taxa de execução financeira de 91,9%, quando comparado com o programado para o período. Em termos acumulados, as taxas de execução financeira para o quinquénio 2000/2004 e para o período 2000/2006 são de 78% e 58,9%, respectivamente do programado para idênticos períodos.

No final de 2004, verificavam-se a conclusão dos seguintes 3 projectos, relevantes para o cumprimento dos objectivos e metas fixadas: a ampliação do edifício do SRPCBA, a intervenção de emergência no molhe sul do porto da Praia da Vitória e a aquisição de 19 viaturas para as

Associações de Bombeiros dos Açores. A despesa pública associada a estes investimentos ronda os 5,3 milhões de Euros, dos quais 4,5 milhões de Euros de contribuição comunitária FEDER. Releva-se por um lado, os trabalhos de emergência levados a cabo no porto da Praia da Vitória, em resultado dos temporais que destruíram o molhe sul e cuja situação de gravidade, levou a considerar o enquadramento da candidatura no âmbito desta Medida, por forma a permitir uma intervenção de emergência, impedindo uma maior destruição e protegendo as operações portuárias. Por outro lado, e visando dotar as associações de bombeiros com os meios necessários ao desempenho eficaz das suas tarefas de protecção civil, procedeu-se à aquisição de viaturas de combate a incêndios e para intervenções em enxurradas, bem como de ambulâncias todo-o-terreno para deslocação de doentes e sinistrados.

No final de 2004, a *performance* da Medida pode ser medida pelos indicadores de realização física: 7 viaturas adquiridas para combate a incêndios e outras situações de catástrofe, 12 ambulâncias todo-o-terreno adquiridas, 1 infra-estrutura de apoio à protecção civil criada, 1 infra-estrutura económica intervencionada - situação emergência, 21 equipamentos destinado à prevenção e combate à poluição marítima, 5 portos com planos de emergência elaborados.

Ficha Financeira da Medida 1.5 - Protecção Civil

Unid.: Euros

Anos	Programado		Aprovado		Executado		% de Aprova-ções	% Execu-tado
	Despesa Pública	Fundo	Despesa Pública	Fundo	Despesa Pública	Fundo		
	1	2	3	4	5	6	(3/1)	(5/1)
2004	1.453.000,00	1.235.000,00	3.768.692,44	3.203.388,57	1.334.607,68	1.134.418,29	259,37%	91,85%
2000-2004	9.304.779,00	7.909.000,00	12.172.756,03	10.346.842,63	7.256.980,85	6.168.434,24	130,82%	77,99%
2000-2006	12.329.779,00	10.480.000,00	14.083.379,75	11.970.872,79	7.256.980,85	6.168.434,24	114,22%	58,86%

Gráfico da Medida 1.5

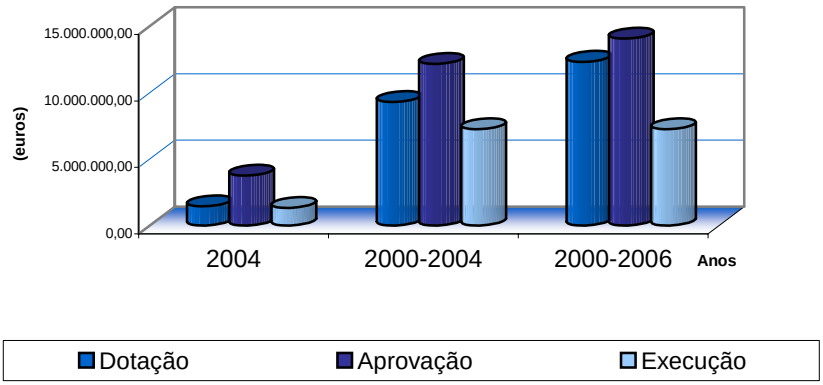

INDICADORES FEDER 2000-2004

Unid.: Euros

Valor Programado (despesa pública aprovada)	Indicador	Unidade	Qtde Programada	Execução Financeira	Execução Material
Medida 1.5 - Protecção Civil					
460.316,60	Infraestruturas de apoio à protecção civil	n.º	1	460.316,60	1
3.423.387,89	Infraestruturas intervencionadas - situação de emergência	n.º	1	3.423.387,89	1
243.363,49	Portos com Planos de Emergência elaborados	n.º	10	110.499,28	5
864.060,00	Viaturas adquiridas para coordenação operacional, combate ao fogo e para intervenção em enxurradas	n.º	7	864.060,00	7
564.193,62	Ambulâncias todo o terreno adquiridas	n.º	12	564.193,62	12
1.279.587,08	Equipamento de Combate à poluição e incêndios	n.º	47	580.997,00	21
7.248.471,07	Quartéis dos bombeiros intervencionados	n.º	2	1.253.526,45	0
14.083.379,75				**7.256.980,85**	

PROJECTOS APROVADOS EM 2004

Unid.: Euros

Executor	CE	CM	CP	Designação do Projecto	Invest. Elegível	Compart. FEDER	2003	2004	2005	2006
Medida 1.5 - Protecção Civil										
Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos	1	5	6	Construção do Novo Quartel da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande	5.451.022,21	4.633.368,88				
Total - medida 1.5					**5.451.022,21**	**4.633.368,88**				

PROJECTOS APROVADOS/COM RELATÓRIO FINAL

Medida 1.5 - Protecção Civil

Estado dos projectos	N.º	%	Execução	
			Custo Total Elegível (euros)	%
Projectos aprovados	6	100%	7.256.981,46	100%
Projectos com relatório final	3	50%	5.311.958,12	73%

INDICADORES FÍSICOS 2000-2004

(PROJECTOS COM RELATÓRIO FINAL)

Indicador	Unidade	Execução	
		Quantidade	Valor
Medida 1.5 - Protecção Civil			
Infraestruturas de apoio à protecção civil	n.º	1	460.316,60
Infraestruturas intervencionadas - situação de emergência	n.º	1	3.423.387,89
Portos com Planos de Emergência elaborados	n.º		
Viaturas adquiridas para coordenação operacional, combate ao fogo e para intervenção em enxurradas	n.º	7	864.060,00
Ambulâncias todo o terreno adquiridas	n.º	12	564.193,62
Equipamento de Combate à poluição e incêndios	n.º		
Quartéis dos bombeiros intervencionados	n.º		
			5.311.958,11

EIXO 1

Exemplos de Projectos Apoiados

OBRAS MARÍTIMAS DO SECTOR DE PESCA NO SACO DO PORTO DE PONTA DELGADA

medida 1.1: **Infra-estruturas e Equipamentos Portuários e Aeroportuários**

entidade executora: APSM, SA – Administração dos Portos de São Miguel e Santa Maria

Constituição de um terrapleno por aterro com um volume de cerca de 12500 m2; pavimentação de 5000 m2; construção de 3 muro-cais, um com a extensão de 53 m, outro com 68 m e o último com 57 m; rampa varadouro com 530 m2 de área; construção de 2 ponte-cais, uma com 138 m de extensão e outra com 43 m de extensão; dragagens, demolições e escavações.

Tipologia	Construção/remodelação de portos comerciais, pesca e mistos de âmbito regional
Indicadores	Número de Portos intervencionados: 1
Ilhas	São Miguel
Concelhos	Ponta Delgada
Investimento Total	**4 638 462,15 €**
Investimento Elegível	**4 638 462,15 €**
Comparticipação FEDER	**3 942 692,83 €**
Taxa de Execução	**100 %**

AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA PARA MOVIMENTAÇÃO VERTICAL DE CONTENTORES

medida 1.1: **Infra-estruturas e Equipamentos Portuários e Aeroportuários**

entidade executora: APTG, SA – Administração dos Portos da Terceira e Graciosa

Aquisição de uma máquina para movimentação vertical de contentores e outras unidades de carga do tipo "grua automóvel todo-o-terreno, com capacidade de elevação até 180 toneladas".

Tipologia	Aquisição de equipamentos de movimentação horizontal e vertical de cargas.
Indicadores	Número de gruas portuárias adquiridas: 1
Ilhas	Graciosa
Concelhos	Santa Cruz da Graciosa
Investimento Total	**917 174,61 €**
Investimento Elegível	**917 174,61 €**
Comparticipação FEDER	**779 597,57 €**
Taxa de Execução	**100 %**

RECONSTRUÇÃO DO PONTÃO DE ACESSO À SERRA DO TRIGO

medida 1.2: **Infra-estruturas e Equipamentos Rodoviários**

entidade executora: Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos

Correcção da estrada, reparação do pontão existente, alargamento e regularização da Ribeira.

Tipologia	Reforço das obras de arte (pontes, viadutos, órgãos de drenagem, etc.)
Indicadores	Número de obras de arte beneficiadas – pontes e pontões: 1
Ilhas	São Miguel
Concelhos	Povoação
Investimento Total	**210 402,04 €**
Investimento Elegível	**210 402,04 €**
Comparticipação FEDER	**178 841,73 €**
Taxa de Execução	**100 %**

BENEFICIAÇÃO DA ER 3-1ª, ENTRE A SAÍDA LESTE E A ENVOLVENTE À RIBEIRA GRANDE

medida 1.2: **Infra-estruturas e Equipamentos Rodoviários**

entidade executora: Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos

Execução de trabalhos de terraplenagem, drenagem, pavimentação (reforço da estrutura do pavimento existente e execução de pavimento novo), sinalização horizontal e vertical, guardas de segurança e vedações, numa extensão de estrada de 5 400 metros.

Tipologia	Remodelação e adaptação das vias existentes ao tráfego actual e futuro.
Indicadores	Kms de rede viária regional beneficiada: 5,4 Km Número de sinais de trânsito e de informação colocados: 278
Ilhas	São Miguel
Concelhos	Ponta Delgada
Investimento Total	**6 352 958,96 €**
Investimento Elegível	**6 352 958,96 €**
Comparticipação FEDER	**5 400 015,11 €**
Taxa de Execução	**99,1 %**

REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EB 2,3/S BENTO RODRIGUES, EM VILA DO PORTO

medida 1.3: **Infra-estruturas e Equipamentos de Educação e Cultura**

entidade executora: Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos

Remodelação do edifício existente adaptando-o a novas funções, construção de laboratórios, reordenamento da escola e arranjos exteriores. Áreas novas - 450 m2, áreas a remodelar e ampliar - 3 400 m2 e arranjos exteriores 37 500 m2.

Tipologia	Reparação, conservação, beneficiação/adequação funcional e ampliação de estabelecimentos de educação e ensino.
Indicadores	Número de salas de aula construídas: 6
	Número de salas de aula remodeladas: 33
Ilhas	Santa Maria
Concelhos	Vila do Porto
Investimento Total	**4 587 352,29 €**
Investimento Elegível	**4 587 352,29 €**
Comparticipação FEDER	**3 899 249,45 €**
Taxa de Execução	**95,4 %**

EQUIPAMENTO E MONTAGEM DA EXPOSIÇÃO PERMANENTE DO MUSEU DE ANGRA

medida 1.3: **Infra-estruturas e Equipamentos de Educação e Cultura**

entidade executora: Secretaria Regional da Educação e Cultura

Aquisição do equipamento e montagem da exposição permanente do Museu de Angra do Heroísmo, constituído pelos seguintes elementos: projecto gráfico pré-impressão e arte final, projecto gráfico, impressão e montagem, equipamento audiovisual, modelos estáticos/vitrinas/suportes para audiovisuais, modelos dinâmicos, vitrinas metálicas, suportes metálicos, caixas janelas/revestimentos MDF/madeira, painéis de parede/estrados, mobiliário de produção comercial, iluminação armadura.

Tipologia	Equipamento de museus
Indicadores	Número de exposições temporárias/permanentes: 1
Ilhas	Terceira
Concelhos	Angra do Heroísmo
Investimento Total	**536 945,96 €**
Investimento Elegível	**536 945,96 €**
Comparticipação FEDER	**456 404,07 €**
Taxa de Execução	**100 %**

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA EB 2,3 DA MAIA

medida 1.3: **Infra-estruturas e equipamentos de educação e cultura**

entidade executora: Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos

Construção de 36 salas de aula incluindo laboratórios, estruturas escolares de apoio (biblioteca, refeitório, secretaria, etc.), anfiteatro polidesportivo e arranjos exteriores. Capacidade esperada de 721 alunos.

Tipologia	Construção e equipamento de novas escolas
Indicadores	Número salas de aulas construídas: 36
Ilhas	São Miguel
Concelhos	Ribeira Grande
Investimento Total	**7 017 803,93 €**
Investimento Elegível	**5 990 651,87 €**
Comparticipação FEDER	**5 092 054,09 €**
Taxa de Execução	**95,3 %**

CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA LAGOA

medida 1.4: **Infra-estruturas e Equipamentos de Saúde**

entidade executora: Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Construção de uma Unidade de Saúde, num só piso com uma área de 2.172 m2, destinada à prestação de cuidados de saúde primários no concelho da Lagoa. O espaço, com plena integração na envolvência local, possui acessos para viaturas e pedonais e zonas de estacionamento.

Tipologia	Construção, ampliação e beneficiação de Hospitais, Centros e Postos de Saúde.
Indicadores	Número de centros de saúde intervencionados: 1
Ilhas	São Miguel
Concelhos	Lagoa
Investimento Total	**1 190 426,53 €**
Investimento Elegível	**1 115 367,30 €**
Comparticipação FEDER	**948 062,21 €**
Taxa de Execução	**84,1 %**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE À POLUIÇÃO MARÍTIMA E INCÊNDIOS NOS PORTOS COMERCIAIS DA REGIÃO

medida 1.5: **Protecção Civil**

entidade executora: APTG, SA - Administração dos Portos da Terceira e Graciosa

Aquisição de equipamento e material de prevenção e combate a incêndios e à poluição do mar por hidrocarbonetos e outros, de modo a equipar diversos portos da Região (Praia da Vitória, Angra do Heroísmo, Praia da Graciosa, Ponta Delgada, Vila do Porto, Horta, S. Roque do Pico, Madalena, Velas e Lajes das Flores) com equipamento suficiente para desenvolver as primeiras acções, bem como a elaboração de estudos de diagnóstico e planos de emergência.

Tipologia	Aquisição de equipamentos de combate à poluição e incêndios nos portos e aeroportos
Indicadores	Número de equipamento de Combate à Poluição e Incêndios: 47
	Número de portos com planos de emergência elaborados: 10
Ilhas	Região Autónoma dos Açores
Concelhos	Região Autónoma dos Açores
Investimento Total	**1 522 950,57 €**
Investimento Elegível	**1 522 950,57 €**
Comparticipação FEDER	**1 294 507,98 €**
Taxa de Execução	**45,4 %**

PORTO DA PRAIA DA VITÓRIA - TRABALHOS DE EMERGÊNCIA NO MOLHE SUL

medida 1.5: **Protecção Civil**

entidade executora: APTG, SA - Administração dos Portos da Terceira e Graciosa

O porto da Praia da Vitória foi atingido por um forte temporal entre 20 e 26 de Dezembro de 2001, provocando enormes danos no seu molhe de abrigo em cerca de 60% da sua extensão. Atendendo a que o agravamento da situação poderia conduzir a maiores destruições na zona do cais, tornou-se necessário proteger a área atingida até à realização da reparação definitiva do molhe. Os trabalhos consistiram na criação de um manto de protecção provisório sobre o núcleo de enrocamento, de forma a evitar a progressão da infra-escavação do muro-cortina e o seu alastramento para as zonas vizinhas. Foi criada uma plataforma constituída por enrocamento de 10 a 30 Km, com 11 metros de largura à cota (+3,5 m) ZH, destinada a criar condições para a circulação do equipamento de transporte e colocação dos materiais e a colocação de um manto de protecção composto por 2 camadas Antifer de 250 KN sobre o talude e coroamento da plataforma.

Tipologia	Intervenção de emergência/prevenção de catástrofes
Indicadores	Número de portos intervencionados: 1
Ilhas	Terceira
Concelhos	Praia da Vitória
Investimento Total	**3 423 387,89 €**
Investimento Elegível	**3 423 387,89 €**
Comparticipação FEDER	**2 909 879,71 €**
Taxa de Execução	**100,0 %**

EIXO 3

Promover a Dinamização do Desenvolvimento Sustentado

MEDIDA 3.1 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Os apoios previstos nesta Medida concorrem para a valorização da oferta turística regional, através do esforço público na criação de infra-estruturas físicas de apoio (marinas, campos de golfe, parques campismo) e do fomento de acções, dirigidas à promoção do destino turístico Açores (campanhas publicitárias e participação em eventos do sector).

O investimento público de natureza infra-estrutural, mas também imaterial, está estritamente associado à emergência da actividade turística como principal manifestação de uma nova dinâmica de investimento privado na Região.

Tem sido dado relevância à promoção turística, enquanto instrumento privilegiado para aumentar os fluxos turísticos e captar novos mercados (a despesa aprovada com acções de promoção representa cerca de 42% do valor das aprovações), sendo que a componente da animação deverá ser articulada com os empreendimentos financiados nesta medida e com os projectos de investimento privado apoiados no âmbito da medida 5.1.

Em termos da categoria de beneficiário, as candidaturas são promovidas, ou pelo governo regional de forma isolada, através da autoridade do sector, ou em parceria com as associações empresariais na participação em feiras e na realização de campanhas intercalares, ou ainda pelas administrações portuárias devidamente autorizadas pela tutela, na realização de investimentos em marinas/portos de recreio. Encontra-se nesta última situação, da iniciativa da antiga junta autónoma do porto de Angra do Heroísmo, o projecto de reaqualificação da Baía de Angra do Heroísmo, integrando diversas componentes de investimento, construção de uma marina e de um conjunto de infra-estruturas e equipamentos complementares de apoio e da iniciativa da antiga junta autónoma do porto da Horta, a ampliação da Marina da Horta em mais 120 pontos de atracação, infra-estrutura de extrema importância para a actividade turística na ilha do Faial.

No âmbito da revisão intercalar do programa, a Medida beneficiou de um reforço financeiro global de 4,0 milhões de Euros de contribuição comunitária, sendo que 1,0 milhão de Euros resulta da aplicação da reserva de eficiência e 3,0 milhões de Euros são provenientes da reprogramação interna.

Em 2004 foram aprovadas 2 candidaturas, envolvendo um montante de despesa pública de 0,96 milhões de euros, e um volume de compromissos comunitários de 0,81 milhões de euros.

As aprovações dizem respeito à realização de campanhas de promoção de âmbito nacional, onde se inclui o contrato programa celebrado com o ICEP, as quais têm um impacto importante em termos de divulgação do destino turístico e de captação de novos fluxos turísticos. Destacam-se

ainda a campanha de promoção turística multimédia, Verão 2004, que é uma acção dirigida ao mercado nacional, com forte incidência, fundamentalmente para captar fluxos turísticos para o período do Verão e ainda a participação na Bolsa de Turismo de Lisboa, que constitui o principal evento nacional do sector.

A taxa de aprovação da medida, avaliada pela despesa pública aprovada para 2004 face ao programado para 2004, é de 68,4%. Em termos acumulados, e para os períodos 2000/2004 e 2000/2006 as taxas de aprovação são de 118,7% e de 90,5%, respectivamente.

O montante da despesa pública executada em 2004 atinge 9,1 milhões de Euros, o que traduz uma taxa de execução financeira de 173,0% relativamente ao programado para o período. Em termos acumulados, as taxas de execução para 2000/2004 e para 2000/2006 representam 103,1% e 78,6%, respectivamente do programado para idênticos períodos. Se comparado com o aprovado, as taxas de execução são de 86,7% para ambos os períodos.

Do total dos 23 projectos aprovados, 11 estavam concluídos no final de 2004. As principais realizações referem-se às intervenções nas marinas de Angra do Heroísmo e da Horta, às promoções turísticas dos anos 2001, 2002 e 2003, à participação na BTL de 2001 a 2003 e à realização de 2 campanhas intercalares Primavera/Verão. Prossegue a elaboração do Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores, obedecendo a 3 fases: estudos prévios - diagnóstico prospectivo, o programa base e o plano de ordenamento propriamente dito. O objectivo é criar um instrumento de planeamento e orientador do desenvolvimento turístico para o médio e longo prazo.

Os indicadores de realização física traduzem o desempenho da medida, para a concretização do crescimento do turismo. Da análise dos indicadores associados às candidaturas aprovadas, verifica-se a construção de uma marina e a ampliação de outra, a participação em 42 feiras/certames/mostras no exterior, a realização de 1 congresso regional dedicado ao turismo, a realização de campanhas de promoção (60), a realização de viagens educacionais e do trade (325 participantes), a edição de material promocional/folhetos (82), a execução de diversas infra-estruturas de apoio ao turismo (1 parque de campismo na Povoação, o arranjo paisagístico das caldeiras da lagoa das Furnas, a criação de trilhos turísticos e a realização de um inquérito ao turismo. Estas realizações representam 86,5% da despesa pública aprovada na medida.

Ficha Financeira da Medida 3.1 - Desenvolvimento do turismo

Unid.: Euros

Anos	Programado		Aprovado		Executado		% de Aprova-ções	% Execu-tado
	Despesa Pública	Fundo	Despesa Pública	Fundo	Despesa Pública	Fundo		
	1	2	3	4	5	6	(3/1)	(5/1)
2004	5.244.966,00	4.458.471,00	3.587.990,60	3.049.792,01	9.075.271,24	7.713.980,55	68,41%	173,03%
2000-2004	34.999.378,00	29.749.471,00	41.557.865,78	35.324.185,91	36.092.322,94	30.678.474,50	118,74%	103,12%
2000-2006	45.899.883,00	39.015.000,00	41.557.865,78	35.324.185,91	36.092.322,94	30.678.474,50	90,54%	78,63%

Gráfico da Medida 3.1

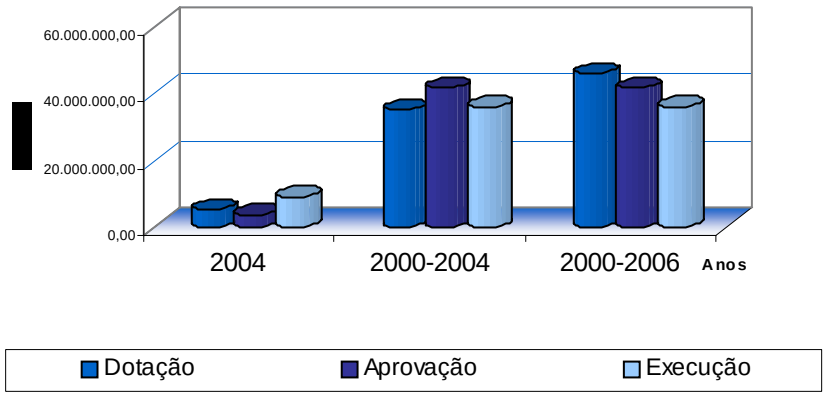

INDICADORES FEDER 2000-2004

Unid.: Euros

Valor Programado (despesa pública aprovada)	Indicador	Unidade	Qtde Programada	Execução Financeira	Execução Material
Medida 3.1 - Desenvolvimento do turismo					
	Campos de Golfe remodelados/beneficiados	n.º			
8.985.217,49	Portos/Marinas construídas/remodeladas/apetrechadas	n.º	2	8.864.372,86	2
308.495,56	Ferias/certames/mostras: participação	n.º	42	307.632,31	42
383.315,25	Material promocional/folhetos	n.º	82	382.452,00	82
14.567.405,34	Infraestruturas de apoio ao turismo	n.º	26	9.757.096,21	22
16.557.920,39	Campanhas de promoção (mercado nacional e externo)	n.º	60	16.267.962,51	59
216.892,62	Viagens educacionais e do "trade"	n.º	325	216.029,37	325
51.871,31	Congressos	n.º	1	51.871,31	1
486.747,81	Estudos/planos realizados/diagnósticos	n.º	2	244.906,36	1
41.557.865,78				**36.092.322,94**	

PROJECTOS APROVADOS EM 2004

Unid.: Euros

Executor	CE	CM	CP	Designação do Projecto	Invest. Elegível	Compart. FEDER	2003	2004	2005	2006
Medida 3.1 - Desenvolvimento do turismo										
Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada	3	1	23	Participação na Bolsa de Turismo de Lisboa 2004	243.899,46	207.314,54				
Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada	3	1	24	Campanha de Promoção Turística Verão 2004	714.000,00	606.900,00				
Total - medida 3.1					**957.899,46**	**814.214,54**				

PROJECTOS APROVADOS/COM RELATÓRIO FINAL

Medida 3.1 - Desenvolvimento do turismo

Estado dos projectos	N.º	%	Execução	
			Custo Total Elegível (euros)	%
Projectos aprovados	23	100%	36.092.322,93	100%
Projectos com relatório final	11	48%	13.775.057,51	38%

INDICADORES FÍSICOS 2000-2004

(PROJECTOS COM RELATÓRIO FINAL)

Indicador	Unidade	Execução	
		Quantidade	Valor
Medida 3.1 - Desenvolvimento do turismo			
Campos de Golfe remodelados/beneficiados	n.º		
Portos/Marinas construídos/remodelados/apetrechados	n.º	2	5.816.115,93
Ferias/certames/mostras: participação	n.º	15	83.916,30
Material promocional/folhetos	n.º	16	83.916,30
Infraestruturas de apoio ao turismo	n.º		
Campanhas de promoção (mercado nacional e externo)	n.º	30	7.657.298,36
Viagens educacionais e do "trade"	n.º	150	67.133,04
Congressos	n.º	1	51.871,31
Estudos/planos realizados/diagnósticos	n.º	1	14.806,26
			13.775.057,51

MEDIDA 3.2 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE SERVIÇOS

A medida pretende, através de iniciativas público-privadas, dinamizar uma nova capacidade de iniciativa empresarial, reforçar o associativismo empresarial e criar novas parcerias estratégicas. Consiste, através de uma forma articulada, reunir esforços oriundos de diversas entidades para a prossecução de fins de natureza pública.

A intervenção pública concretiza-se nesta Medida, através do fomento de parcerias com organizações da sociedade civil, assumindo em termos de eficácia um contributo relevante para a dinamização de novas capacidades de empreendimento e de iniciativa para além das que surgem associadas aos serviços do Governo Regional.

Mau grado as recomendações emanadas da avaliação intercalar, no sentido de reforçar a capacidade de realização de missões empresariais, acelerar a construção de estruturas físicas de apoio à actividade produtiva em estreita articulação com os apoios imateriais e dinamizar a componente de sensibilização, formação e informação às empresas, não tem sido possível satisfazer por inteiro aqueles objectivos, face aos montantes financeiros disponíveis e à incapacidade operacional imediata de avançar com as tipologias referidas.

A procura, traduzida nas aprovações, tem revelado uma forte necessidade de prosseguir, quer com os apoios dirigidos à realização de feiras, mostras e eventos de âmbito regional, quer através da participação de empresas e produtos regionais em grandes certames nacionais e internacionais. Os objectivos são os de promover e divulgar a produção de bens e serviços regionais, fomentar o aparecimento de novas oportunidades de negócio para os produtos e empresas regionais, reforçar as condições para o aparecimento de novas iniciativas e externalidades ao sector privado.

No quadro da revisão intercalar do programa e tendo em conta as conclusões e recomendações emanadas no relatório final de avaliação, a Medida beneficiou de um reforço financeiro de 2,0 milhões de Euros de contribuição comunitária, por via da reprogramação interna.

Em 2004, foram aprovadas 8 candidaturas, envolvendo um montante de despesa pública de 1,9 milhões de Euros, e um volume de compromissos comunitários de 1,5 milhões de Euros. Relevam-se por um lado, a candidatura de participação em feiras no exterior, que consiste na representação institucional e do tecido económico da Região com stand próprio nos certames da Alimentação Porto e da ExpoMadeira, enquanto principais mercados importadores de produtos dos Açores e por outro lado, a candidatura relativa ao encargos previstos no protocolo

estabelecido entre o governo regional e a as associações empresariais, com vista ao desenvolvimento da gestão do SIDEL para o período de 2004 a 2006.

O enquadramento das candidaturas tem sido sujeito a prioridades sectoriais por parte da entidade governamental com competências nestes domínios de intervenção, levando ora à desistência de algumas iniciativas, ora ao redimensionamento de outras por via da diminuição do custo total elegível programado.

A despesa pública aprovada para o ano de 2004 situou-se nos 1,4 milhões de Euros, que comparada com o valor programado para 2004, proporciona uma taxa de aprovação da medida de 88,5%. Em termos acumulados, e para os períodos 2000/2004 e 2000/2006 as taxas são de 93,4% e de 78,6%, respectivamente.

O montante da despesa pública executada em 2004 atingiu 2,2 milhões de Euros, o que traduz uma taxa de execução financeira de 134,2% relativamente ao programado para o ano. Em termos acumulados, as taxas de execução para o quinquénio 2000/2004 e para 2000/2006 representam 77,7% e 61,5%, respectivamente.

Dos 50 projectos aprovados, 32 apresentaram relatório final de encerramento. A despesa pública associada aos projectos concluídos no montante de 6,6 milhões de Euros (5,6 milhões de participação FEDER), representa mais de 53% do valor total aprovado.

Em termos das realizações físicas no final de 2004, destaca-se a organização de 35 feiras/mostras (exposições das actividades económicas), abrangendo praticamente todos os concelhos da Região, a participação em 17 feiras/certames/mostras no exterior, quer de âmbito nacional, quer internacional, a realização de 58 acções promocionais destinadas ao comércio tradicional, a criação/manutenção de 3 redes de agentes de dinamização económica (apoios às câmaras de comércio e indústria, na gestão do subsistema de incentivos SIDEL para o período 2000 a 2003), a realização de 1 missão empresarial a Cabo Verde e a criação de 3 infra-estruturas/equipamentos de apoio às organizações empresariais.

Estas realizações representam de 78% da despesa pública aprovada na medida.

Ficha Financeira da Medida 3.2 - Desenvolvimento do sistema, industrial, comercial e de serviços

Unid.: Euros

Anos	Programado		Aprovado		Executado		% de Aprova-ções	% Execu-tado
	Despesa Pública	Fundo	Despesa Pública	Fundo	Despesa Pública	Fundo		
	1	2	3	4	5	6	(3/1)	(5/1)
2004	1.608.314,00	1.366.667,00	1.422.968,34	1.209.523,09	2.157.969,86	1.834.274,37	88,48%	134,18%
2000-2004	12.523.902,00	10.645.667,00	11.696.294,43	9.941.850,27	9.727.870,94	8.268.690,26	93,39%	77,67%
2000-2006	15.807.059,00	13.436.000,00	12.426.079,09	10.562.167,23	9.727.870,94	8.268.690,26	78,61%	61,54%

Gráfico da Medida 3.2

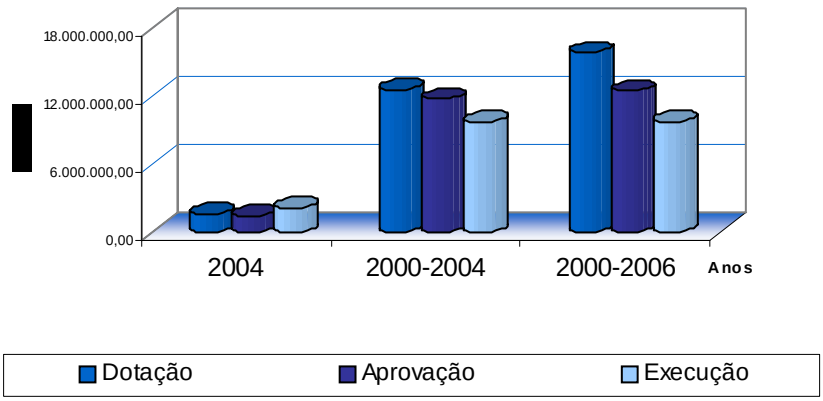

INDICADORES FEDER 2000-2004

Unid.: Euros

Valor Programado (despesa pública aprovada)	Indicador	Unidade	Qtde Programada	Execução Financeira	Execução Material
Medida 3.2 - Desenvolvimento do sistema industrial, comercial e de serviços					
1.589.672,66	Redes de Agentes de Dinamização Económica	n.º	3	808.978,59	3
38.250,00	Missões Empresariais	n.º	1	29.422,32	1
1.566.006,24	Feiras/certames/mostras : participação	n.º	17	1.301.621,08	16
5.216.317,24	Feiras/certames/mostras : organização	n.º	35	4.470.016,94	30
1.559.421,98	Acções de promoção do comércio e das actividades tradicionais	n.º	58	1.356.326,90	44
1.727.560,57	Infraestruturas e equipamentos de apoio às organizações empresariais	n.º	3	1.325.227,78	3
728.850,41	Estudos Realizados	n.º	4	436.277,33	3
12.426.079,09				**9.727.870,94**	

PROJECTOS APROVADOS EM 2004

Unid.: Euros

Executor	CE	CM	CP	Designação do Projecto	Invest. Elegível	Compart. FEDER	2003	2004	2005	2006
Medida 3.2 - Desenvolvimento do sistema industrial, comercial e de serviços										
Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo	3	2	49	Protocolo no âmbito do SIDEL 2004-2006 (SRE/CCAH)	280.000,00	238.000,00				
Câmara do Comércio e Indústria da Horta	3	2	51	Exposição das Actividades Económicas do Faial 2004	103.877,30	88.295,71				
Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada	3	2	52	Protocolo no âmbito do SIDEL 2004-2006 (SRE/CCIPD)	350.000,00	297.500,00				
Câmara do Comércio e Indústria da Horta	3	2	53	Protocolo no âmbito do SIDEL 2004-2006 (SRE/CCIH)	220.000,00	187.000,00				
Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo	3	2	55	TEMÁT&CA 2004	298.758,79	253.944,97				
Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada	3	2	56	Feira Lar Campo e Mar 2004	250.000,00	212.500,00				
Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada	3	2	57	Participação em Feiras no Exterior 2004	236.875,12	201.343,85				
Câmara do Comércio e Indústria da Horta	3	2	58	Dezembro em Festa 2004	50.584,00	42.996,40				
Total - medida 3.2					**1.790.095,21**	**1.521.580,93**				

PROJECTOS APROVADOS/COM RELATÓRIO FINAL

Medida 3.2 - Desenvolvimento do sistema industrial, comercial e de serviços

Estado dos projectos	N.º	%	Execução	
			Custo Total Elegível (euros)	%
Projectos aprovados	50	100%	9.727.870,91	100%
Projectos com relatório final	32	64%	6.564.509,49	67%

INDICADORES FÍSICOS 2000-2004

(PROJECTOS COM RELATÓRIO FINAL)

Indicador	Unidade	Execução	
		Quantidade	Valor
Medida 3.2 - Desenvolvimento do sistema industrial, comercial e de serviços			
Redes de Agentes de Dinamização Económica	n.º	3	679.672,66
Missões Empresariais	n.º		
Feiras/certames/mostras : participação	n.º	16	1.301.621,08
Feiras/certames/mostras : organização	n.º	20	2.774.072,91
Acções de promoção do comércio e das actividades tradicionais	n.º	11	947.832,26
Infraestruturas e equipamentos de apoio às organizações empresariais	n.º	2	530.343,32
Estudos Realizados	n.º	3	330.967,26
			6.564.509,49

MEDIDA 3.3 DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO

A medida compreende as iniciativas que concorrem para o desenvolvimento da sociedade de informação e da investigação científica e tecnológica. Os objectivos são, dotar a região de novos meios científicos e tecnológicos, permitindo a criação de sinergias na área da C&T, promover a região num ambiente digital e de acesso generalizado à informação e modernizar o tecido empresarial, potenciando a qualidade dos seus produtos.

Como reconhece o estudo de avaliação intercalar, a Medida 3.3 carece de maior proactividade em termos de desenvolvimento tecnológico para ultrapassar estrangulamentos estruturais reconhecidos.

De acordo com as realizações conseguidas, a medida têm-se revelado eficaz em termos da sociedade da informação, beneficiando do facto da DRCT ser o promotor dos projectos da Medida e ser, igualmente, o promotor ou organismo coordenador do Açores – Região Digital.

O estudo de avaliação reconhece que, ao nível dos projectos na área da ciência (investigação e divulgação), a opção de concentrar o acesso da Universidade dos Açores ao POCTI não favoreceu a integração de esforços em matéria de ciência e tecnologia, nem favoreceu tão pouco a sustentabilidade dos projectos financiados pela Medida 3.3.

Em termos de desenvolvimento tecnológico, embora a fragilidade da base empresarial da economia regional não garanta, à partida, altos níveis de eficácia e de eficiência em matéria de desenvolvimento tecnológico, a avaliação recomenda nesse domínio uma alteração da lógica assente iniciativa pública para uma lógica de parcerias, incluindo as Agências Tecnológicas (no caso vertente, o INOVA) e empresas.

A valorização do contributo do programa para a estratégia regional de modernização da base produtiva exige que a Medida 3.3 seja capaz de gerar e promover acções de desenvolvimento tecnológico ajustadas ao perfil produtivo regional, aos seus padrões de inovação e à capacidade de produção de conhecimento técnico relevante existente.

No quadro da revisão intercalar do programa, a dotação da Medida foi diminuída em 2,0 milhões de Euros de contribuição comunitária, por via da reprogramação interna, valor que foi na integra dotar a nova Medida 3.6, criada especificamente para acolher as candidaturas no âmbito da inovação e da qualidade.

Em 2004, foram aprovadas 2 candidaturas, envolvendo um montante de despesa pública de 0,78 milhões de Euros, e um volume de compromissos comunitários de 0,66 milhões de euros. Com a finalidade de demonstração e divulgação da ciência e da tecnologia foi apoiado a realização da Feira do Futuro 2004, iniciativa que teve lugar no concelho de Velas, ilha S. Jorge, no período de

14 a 21 de Junho, e envolvendo a visita de todas as escolas da Região num total de 3.000 alunos. Foi ainda aprovado o apoio comunitário, para a instalação na câmara do comércio de Angra do Heroísmo de um Sistema Avançado de Informação e Comunicação, SIGA.

A taxa de aprovação da medida, avaliada pela despesa pública aprovada para 2004 face ao programado para o mesmo ano, é de 72,8%. Em termos acumulados, e para os períodos 2000/2004 e 2000/2006 as taxas são de 49,3% e de 36,2%, respectivamente.

O montante da despesa pública executada em 2004 ascendeu a 0,35 milhões de euros, o que traduz uma taxa de execução financeira de 18,1% relativamente ao programado para o ano. Em termos acumulados, as taxas de execução para o quadriénio 2000/2004 e para 2000/2006 representam 31,0% e 22,1%, respectivamente.

As realizações físicas associadas às aprovações abrangem os seguintes indicadores: apoio a 5 projectos de investigação e de desenvolvimento, nas áreas da vulcanologia, pescas, agricultura e silvicultura, da iniciativa da Universidade dos Açores; realização de 4 projectos/acções de experimentação e demonstração (feira da ciência e da tecnologia, feira do Futuro, astronomia no Verão, mês da Ciência); criação de 2 infra-estruturas para apoio à investigação tecnológica e científica (unidade genética e de patologia molecular do hospital de Ponta Delgada e o observatório astronómico da Ribeira Grande), realização de 2 estudos (arquivos dos Açores e estudo no âmbito da gestão de resíduos hospitalares do hospital de Angra do Heroísmo).

Ficha Financeira da Medida 3.3 - Desenvolvimento da ciência, tecnologia e da sociedade de informação

Unid.: Euros

Anos	Programado		Aprovado		Executado		% de Aprova-ções	% Execu-tado
	Despesa Pública	Fundo	Despesa Pública	Fundo	Despesa Pública	Fundo		
	1	2	3	4	5	6	(3/1)	(5/1)
2004	1.937.686,00	1.647.333,00	1.410.460,52	1.198.891,44	350.000,00	297.500,00	72,79%	18,06%
2000-2004	10.155.098,00	8.632.333,00	5.004.703,72	4.253.998,16	3.148.895,65	2.676.561,31	49,28%	31,01%
2000-2006	14.249.471,00	12.112.000,00	5.154.703,72	4.381.498,16	3.148.895,65	2.676.561,31	36,17%	22,10%

Gráfico da Medida 3.3

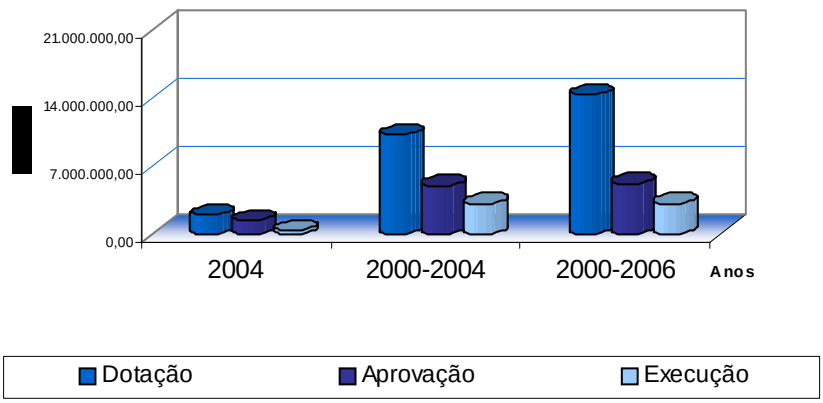

INDICADORES FEDER 2000-2004

Unid.: Euros

Valor Programado (despesa pública aprovada)	Indicador	Unidade	Qtde Programada	Execução Financeira	Execução Material
Medida 3.3 - Desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da sociedade de informação					
598.557,47	Nº de Unidades Científicas e Tecnológicas	n.º	2	598.557,48	2
1.800.000,00	Nº de equipamentos adquiridos e/ou renovados	n.º	1.170	1.257.813,30	818
1.584.247,29	Acções de experimentação e demonstração	n.º	7	976.117,43	4
333.127,17	Projectos de investigação e desenvolvimento	n.º	6	259.793,90	5
78.311,27	Estudos/projectos técnicos/diagnósticos/planos	n.º	2	56.613,54	1
760.460,52	Projectos apoiados na área da sociedade de informação	n.º	151	0,00	0
5.154.703,72				**3.148.895,65**	

PROJECTOS APROVADOS EM 2004

Unid.: Euros

Executor	CE	CM	CP	Designação do Projecto	Invest. Elegível	Compart. FEDER	2003	2004	2005	2006
Medida 3.3 - Desenvolvimento da ciência, tecnologia e da sociedade de informação										
Direcção Regional de Ciência e Tecnologia	3	3	20	Feira do Futuro 2004	420.000,00	357.000,00				
Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo	3	3	21	Sistema Avançado de Informação e Comunicação (SIGA)	360.460,52	306.391,44				
Total - medida 3.3					**780.460,52**	**663.391,44**				

MEDIDA 3.5 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA AMBIENTAL E DO ORDENAMENTO

A medida enquadra os investimentos públicos a implementar nos domínios do desenvolvimento do sistema ambiental e do ordenamento do território, designadamente as iniciativas de requalificação urbanística, de protecção da orla marítima e dos recursos hídricos e de preservação e valorização do património ambiental da Região. Contempla ainda apoios para as acções e estudos no domínio da formação, sensibilização e qualidade ambiental.

A avaliação intercalar recomendou o reforço da componente de projectos no âmbito da protecção, valorização dos recursos naturais, nomeadamente com acções em habitats naturais com interesse para a conservação de comunidades bióticas, espécies e protecção da biodiversidade que são fundamentais, dada a importância estratégia desta área na Região e para o desenvolvimento sustentável.

A Medida, particularmente no domínio da conservação da natureza, tem evidenciado dificuldades. O menor desempenho deve ser contextualizado pela gestão lenta de estudo e investigação susceptível de aumentar a capacidade de geração de projectos.

No quadro da revisão intercalar do programa, a Medida foi diminuída na sua dotação inicial em 8,0 milhões de Euros de contribuição comunitária, por via da reprogramação interna do programa. Foi assumido que os investimentos pesados dirigidos à protecção da orla costeira e às intervenções em leitos de ribeiras e cursos de água seriam suportados pelo orçamento regional, recentrando-se o enfoque em projectos específicos no âmbito da protecção e valorização dos recursos naturais, nomeadamente com acções em habitats naturais com interesse para a conservação de comunidades bióticas, espécies e protecção da biodiversidade.

Em 2004 foram aprovadas 13 candidaturas, envolvendo um montante de despesa pública de 12,9 milhões de Euros e um volume de compromissos comunitários de 10,9 milhões de Euros. Em idêntico período foram objecto de reprogramação financeira 7 projectos, envolvendo uma despesa pública de 0,52 milhões de Euros e uma participação FEDER de 0,44 milhões de Euros.

A taxa de aprovação da medida, avaliada pela despesa pública aprovada para o ano de 2004 (10,5 milhões de Euros) face ao programado para 2004 (3,5 milhões de Euros), é de 297,9%. Em termos acumulados, e para os períodos 2000/2004 e 2000/2006 as taxas são de 93,1% e de 95,1%, respectivamente.

Da carteira das aprovações de 2004, salienta-se o projecto relativo à protecção costeira das Lajes do Pico (cerca de 10 milhões de Euros de despesa pública), que vai permitir proteger as zonas baixas da vila contra os galgamentos, aumentar a segurança das populações e melhorar a operacionalidade de embarcações no porto. Outras aprovações importantes, por um lado o

projecto de qualificação das águas do Carapacho e do Varadouro, fontes termais, como água mineral natural e eventualmente como recurso geotérmico e preparação de processos para atribuição de concessões nessas áreas e por outro lado, a elaboração do plano global de gestão para a Rede Natura 2000 - áreas marítimas, compreendendo as zonas de protecção especial para as aves marinhas (7 ZPE`s nos Açores), os sítios de interesse comunitário marinhos (12 SIC`s nos Açores) e 2 campos hidrotermais incluídos nas áreas candidatas à rede de área marinhas protegidas OSPAR. Aprovou-se ainda, a candidatura relativa à sinalização da rede regional de áreas protegidas, que se traduz na implantação de dois tipos de estruturas sinalizadoras, que fornecem aos visitantes a identificação do local e a designação da área protegida, bem como toda a informação interpretativa necessária ao conhecimento das principais características naturais, culturais e paisagísticas de cada uma das áreas e a candidatura que prevê a implementação do Regime Legal de Poluição Sonora, investimentos na aquisição de equipamentos de medição do ruído ambiente (sonómetros) e elaboração dos mapas de ruído, através de contratos de parceria a celebrar entre o governo regional com cada uma das autarquias locais.

O montante da despesa pública executada em 2004 ascendeu a quase 9,0 milhões de Euros, o que corresponde a uma taxa de execução financeira de 255,1%, quando comparado com o programado para o idêntico período. Em termos acumulados, as taxas de execução para 2000/2004 e para 2000/2006 representam 69,4% e 55,4%, respectivamente.

No final de 2004 existiam um conjunto significativo de projectos, física e financeiramente concluídos, de acordo com a informação disponível na estrutura de gestão. Pese embora a inexistência de relatórios finais comprovativos dessa situação, pode-se deduzir que cerca de 22 projectos se encontravam concluídos, representando uma taxa de execução relativamente ao aprovado na medida de 39%.

Tem sido desenvolvido um esforço assinalável nos domínios da protecção e da valorização ambiental, bem como na criação de instrumentos de gestão e planeamento ambiental. Destacam-se como principais indicadores de realização associados às aprovações: a elaboração de 7 planos, sendo 2 de ordenamento da orla costeira dos concelhos de Ponta Delgada e da Ribeira Grande e da ilha de S. Jorge, o plano regional da água, o plano resíduos hospitalares, e os planos das bacias hidrográficas das Furnas e das Sete Cidades; 6 obras de intervenção em ribeiras (Água de Pau, Porto Formoso, Faial da Terra e Povoação); 6 obras de requalificação e protecção orla costeira (S. Lourenço, Povoação, S. Roque (Ponta Delgada), Angra do Heroísmo e Rabo de Peixe); 1 loteamento criado (S. João de Deus, em Angra do Heroísmo); 3 projectos de conservação e valorização ambiental (emissário submarino na baía de Angra do Heroísmo, construção de barragens em pastagens, unidade navegável para despoluição nas lagoas); 4 estruturas de monitorização (SIG para gestão do território e dos recursos hídricos, controlo da qualidade águas balneares e bóias multiparamétricas para as lagoas das Furnas e das Sete Cidades).

Ficha Financeira da Medida 3.5 - Desenvolvimento do sistema ambiental e do ordenamento

Unid.: Euros

Anos	Programado		Aprovado		Executado		% de Aprova-ções	% Execu-tado
	Despesa Pública	Fundo	Despesa Pública	Fundo	Despesa Pública	Fundo		
	1	2	3	4	5	6	(3/1)	(5/1)
2004	3.511.215,00	2.984.333,00	10.458.561,81	8.889.777,54	8.954.706,21	7.611.500,28	297,86%	255,03%
2000-2004	29.513.803,00	25.086.333,00	27.487.421,37	23.364.308,16	20.485.382,44	17.412.575,08	93,13%	69,41%
2000-2006	36.978.411,00	31.431.000,00	35.173.986,27	29.897.888,33	20.485.382,44	17.412.575,08	95,12%	55,40%

Gráfico da Medida 3.5

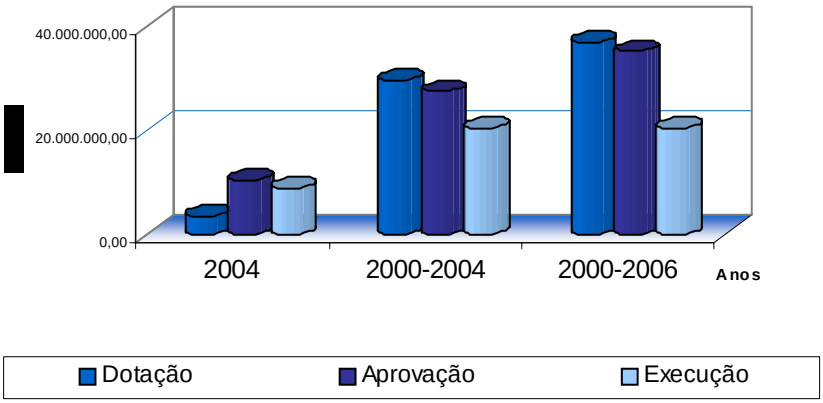

INDICADORES FEDER 2000-2004

Unid.: Euros

Valor Programado (despesa pública aprovada)	Indicador	Unidade	Qtde Programada	Execução Financeira	Execução Material
Medida 3.5 - Apoio ao desenvolvimento do sistema ambiental e de ordenamento					
4.100.186,52	Planos/relatórios/estudos/projectos técnicos	n.º	16	1.923.347,88	7
2.693.819,26	Obras de correcção do regime torrencial	n.º	6	2.688.954,97	6
21.862.625,32	Obras de requalificação e protecção da orla costeira	n.º	8	10.879.629,57	6
426.476,73	Loteamentos beneficiados	n.º	1	426.476,72	1
5.219.905,38	Projectos de conservação e valorização ambiental	n.º	9	4.040.765,78	3
870.973,06	Estruturas de monitorização instaladas e renovadas	n.º	6	526.207,51	4
35.173.986,27				**20.485.382,44**	

PROJECTOS APROVADOS EM 2004

Unid.: Euros

Executor	CE	CM	CP	Designação do Projecto	Invest. Elegível	Compart. FEDER	2003	2004	2005	2006
Medida 3.5 - Apoio ao desenvolvimento do sistema ambiental e de ordenamento										
CM Corvo	3	5	35	Projecto Técnico para o novo Aterro Sanitário do Corvo e Estudo para Implementação de Sistema de Gestão de RSU	112.900,00	95.965,00				
Secretaria Regional do Ambiente	3	5	36	Requalificação Ambiental da Reserva Natural do Ilhéu de Vila Franca do Campo	56.166,40	47.741,44				
Secretaria Regional do Ambiente	3	5	37	Planos de Gestão para a Rede Natura 2000 - Áreas Marinhas	283.530,00	241.000,50				
APTO, SA - Administração dos Portos do Triângulo e do Grupo Ocidental	3	5	38	Protecção Costeira da Vila das Lajes do Pico	10.047.000,00	8.539.950,00				
INOVA - Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores	3	5	39	Aproveitamento de Águas Quentes/Termais nos Açores	731.687,41	621.934,30				
Secretaria Regional do Ambiente	3	5	40	Recuperação Paisagística do Monumento Natural Regional da Caldeira Velha	139.612,44	118.670,57				
Secretaria Regional do Ambiente	3	5	41	Estação de Controlo da Qualidade do Ar	114.731,33	97.521,63				
Secretaria Regional do Ambiente	3	5	42	Implementação do Regime Legal de Poluição Sonora (RLPS)	206.651,50	175.653,78				
Secretaria Regional do Ambiente	3	5	43	Protecção da Orla Marítima da Zona da Relvinha, concelho da Lagoa	224.435,12	190.769,85				
Secretaria Regional do Ambiente	3	5	44	Sinalização da Rede Regional de Áreas Protegidas	238.235,06	202.499,80				
Secretaria Regional do Ambiente	3	5	45	Construção da Casa de Apoio à Visitação da Gruta das Torres	229.295,21	194.900,93				
Secretaria Regional do Ambiente	3	5	46	Construção da Casa de Apoio à Montanha do Pico	212.748,99	180.836,64				
Secretaria Regional do Ambiente	3	5	47	Recuperação do Farol dos Capelinhos	269.065,08	228.705,32				
Total - medida 3.5					**12.866.058,54**	**10.936.149,76**				

PROJECTOS APROVADOS/COM RELATÓRIO FINAL

Medida 3.5 - Apoio ao desenvolvimento do sistema ambiental e de ordenamento

Estado dos projectos	N.º	%	Execução	
			Custo Total Elegível (euros)	%
Projectos aprovados	42	100%	20.485.382,44	100%
Projectos com relatório final	1	2%	3.783.497,34	18%

INDICADORES FÍSICOS 2000-2004

(PROJECTOS COM RELATÓRIO FINAL)

Indicador	Unidade	Execução	
		Quantidade	Valor
Medida 3.5 - Apoio ao desenvolvimento do sistema ambiental e de ordenamento			
Planos/relatórios/estudos/projectos técnicos	n.º		
Obras de correcção do regime torrencial	n.º		
Obras de requalificação e protecção da orla costeira	n.º	1	3.783.497,34
Loteamentos beneficiados	n.º		
Projectos de conservação e valorização ambiental	n.º		
Estruturas de monitorização instaladas e renovadas	n.º		
			3.783.497,34

MEDIDA 3.6 PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO, DA QUALIDADE E DA COMPETITIVIDADE

O relatório da avaliação intercalar sublinhou que "a sobreposição na medida 3.3. dos domínios da sociedade de informação e da ciência e tecnologia não favorece a legibilidade do Programa e não contribui para uma maior visibilidade e amplitude da promoção do domínio do desenvolvimento tecnológico". E acrescenta, "a estratégia seguida para o domínio da ciência e tecnologia ficou aquém do esperado em termos de desenvolvimento tecnológico, não sendo visível a utilização da plataforma institucional INOVA para gerar novas parcerias nesse domínio e promover uma articulação mais eficaz com o POCTI".

Esta é uma nova medida, a qual foi dotada de um montante de 2,0 milhões de Euros de contribuição FEDER, provenientes da redução de igual montante da Medida 3.3.

Com os apoios disponibilizados no âmbito da medida pretende-se reforçar as condições favoráveis à inovação, quer através da intervenção de largo espectro e mais transversais, capazes de incentivar a inovação e a modernização na economia e a sociedade em geral, quer através de intervenções mais específicas que explorem articulações entre a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a base produtiva. Pretende-se fomentar a inovação tecnológica, nomeadamente através da qualidade dos produtos e dos serviços, valorizar as instituições regionais, de interface ou de mediação, prestadoras de serviços tecnológicos às empresas e reforçar os factores de competitividade do tecido empresarial regional.

Em 2004 efectuaram-se as primeiras 2 aprovações. Da iniciativa do Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores (INOVA), foi aprovado o projecto de promoção da inovação e produtividade nos Açores, destinado a promover no tecido empresarial uma cultura de inovação nas áreas estratégicas de apoio ao desenvolvimento através da introdução de novas metodologias de gestão. Promovida pela Agência Regional de Energia dos Açores (ARENA), foi aprovada a candidatura da Realização do 2º Encontro sobre a Energia e o Desenvolvimento Sustentável nas Regiões Ultraperiféricas e outras Regiões Insulares, com vista a contribuir para a elaboração de uma estratégia comum relativa à energia, nomeadamente no que diz respeito à maximização do aproveitamento das energias renováveis e ao fomento de uma cultura da eficiência energética, e contando com a participação de 150 congressistas.

A taxa de aprovação da medida, avaliada pela despesa pública aprovada para o ano de 2004 (0,16 milhões de Euros) face ao programado para 2004 (0,78 milhões de Euros), é de 20,5%. Em termos acumulados, e para os períodos 2000/2004 e 2000/2006 as taxas são de 20,5% e de 9,5%, respectivamente.

Em 2004, não se registou execução financeira nesta medida, até porque as aprovações ocorreram já no final do ano.

Ficha Financeira da Medida 3.6 - Promoção da Inovação, da Qualidade e da Competitividade

Unid.: Euros

Anos	Programado		Aprovado		Executado		% de Aprova-ções	% Execu-tado
	Despesa Pública	Fundo	Despesa Pública	Fundo	Despesa Pública	Fundo		
	1	2	3	4	5	6	(3/1)	(5/1)
2004	784.314,00	666.667,00	161.164,69	136.989,99	0,00	0,00	20,55%	0,00%
2000-2004	784.314,00	666.667,00	161.164,69	136.989,99	0,00	0,00	20,55%	0,00%
2000-2006	2.352.941,00	2.000.000,00	223.032,95	189.578,01	0,00	0,00	9,48%	0,00%

Gráfico da Medida 3.6

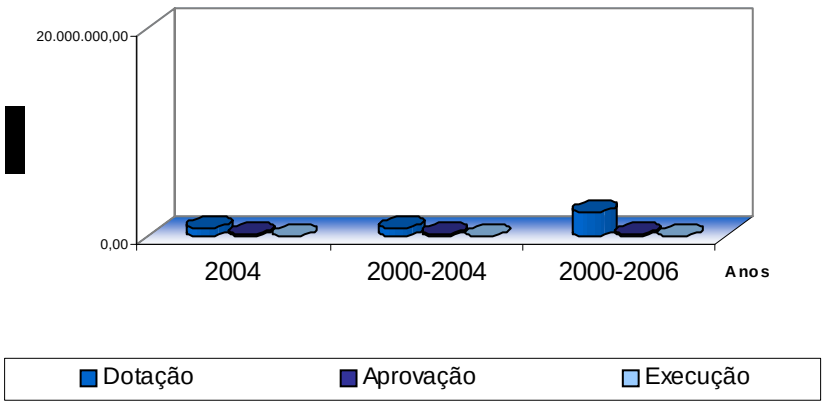

INDICADORES FEDER 2000-2004

Unid.: Euros

Valor Programado (despesa pública aprovada)	Indicador	Unidade	Qtde Programada	Execução Financeira	Execução Material
Medida 3.6 - Promoção da Inovação, da Qualidade e da Competitividade					
	Unidades tecnológicas criadas	n.º			
190.604,78	Tecnologias inovadoras introduzidas	n.º	1	0,00	0
	Serviços comuns criados	n.º			
	Equipmanentos adquiridos e/ou renovados	n.º			
32.428,17	Seminários/congressos/conferências	n.º	1	0,00	0
223.032,95				**0,00**	

PROJECTOS APROVADOS EM 2004

Unid.: Euros

Executor	CE	CM	CP	Designação do Projecto	Invest. Elegível	Compart. FEDER	2003	2004	2005	2006
Medida 3.6 - Promoção da Inovação, da Qualidade e da Competitividade										
Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores	3	6	1	INOVAÇORES - Promoção da Inovação e da Produtividade nos Açores	190.604,78	162.014,06				
ARENA - Agência Regional de Energia	3	6	2	2º Encontro sobre a Energia e o Desenvolvimento Sustentável nas RUP e outras Regiões Insulares	32.428,17	27.563,94				
Total - medida 3.6					**223.032,95**	**189.578,01**				

EIXO 3

Exemplos de Projectos Apoiados

CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DAS QUEIMADAS

***medida 3.1*:** **Desenvolvimento do Turismo**

entidade executora: Secretaria Regional da Economia

Construção de um Parque de Campismo, na freguesia das Furnas, dotado de 100 alvéolos, recepção, serviço de vigilância, posto de socorro e cozinha, quatro blocos sanitários, churrasqueiras, arborização e arrelvamento da área envolvente.

Tipologia	Construção/requalificação de estruturas físicas e equipamentos de apoio a parques de campismo
Indicadores	Número de infra-estruturas de apoio ao turismo: 1
Ilhas	São Miguel
Concelhos	Povoação
Investimento Total	**2 741 597,21 €**
Investimento Elegível	**2 741 597,21 €**
Comparticipação FEDER	**2 330 357,63 €**
Taxa de Execução	**98,8 %**

PORTO DE RECREIO DE ANGRA DO HEROISMO, 1ª FASE – PARTE B

medida 3.1: **Desenvolvimento do Turismo**

entidade executora: APTG, SA – Administração dos Portos da Terceira e Graciosa

Continuação da construção do Porto de Recreio de Angra do Heroísmo, envolvendo a parte B da 1ª fase, o acesso aos passadiços, o cais de controlo e o cais para atracagem. O Porto de Recreio ficará com capacidade para 271 embarcações.

Tipologia	Construção de estruturas físicas de apoio ao turismo
Indicadores	Número de marinas construídas: 1
Ilhas	Terceira
Concelhos	Angra do Heroísmo
Investimento Total	**5 675 302,52 €**
Investimento Elegível	**5 645 536,79 €**
Comparticipação FEDER	**4 798 706,27 €**
Taxa de Execução	**100,0 %**

TEMÁTICA 2004

medida 3.2: **Desenvolvimento do Sistema Industrial, Comercial e de Serviços**

entidade executora: Câmara de Comércio de Angra do Heroísmo

Realização da TEMÁTICA 2004, constituída por onze exposições de actividades económicas que se realizaram ao longo de três meses, entre Setembro e Dezembro, abrangendo as áreas: construção civil, escritório, moda, decoração, casa e lazer.

Tipologia	Apoio à realização de feiras, exposições e outros eventos promocionais
Indicadores	Número de feiras - organização: 1
Ilhas	Terceira
Concelhos	Angra do Heroísmo
Investimento Total	**298 758,79 €**
Investimento Elegível	**298 758,79 €**
Comparticipação FEDER	**253 944,97 €**
Taxa de Execução	**24,1 %**

CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO OBSERVATÓRIO ASTRONÓMICO

medida 3.3: **Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e da Sociedade da Informação**

entidade executora: Direcção Regional de Ciência e Tecnologia

Construção e implementação de um Observatório Astronómico no concelho da Ribeira Grande, dotado dos mais modernos equipamentos de observação e tratamento de informação no ramo da Astronomia.

Tipologia	Infra-estruturas de investigação tecnológica e científica.
Indicadores	Número de infra-estruturas de ciência e tecnologia construídas: 1
Ilhas	São Miguel
Concelhos	Ribeira Grande
Investimento Total	**335 456,55 €**
Investimento Elegível	**324 218,63 €**
Comparticipação FEDER	**275 585,84 €**
Taxa de Execução	**100,0 %**

CRIAÇÃO DA UNIDADE GENÉTICA E PATOLOGIA MOLECULAR

medida 3.3: **Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e da Sociedade da Informação**

entidade executora: Direcção Regional de Ciência e Tecnologia

Desenvolvimento de um projecto no âmbito da investigação aplicada e do diagnóstico, que consistiu na criação de uma unidade laboratorial denominada "Unidade de Genética e Patologia Molecular", a funcionar no Hospital do Divino Espírito Santo em duas salas de 30 e 50 m2.

Tipologia	Projectos de Investigação, Desenvolvimento e Inovação Tecnológica
Indicadores	Número de laboratórios de investigação e desenvolvimento criados: 1
Ilhas	São Miguel
Concelhos	Ponta Delgada
Investimento Total	**299 278,74 €**
Investimento Elegível	**274 338,84 €**
Comparticipação FEDER	**233 188,01 €**
Taxa de Execução	**100,0 %**

REPARAÇÃO DO MURO DE SUPORTE DE SÃO LOURENÇO

medida 3.5: **Apoio ao Desenvolvimento do Sistema Ambiental e do Ordenamento**

entidade executora: Secretaria Regional do Ambiente

Execução de um muro de suporte ou de contenção em betão, precedida de trabalhos de demolição e escavação, reconhecimento geotécnico e levantamento topográfico, e respectiva e pavimentação.

Tipologia	Obras de protecção da orla costeira
Indicadores	Número de obras requalificação e protecção da orla costeira: 1
Ilhas	Santa Maria
Concelhos	Vila do Porto
Investimento Total	**1 249 593,25 €**
Investimento Elegível	**1 249 593,25 €**
Comparticipação FEDER	**1 062 154,26 €**
Taxa de Execução	**95,7 %**

PROTECÇÃO DA AVENIDA MARGINAL DA POVOAÇÃO

medida 3.5: **Apoio ao Desenvolvimento do Sistema Ambiental e do Ordenamento**

entidade executora: Secretaria Regional do Ambiente

A empreitada envolveu as seguintes intervenções: levantamento topo-hidrográfico; demolições, dragagens, enroscamento em molhes, esporões e protecção de taludes.

Tipologia	Obras de protecção da orla costeira
Indicadores	Número de obras requalificação e protecção da orla costeira: 1
Ilhas	São Miguel
Concelhos	Povoação
Investimento Total	**2 714 405,03 €**
Investimento Elegível	**2 714 405,03 €**
Comparticipação FEDER	**2 307 244,28 €**
Taxa de Execução	**94,7 %**

INOVAÇORES – PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO E DA PRODUTIVIDADE NOS AÇORES

medida 3.6: **Promoção da Inovação, da Qualidade e da Competitividade**

entidade executora: Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores

Introdução do conceito de valor na gestão das organizações açorianas, ou seja promover a aplicação da Gestão/Valor em determinados sectores/áreas funcionais das organizações. Destina-se ainda a promover no tecido empresarial uma cultura de inovação nas áreas estratégicas de apoio ao desenvolvimento através da introdução de novas metodologias de concepção. O projecto abrange 12 organizações e desenvolver-se-á ao longo das seguintes fases: preparação (2 meses), consultoria formativa (2 meses), assistência técnica (6 meses) e avaliação (9 meses).

Tipologia	Prestação de serviços tecnológicos às empresas, nos domínios da qualidade, desenvolvimento tecnológico, análise de produtos e aproveitamento de recursos endógenos
Indicadores	Número de unidades tecnológicas criadas: 1
Ilhas	Região Autónoma dos Açores
Concelhos	Região Autónoma dos Açores
Investimento Total	**190 604,78 €**
Investimento Elegível	**190 604,78 €**
Comparticipação FEDER	**162 014,06 €**

2º ENCONTRO DE ENERGIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NAS RUP E OUTRAS REGIÕES INSULARES

medida 3.6: **Promoção da Inovação, da Qualidade e da Competitividade**

entidade executora: ARENA - Agência Regional de Energia

Realização do 2º Encontro sobre a Energia e o Desenvolvimento Sustentável nas RUP e outras Regiões Insulares, denominado Congresso COEDADE RUP que decorreu de 6 a 11 de Setembro de 2004, com a participação de 150 congressistas.

Tipologia	Projectos de informação, sensibilização e divulgação nas áreas da inovação e desenvolvimento tecnológico.
Indicadores	Número seminários/congressos/conferências: 1
Ilhas	Região Autónoma dos Açores
Concelhos	Região Autónoma dos Açores
Investimento Total	**35 103,78 €**
Investimento Elegível	**32 428,17 €**
Comparticipação FEDER	**27 563,94 €**

EIXO 4

Apoiar o Desenvolvimento Local do Potencial Endógeno

MEDIDA 4.1 INFRA-ESTRUTURAS DE SANEAMENTO BÁSICO

Os apoios previstos na medida referem-se aos investimentos promovidos pelas autarquias locais no âmbito das infra-estruturas de abastecimento de água, saneamento básico e resíduos sólidos (recolha, tratamento e destino final).

Em 2004, há a registar a aprovação de 10 candidaturas, elevando para 69 o total de projectos aprovados na medida. O montante da despesa pública associado aos projectos aprovados neste período ascendeu a 9,7 milhões de Euros, e a contribuição comunitária a 8,3 milhões de Euros.

A taxa de aprovação da medida, avaliada pela despesa pública aprovada para 2004 face ao programado para 2004, é de 147%. Em termos acumulados, e para os períodos 2000/2004 e 2000/2006 as taxas são de 102,4% e de 89,5%, respectivamente.

Os projectos aprovados, abrangendo diversos concelhos, referem-se a intervenções nas redes de abastecimento de água e de saneamento básico, à execução de algumas captações e de armazenamento de água, havendo a salientar a construção de 1 ETAR e de 1 ETAL no concelho de Vila do Porto, e a aquisição de equipamentos para recolha selectiva de resíduos sólidos.

O montante da despesa pública validada em 2004, atinge 5,59 milhões de Euros, o que traduz uma taxa de execução financeira de 99,9% relativamente ao programado para o período. Em termos acumulados, as taxas de execução para o quinquénio 2000/2004 e para o período 2000/2006 representam 82,6% e 63,8%, respectivamente.

Da análise dos indicadores físicos associados às candidaturas aprovadas, verifica-se que as redes de distribuição de água (152 Km), drenagem de águas residuais (56 Km) e pluviais (33 Km) representam cerca de 70 % da despesa pública aprovada na medida.

O número de projectos com relatório final na medida é de 42, representando 61% do total dos projectos aprovados e cerca de 69% do total da despesa executada na medida.

Ficha Financeira da Medida 4.1 - Infra-estruturas de saneamento básico

Unid.: Euros

Anos	Programado		Aprovado		Executado		% de Aprova-ções	% Execu-tado
	Despesa Pública	Fundo	Despesa Pública	Fundo	Despesa Pública	Fundo		
	1	2	3	4	5	6	(3/1)	(5/1)
2004	5.603.656,00	4.762.858,00	8.236.027,33	7.000.623,23	5.597.515,79	4.757.888,15	146,98%	99,89%
2000-2004	40.557.276,00	34.473.286,00	41.531.067,82	35.301.407,65	33.505.794,27	28.479.924,88	102,40%	82,61%
2000-2006	52.496.940,00	44.622.000,00	47.014.773,73	39.962.557,67	33.505.794,27	28.479.924,88	89,56%	63,82%

Gráfico da Medida 4.1

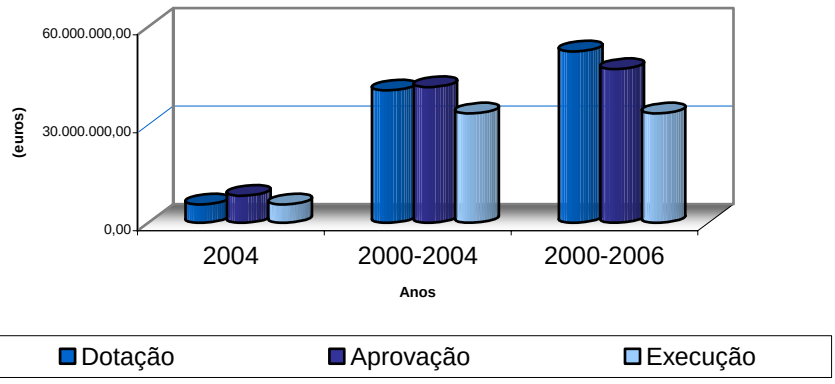

INDICADORES FEDER 2000 - 2004

Unid.: Euros

Valor Programado (despesa pública aprovada)	Indicador	Unidade	Qtde Programada	Execução Financeira	Execução Material
Medida 4.1 - Infra-estruturas de saneamento básico					
13.757.926,86	Rede de distribuição de água remodelada/ampliada	Km	152	10.388.355,30	130
11.341.231,26	Rede de drenagem de águas residuais construída	Km	56	8.369.608,43	41
8.539.394,14	Rede de drenagem de águas pluviais construída	Km	33	4.649.344,46	22
2.003.643,37	Rede de abastecimento de água: captação e tratamento	n.º	11	1.936.318,53	11
4.597.192,45	Reservatórios Construídos	n.º	13	4.259.503,67	10
804.725,75	ETA construídas	n.º	2	332.886,12	1
4.062.122,14	ETAR construídas/remodeladas	n.º	4	2.298.724,40	2
989.886,90	Equipamentos de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos	n.º	12	559.130,57	5
464.918,83	Equipamentos de recolha de resíduos sólidos urbanos	n.º	894	405.953,17	853
453.732,04	Estudos/projectos técnicos/diagnósticos/planos	n.º	8	305.969,63	7
47.014.773,73				**33.505.794,27**	

PROJECTOS APROVADOS EM 2004

Unid.: Euros

Executor	CE	CM	CP	Designação do Projecto	Invest. Elegível	Compart. FEDER	2003	2004	2005	2006
Medida 4.1 - Infra-estruturas de saneamento básico										
CM Nordeste	4	1	63	Aquisição de uma varredora mecânica	161.656,12	137.407,70				
CM Horta	4	1	64	Reabilitação da rede de abastecimento de água no concelho da Horta	2.177.931,38	1.851.241,67				
CM Lajes do Pico	4	1	65	Construção de três reservatórios, condutas adutoras e da rede de distribuição de água no concelho das Lajes do Pico	597.220,57	507.637,48				
CM Angra do Heroísmo	4	1	66	Beneficiação da rede de esgotos pluviais em diversos arruamentos da Vila de S. Sebastião	341.005,23	289.854,45				
CM Santa Cruz das Flores	4	1	67	Execução da rede de saneamento básico e reabilitação das ruas da baixa da Vila de Santa Cruz das Flores	4.006.455,04	3.405.486,78				
CM Vila do Porto	4	1	68	Remodelação de parte da rede de saneamento de Vila do Porto e construção do sistema de tratamento de águas residuais (ETAR)	798.487,65	678.714,50				
CM Vila do Porto	4	1	69	Fornecimento de equipamento para recolha selectiva de resíduos sólidos na ilha de Santa Maria	481.009,36	408.857,96				
CM Vila do Porto	4	1	70	Execução da estação de tratamento de águas lixiviantes do aterro sanitário (ETAL)	458.525,09	389.746,33				
CM Ribeira Grande	4	1	71	Execução de infraestruturas de saneamento básico e pavimentação do Caminho das Pedreiras - freguesia do Pico da Pedra	577.098,03	490.533,33				
CM Santa Cruz da Graciosa	4	1	72	Reforço de abastecimento de água à Zona Norte da Ilha Graciosa	158.620,80	134.827,68				
Total - medida 4.1					**9.758.009,27**	**8.294.307,88**				

PROJECTOS APROVADOS/COM RELATÓRIO FINAL

Medida 4.1 - Infra-estruturas de saneamento básico

Estado dos projectos	N.º	%	Execução	
			Custo Total Elegível (euros)	%
Projectos aprovados	69	100%	33.505.793,91	100%
Projectos com relatório final	42	61%	23.112.180,34	69%

INDICADORES FÍSICOS 2000-2004

(PROJECTOS COM RELATÓRIO FINAL)

Indicador	Unidade	Execução	
		Quantidade	Valor
Medida 4.1 - Infra-estruturas de saneamento básico			
Rede de distribuição de água remodelada/ampliada	Km	103	8.733.855,66
Rede de drenagem de águas residuais construída	Km	19	5.245.758,80
Rede de drenagem de águas pluviais construída	Km	7	2.741.306,70
Rede de abastecimento de água: captação e tratamento	n.º	9	1.441.891,24
Reservatórios Construídos	n.º	9	4.139.961,33
ETA construídas	n.º		
ETAR construídas/remodeladas	n.º		
Equipamentos de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos	n.º	2	248.023,97
Equipamentos de recolha de resíduos sólidos urbanos	n.º	573	385.378,77
Estudos/projectos técnicos/diagnósticos/planos	n.º	5	176.003,86
			23.112.180,34

MEDIDA 4.2 REDE VIÁRIA MUNICIPAL

Os apoios no âmbito da medida estão orientados para a realização de investimentos que envolvam a modernização e a melhoria da acessibilidade e operacionalidade da rede viária municipal.

Em 2004, regista-se a aprovação de 10 novas candidaturas na rede viária municipal, perfazendo assim um total de 83 projectos já aprovados na medida. O montante de despesa pública associada às aprovações no ano atinge os 9,78 milhões de Euros, e os compromissos comunitários 8,31 milhões de Euros.

A taxa de aprovação da medida, avaliada pela despesa pública aprovada para 2004 face ao programado para 2004, é de 79,8%. Em termos acumulados, e para os períodos 2000/2004 e 2000/2006 as taxas são de 111,7% e de 90,8%, respectivamente.

Os projectos aprovados referem-se a novas construções de estradas municipais e caminhos municipais, bem como a obras de reabilitação, num total estimado de 74 kms de rede viária municipal intervencionada em diversos concelhos da Região. Salienta-se a execução de 1 parque de estacionamento, com uma capacidade total para 70 lugares.

O montante da despesa pública validada em 2004 atinge 6,65 milhões de euros, o que traduz uma taxa de execução financeira de 79,7% relativamente ao programado para o período. Em termos acumulados, as taxas de execução para os períodos 2000/2004 e 2000/2006 representam 88,4% e 64,4%, respectivamente.

Da análise dos indicadores físicos associados às candidaturas aprovadas, verifica-se que os quilómetros de estradas municipais construídas/beneficiadas (278 Km) e a construção de parques de estacionamento (15) representam cerca de 98% da despesa pública aprovada na medida.

O número de projectos com relatório final na medida é de 47, representando 57% do total dos projectos aprovados e cerca de 59% do total da despesa executada na medida.

Ficha Financeira da Medida 4.2 - Rede viária municipal

Unid.: Euros

Anos	Programado		Aprovado		Executado		% de Aprova-ções	% Execu-tado
	Despesa Pública	Fundo	Despesa Pública	Fundo	Despesa Pública	Fundo		
	1	2	3	4	5	6	(3/1)	(5/1)
2004	8.352.518,00	7.099.540,00	6.667.507,63	5.667.381,49	6.655.260,65	5.656.971,53	79,83%	79,68%
2000-2004	46.267.938,00	39.327.846,00	51.696.512,76	43.942.035,85	40.910.830,49	34.774.205,93	111,73%	88,42%
2000-2006	63.487.010,00	53.964.000,00	57.668.016,88	49.017.814,35	40.910.830,49	34.774.205,93	90,83%	64,44%

Gráfico da Medida 4.2

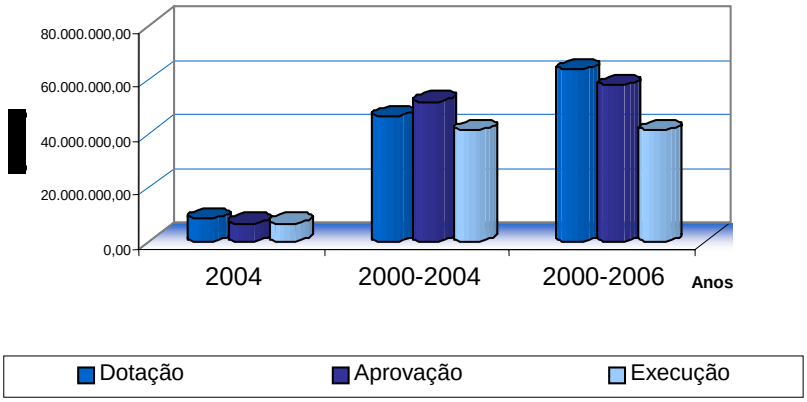

INDICADORES FEDER 2000 - 2004

Unid.: Euros

Valor Programado (despesa pública aprovada)	Indicador	Unidade	Qtde Programada	Execução Financeira	Execução Material
Medida 4.2 - Rede viária municipal					
6.638.043,05	Parques de estacionamento construídos	n.º	15	6.229.026,56	14
50.305.517,86	Rede viária municipal beneficiada	Km	278	33.968.675,04	188
49.518,67	Estudos/projectos técnicos/diagnósticos/planos	n.º	2	49.518,67	2
674.937,30	Obras de arte construídas	n.º	4	663.610,22	4
57.668.016,88				**40.910.830,49**	

PROJECTOS APROVADOS EM 2004

Unid.: Euros

Executor	CE	CM	CP	Designação do Projecto	Invest. Elegível	Compart. FEDER	2003	2004	2005	2006
Medida 4.2 - Rede viária municipal										
CM Horta	4	2	80	Reabilitação de um conjunto de acessibilidades no concelho da Horta	309.569,72	263.134,26				
CM Ponta Delgada	4	2	81	Correcção e pavimentação da Canada Nova - São Vicente Ferreira	177.721,63	151.063,39				
CM Ponta Delgada	4	2	82	Reabilitação da Avenida D. joão III - S. Pedro	1.037.876,43	882.194,97				
CM Velas	4	2	83	Pavimentação de caminhos municipais - Nortes II Fase (Ribeira da Areia)	639.946,32	543.954,37				
CM Ponta Delgada	4	2	84	Radial do Pico do Funcho - 2.ª Fase (Troço Rotunda 1/Km 1+700)	2.512.955,03	2.136.011,78				
CM Madalena	4	2	85	Pavimentação de caminhos municipais no concelho da Madalena	1.291.661,10	1.097.911,94				
CM Angra do Heroísmo	4	2	87	Requalificação da Rede Viária do Concelho de Angra do Heroísmo	1.807.299,98	1.536.204,98				
CM Lajes do Pico	4	2	88	Reabilitação de arruamentos nas freguesias da Piedade, Ribeirinha, Ribeiras e Lajes do Pico e revestimento dos muros do Caminho da Almagreira	858.225,00	729.491,25				
CM São Roque do Pico	4	2	89	Reabilitação de vários arruamentos no Concelho	374.553,57	318.370,53				
CM Santa Cruz da Graciosa	4	2	90	Reabilitação da rede viária municipal e construção de um parque de estacionamento	775.309,22	659.012,84				
Total - medida 4.2					**9.785.118,00**	**8.317.350,30**				

PROJECTOS APROVADOS/COM RELATÓRIO FINAL

Medida 4.2 - Rede viária municipal

Estado dos projectos	N.º	%	Execução	
			Custo Total Elegível (euros)	%
Projectos aprovados	83	100%	40.910.830,50	100%
Projectos com relatório final	47	57%	24.150.942,53	59%

INDICADORES FÍSICOS 2000-2004

(PROJECTOS COM RELATÓRIO FINAL)

Indicador	Unidade	Execução	
		Quantidade	Valor
Medida 4.2 - Rede viária municipal			
Parques de estacionamento construídos	n.º	6	507.838,52
Rede viária municipal beneficiada	Km	155	23.092.783,56
Estudos/projectos técnicos/diagnósticos/planos	n.º	2	49.518,67
Obras de arte construídas	n.º	2	500.801,78
			24.150.942,53

MEDIDA 4.3 EDUCAÇÃO E DESPORTO

No âmbito desta medida são apoiadas as intervenções ao nível da ampliação, modernização e equipamento da rede de estabelecimentos do 1º ciclo do ensino básico e da educação pré-escolar, e das infra-estruturas desportivas municipais.

Em 2004, foram aprovadas 4 novas candidaturas, envolvendo um montante de despesa pública de 2,1 milhões de Euros, e de 1,77 milhões de Euros de compromissos comunitários, perfazendo assim um total de 42 projectos já aprovados na medida.

A taxa de aprovação da medida, avaliada pela despesa pública aprovada para 2004 face ao programado para 2004, é de 31,4%. Em termos acumulados, e para os períodos 2000/2004 e 2000/2006 as taxas são de 85,3% e de 71,4%, respectivamente.

Os projectos aprovados contemplam a construção/beneficiação de infra-estruturas e equipamentos de índole desportiva.

O valor da despesa pública validada em 2004 atinge os 1,54 milhões de Euros, o que traduz uma taxa de execução financeira de 25,7% relativamente ao programado para o período. Em termos acumulados, as taxas de execução para o quinquénio 2000/2004 e para o período 2000/2006 representam 76,7% e 54,3%, respectivamente.

Da análise dos indicadores físicos associados às candidaturas aprovadas, verifica-se que a intervenção em equipamentos desportivos (27) e estabelecimentos de ensino do 1.º ciclo (16) representam praticamente a totalidade da despesa pública aprovada na medida.

O número de projectos com relatório final na medida é de 28, representando 67% do total dos projectos aprovados e cerca de 68% do total da despesa executada na medida.

Ficha Financeira da Medida 4.3 - Educação e desporto

Unid.: Euros

Anos	Programado		Aprovado		Executado		% de Aprova-ções	% Execu-tado
	Despesa Pública	Fundo	Despesa Pública	Fundo	Despesa Pública	Fundo		
	1	2	3	4	5	6	(3/1)	(5/1)
2004	6.000.520,00	5.100.442,00	1.883.302,40	1.600.807,04	1.542.678,53	1.311.276,74	31,39%	25,71%
2000-2004	29.611.940,00	25.170.148,00	25.266.781,36	21.476.764,16	22.724.744,80	19.316.033,09	85,33%	76,74%
2000-2006	41.832.942,00	35.558.000,00	29.887.142,90	25.404.071,46	22.724.744,80	19.316.033,09	71,44%	54,32%

Gráfico da Medida 4.3

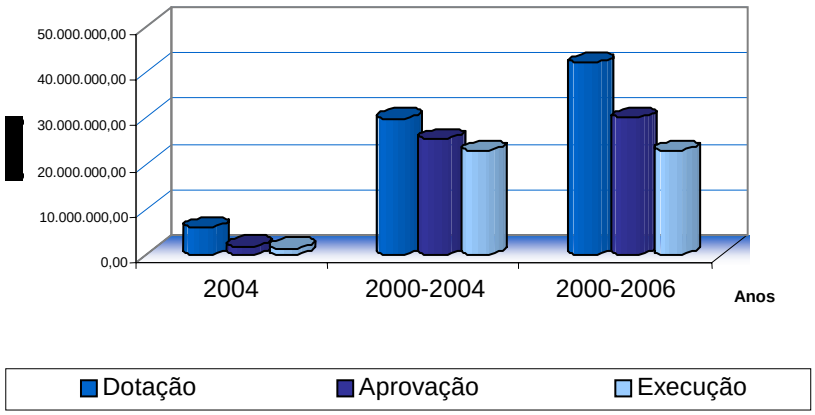

INDICADORES FEDER 2000 - 2004

Unid.: Euros

Valor Programado (despesa pública aprovada)	Indicador	Unidade	Qtde Programada	Execução Financeira	Execução Material
Medida 4.3 - Educação e desporto					
5.954.486,88	Escolas do ensino básico remodeladas/ampliadas	n.º	16	5.861.571,66	16
13.335.372,84	Campos de jogos remodelados/ampliados	n.º	21	10.323.426,48	16
5.450.111,16	Piscinas cobertas construídas	n.º	3	3.200.880,15	2
4.922.084,81	Pavilhões desportivos/salas de desporto construídos	n.º	3	3.122.084,81	2
225.087,21	Estudos/projectos técnicos/diagnósticos/planos		2	216.781,70	2
29.887.142,90				**22.724.744,80**	

PROJECTOS APROVADOS EM 2004

Unid.: Euros

Executor	CE	CM	CP	Designação do Projecto	Invest. Elegível	Compart. FEDER	2003	2004	2005	2006
Medida 4.3 - Educação e desporto										
CM Ribeira Grande	4	3	39	Arrelvamento com relva sintética e construção dos balneários do Campo de Futebol da Maia	563.408,90	478.897,57				
CM Horta	4	3	40	Arrelvamento sintético do campo de futebol da Horta	631.952,64	537.159,74				
CM Horta	4	3	41	Arrelvamento sintético do campo de futebol dos Flamengos	507.743,26	431.581,77				
CM São Roque do Pico	4	3	42	Arrelvamento sintético do campo de futebol de São Roque do Pico	383.951,85	326.359,07				
Total - medida 4.3					**2.087.056,65**	**1.773.998,15**				

PROJECTOS APROVADOS/COM RELATÓRIO FINAL

Medida 4.3 - Educação e desporto

Estado dos projectos	N.º	%	Execução	
			Custo Total Elegível (euros)	%
Projectos aprovados	42	100%	22.724.744,78	100%
Projectos com relatório final	28	67%	15.418.580,00	68%

INDICADORES FÍSICOS 2000-2004

(PROJECTOS COM RELATÓRIO FINAL)

Indicador	Unidade	Execução	
		Quantidade	Valor
Medida 4.3 - Educação e desporto			
Escolas do ensino básico remodeladas/ampliadas	n.º	12	4.371.062,64
Campos de jogos remodelados/ampliados	n.º	14	7.834.784,29
Piscinas cobertas construídas	n.º		
Pavilhões desportivos/salas de desporto construídos	n.º	1	3.070.700,86
Estudos/projectos técnicos/diagnósticos/planos	n.º	1	142.032,21
			15.418.580,00

MEDIDA 4.4 VALORIZAÇÃO DO POTENCIAL ENDÓGENO

Com os apoios previstos nesta medida pretende-se potenciar a iniciativa local nas áreas do ordenamento industrial e comercial, do enriquecimento, valorização da oferta e da animação turística e cultural.

No final de 2004, encontravam-se aprovadas 59 candidaturas, das quais 13 com decisão tomada em 2004. A despesa pública associada às aprovações deste ano ascende a 7,85 milhões de Euros, a que corresponde uma contribuição comunitária de 6,67 milhões de Euros.

A taxa de aprovação da medida, avaliada pela despesa pública aprovada para 2004 face ao programado para o mesmo ano, é de 111,4%. Em termos acumulados, e para os períodos 2000/2004 e 2000/2006 as taxas são de 118,9% e de 93,5%, respectivamente.

Relativamente às aprovações de 2004, destaca-se a execução das infra-estruturas eléctricas e telefónicas no parque industrial de Angra do Heroísmo, a recuperação e revitalização do Jardim António Borges em Ponta Delgada e a reabilitação da Piscina das Poças – 2.ª Fase, na Ribeira Grande. A carteira de aprovações inclui ainda intervenções em zonas balneares, espaços verdes e culturais.

O valor da despesa pública validada em 2004 atinge os 7,05 milhões de Euros, o que traduz uma taxa de execução financeira de 109,3% relativamente ao programado para o período. Em termos acumulados, as taxas de execução para 2000/2004 e para 2000/2006 representam 101,1% e 75,3%, respectivamente.

Da análise dos indicadores físicos associados às candidaturas aprovadas, verifica-se que a intervenção em infra-estruturas turísticas (29) e culturais (8) representam 87% da despesa pública aprovada na medida.

O número de projectos com relatório final na medida é de 24, representando 41% do total dos projectos aprovados e cerca de 54% do total da despesa executada na medida.

Ficha Financeira da Medida 4.4 - Valorização do potencial endógeno

Unid.: Euros

Anos	Programado		Aprovado		Executado		% de Aprova-ções	% Execu-tado
	Despesa Pública	Fundo	Despesa Pública	Fundo	Despesa Pública	Fundo		
	1	2	3	4	5	6	(3/1)	(5/1)
2004	6.451.094,00	5.483.430,00	7.189.238,11	6.110.852,39	7.053.537,13	5.995.506,54	111,44%	109,34%
2000-2004	39.257.634,00	33.368.990,00	46.683.043,26	39.680.586,77	39.684.994,14	33.732.245,02	118,91%	101,09%
2000-2006	52.685.135,00	44.782.000,00	49.261.362,48	41.872.158,11	39.684.994,14	33.732.245,02	93,50%	75,32%

Gráfico da Medida 4.4

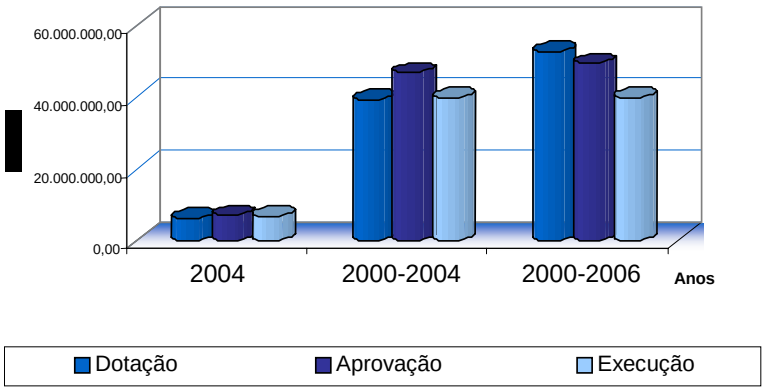

INDICADORES FEDER 2000 - 2004

Unid.: Euros

Valor Programado (despesa pública aprovada)	Indicador	Unidade	Qtde Programada	Execução Financeira	Execução Material
Medida 4.4 - Valorização do potencial endógeno					
2.647.903,36	Loteamentos e zonas industriais municipais remodelados/ampliados	n.º	5	1.112.785,82	3
25.881.356,56	Infraestruturas turísticas construídas	n.º	29	20.154.271,84	23
16.178.928,50	Auditórios/centros de conferência / congressos constr./ remodelados	n.º	8	14.546.804,88	6
726.295,66	Edifícios de interesse patrimonial recuperados/ valorizados	n.º	1	726.295,66	1
1.636.950,48	Equipamentos de lazer e desportivos construídos	n.º	7	1.636.946,31	7
1.079.268,39	Estudos e planos de ordenamento do território	n.º	7	608.651,00	4
1.110.659,54	Estudos/projectos técnicos/diagnósticos/planos	n.º	12	899.238,63	10
49.261.362,48				**39.684.994,14**	

PROJECTOS APROVADOS EM 2004

Unid.: Euros

Executor	CE	CM	CP	Designação do Projecto	Invest. Elegível	Compart. FEDER	2003	2004	2005	2006
Medida 4.4 - Valorização do potencial endógeno										
CM Santa Cruz das Flores	4	4	54	Qualificação Urbanística na Zona das Alfavacas	263.508,84	223.982,51				
CM Nordeste	4	4	55	Recuperação do Parque Natural da Ribeira dos Caldeirões	435.968,14	370.572,92				
CM Nordeste	4	4	56	Feira de Desenvolvimento Local	94.622,70	80.429,30				
CM Angra do Heroísmo	4	4	57	Execução de infraestruturas eléctricas e telefónicas no parque industrial de Angra do Heroísmo	1.139.169,54	968.294,11				
CM Velas	4	4	58	Construção do Parque de Campismo das Velas	802.800,82	682.380,70				
CM Lajes do Pico	4	4	59	Valorização da zona balnear de Santa Cruz das Ribeiras	365.864,55	310.984,87				
CM Santa Cruz da Graciosa	4	4	60	Elaboração de projectos técnicos para a requalificação do Complexo Turístico da Zona da Barra, Pesqueira e Santa Catarina	145.262,41	123.473,05				
CM Santa Cruz da Graciosa	4	4	61	Plano de pormenor da Zona Envolvente da E. R. n.º 1, Forte da Barra e Santa Catarina	59.262,00	50.372,70				
CM Povoação	4	4	62	Requalificação Urbana da Praça Velha da Vila da Povoação - 2.ª fase	895.072,83	760.811,91				
CM Nordeste	4	4	63	Reabilitação do Centro de Actividades Culturais da Salga	601.149,50	510.977,08				
CM Ponta Delgada	4	4	64	Recuperação e revitalização do Jardim António Borges	1.388.430,86	1.180.166,23				
CM Ribeira Grande	4	4	65	Infraestruturas do Parque Industrial da Ribeira Grande	476.116,97	404.699,42				
CM Ribeira Grande	4	4	66	Reabilitação da Piscina das Poças - 2.ª fase	1.185.534,59	1.007.704,40				
Total - medida 4.4					**7.852.763,75**	**6.674.849,19**				

PROJECTOS APROVADOS/COM RELATÓRIO FINAL

Medida 4.4 - Valorização do potencial endógeno

Estado dos projectos	N.º	%	Execução	
			Custo Total Elegível (euros)	%
Projectos aprovados	59	100%	39.684.994,11	100%
Projectos com relatório final	24	41%	21.239.139,78	54%

INDICADORES FÍSICOS 2000-2004

(PROJECTOS COM RELATÓRIO FINAL)

Indicador	Unidade	Execução	
		Quantidade	Valor
Medida 4.4 - Valorização do potencial endógeno			
Loteamentos e zonas industriais municipais remodelados/ampliados	n.º	2	519.042,26
Infraestruturas turísticas construídas	n.º	13	6.799.409,35
Auditórios/centros de conferência / congressos constr./ remodelados	n.º	5	11.772.693,44
Edifícios de interesse patrimonial recuperados/ valorizados	n.º	1	726.295,66
Equipamentos de lazer e desportivos construídos	n.º	5	1.279.418,24
Estudos e planos de ordenamento do território	n.º		
Estudos/projectos técnicos/diagnósticos/planos	n.º	3	142.280,83
			21.239.139,78

EIXO 4

Exemplos de Projectos Apoiados

CONSTRUÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTOS DOMÉSTICOS E PLUVIAIS, CONSTRUÇÃO DE UMA ETAR NA MAIA

medida 4.1: **Infra-estruturas de Saneamento Básico**

entidade executora: Câmara Municipal da Ribeira Grande

O projecto visa a execução das redes de abastecimento de água, esgotos domésticos e pluviais, bem como a construção de uma ETAR na freguesia da Maia.

Tipologia	Construção/remodelação: das redes de abastecimento de águas residuais domésticas e pluviais; e de Estações de Tratamento de Águas Residuais.
Indicadores	Número de ETAR construídas: 1 Kms de rede de abastecimento de água construída – distribuição: 5,6 Km kms de rede de drenagem de águas pluviais construída: 3,8 Km Kms de rede drenagem de águas residuais construída: 5 Km
Ilhas	São Miguel
Concelhos	Ribeira Grande
Investimento Total	**4 485 885,31 €**
Investimento Elegível	**4 459 399,03 €**
Comparticipação FEDER	**3 790 489,18 €**
Taxa de Execução	**31,1 %**

AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA PARA RECOLHA E TRANSPORTE DE LIXO

medida 4.1: **Infra-estruturas de Saneamento Básico**

entidade executora: Câmara Municipal das Velas

Aquisição de uma viatura de recolha e transporte de lixo.

Tipologia	Aquisição de equipamentos de recolha e transporte de resíduos sólidos
Ilhas	São Jorge
Concelhos	Velas
Investimento Total	**82 870,28 €**
Investimento Elegível	**82 870,28 €**
Comparticipação FEDER	**70 439,74 €**
Taxa de Execução	**100,0 %**

RADIAL DO PICO DO FUNCHO – 1ª FASE (PROLONGAMENTO AV. D. JOÃO III)

medida 4.2: **Rede Viária Municipal**

entidade executora: Câmara Municipal de Ponta Delgada

O projecto visa o prolongamento da Av. D. João III, na cidade de Ponta Delgada, integrado no projecto da Radial do Pico do Funcho, o qual tem como objectivo desviar o trânsito do centro das freguesias de Fajã de Baixo e Fajã de Cima, atravessando a 2ª circular. A via com um perfil transversal da ordem dos 34m, desenvolve-se ao longo de 600 m.

Tipologia	Construção/reabilitação de estradas municipais
Ilhas	São Miguel
Concelhos	Ponta Delgada
Investimento Total	**3 236 420,23 €**
Investimento Elegível	**2 595 100,81 €**
Comparticipação FEDER	**2 205 835,69 €**
Taxa de Execução	**99,3 %**

PAVIMENTAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL DA URZELINA

medida 4.2: **Rede Viária Municipal**

entidade executora: Câmara Municipal das Velas

Este projecto visa reabilitar o caminho municipal da Urzelina, com uma extensão de 2,76 Km.

Tipologia	Construção/reabilitação de estradas municipais
Ilhas	São Jorge
Concelhos	Velas
Investimento Total	**648 126,77 €**
Investimento Elegível	**648 126,77 €**
Comparticipação FEDER	**550 907,75 €**
Taxa de Execução	**95,4 %**

CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA COBERTA NA LAGOA

medida 4.3: **Educação e Desporto**

entidade executora: Câmara Municipal da Lagoa

A execução deste projecto visa a construção de um edifício de dois pisos que integrará uma piscina/tanque de aprendizagem de 16m x 10m, com profundidade entre 0,90m e 1,80m, vestiários, balneários e sanitários, um posto de primeiros socorros, uma sala polivalente, recepção e apoio administrativo.

Tipologia	Construção/remodelação de equipamentos desportivos de âmbito municipal
Indicadores	Número de piscinas cobertas construídas: 1
Ilhas	São Miguel
Concelhos	Lagoa
Investimento Total	**1 126 047,81 €**
Investimento Elegível	**1 101 009,50 €**
Comparticipação FEDER	**935 858,08 €**
Taxa de Execução	**93,1 %**

CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO MULTIUSOS

medida 4.3: **Educação e Desporto**

entidade executora: Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

O complexo desportivo é constituído por dez pistas de bowling, áreas destinadas à musculação, squash, sauna e hidromassagem. Zona destinada a associações desportivas e uma sala comum polivalente para a realização de colóquios.

Tipologia	Construção/remodelação de equipamentos desportivos de âmbito municipal
Indicadores	Número de pavilhões/salas de desporto construídos: 1
Ilhas	Terceira
Concelhos	Angra do Heroísmo
Investimento Total	**3 070 700,86 €**
Investimento Elegível	**3 070 700,86 €**
Comparticipação FEDER	**2 610 095,73 €**
Taxa de Execução	**100,0 %**

RECONSTRUÇÃO DA CASA DO LARGO MÁRTIRES DA PÁTRIA

medida 4.4: **Valorização do Potencial Endógeno**

entidade executora: Câmara Municipal de Ponta Delgada

Instalação de serviços ligados à cultura, nomeadamente galerias de exposição de arte, biblioteca, pequeno auditório e infra-estruturas de apoio.

Tipologia	Construção/remodelação de infra-estruturas culturais
Indicadores	Número de edifícios de interesse patrimonial recuperados/valorizados: 1
Ilhas	São Miguel
Concelhos	Ponta Delgada
Investimento Total	**841 656,61 €**
Investimento Elegível	**726 295,66 €**
Comparticipação FEDER	**617 351,31 €**
Taxa de Execução	**100,0 %**

REPARAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO AGRÍCOLA DA RIBEIRA GRANDE

medida 4.4: **Valorização do Potencial Endógeno**

entidade executora: Câmara Municipal da Ribeira Grande

Dotar as actuais instalações do Mercado Agrícola da Ribeira Grande de maior funcionalidade, operando para tal algumas transformações de forma a adequar-se à realidade do comércio tradicional.

Tipologia	Construção de infra-estruturas com o objectivo de orientar o crescimento urbano
Indicadores	Número de mercados locais reestruturados: 1
Ilhas	São Miguel
Concelhos	Ribeira Grande
Investimento Total	**505 616,46 €**
Investimento Elegível	**505 616,46 €**
Comparticipação FEDER	**429 773,99 €**
Taxa de Execução	**98,1 %**

EIXO 5

Dinamizar e Fortalecer o Tecido Empresarial Regional

MEDIDA 5.1 TURISMO

Esta medida acolhe as iniciativas das entidades privadas, que se encontram previstas nos sistemas de incentivos regionais em vigor para este domínio de intervenção, designadamente o SITRAA (em regime de transição para o SIDER), o SIDET e o SIDEL, este no tocante aos projectos que exerçam impactes directos ou indirectos sobre a actividade turística, e o SIDEP, subsistema de prémios, subsídio não reembolsável, destinado a projectos que tendo sido aprovados no âmbito dos sistema de incentivos à modernização empresarial (SIME), e a investimentos estratégicos, que tenham sido ou não alvo de enquadramento nos sistemas de incentivos nacionais (projectos turísticos que visem a requalificação de edifícios com valor histórico reconhecido e projectos de deslocalização de unidades empresariais dos centros urbanos para zonas privilegiadas).

O turismo é um sector em crescimento na economia regional. A medida tem beneficiado acentuadamente do clima de expansão verificado no sector a nível regional. A dinâmica de resposta do investimento turístico tem sido extremamente elevada.

No quadro da revisão intercalar do programa e tendo em conta as conclusões e recomendações emanadas no relatório final de avaliação, a Medida beneficiou de um reforço financeiro de 5,0 milhões de Euros de contribuição comunitária, por via da reprogramação interna do programa.

A elevada taxa dos compromissos comunitários já atingida (104% para o período 2000-2006) revela a insuficiência do reforço efectuado, a dois anos de fecho das aprovações.

Na linha das preocupações manifestadas pela avaliação intercalar, tendo sido um aspecto objecto de recomendação, há a assinalar um volume considerável de aprovações e de esforço de investimento dirigido para projectos de animação turística e de acções promocionais, vertentes fundamentais para se obter o desejado equilíbrio entre a oferta de alojamento e de animação. Por outro lado, a procura por investimento em tipologias de turismo rural, sob a forma de casas de campo, tem crescido substancialmente, configurando já uma oferta sólida em praticamente todas as ilhas.

Os projectos aprovados em 2004 concorrem para o aumento da capacidade de oferta de camas turísticas em diversas tipologias e para a criação de novas áreas de animação (observação de cetáceos, actividades marítimo-turísticas, passeios pedestres, eventos etnográficos, gastronómicos, desportivos e culturais). No domínio das infra-estruturas físicas, as aprovações

contemplam um acréscimo na oferta de alojamento de quase 800 camas de hotelaria e de mais de 100 camas em unidades de turismo rural, vulgo casas de campo.

O número de candidaturas têm vindo a aumentar relativamente a períodos anteriores. Em 2004 foram aprovadas 76 candidaturas, envolvendo uma despesa pública elegível de 11,5 milhões de Euros e de 6,4 milhões de Euros de compromissos comunitários. O custo total elegível, incluindo pois a componente privada, ronda os 20,4 milhões de Euros.

A taxa de aprovação da medida, avaliada pela despesa pública aprovada para 2004 face ao programado para o ano, é de 156,6%. Em termos acumulados, e para os períodos 2000/2004 e 2000/2006 as taxas são de 155,6% e de 104,5%, respectivamente.

O montante da despesa pública executada em 2004 atingiu os 9,6 milhões de Euros, o que traduz uma taxa de execução financeira de 106,7% relativamente ao programado para o período. O custo total elegível executado, que inclui a componente privada, atingiu os 12,7 milhões de Euros, cerca de 70% do total aprovado

Em termos acumulados, as taxas de execução da despesa pública para o quinquénio 2000/2004 e para 2000/2006 representam 88,1% e 59,2%, respectivamente.

Os Indicadores realização física associados às aprovações relevam a criação ou melhoramento de 2.351 camas, a instalação de 32 equipamentos culturais, turismo e de lazer e a realização de 41 iniciativas de promoção e de animação.

No âmbito da dinamização da oferta, destacam-se os seguintes projectos apoiados: ampliação do hotel Talisman, em Ponta Delgada (mais 26 quartos), ampliação do Fayal Resort Hotel, na Horta (mais 17 quartos), construção de um novo hotel de 4 estrelas em Stª Maria (100 quartos), construção de um novo hotel de três estrelas em Santa Maria (50 quartos), Azores International Tourism Club, SA (novo hotel de 4 estrelas em Angra do Heroísmo, com 118 quartos), HTA - Hóteis, Turismo e Animação dos Açores, SA, (novo hotel de 4 estrelas em Angra do Heroísmo, com 139 quartos), Pópulo e Mar - Sociedade de Exploração Turística, SA (novo hotel de 4 estrelas em Ponta Delgada, com 154 quartos), Tivil - Sociedade Imobiliária, SA (novo hotel de 4 estrelas em Ponta Delgada, com 195 quartos), HTA - Hotéis, Turismo e Animação, SA (novo hotel de 4 estrelas em Ponta Delgada, com 185 quartos), HTA - Hotéis, Turismo e Animação, SA (novo hotel de 4 estrelas na Horta, com 103 quartos), Terraçores - Empreendimentos Turísticos, Lda (novo hotel de 4 estrelas em Ponta Delgada, com 219 quartos).

Ficha Financeira da Medida 5.1 - Turismo

Unid.: Euros

Anos	Programado		Aprovado		Executado		% de Aprova-ções	% Execu-tado
	Despesa Pública	Fundo	Despesa Pública	Fundo	Despesa Pública	Fundo		
	1	2	3	4	5	6	(4/2)	(6/2)
2004	6.524.239,00	4.066.667,00	11.445.323,28	6.366.834,56	9.576.434,57	4.340.924,21	156,56%	106,74%
2000-2004	25.030.239,00	17.020.667,00	51.819.934,79	26.487.314,81	29.109.940,01	15.000.204,42	155,62%	88,13%
2000-2006	38.357.715,00	25.350.000,00	51.819.934,79	26.487.314,81	29.109.940,01	15.000.204,42	104,49%	59,17%

Gráfico da Medida 5.1

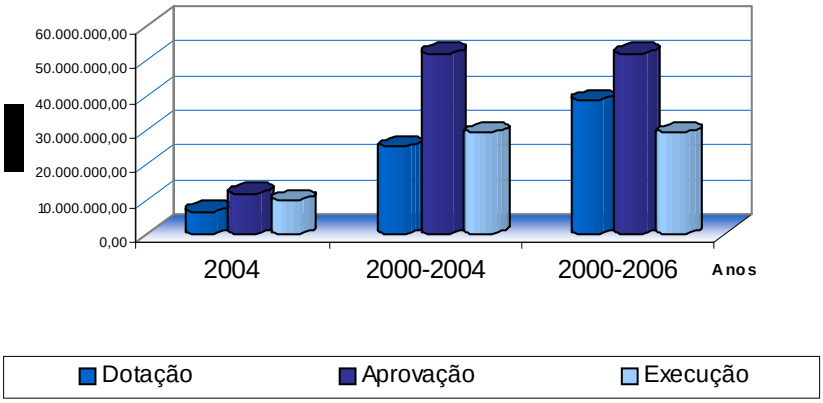

INDICADORES FEDER 2000-2004

Unid.: Euros

Valor Programado (custo total elegível)	Indicador	Unidade	Qtde Programada	Execução Financeira	Execução Material
Medida 5.1 - Turismo					
61.580.143,69	Camas criadas ou melhoradas (alojamento tradicional e espaço rural)	n.º	4.084	36.532.517,29	2.351
11.696.630,77	Equipamentos culturais, de turismo e de lazer	n.º	86	2.889.381,58	32
4.307.176,94	Iniciativas de animação e promoção turística	nº	44	3.758.008,84	41
77.583.951,40				**43.179.907,71**	

PROJECTOS APROVADOS EM 2004

Unid.: Euros

Executor	CE	CM	CP	Designação do Projecto	Invest. Elegível	Compart. FEDER	2003	2004	2005	2006
Medida 5.1 - Turismo										
Secretaria Regional da Economia	5	1	129	José Azevedo	131.557,81	111.824,14				
	5	1	130	Proturotel - Promoção Turística e Hoteleira, SA	963.375,45	337.181,41				
	5	1	131	Gilberto Manuel Ramos Vieira - Promoção da Quinta do Martelo	56.635,09	39.644,56				
	5	1	132	Robert Hahmann- Consultoria e Estudos de Turismo, ENI	215.779,97	151.045,98				
Fundo Regional de Apoio às Actividades Económicas	5	1	133	Festival Etnográfico - Festas das Vindimas 2002	12.887,31	10.954,21				
Secretaria Regional da Economia	5	1	134	Trilhos da Natureza, Ldª	3.137,44	2.196,21				
	5	1	135	Actividades Marítimo Turísticas - Duriano Landeiro	8.978,36	5.237,08				
	5	1	136	RRTUR - Promoção do destino Açores no Canadá	167.490,00	117.243,00				
	5	1	137	Marsuga - Empreendimentos Turísticos, Lda	293.267,25	102.643,54				
	5	1	138	Terraçores - Empreendimentos Turísticos, Lda	3.000.000,00	1.050.000,00				
	5	1	139	Gaivota - Empreendimentos Turísticos, Lda	414.339,30	145.018,76				
	5	1	140	Jorge Manuel Ferreira Ponte "Caloura Hotel"	793.204,64	277.621,62				
	5	1	141	Leonel Jasmins - Empreendimentos turísticos e Restauração, Lda	28.361,20	9.926,42				
Fundo Regional de Apoio às Actividades Económicas	5	1	142	IX Torneio Lawn Tennis Club	10.000,00	7.000,00				
	5	1	143	Horácio Teixeira Medeiros Franco	90.455,67	63.318,97				
	5	1	144	Associação de Patinagem do Pico	19.785,44	13.849,81				
	5	1	145	Círculos de Amigos de S. Lourenço - Festanima 2002	32.812,23	27.890,40				
Secretaria Regional da Economia	5	1	146	José Torres Teles & Filhos, Lda	9.800,27	6.860,19				
	5	1	147	Restaurante Típico "O Barrigada de Paulo & Romana, Ldaª"	25.494,21	14.870,77				
	5	1	148	Carreiro & Ferreirinha	69.092,62	48.364,83				
	5	1	149	Framelo, Serviços de Restauração, Ldª	35.266,87	24.686,81				
	5	1	150	Maria Manuela Nunes Bettencourt Melo	19.268,56	13.487,99				
	5	1	151	José Herman de Simas Pires, ENI	37.356,72	23.773,82				
	5	1	152	Sons do Monte - Restauração, Espectáculos e Produções, Lda	47.488,05	33.241,64				
	5	1	153	José Carreiro Cabral	18.578,50	13.004,95				
	5	1	154	Prestaçor, Sociedade de Comércio e Prestação de Serviços, Lda - Obras	48.203,83	33.742,68				
	5	1	155	Prestaçor, Sociedade de Comércio e Prestação de Serviços, Lda - Equipamento	11.665,14	9.073,15				
	5	1	156	O Baleeiro de Canto e Silva, Lda	77.920,46	49.588,58				
	5	1	157	Restaurante a Traineira de Narciso & Companhia, Lda	19.412,83	13.588,98				
	5	1	158	José Amorim Raposo Ferreira	16.802,01	11.761,41				
	5	1	159	Maria dos Anjos Mendonça Ricardo Costa	61.603,65	43.122,56				
	5	1	160	Alabote - Restauração e Serviços, Ldª	81.208,32	51.737,82				
	5	1	161	José Manuel Bettencourt Serpa	45.722,53	35.562,98				
	5	1	162	Armando Rui Simões Dias Mano	125.734,47	84.204,37				
	5	1	163	FUNDOCEANO, Ldª	145.119,08	123.351,22				
	5	1	164	Leslie Patrick Gallagher	80.853,16	51.454,95				
	5	1	165	Maria da Conceição Oliveira Vieira de Serpa	134.954,45	94.346,66				
	5	1	166	Mário Jorge Janeiro Melo	69.147,23	44.005,30				
	5	1	167	Sanguinho, Turismo de Natureza nos Açores, Ldª	130.341,74	107.753,52				
	5	1	168	Casilhéu, Turismo Rural, Unipessoal, Ldª	137.617,85	116.975,17				
	5	1	169	Maria Manuela Furtado Âmbar	135.095,44	94.958,58				
	5	1	170	Casas de Campo "A Abegoaria" - Turismo Rural, Unipessoal, Ldª	87.828,94	55.894,34				
	5	1	171	Mota & Aguiar, Ldªa	171.317,93	145.620,24				
	5	1	172	RURALTUR, Gestão de Empreendimentos Turísticos, Ldª	138.632,83	112.930,30				
	5	1	173	MARVELAS- Animação Turística, Unipessoal, Ldª	71.966,95	45.799,77				
	5	1	174	ARMO- Sociedade Hoteleira, Ldª	179.343,84	152.442,26				
	5	1	175	Maria Elisabete Alves Nunes Borges	98.744,30	69.121,01				

Continua

Continuação

PROJECTOS APROVADOS EM 2004

Unid.: Euros

Executor	CE	CM	CP	Designação do Projecto	Invest. Elegível	Compart. FEDER	2003	2004	2005	2006
Medida 5.1 - Turismo										
Secretaria Regional da Economia	5	1	176	YACHTAÇOR - Aluguer de Embarcações, Unipessoal, Ldª	105.461,49	67.115,69				
	5	1	177	Casas Vista Atlântico - Turismo Rural, Unipessoal, Ldª	91.605,04	64.315,90				
	5	1	178	João Couto - Turismo, Unipessoal, Ldª	73.922,49	51.767,92				
	5	1	179	Maria Violante Barbosa de Andrade Albuquerque Rieff	131.667,70	90.877,05				
	5	1	180	Maria da Conceição Oliveira Vieira de Serpa	75.903,21	53.261,28				
	5	1	181	Manuel Vieira da Silva, Ldª	179.312,76	152.415,85				
	5	1	182	Boina de Vento Moinho Turismo Rural, Ldª	78.815,00	55.170,50				
	5	1	183	Euclides Sousa Quadros & Herdeiros - Hotel Residencial Teresinha	137.249,07	116.661,71				
	5	1	184	NAUTICORVO - Turismo e Diversões Náuticas, Ldª	34.940,45	22.236,10				
	5	1	185	SIGA - Agência de Viagens e Turismo, Ldº	24.229,71	18.845,87				
	5	1	186	DAKOTA, Restaurante Bar, Unipessoal, Ldª	41.200,54	28.840,38				
	5	1	187	LAGINHA - Sociedade de Investimentos Turísticos, Ldª	78.789,27	55.231,28				
	5	1	188	FOCO - AUDIOVISUAL, Ldª	68.275,17	53.104,43				
	5	1	189	António Rodrigues Cabral de Melo	45.182,35	31.627,65				
	5	1	190	Sociedade Hoteleira Andi, Ldª	147.626,17	125.482,24				
	5	1	191	José Joaquim Pereira Velho	131.817,07	100.602,79				
	5	1	192	AUTATLANTIS - Automóveis de Aluguer sem Condutor, Ldª	31.832,37	22.381,34				
	5	1	193	Açores 2000 - Sociedade de Desenvolvimento Turístico dos Açores, S.A.	199.990,98	169.992,33				
	5	1	194	Élio Maria Quitério da Rocha	129.037,22	100.571,61				
	5	1	195	Casa do Poço, Empreendimento Agro Turístico, Ldª	168.854,63	143.526,44				
	5	1	196	Luís Rodrigues, Sociedade Unipessoal, Ldª	45.450,24	31.815,17				
	5	1	197	PORTO DE CARNEIRO - Comércio, Investimentos Imobiliários, Restauração e Serviços, Unipessoal, Ldª	132.628,39	83.529,36				
	5	1	198	Cristina Canto da Maia de Mendonça Dias - ENI	99.564,81	69.854,67				
	5	1	199	ILHA FORMOSA - Actividades Marítimas Turísticas, Lda	129.424,07	87.503,61				
	5	1	200	Carlos Manuel Silveira Luís	95.224,74	72.342,23				
	5	1	201	António Luís Louro de Gouveia	65.772,00	51.157,46				
	5	1	202	Aldino Machado de Melo	66.937,27	46.856,09				
	5	1	203	Dácia Maria Cipriano da Costa	133.980,04	93.853,02				
	5	1	204	Francisco Xavier Bettencourt	139.300,95	118.405,81				
Total - medida 5.1					11.457.645,14	6.377.268,71				

PROJECTOS APROVADOS/COM RELATÓRIO FINAL

Medida 5.1 - Turismo

Estado dos projectos	N.º	%	Execução	
			Custo Total Elegível (euros)	%
Projectos aprovados	203	100%	77.583.951,40	100%
Projectos com relatório final	91	45%	28.636.483,49	37%

INDICADORES FÍSICOS 2000-2004

(PROJECTOS COM RELATÓRIO FINAL)

Indicador	Unidade	Execução	
		Quantidade	Valor
Medida 5.1 - Turismo			
Camas criadas ou melhoradas (alojamento tradicional e espaço rural)	n.º	827	24.008.153,01
Equipamentos culturais, de turismo e de lazer	n.º	21	2.006.657,11
Iniciativas de animação e promoção turística	n.º	31	2.621.673,37
			28.636.483,49

MEDIDA 5.2 INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Esta medida enquadra as iniciativas das entidades privadas, no âmbito dos sistemas de ajudas regionais em vigor para estes domínios de intervenção, designadamente o SIRAPA e o SIRALA (em transição para o SIDER) e predominantemente o SIDEL para os sectores específicos.

A avaliação intercalar, no âmbito do exercício de avaliação, realizou um estudo aprofundado para esta medida, tendo concluído da necessidade de operar uma revisão do SIDEL de modo a favorecer uma discriminação positiva para factores de diferenciação decisivos no sucesso das empresas, com destaque para o marketing, os sistemas de informação e apoio à gestão e a formação dos empresários.

As prioridades futuras apontam para o apoio ao alargamento do conhecimento e à aquisição de novas competências pelas empresas através dos projectos de cooperação que se revelem mais eficazes para a sua evolução no domínio da tecnologia, da abordagem ao mercado, da organização e ao fortalecimento das competências das entidades associativas do mundo empresarial.

Em 2004 foram aprovadas 122 candidaturas, relativas a intervenções nas áreas do comércio e da indústria, perspectivando uma despesa pública elegível de 6,9 milhões de Euros e de 4,8 milhões de Euros de compromissos comunitários. O custo total elegível envolvido ronda os 13 milhões de Euros, sendo que os 88 projectos destinados ao sector de actividade do Comércio representam 67% daquele montante. Os projectos referem-se à criação de novas unidades comerciais e industriais e com especial relevância para a modernização física das instalações, e sobretudo o seu apetrechamento tecnológico (equipamento produtivo e informático).

A distribuição geográfica dos investimentos, âmbito ilha, revela que as ilhas de S. Miguel e Terceira absorvem 65% do número de projectos e 61% da despesa aprovada. O investimento médio per/capita nestas duas ilhas é de 22,2 Euros/habitante, contra 54,6 Euros/habitante nas restantes ilhas (excluindo o Corvo).

No período 2000/2004 foram apoiados 318 projectos com um custo total elegível de 41 milhões de Euros. A execução financeira associada rondou os 12 milhões de Euros, 29% do total aprovado.

A taxa de aprovação da medida, avaliada pela despesa pública aprovada para 2004 face ao programado para 2004, é de 171,0%. Em termos acumulados, e para os períodos 2000/2004 e 2000/2006 as taxas são de 80,4% e de 60,7%, respectivamente.

O montante da despesa pública realizada em 2004 atingiu 2,8 milhões de Euros, o que traduz uma taxa de execução financeira de 54,5% relativamente ao programado para o período. O custo total elegível, que inclui a componente privada, atingiu os 4,5 milhões de Euros, cerca de 33% do aprovado.

Em termos acumulados, as taxas de execução da despesa pública para 2000/2004 e para 2000/2006 representam 23,2% e 17,5%, respectivamente.

Em termos dos indicadores realização, verifica-se que dos 318 projectos de investimento aprovados, 92 estão concretizados.

Os investimentos apoiados referem-se essencialmente a pequenos projectos de criação de novas instalações comerciais ou industriais, mas sobretudo de projectos de modernização, quer das instalações, quer do equipamento produtivo, quer ainda através da introdução das novas tecnologias de informação. Pelo impactos positivos esperados, realça-se o projecto de deslocalização da Fábrica de Cervejas e Refrigerantes J. Melo Abreu, Ldª, que visa a instalação de uma nova unidade produtiva em zona industrial, de modo a retirar a fábrica das actuais instalações do centro da cidade de Ponta Delgada. O custo total elegível ronda os 14 milhões de Euros, sendo o incentivo total atribuído de 6,2 milhões de Euros (64,5% do SIME e 35,5% do SIDEP).

Ficha Financeira da Medida 5.2 - Indústria, comércio e serviços

Unid.: Euros

Anos	Programado		Aprovado		Executado		% de Aprova-ções	% Execu-tado
	Despesa Pública	Fundo	Despesa Pública	Fundo	Despesa Pública	Fundo		
	1	2	3	4	5	6	(4/2)	(6/2)
2004	4.017.000,00	2.812.000,00	7.043.189,44	4.809.701,08	2.815.358,50	1.533.010,64	171,04%	54,52%
2000-2004	25.700.000,00	17.990.000,00	25.118.472,97	14.462.674,64	7.475.425,75	4.181.429,73	80,39%	23,24%
2000-2006	34.060.000,00	23.842.000,00	25.118.472,97	14.462.674,64	7.475.425,75	4.181.429,73	60,66%	17,54%

Gráfico da Medida 5.2

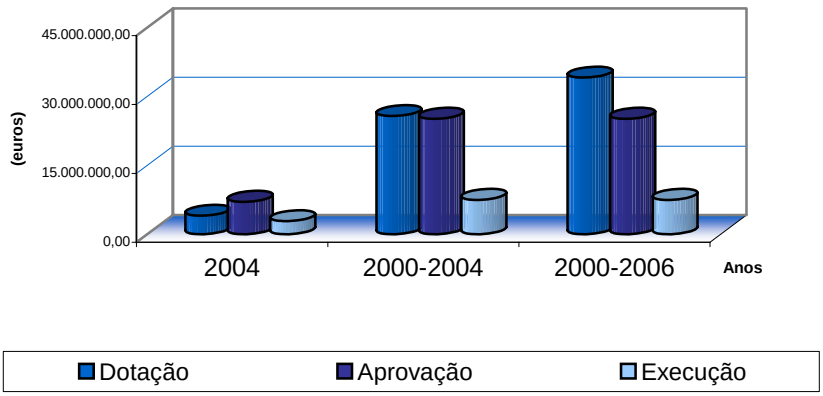

INDICADORES FEDER 2000-2004

Unid.: Euros

Valor Programado (custo total elegível)	Indicador	Unidade	Qtde Programada	Execução Financeira	Execução Material
Medida 5.2 - Indústria, Comércio e Serviços					
40.938.911,84	Projectos apoiados	n.º	318	11.815.402,34	92
40.938.911,84				**11.815.402,34**	

PROJECTOS APROVADOS EM 2004

Unid.: Euros

Executor	CE	CM	CP	Designação do Projecto	Invest. Elegível	Compart. FEDER	2003	2004	2005	2006
Medida 5.2 - Indústria, comércio e serviços										
Secretaria Regional da Economia	5	2	200	Promoção Externa de Produtos Regionais 2004	400.000,00	340.000,00				
	5	2	201	Isabel Margarida Xavier de Amorim F. Dias, ENI	20.795,72	17.329,07				
	5	2	202	Betomarques, SA	82.838,76	28.993,57				
	5	2	203	Nova Gráfica de Amaral, Rodrigues, Resendes & Medeiros, Lda	113.726,88	39.804,41				
	5	2	204	HORTANET, Serviços de Informática, Ldª	19.762,25	13.833,58				
	5	2	205	MIcropico, Serviços Informáticos, Ldª	21.936,13	13.960,15				
	5	2	206	Maria Margarida Bettencourt Alves Roçadas	51.531,31	40.081,05				
	5	2	207	Nova Construtora S. Jorgense, Ldª	74.797,24	52.358,07				
	5	2	208	LIno Borges, Sociedade Construção Civil, Unipessoal Ldª	13.053,54	9.137,48				
	5	2	209	Maria Lopes Toste da Silva de Medeiros	15.224,83	11.841,87				
	5	2	210	Isidro Manuel Duarte Borges	81.387,68	51.795,12				
	5	2	211	Maria de Fátima Silveira Brasil	10.304,26	7.212,98				
	5	2	212	F. J. Soares, Fábrica de Caixilharia de Alumínios, Unipessoal, Ldª	81.377,13	51.788,41				
	5	2	213	Goretti Reis, Unipessoal, Ldª	62.938,32	44.056,82				
	5	2	214	Maria Adriana Martins Pereira	49.856,49	38.778,38				
	5	2	215	Helvima - Indústrias Mecânicas, Ldª	74.473,02	52.131,11				
	5	2	216	Emília da Conceição Antunes Castanheira	74.769,80	52.338,86				
	5	2	217	F. J. Correia, Ldª	80.477,71	51.216,01				
	5	2	218	Mobicópia, Comércio de Equipamento de Escritório, Ldª	81.626,28	51.946,96				
	5	2	219	Leonel Azevedo Mendonça	27.444,86	19.211,40				
	5	2	220	LEONARDOS - Distribuição alimentar, Ldª	81.441,17	51.829,16				
	5	2	221	Alfreda Maria Vieira Monteiro da Rocha	15.478,20	9.850,33				
	5	2	222	3DPlan, Tipografia e Serviços, Ldª	60.502,69	38.503,91				
	5	2	223	Maria Adelaide de Matos Ávila Pacheco	65.252,74	45.676,92				
	5	2	224	Casa Araújo, de Araújo & Mendes, Ldª	51.175,17	32.567,88				
	5	2	225	Gabriel Carreiro - Soc. Automecânica, Ldª	80.625,44	51.310,03				
	5	2	226	Maria de Fátima Soares Pereira Rodrigues	3.641,74	2.317,60				
	5	2	227	R 400 - Electrodomésticos e Mobiliário, Ldª	16.145,84	11.302,09				
	5	2	228	Joaquim Aguiar Vasconcelos	14.303,40	10.012,38				
	5	2	229	Branco & Carreiro, Ldª	38.836,40	27.185,48				
	5	2	230	Tintas Celso Machado, Ldª	58.659,13	37.330,67				
	5	2	231	Padaria Ricardo & Filhos, Ldª	68.258,25	43.439,55				
	5	2	232	Aluminoferragens & Cª, Lda	61.579,59	43.105,71				
	5	2	233	Fernando Manuel da Silva Leal	18.319,96	12.823,97				
	5	2	234	Metalúrgica Terceirense, Lda	70.180,86	52.130,34				
	5	2	235	Aguiar & Xavier, Lda	9.563,45	6.086,18				
	5	2	236	José Manuel da Rocha	74.802,23	52.361,56				
	5	2	237	LUZCANO - Sociedade de Electricidade e Canalizações da Calheta, Lda.	70.782,00	49.547,40				
	5	2	238	Agrogança - Comércio Agrícola da Gança, Lda	69.771,48	48.840,04				
	5	2	239	Recanto Natural - Produtos Naturais, Unipessoal, Lda	7.496,93	5.247,85				
	5	2	240	José Firmino Borba Gonçalves, Unipessoal, Lda	74.887,21	52.421,05				
	5	2	241	Ilídio Gameiro Santos	74.188,54	51.931,98				
	5	2	242	Alves & Morgado, Lda	46.904,46	32.833,12				
	5	2	243	LIDERPRESS - Comércio e Distribuição de Jornais e Revistas, Lda	32.169,47	25.021,41				
	5	2	244	José Manuel Arruda Pimentel	40.824,24	28.576,97				
	5	2	245	VIDROAÇORES, Vidro Duplo, Lda	71.709,13	50.196,39				
	5	2	246	MELOS, Lda	74.625,65	52.237,96				
	5	2	247	Maria de Deus Correia de Medeiros	23.800,64	16.660,45				
	5	2	248	Electrideia - Comércio e Serviços de Electricidade, Lda	74.615,18	52.230,63				
	5	2	249	Auto-Reparação - Quental & Filhos, Lda	46.981,17	36.541,95				
	5	2	250	Barbasconstrói, Sociedade Construções do Pico, Lda.	55.910,44	39.137,31				

continua

Continuação

PROJECTOS APROVADOS EM 2004

Unid.: Euros

Executor	CE	CM	CP	Designação do Projecto	Invest. Elegível	Compart. FEDER	2003	2004	2005	2006
Medida 5.2 - Indústria, comércio e serviços										
	5	2	251	Cidália Maria Freitas Leal	36.430,45	25.501,32				
	5	2	252	Helitractores, Indústria e Comércio de Máquinas Agrícolas, Lda	74.552,83	52.186,98				
	5	2	253	António Carlos Vieira da Silva Goulart Avelar, ENI	64.131,44	44.892,01				
	5	2	254	Maria da Estrela Monteiro Mota Freitas	26.692,50	18.684,75				
	5	2	255	AÇORVIAS - Sociedade de Empreitadas, Lda	74.792,25	52.354,58				
	5	2	256	Victor Manuel Nunes Manso	75.068,42	47.773,54				
	5	2	257	Construções Meneses & Macfadden, Lda	67.349,80	47.144,86				
	5	2	258	Adelino Miguel Azera de Sousa	39.224,97	24.962,77				
	5	2	259	Brasil Flores Optical - Serviços Ópticos, Lda	54.355,49	42.277,70				
	5	2	260	Tiago Cunha Brito de Azevedo	81.365,28	51.780,86				
	5	2	261	Francisco Manuel da Costa	63.705,97	49.550,50				
	5	2	262	Açorbrio - Construções, Sociedade Unipessoal, Lda	60.121,36	46.762,39				
	5	2	263	Liberal Henrique Soares Creador	22.772,62	15.940,83				
	5	2	264	Holbeche Manuel Andrade Carreiro	62.065,42	43.445,79				
	5	2	265	José de Chaves Melo & Cª, Lda	74.699,97	52.289,98				
	5	2	266	T. Santos Dobreira, Lda - Equipamento	30.182,26	21.127,58				
	5	2	267	T. Santos Dobreira, Lda - Armazém	66.522,18	46.565,53				
	5	2	268	José Tavares Rodrigues Arruda	50.742,67	32.292,64				
	5	2	269	Bomcomer, Comércio Alimentar, Lda	74.607,70	52.225,39				
	5	2	270	Auto WM, Serviços Auto, Lda	65.514,61	45.860,23				
	5	2	271	Emanuel Pacheco Quental Medeiros	15.068,68	10.548,08				
	5	2	272	Dourado & Gomes, Lda	82.293,42	52.371,53				
	5	2	273	IDEALIDER de Carlota Roque & Filhas, Limpezas Industriais, Lda	20.797,25	16.176,10				
	5	2	274	Marília Paula Areias de Meneses Areias	16.082,91	10.235,16				
Secretaria Regional da Economia	5	2	275	Duarte Manuel Sousa da Cunha	11.139,30	8.664,15				
	5	2	276	Projectangra, Gabinete Açoreano de Projectos, Lda	69.133,39	43.996,49				
	5	2	277	Carlos Adalberto Almeida de Meneses	28.827,28	22.421,86				
	5	2	278	Terceira Farma, Comércio e Indústria de Produtos Químicos, Lda	50.540,20	35.378,14				
	5	2	279	José Adelino Santos Pimentel	36.505,10	25.553,57				
	5	2	280	Lavandaria Artesia, Lda	71.565,03	50.095,52				
	5	2	281	Prudêncio & Prudêncio, Lda	59.855,75	41.899,03				
	5	2	282	António Machado Rocha Evangelho, ENI.	77.539,15	49.345,92				
	5	2	283	Laser 2001, Centro de Cópias, Lda	33.055,34	23.138,74				
	5	2	284	DUARTE CABRAL, Electricidade e Manutenção Eléctrica, Lda	81.834,70	52.079,60				
	5	2	285	José Joaquim Vaz de Melo	69.149,71	48.404,80				
	5	2	286	BLOCOSÊCO - Fábrica de Blocos, Lda	75.391,61	47.979,22				
	5	2	287	LGM - Gestão de Suportes Publicitários, Unipessoal, Lda.	70.804,36	49.563,05				
	5	2	288	Manuel Correia Bettencourt	66.479,78	46.535,85				
	5	2	289	Diamantino Ferreira Meireles	45.392,48	31.774,74				
	5	2	290	Jorge Alberto Cabral Botelho, Sociedade Unipessoal, Lda	73.340,75	51.338,53				
	5	2	291	Jaime Alves Diogo	73.594,64	51.516,25				
	5	2	292	Agro-Ferragens Clementino, Lda	51.386,41	32.702,31				
	5	2	293	Silva & Fernandes, Ldª	81.897,42	28.664,10				
	5	2	294	Maria Lina Silva Ferreira Fagundes	20.502,54	17.427,16				
	5	2	295	Organizações FILNOR - Comércio de Produtos Alimentares, Ldª	74.545,87	52.182,11				
	5	2	296	Fernando Rodrigo Goulart de Vargas Guerra	45.895,30	29.207,77				
	5	2	297	António Silva Martins Costa, ENI	74.819,68	52.373,78				
	5	2	298	Manuel Pereira do Amaral, Herdeiros	27.822,95	19.476,07				
	5	2	299	João António Vieira Lourenço	74.345,83	52.042,08				
	5	2	300	José Henrique Coelho da Costa, ENI	29.747,81	20.823,47				

continua

Continuação

PROJECTOS APROVADOS EM 2004

Unid.: Euros

Executor	CE	CM	CP	Designação do Projecto	Invest. Elegível	Compart. FEDER	2003	2004	2005	2006
Medida 5.2 - Indústria, comércio e serviços										
Secretaria Regional da Economia	5	2	301	João António Vieira Lourenço	44.067,00	30.846,90				
	5	2	302	Maria Valentina Furtado Leal da Costa	54.745,56	42.581,10				
	5	2	303	Luís Gregório de Freitas	63.831,17	44.681,82				
	5	2	304	Luís da Rocha Costa	46.248,04	29.432,25				
	5	2	305	Adriano G. Figueiredo (Herdeiros) & Cª, Ldª	52.072,45	40.501,95				
	5	2	306	José Almerindo Evangelho da Costa, Unipessoal, Ldª	71.634,86	50.144,40				
	5	2	307	André Toste & João Paulino Ldª	67.135,50	46.994,85				
	5	2	308	Nanques - Farma, Sociedade de Comércio de Produtos Químicos e Farmacêuticos, Ldª	72.155,14	50.508,60				
	5	2	309	Maria de Jesus Alves de Pedro Fernandes	17.971,06	12.579,74				
	5	2	310	Jorge Luciano Ázera de Sousa	38.678,89	27.075,22				
	5	2	311	João Manuel Medeiros da Silva	71.587,47	50.111,23				
	5	2	312	Agostinho Novais Gonçalves Machado	73.677,44	51.574,21				
	5	2	313	EVT - Autoagrícola, Unipessoal, Ldª	74.507,94	52.155,56				
	5	2	314	Natal Manuel Amaral Luís de Melo	43.749,56	30.624,69				
	5	2	315	Açorvias, Sociedade de Empreitadas, Ldª	67.313,03	52.356,07				
	5	2	316	Nelson Moreira Martins	66.390,00	42.250,60				
	5	2	317	JACKPOTE - Serviço de Refeições Rápidas, Ldª	49.847,00	34.892,90				
	5	2	318	Ruben Silva - Contabilidade, Salários e Gestão de Projectros, Unipessoal, Ldª	66.433,89	42.278,53				
	5	2	319	Vladimiro Azevedo Fernandes	51.778,21	36.244,75				
	5	2	320	Manuel Francisco Raposo & Ca, Ldª	65.407,37	50.873,85				
	5	2	321	Costa & Costa, Ldª	18.925,46	11.724,32				
Total - medida 5.2					**6.944.164,88**	**4.775.042,49**				

PROJECTOS APROVADOS/COM RELATÓRIO FINAL

Medida 5.2 - Indústria, Comércio e Serviços

Estado dos projectos	N.º	%	Execução	
			Custo Total Elegível (euros)	%
Projectos aprovados	318	100%	40.938.911,84	100%
Projectos com relatório final	59	19%	5.878.499,20	14%

INDICADORES FÍSICOS 2000-2004

(PROJECTOS COM RELATÓRIO FINAL)

Indicador	Unidade	Execução	
		Quantidade	Valor
Medida 5.2 - Indústria, Comércio e Serviços			
Projectos apoiados	n.º	59	5.878.499,20
			5.878.499,20

MEDIDA 5.3 ENERGIA

A partir de 2003, as prioridades da medida foram decisivamente orientadas para os investimentos em energias renováveis, abarcando as vertentes hídricas, eólica e geotérmica.

São exemplos, a Construção da Central Geotérmica da ilha Terceira, Fase I – relativa à prospecção e pesquisa de recursos geotérmicos, o Plano de Desenvolvimento de Energia Eólica que prevê a instalação de uma potência nominal de 300 kW, distribuídos pelas ilhas de Santa Maria, Graciosa, São Jorge, Faial e Flores e o Aproveitamento Hidroeléctrico do Salto do Cabrito, na ilha de S. Miguel, única aprovação em 2004 e que respeita à instalação de uma nova central hídrica através do aproveitamento das infra-estruturas existentes na antiga central hídrica da Fajã do Redondo.

No quadro da revisão intercalar do programa e tendo em conta a recentragem nas prioridades, por abandono dos apoios aos investimentos em energia com origem térmica, levou a introduzir um ajustamento na dotação financeira da medida, diminuição de 10,0 milhões de Euros de contribuição comunitária, por via da reprogramação interna do programa.

A taxa de aprovação da medida, avaliada pela despesa pública aprovada para 2004 comparada com a programada para 2004, é de 108,0%. Em termos acumulados, e para os períodos 2000/2004 e 2000/2006 as taxas são de 85,6% e de 74,9%, respectivamente.

O montante da despesa pública executada em 2004 atingiu 10,5 milhões de Euros, o que traduz uma taxa de execução financeira de 193,0%. Em termos acumulados, as taxas de execução para 2000/2004 e para 2000/2006 representam 72,0% e 62,2%, respectivamente.

No final de 2004 a produção de energia geotérmica representava cerca de 12% da produção total da EDA, e 22% da ilha de São Miguel, a única ilha da região onde existe este tipo de produção.

Quanto à produção hídrica e à produção eólica, estes dois tipos de energia representavam neste período, cerca de 6% da produção total.

Assim, a produção acumulada de Janeiro a Dezembro de 2004, a produção de energia eléctrica atingiu os 702.686MWh, sendo 18% de origem renovável e 82,0% de origem térmica, da qual 72% de produção a fuel e 10% de produção a gasóleo.

Sobre a estrutura do consumo, o total atingiu os 622.022MWh, provenientes em 36% de MT e 64% de BT. Por utilizadores, os principais consumidores são os que têm origem em usos domésticos, com 55% do total de BT e 35% do total geral, seguido do comércio/serviços com 33% do total geral. Os usos industriais representam 41% do total MT e 15% do total geral.

A nível dos indicadores de realização física, e em termos acumulados, verifica-se que a carteira de aprovações incorpora a ampliação de 4 centrais térmicas (quase 25 Mw de potência instalada), 4 intervenções em aproveitamentos hidroeléctricos, 1 novo aproveitamento geotérmico (fase de pesquisa dos recursos), 5 parques eólicos ampliados (potência de 300 Kw), 9 km de rede de média tensão instalada e 20 Mva de potência instalada em subestações.

Realce para dois projectos de investimentos: com impacto na produção de energia da ilha de S. Miguel, com origem térmica, o projecto relativo à ampliação da central termoeléctrica do Caldeirão, concelho da Ribeira Grande, envolvendo a aquisição e instalação de 2 grupos geradores a diesel com uma potência de 15 Mw. O custo total elegível aproxima-se dos 29 milhões de Euros e a participação comunitária é de 14,4 milhões de Euros; com impacto ao nível da penetração das energias renováveis, o projecto relativo à instalação de 15 aerogeradores em parques eólicos de 5 ilhas.

Ficha Financeira da Medida 5.3 - Energia

Unid.: Euros

Anos	Programado		Aprovado		Executado		% de Aprova-ções	% Execu-tado
	Despesa Pública	Fundo	Despesa Pública	Fundo	Despesa Pública	Fundo		
	1	2	3	4	5	6	(3/1)	(5/1)
2004	5.430.666,00	2.715.333,00	5.866.090,00	2.933.045,00	10.478.969,77	5.239.484,89	108,02%	192,96%
2000-2004	68.937.666,00	34.469.333,00	59.009.033,75	29.504.516,88	49.607.426,35	24.803.713,18	85,60%	71,96%
2000-2006	79.758.000,00	39.879.000,00	59.753.851,12	29.876.925,56	49.607.426,35	24.803.713,18	74,92%	62,20%

Gráfico da Medida 5.3

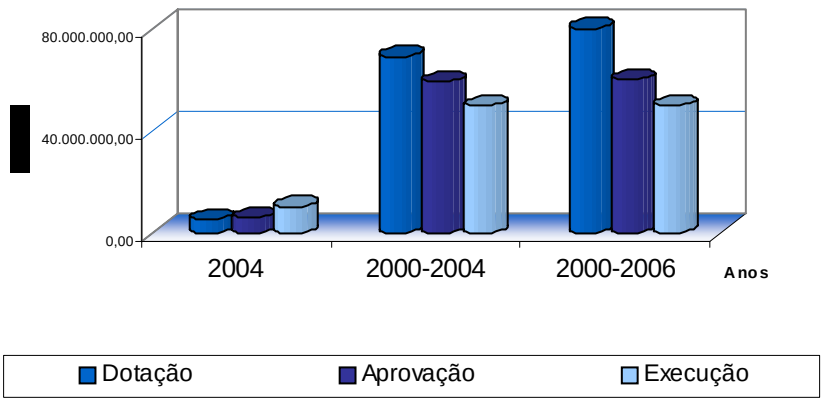

INDICADORES FEDER 2000-2004

Unid. Euros

Valor Programado (despesa pública aprovada)	Indicador	Unidade	Qtde Programada	Execução Financeira	Execução Material
Medida 5.3 - Energia					
36.363.674,43	Centrais térmicas ampliadas	n.º	4	35.430.154,69	4
5.905.363,45	Aproveitamentos hidroeléctricos novos/ampliados	n.º	4	3.406.313,62	2
8.550.000,00	Novos aproveitamentos geotérmicos	n.º	1	2.597.256,22	0
	Aproveitamentos geotérmicos ampliados	n.º			
7.244.207,00	Parques eólicos novos/ampliados	n.º	5	6.662.345,00	5
251.394,14	Rede MT instalada	km	9	222.883,52	8
1.439.212,10	Subestações construídas:: potência instalada	Mva	20	1.288.473,30	18
59.753.851,12				**49.607.426,35**	

PROJECTOS APROVADOS EM 2004

Unid.: Euros

Executor	CE	CM	CP	Designação do Projecto	Invest. Elegível	Compart. FEDER	2003	2004	2005	2006
Medida 5.3 - Energia										
Empresa de Electricidade e Gaz, Lda	5	3	23	Aproveitamento Hidroeléctrico do Salto do Cabrito	1.880.907,37	940.453,69				
Total - medida 5.3					**1.880.907,37**	**940.453,69**				

MEDIDA 5.4 TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

A medida tem dirigido os apoios para dois tipos de iniciativas: por uma lado, no âmbito dos transportes rodoviários, existe um sistema de incentivos regional com a finalidade de renovar a frota e melhorar a gestão do transporte colectivo de passageiros (SIRIART), e que se dirige às entidades privadas concessionárias deste meio de transporte, por outro lado as iniciativas por parte da SATA AIR Açores, na modernização dos equipamentos de placa e na própria actualização dos sistemas de informação e de gestão da empresa.

Após um baixo desempenho em termos de aprovações da medida (nulo em 2000, 1 projecto em 2001 e 1 em 2002), a medida tem vindo a recuperar significativamente, devido ao forte impulso transmitido, quer pelas candidaturas do SIRIART, quer da parte da transportadora regional.

No final de 2004, os apoios concedidos traduziram-se na aquisição de 73 novos autocarros (7 empresas rodoviárias apoiadas) e novos sistemas bilhéticos e de gestão da frota. As restantes aprovações dirigiram-se para o apoio à renovação e modernização de equipamentos de placa para os aeroportos e aeródromos da região a cargo da SATA Air Açores, bem como dos sistemas de gestão do tráfego e de manutenção da frota de aviões.

A taxa de aprovação da medida, avaliada pela despesa pública aprovada para 2004 face ao programado para o ano, é de 33,6%. Em termos acumulados, e para os períodos 2000/2004 e 2000/2006 as taxas são de 59,2% e de 47,4%, respectivamente.

O montante da despesa pública executada em 2004 atingiu 3,3 milhões de Euros, o que traduz uma taxa de execução financeira de 104,3%. Em termos acumulados, as taxas de execução para 2000/2004 e para 2000/2006 representam 44,3% e 33,4%, respectivamente.

A realização física acumulada, destaca o apoio a projectos de modernização de 7 empresas rodoviárias no âmbito da renovação das frotas, envolvendo um total de 52 novos autocarros adquiridos e destinados a operar nas ilhas de S. Miguel, Terceira, Graciosa, S. Jorge, Pico, Faial e Flores, bem como as iniciativas da SATA AIR Açores, relativas à aquisição de um sistema informático para a gestão de manutenção da frota de Aviões, à instalação de um Contact Center e à aquisição de 48 equipamentos de placa para equipar diversos aeroportos e aeródromos regionais.

Ficha Financeira da Medida 5.4 - Transportes e comunicações

Unid.: Euros

Anos	Programado		Aprovado		Executado		% de Aprova-ções	% Execu-tado
	Despesa Pública	Fundo	Despesa Pública	Fundo	Despesa Pública	Fundo		
	1	2	3	4	5	6	(3/1)	(5/1)
2004	3.860.000,00	1.621.000,00	1.088.582,19	544.291,10	3.346.776,57	1.691.337,24	28,20%	86,70%
2000-2004	24.698.000,00	10.373.000,00	12.286.416,32	6.143.208,16	8.725.984,95	4.595.829,07	49,75%	35,33%
2000-2006	32.733.000,00	13.748.000,00	12.338.400,32	6.512.881,05	8.725.984,95	4.595.829,07	37,69%	26,66%

Gráfico da Medida 5.4

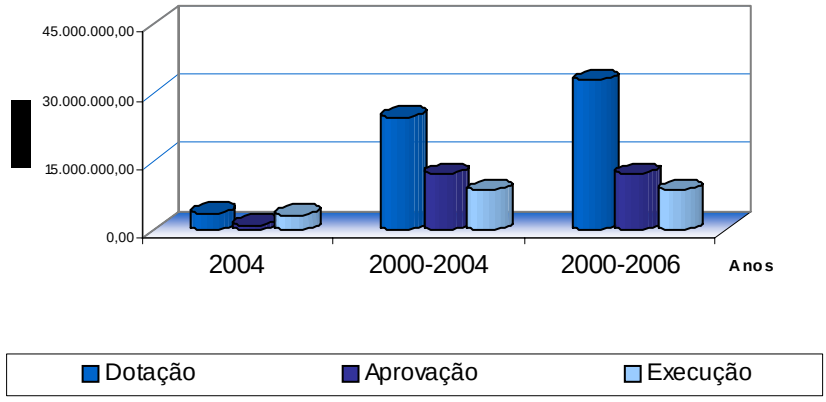

INDICADORES FEDER 2000-2004

Unid. Euros

Valor Programado (custo total elegível)	Indicador	Unidade	Qtde Programada	Execução Financeira	Execução Material
Medida 5.4 - Transportes comunicações					
10.947.717,56	Empresas rodoviárias apoiadas	n.º	7	8.024.388,70	7
1.246.590,67	Equipamentos aeroportuário adquirido	n.º	54	962.731,40	48
4.116.031,00	Sistemas informáticos da transportadora regional	n.º	4	2.611.854,62	2
	Infraestruturas e equipamentos instalados	n.º			
16.310.339,23				**11.598.974,72**	

PROJECTOS APROVADOS EM 2004

Unid.: Euros

Executor	CE	CM	CP	Designação do Projecto	Invest. Elegível	Compart. FEDER	2003	2004	2005	2006
Medida 5.4 - Transportes comunicações										
SATA AIR AÇORES	5	4	20	Rede de Rádio Comunicações Privativas Terra - Ar da Sata Air Açores	236.243,31	118.121,66				
	5	4	21	Aquisição de Infra-estruturas para sistemas de informação	367.000,00	183.500,00				
Total - medida 5.4					**603.243,31**	**301.621,66**				

PROJECTOS APROVADOS/COM RELATÓRIO FINAL

Medida 5.4 - Transportes comunicações

Estado dos projectos	N.º	%	Execução	
			Custo Total Elegível (euros)	%
Projectos aprovados	21	100%	16.310.339,23	100%
Projectos com relatório final	8	38%	7.920.233,83	49%

INDICADORES FÍSICOS 2000-2004

(PROJECTOS COM RELATÓRIO FINAL)

Indicador	Unidade	Execução	
		Quantidade	Valor
Medida 5.4 - Transportes comunicações			
Empresas rodoviárias apoiadas	n.º	7	7.419.436,47
Equipamentos aeroportuário adquirido	n.º	38	500.797,36
Sistemas informáticos da transportadora regional	n.º		
Infraestruturas e equipamentos instalados	n.º		
			7.920.233,83

EIXO 5

Exemplo de Projectos Apoiados

CONSTRUÇÃO DO TERCEIRA MAR HOTAL

***medida 5.1*:** **Indústria, Comércio e Serviços**

entidade executora: Secretaria Regional da Economia

Instalação de uma nova unidade hoteleira de 4 estrelas com capacidade para 278 camas na cidade de Angra do Heroísmo.

Tipologia	Construção de hotéis
Ilhas	Terceira
Concelhos	Angra do Heroísmo
Investimento Total	**3 000 000,00 €**
Investimento Elegível	**3 000 000,00 €**
Comparticipação FEDER	**1 050 000,00 €**
Taxa de Execução	**80,0 %**

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE AGRO-TURISMO "QUINTA DE SANTANA"

medida 5.1: **Indústria, Comércio e Serviços**

entidade executora: Secretaria da Economia

Ampliação da unidade de Agro-Turismo "Quinta de Santana" de 2 para 19 quartos.

Tipologia	Remodelação de alojamento em espaço rural
Ilhas	São Miguel
Concelhos	Ribeira Grande
Investimento Total	**409 019,26 €**
Investimento Elegível	**245 413,55 €**
Comparticipação FEDER	**143 149,72 €**
Taxa de Execução	**100,0 %**

AMPLIAÇÃO DA CENTRAL TERMOELÉCTRICA DO CALDEIRÃO, GRUPOS V E VI

medida 5.3: **Energia**

entidade executora: Empresa de Electricidade dos Açores

Ampliação da Central Térmica do Caldeirão, com a construção de uma nova nave de equipamentos, bem como a aquisição e instalação de dois grupos geradores diesel de 15 MW de potência nominal, a ampliação da Subestação 6,3 (10/60 kv) e do parque de linhas exterior de 60 kv, o fornecimento de quadros auxiliares de CA e CC e interligação aos quadros e sistemas existentes, fornecimento de equipamento de controlo e instrumentação e sistema de controlo distribuído da Central e a ampliação do sistema de tratamento e trasfega de combustível e instalação de novo sistema de tratamento de efluentes líquidos oleosos, separação de borras e incineração.

Tipologia	Remodelação de centrais térmicas
Indicadores	Número centrais térmicas ampliadas: 1
Ilhas	São Miguel
Concelhos	Ribeira Grande
Investimento Total	**29 076 186,39 €**
Investimento Elegível	**28 871 679,25 €**
Comparticipação FEDER	**14 435 839,63 €**
Taxa de Execução	**97,1 %**

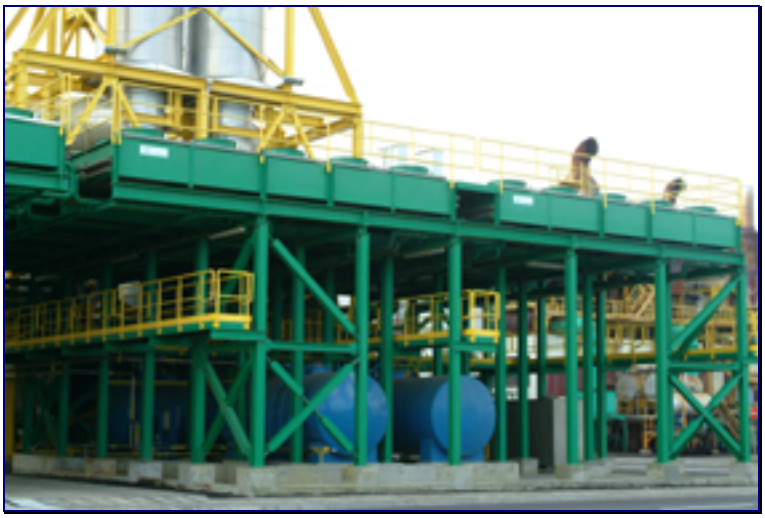

REMODELAÇÃO DA CENTRAL HIDROELÉCTRICA DE ALÉM FAZENDA

medida 5.3: **Energia**

entidade executora: Empresa de Electricidade dos Açores, SA

Remodelação da Central Hidroeléctrica de Além Fazenda, através da substituição/beneficiação de diverso equipamento: quadros eléctricos, sistemas de controlo de tensão e de velocidade, sistemas de segurança das turbinas, serviços auxiliares, conduta forçada e tanque de combustível, iluminação e tomadas eléctricas do edifício.

Tipologia	Remodelação de centrais hidroeléctricas
Indicadores	Número centrais de produção de electricidade ampliadas: 1
Ilhas	Flores
Concelhos	Santa Cruz das Flores
Investimento Total	**573 000,00 €**
Investimento Elegível	**573 000,00 €**
Comparticipação FEDER	**286 500,00 €**
Taxa de Execução	**52,8 %**

IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO CENTRAL DE ATENDIMENTO A CLIENTES CONTACT CENTER

medida 5.4: **Transportes e Comunicações**

entidade executora: Sata Air Açores

Criação e implementação de um Serviço Central de Atendimento a Clientes, Contact Center, com vista a fornecer os seguintes serviços: atendimento geral, informações e vendas à distância, atendimento e gestão dos membros do Clube Sata, apoio a Agentes de Viagem e Lojas Sata, check-in telefónico, gestão de reclamações e website Sata.

Tipologia	Actualização de serviços informáticos para apoio à gestão dos transportes aéreos inter-ilhas.
Indicadores	Número de sistemas informáticos da transportadora regional: 1
Ilhas	São Miguel
Concelhos	Ponta Delgada
Investimento Total	**1 052 881,00 €**
Investimento Elegível	**1 027 917,00 €**
Comparticipação FEDER	**513 958,50 €**
Taxa de Execução	**42,4 %**

RENOVAÇÃO DA FROTA DA EMPRESA VARELA & Cª, LDA

medida 5.4: **Transportes e Telecomunicações**

entidade executora: Fundo Regional dos Transportes

Aquisição de 12 autocarros para transporte colectivo regular de passageiros na ilha de S. Miguel e aquisição de um sistema de bilhetes.

Tipologia	Aquisição de viaturas para renovação da frota adstrita ao transporte colectivo de passageiros
Indicadores	Número de empresas rodoviárias apoiadas: 1
Ilhas	São Miguel
Concelhos	Ponta Delgada
Investimento Total	**1 945 704,75 €**
Investimento Elegível	**1 137 821,23 €**
Comparticipação FEDER	**680 986,01 €**
Taxa de Execução	**99,3 %**

COMPONENTE FSE

EIXO 3

Promover a Dinamização do Desenvolvimento Sustentado

MEDIDA 3.4 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Em 2004, e no âmbito da medida 3.4 – Desenvolvimento do emprego e da formação profissional, foram apresentados 111 pedidos de co-financiamento, no montante global de 48.186.776,30€, das quais só 49 foram aprovadas, tendo em conta a indisponibilidade financeira do PRODESA/FSE, isto apesar de ter havido um reforço do Programa, no montante de 18.000.000€ (FSE), resultante da distribuição da reserva de eficiência do QCA III.

Os referidos pedidos de co-financiamento destinavam-se a financiar 1201 acções de formação, num total de 20.042 formandos.

Das candidaturas entradas em 2004, 21 foram arquivadas pelos seguintes motivos:

- 4 por desistência após aprovação;
- 1 por caducidade da decisão de aprovação;
- 8 não reuniam condições de admissibilidade, designadamente por não respeitarem os prazos de candidatura;
- 4 foram incluídas noutro pedido das entidades por se tratar de formação com a mesma tipologia;
- 4 por não se tratar de uma nova candidatura, mas sim de reprogramação financeira.

Foram realizadas 4 reuniões da Subunidade de Gestão, tendo sido apresentados para decisão 100 projectos e 52 reprogramações financeiras de projectos já aprovados.

Dos projectos apresentados, só 49 obtiveram aprovação, atendendo principalmente à indisponibilidade financeira do Programa.

Mesmo assim, relativamente aos montantes solicitados para aqueles projectos, só foi possível aprovar cerca de 76%, em média.

Quanto ao número de formandos, os projectos aprovados abrangem 6254, dos 10128 solicitados, atendendo a que nem todos os cursos constantes dos projectos aprovados foram considerados prioritários para efeito de co-financiamento.

Em 2004, o Senhor Secretário Regional da Educação e Cultura homologou 43 decisões de aprovação, sendo 4 relativas a propostas da subunidade de gestão do FSE datadas de Dezembro de 2003.

Todas as candidaturas entradas em 2004 foram submetidas à decisão do Gestor no mesmo ano, no entanto a homologação da decisão relativa ao pedidos submetidos à Unidade de Gestão no Mês de Dezembro, só se verificou no início de Janeiro de 2005.

Para além das candidaturas apresentadas em 2004, a subunidade de gestão do FSE submeteu ao Gestor a aprovação de 52 reprogramações financeiras, decorrentes de alterações aos planos financeiros anuais dos pedidos, bem como de reforço dos montantes anteriormente aprovados, o que implicou um acréscimo aos montantes inicialmente aprovados, de 8.694.812,71 €.

Os valores aprovados, homologados e aceites, até 2004/12/31, são os que constam da ficha financeira da medida 3.4 e representam 133,31% da sua dotação global. No entanto, em resultado de desistências dos promotores, revogações, caducidade de decisões, reprogramações financeiras e quebras de execução, a taxa de compromisso da medida é de 93,76%.

Unidade: Euro

Medida 3.4	PROGRAMADO		APROVADO		EXECUTADO		% Aprovações	% EXECUÇÃO
	DPT	FSE	DPT	FSE	DPT	FSE		
	1	2	3	4	5	6	(3/1)	(5/1)
2004	21.677.227	18.785.485	27.950.042	23.757.536	18.407.349	15.646.246	128,94%	84,92%
2000-2004	90.336.227	76.033.485	155.417.694	132.105.033	90.074.361	76.563.208	172,04%	99,71%
2000-2006	135.502.987	115.175.000	180.639.204	153.543.325	90.074.361	76.563.208	133,31%	66,47%

Unidade: Euro

Medida 3.4	PROGRAMADO		COMPROMISSO		EXECUTADO		% Aprovações	% EXECUÇÃO
	DPT	FSE	DPT	FSE	DPT	FSE		
	1	2	3	4	5	6	(3/1)	(5/1)
2004	21.677.227	18.785.485	18.407.349	15.646.246	18.407.349	15.646.246	84,92%	84,92%
2000-2004	90.336.227	76.033.485	100.615.996	85.523.599	90.074.361	76.563.208	111,38%	99,71%
2000-2006	135.502.987	115.175.000	127.048.170	107.990.947	90.074.361	76.563.208	93,76%	66,47%

No que toca à despesa pública validada até 31 de Março de 2005, relativamente a 2004 e à medida 3.4, a mesma ascende a 84,92% da dotação do ano, sendo a execução 2000/2004 correspondente a 99,71 % do mesmo período e a 66,47 % do Programa.

Em 2004, foi revogada a decisão de aprovação, relativa a 3 pedidos de financiamento, sendo 2 por não terem apresentado o pedido de pagamento de saldo e por não ter apresentado as certidões de situação regularizada perante a Segurança Social e Finanças.

No que respeita às solicitações dos promotores, as mesmas têm ultrapassado a capacidade de resposta do Programa, no que respeita a disponibilidade financeira, tendo havido, à semelhança dos últimos anos, a necessidade de se efectuarem aprovações em overbooking, por forma a rentabilizar o máximo possível as dotações disponíveis tendo em conta as necessidades dos

beneficiários e as quebras de execução entretanto verificadas noutros projectos. Para além disso, reprovaram-se candidaturas por indisponibilidade financeira.

No entanto, tendo em consideração as quebras de execução verificadas, conseguiu-se libertar algumas verbas para aprovações a efectuar em 2005, uma vez que a taxa de compromisso do Programa baixou para cerca de 94%.

No que respeita aos critérios de selecção de candidaturas, foram utilizados os previstos nos complementos de programação do PRODESA, bem como os requisitos previstos na legislação Nacional e Regional aplicável, nomeadamente o Decreto Regulamentar n.º 12-A/2000, de 15 de Setembro, a Portaria n.º 799-B/2000, de 20 de Setembro e a Portaria n.º 48/2001, de 19 de Julho.

Quanto aos fluxos financeiros do IGFSE, os mesmos totalizaram 16.066.930,41€, sendo 14.160.786,08€ relativos à componente FSE e 1.906.144,33 € ao OSS. Este montante corresponde a despesa validada em sede de reembolso e saldo, comunicada mensalmente àquele Instituto através dos modelos 6.

Relativamente às transferências financeiras para os promotores, em 2004 as mesmas atingiram o montante de 20.220.934,64€, correspondendo 18.127.403,13 € à componente FSE e 2.093.531,51 € à componente OSS. Deste montante global, 4.300.286,28 € respeitaram a adiantamentos, 14.809.303,42 € a reembolsos e 1.111.344,94 € a saldos.

Foram efectuadas 8 visitas de acompanhamento a entidades promotoras/beneficiárias de formação profissional co-financiada pelo FSE, a saber:

- Fundo de Maneio
- Sindescom
- Novo Dia
- Instituto de Apoio à Criança
- Escola Básica Integrada do Nordeste
- Associação Açoriana de formação Turística e Hoteleira (2 vezes)
- Academia Musical da Ilha Graciosa

Conforme tem sido prática desde o início do Programa, e como forma de compensar a falta de acompanhamento in-loco, aquando da análise da elegibilidade de pedidos de reembolso e saldo, foram solicitadas, cópias de documentos que constituem o processo contabilístico a fim de se verificar:

a) o cumprimentos dos requisitos previstos no artigo 17º da Portaria n.º 799-B/2000, de 20 de Setembro;

b) o cumprimento das regras de informação e publicidade;

c) a legalidade dos documentos contabilizados (CIVA);

d) a elegibilidade das despesas executadas;

No manual de procedimentos do FSE, está prevista a verificação de documentos correspondente a um mínimo de 20%, relativamente à despesa validada.

Desta prática, para além das normais correcções financeiras, resultaram suspensões de pagamentos até à regularização das deficiências detectadas.

Em 2004, foram efectuadas os seguintes acções de controlo ao PRODESA/FSE:

Controlo de 2º nível

De 26 a 30 de Julho, foi efectuada uma intervenção rápida, por parte dos técnicos do IGFSE às seguintes entidades:

- Novo Dia – Associação de Apoio às Mulheres e Jovens em Risco
- TIVIL, Sociedade Imobiliária SA
- Escola Básica 2/3 Canto da Maia

De 11 a 22 de Outubro, foi efectuada uma auditoria de sistemas ao PRODESA/FSE, por técnicos do IGFSE. Para além da gestão, foram visitadas as seguintes entidades:

- Escola Básica 2/3 de Angra do Heroísmo
- J. Rego & Sequeira Dias, Lda.
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada
- Serviço regional de Protecção Civil dos Açores
- Santa Casa da Misericórdia da ribeira Grande

Controlo da Inspecção-Geral de Finanças

No mês de Novembro, foi efectuado pela empresa BDO, contratada pela IGF, um controlo ao projecto n.º 450, da escola Profissional das Capelas, no âmbito da celebração de contratos públicos.

No mês de Dezembro, foi efectuado pela empresa Mariquito, Correia & Associados, SROC, contratada pela IGF, uma auditoria aos sistemas de gestão e controlo das autoridades de gestão do PRODESA/FSE.

Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas

Com início a 27 de Setembro, o Tribunal de Contas efectuou uma auditoria, no âmbito de projectos integrados no PRODESA/FSE, ás seguintes entidades:

- SATA Air Açores
- Câmara do Comércio de Ponta Delgada

No que respeita à publicidade, considerando que não foram co-financiados os programas de estágios e de promoção do emprego, bem como a reduzida disponibilidade financeira do PRODESA, na sua vertente FSE, não houve necessidade de se efectuar publicidade nos órgãos de comunicação social.

À semelhança de 2003, o Observatório do Emprego e da Formação Profissional realizou um estudo sobre as necessidades de formação na RAA, para o período 2005/2006, que, muito embora não tenha sido financiado pelo PRODESA/FSE, é um importante instrumento na análise e selecção dos projectos a aprovar, no âmbito deste Fundo Comunitário.

EXECUÇÃO FINANCEIRA

Quanto aos compromissos assumidos em 2004, os mesmos ascendem a 30.849.713,56€ (DPT), repartidos por tipologia conforme consta dos quadros seguintes:

Código da tipologia de projectos (1)	Informação sobre o financiamento aprovado (Euros)					
	FSE (2)	Contribuição Pública Nacional		Contribuição Privada (5)	Receitas Próprias (6)	Total (7)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)
		OSS (3)	OUTRA (4)			
1	23 995 000,27 €	2 964 521,06 €	1 269 880,74 €	0,00 €	23 522,00 €	28 252 924,07 €
2	513 754,34 €	90 662,54 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	604 416,88 €
3	1 162 427,92 €	201 836,40 €	3 297,96 €	36 746,85 €	25 938,56 €	1 430 247,69 €
4	194 266,30 €	34 282,29 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	228 548,59 €
5	281 967,38 €	49 758,95 €	0,00 €	0,00 €	1 850,00 €	333 576,33 €
6	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
7	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
8	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL	26.147.416,21€	3.341.061,24€	1.273.178,70€	36.746,85€	51.310,56€	30.849.713,56€

Conforme se pode verificar, à semelhança de anos anteriores, é a Tipologia 1 – Formação Profissional Inicial, com cerca de 91,77% do custo total aprovado, aquela que detém o maior peso

no valor aprovado, o que se explica pela natureza da formação em causa, cujas candidaturas implicam o financiamento de 3 anos lectivos. Há a referir que, relativamente aos cursos com início no ano lectivo 2004/2005 só foi aprovado financiamento até Dezembro de 2006.

Relativamente aos valores da despesa elegível validada (DPT), discriminados no quadro seguinte, constata-se que a taxa de execução do ano, corresponde 84,92% da respectiva dotação.

Quanto à taxa de execução da medida 3.4, no período 2000/2004, a mesma atingiu 100,70% da dotação do período e 66,48% da dotação global da medida.

Código da tipologia de projectos (1)	Informação sobre a execução financeira (Euros)					
	FSE (2)	Contribuição Pública Nacional		Contribuição Privada (5)	Receitas Próprias (6)	Total 021 / 46 / 2004
		OSS (3)	OUTRA (4)			
1	13.518.913,76	1.516.511,71	869.180,37	0,00	70.287,99	15.974.893,83
2	774.587,86	134.727,61	1.964,40	22.137,51	13.557,45	946.974,83
3	1.041.487,41	172.951,97	10.839,96	370.137,57	13.370,00	1.608.786,91
4	159.812,69	19.057,40	9.144,79	0,00	0,00	188.014,88
5	127.904,79	22.571,42	0,00	0,00	27.498,13	177.974,34
6	23.539,07	4.153,93	0,00	0,00	0,00	27.693,00
7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.646.245,58	1.869.974,04	891.129,52	392.275,08	124.713,57	18.924.337,79

No que toca à sua distribuição por tipologias, tendo em conta o custo total elegível, destaca-se a formação inicial com 86,4%, o que se traduz num acréscimo do seu peso relativo face à execução de 2003, de 20,5%, o que se justifica com:

- O esforço que tem sido efectuado no sentido de se aumentar a oferta formativa nas Escolas Profissionais das diversas Ilhas, no âmbito do ensino profissional e do sistema de aprendizagem, tendo em conta as especificidades de cada uma e as perspectivas de empregabilidade dos formandos após a formação;

- A prioridade que tem sido estabelecida, designadamente na aprovação de candidaturas no âmbito da tipologia 1 em detrimento das restantes, face aos recursos financeiros disponíveis, como forma de atingir o objectivo atrás referido.

Nesta tipologia, também se inclui a formação ministrada nas Escolas do Ensino Oficial e Escolas profissionais, no âmbito do PROFIJ, que, para além dos cursos no âmbito do Sistema de Aprendizagem, também tem cursos de qualificação.

Quanto aos cursos do PROFIJ, ministrados nas escolas públicas, há a referir que, relativamente aos que tiveram início no ano lectivo 2004/2005, o financiamento está a ser assegurado pelo Orçamento da Região, atendendo à insuficiente disponibilidade financeira do PRODESA/FSE.

Em 2º lugar, e tal como se tem verificado ao longo da execução do PRODESA, aparece a tipologia 2 – Qualificação nos Sectores Privados com 6,66%, seguindo-se a tipologia 2 – Qualificação e Reconversão Profissional de Adultos, com 4,95%, com sensivelmente o mesmo peso relativo que em 2003.

Ainda relativamente à reconversão profissional de adultos, em complementaridade com o PRODESA/FSE, está a Região a financiar acções de formação para adultos desempregados, no âmbito do Programa Reactivar, os quais se destinam a pessoas sem qualificação inscritas na Agências para a Qualificação e Emprego dos Açores. Esta formação é dada por algumas escolas profissionais e habilita os participantes, que a concluam com aproveitamento, a um certificado de aptidão profissional e à equivalência escolar do 2.º ou 3.º ciclo do ensino básico.

No que respeita às tipologias 6, 7 e 8, tendo em conta a elevada taxa de compromisso do Programa, na sua vertente FSE, foi a Região Autónoma dos Açores, através do Fundo Regional do Emprego que assegurou o respectivo financiamento, daí a inexistência de execução declarada. Acresce referir que, em 2004, não foram apresentados projectos a co-financiamento para estas acções.

Relativamente à Tipologia 9 – Acompanhamento e Orientação de Desempregados, no ano 2004, manteve a situação verificada nos anos anteriores, ficando esta actividade assegurada pelos serviços da Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional, e financiada pelo Orçamento da Região.

No que respeita à distribuição da despesa pública validada entre o sector privado e o público, verifica-se que o sector privado mantém a predominância face ao público com cerca de 67,72% da DPT. Constata-se ainda que a contribuição privada/receitas, contribuiu com 2,73% do custo total da medida.

EXECUÇÃO FÍSICA

Os 43 pedidos de co-financiamento, com decisão de aprovação homologada em 2004, destinaram-se à realização de 324 acções de formação, abrangendo 4.830 participações, sendo 1.868 desempregados e 2.962 empregados. A respectiva distribuição por tipologia consta do quadro seguinte.

TIPOLOGIAS	PEDIDOS HOMOLOGADOS	ACÇÕES DE FORMAÇÃO	FORMANDOS		
			EMPREGADOS	DESEMPREGADOS	TOTAL
1	18	118	0	1.761	1.761
2	5	7	24	68	92
3	15	160	2.388	0	2.388
4	2	36	550	0	550
5	3	3	0	39	39
6	0	0	0	0	0
7	0	0	0	0	0
8	0	0	0	0	0
9	0	0	0	0	0
TOTAL	43	324	2.962	1.868	4.830

Em 2004, tiveram início 42 projectos formativos destinados a 4 069 formandos e concluíram 63 com 4.462 participantes.

Há a referir que nem todas as pessoas que iniciaram a formação em 2004, concluíram-na no mesmo ano e que muitas das que concluíram em 2004 iniciaram a sua formação em anos anteriores, situação esta que tem principal incidência nas tipologias 1 e 2, por força da natureza da formação em causa.

Relativamente ao número de saídas, também inclui os desistentes, daí que não coincida com o valor acima referido dos participantes nos projectos concluídos em 2004.

Código da tipologia de projectos (1)	Informação sobre a realização física dos projectos			
	N.º de Projectos/pedidos		N.º de pessoas	
	Iniciados (8)	Concluídos (9)	Entradas (10)	Saídas (11)
1	21	32	2.181	2.049
2	2	11	63	237
3	14	16	1.564	1.910
4	2	2	223	223
5	3	2	38	68
6	0	0	0	0
7	0	0	0	0
8	0	0	0	0
9	0	0	0	0
TOTAL	42	63	4.069	4.487

Quanto aos projectos com execução em 2004, tal como se tem verificado desde o inicio da vigência do PRODESA, o número de mulheres participantes em acções de formação é superior ao

dos homens, representando cerca de 51% do total. Esta tendência verifica-se relativamente às tipologias 2,3 e 4, conforme consta do quadro seguinte.

TIPOLOGIA	DESIGNAÇÃO	SEXO	
		Homens	Mulheres
1	FORMAÇÃO PROFISSIONAL INICIAL	2.472	2.436
2	QUALIFICAÇÃO E RECONVERSÃO PROF. DE ADULTOS	52	228
3	QUALIFICAÇÃO NOS SECTORES PRIVADOS	946	967
4	VALORIZAÇÃO RECURSOS HUMANOS FUNÇÃO PÚBLICA	220	273
5	INTEGRAÇÃO SOCIAL E COMBATE AO DESEMPREGO PÚBLICO FRAGILIZADO	73	31
6	IGUALDADE DE OPORTUNIDADES		
7	FOMENTO AO EMPREGO		
8	PLANOS DE TRANSIÇÃO PARA A VIDA ACTIVA		
9	ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DE DESEMPREGADOS		
TOTAIS:		**3.763**	**3.935**

DISTRIBUIÇÃO POR SEXO

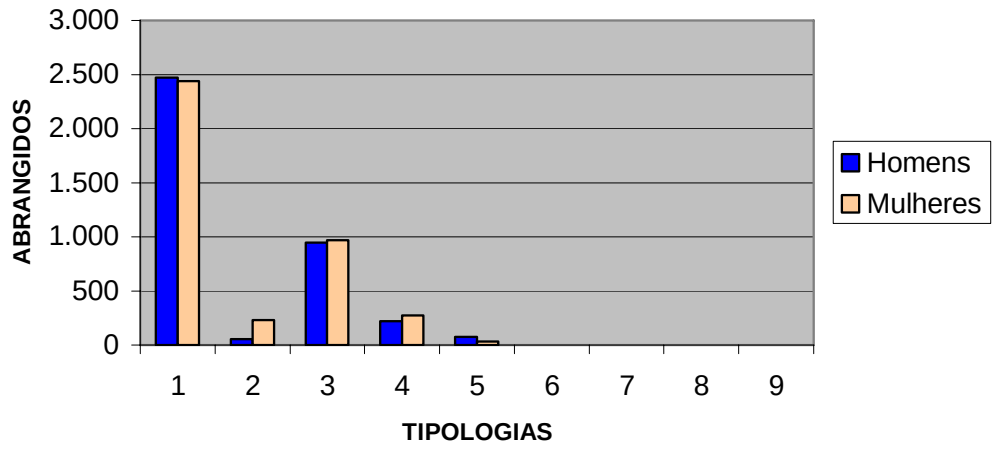

No que respeita à idade dos formandos, abrangidos pela Tipologia 1, mantém-se a situação dos anos anteriores, ou seja, a predominância vai para os formandos com idades compreendidas entre os 15 e os 24 anos, sendo o escalão dos 15 aos 19 aquele que tem maior peso.

Em termos globais 43,04% dos formandos encontra-se entre os 15 e os 19 anos e 86,24% têm menos de 34 anos, mantendo-se assim a tendência de diminuição da idade média dos frequentadores da formação profissional, o que se justifica com o reforço da formação no âmbito

da tipologia 1, bem como na prioridade atribuída para efeito de co-financiamento às acções que se enquadram nesta tipologia.

TIPOLOGIA	DESIGNAÇÃO	ESCALÃO ETÁRIO								
		< 15 anos	15-19	20-24	25-34	35-44	45-49	50-54	55-64	> 64
1	FORMAÇÃO PROFISSIONAL INICIAL		3.170	1.444	258	30	3	3	0	0
2	QUALIFICAÇÃO E RECONVERSÃO PROF. DE ADULTOS		85	70	74	44	6	1	0	0
3	QUALIFICAÇÃO NOS SECTORES PRIVADOS		13	309	888	423	106	82	80	9
4	VALORIZAÇÃO RECURSOS HUMANOS FUNÇÃO PÚBLICA		0	43	212	151	55	19	10	3
5	INTEGRAÇÃO SOCIAL E COMBATE AO DESEMPREGO PÚBLICO FRAGILIZADO		45	10	18	8	14	8	1	0
6	IGUALDADE DE OPORTUNIDADES									
7	FOMENTO AO EMPREGO									
8	PLANOS DE TRANSIÇÃO PARA A VIDA ACTIVA									
9	ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DE DESEMPREGADOS									
TOTAIS:		**0**	**3.313**	**1.876**	**1.450**	**656**	**184**	**113**	**91**	**12**

DISTRIBUIÇÃO POR TIPOLOGIA E ESCALÃO ETÁRIO

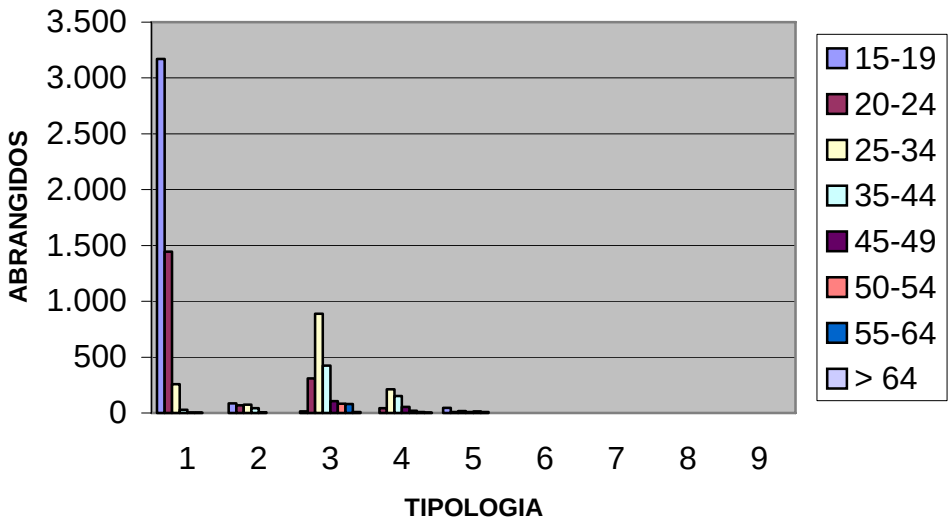

No que respeita à distribuição dos formandos por idade e sexo, constata-se que entre os 20 e os 34 anos as mulheres estão em maioria. No entanto, em termos globais essa distribuição está equilibrada.

ESCALÃO	TIPOLOGIAS									
	1		2		3		4		5	
	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
< 15 anos										
15-19	1727	1443	21	64	5	8	0	0	28	17
20-24	632	812	17	53	107	202	8	35	10	0
25-34	104	154	12	62	386	502	82	130	11	7
35-44	8	22	2	42	245	178	78	73	4	4
45-49	1	2	0	6	70	36	25	30	11	3
50-54	0	3	0	1	58	24	17	2	8	0
55-64	0	0	0	0	66	14	8	2	1	0
> 64	0	0	0	0	9		2	1	0	0
TOTAIS	2472	2436	52	228	946	964	220	273	73	31

DISTRIBUIÇÃO POR ESCALÃO ETÁRIO E SEXO

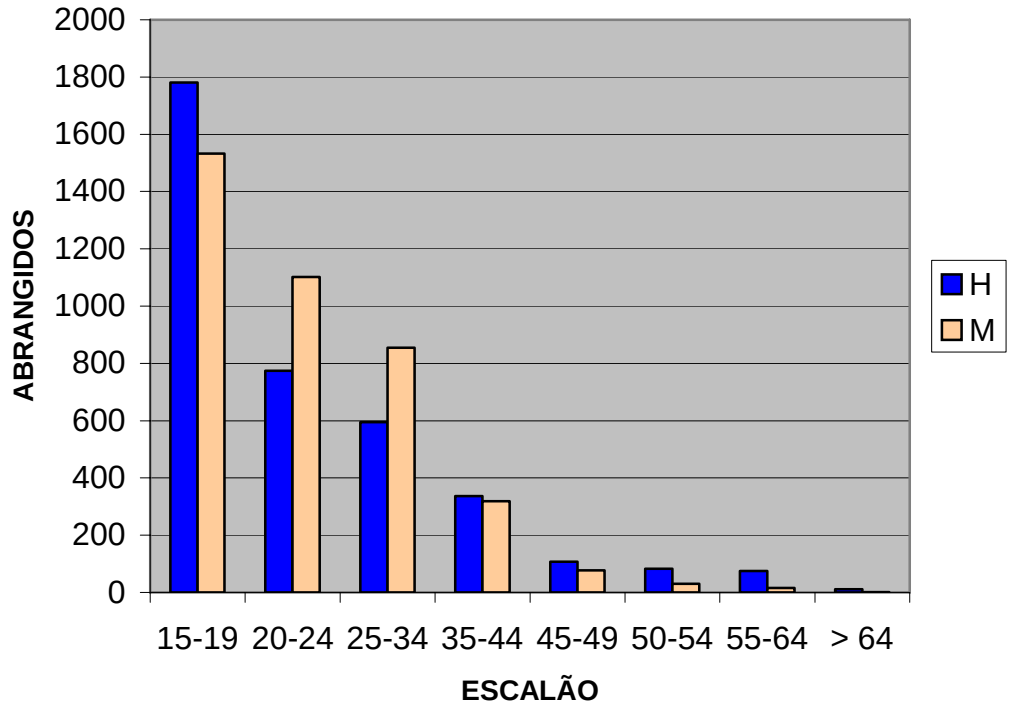

No total das tipologias, verifica-se que a maior parte dos formandos encontra-se na faixa etária dos 15 aos 19 anos.

DISTRIBUIÇÃO POR ESCALÃO ETÁRIO

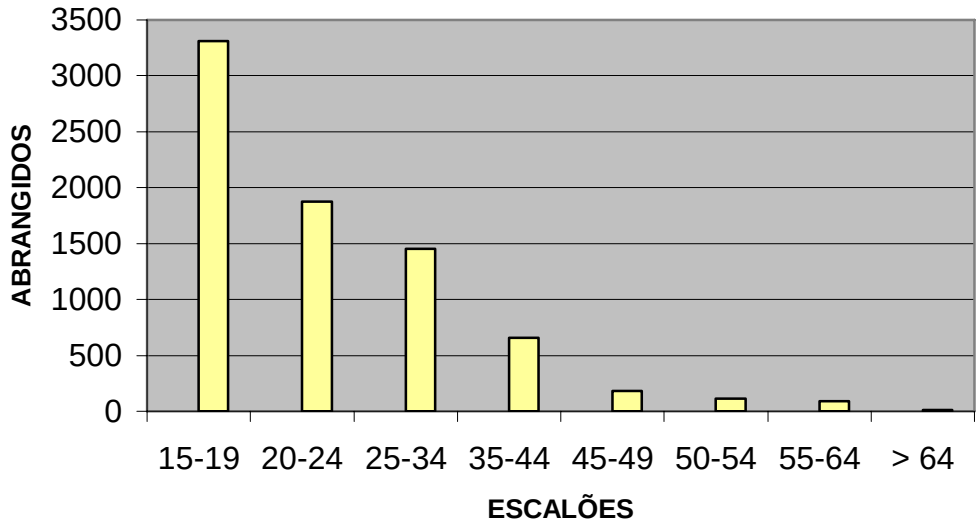

Relativamente à distribuição dos formandos de acordo com a sua situação profissional, verifica-se que:

- 31,32% dos formandos são empregados, apresentando a Tipologia 3 – Qualificação nos Sectores Privados, 79,22% do seu total. Tal facto advém do reduzido número de aprovações na Tipologia 4 – Valorização dos recursos Humanos na Função Pública, estando as mesmas limitadas à formação desenvolvida por Associações Sindicais.
- Quanto aos desempregados, são as pessoas à procura do 1.º emprego as que mais recorrem à formação, representando 47,44% do total de desempregados, seguindo-se os "outros", com 10%.

TIPOLOGIA	DESIGNAÇÃO	SITUAÇÃO FACE AO EMPREGO				
		Empregados	Desempregados			
			À Proc.1º Emprego	< 1 ANO	> 1 ANO	Outros
1	FORMAÇÃO PROFISSIONAL INICIAL	2	3.493	424	257	732
2	QUALIFICAÇÃO E RECONVERSÃO PROF. DE ADULTOS	6	98	96	53	27
3	QUALIFICAÇÃO NOS SECTORES PRIVADOS	1.910	0	1	1	1
4	VALORIZAÇÃO RECURSOS HUMANOS FUNÇÃO PÚBLICA	493	0	0	0	0
5	INTEGRAÇÃO SOCIAL E COMBATE AO DESEMPREGO PÚBLICO FRAGILIZADO	0	61	0	28	15
6	IGUALDADE DE OPORTUNIDADES					
7	FOMENTO AO EMPREGO					
8	PLANOS DE TRANSIÇÃO PARA A VIDA ACTIVA					
9	ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DE DESEMPREGADOS					
TOTAIS:		**2.411**	**3.652**	**521**	**339**	**775**

SITUAÇÃO FACE AO EMPREGO POR TIPOLOGIA

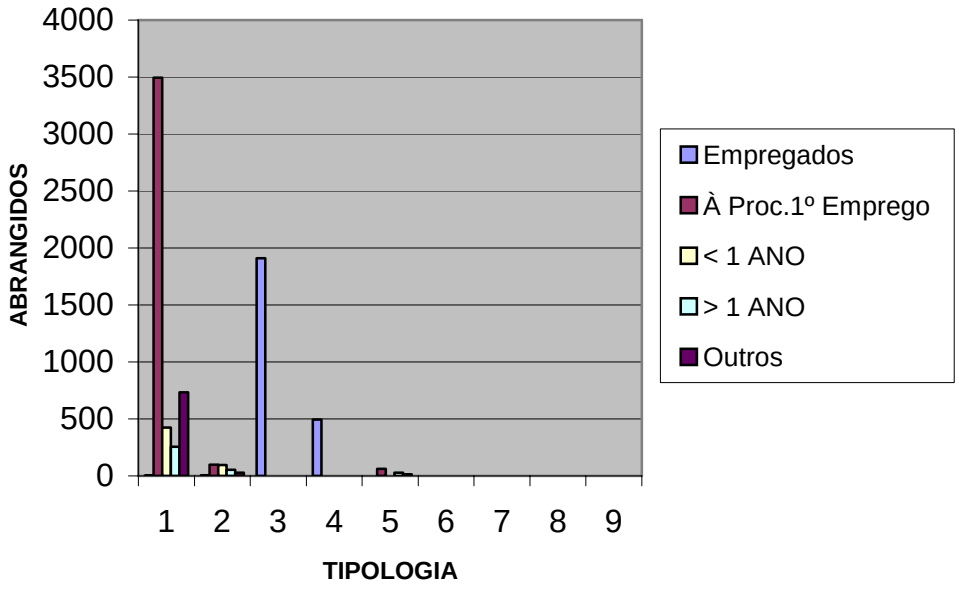

Ao verificarmos a situação por sexo, constatamos que são as mulheres as que estão em maioria, com excepção dos "Outros".

SITUAÇÃO FACE AO EMPREGO	TIPOLOGIAS									
	1		2		3		4		5	
	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
Empregados	1	1	3	3	945	965	220	273	0	0
À Proc.1º Emprego	1725	1768	23	75	0	0	0	0	37	24
Des. <1 ano	222	202	12	84	1	0	0	0	0	0
Des. >1 ano	89	168	7	46	0	1	0	0	21	7
Outros	435	297	7	20	0	1	0	0	15	0
TOTAIS	**2472**	**2436**	**52**	**228**	**946**	**967**	**220**	**273**	**73**	**31**

SITUAÇÃO FACE AO EMPREGO POR SEXO

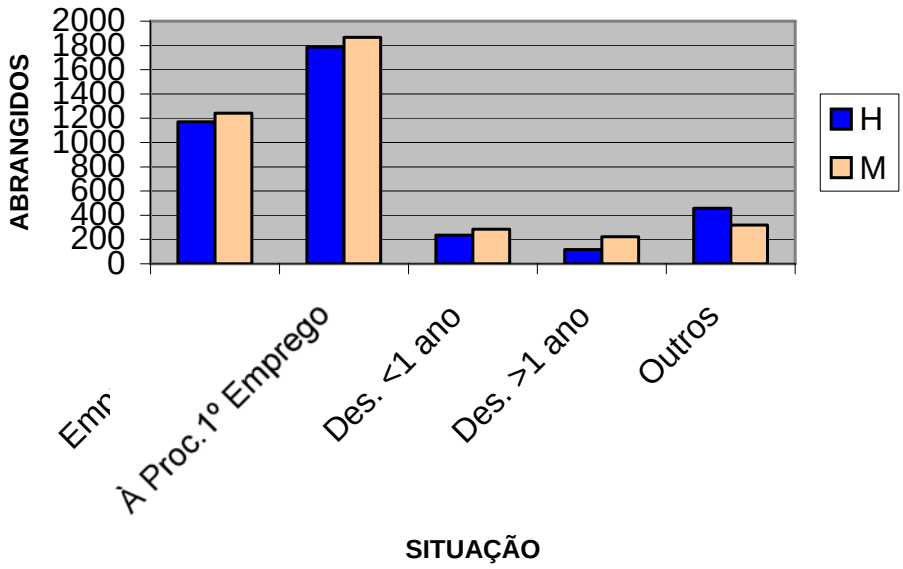

Em termos globais, e de acordo com a natureza do público alvo da tipologia 1, são os indivíduos à procura do 1.º emprego e se destacam.

DISTRIBUIÇÃO DOS FORMANDOS PELA SUA SITUAÇÃO FACE AO EMPREGO

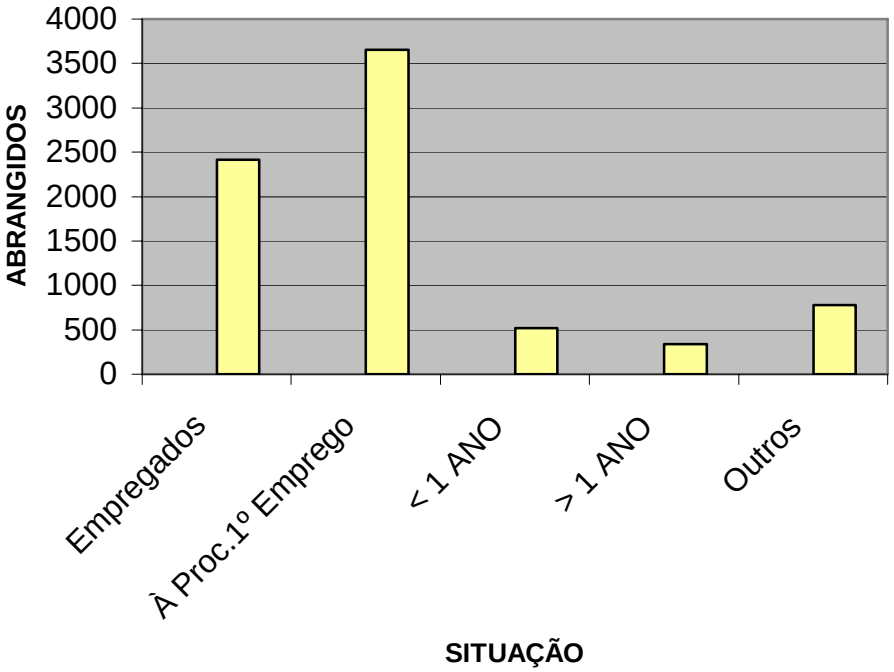

No que respeita à escolaridade, contrariamente ao verificado em 2003, a predominância vai para os formandos com escolaridade igual ou inferior ao 9.º ano com 76,89%. Esta constatação vem ao encontro do que já foi referido, relativamente à prioridade que foi dada na aprovação de projectos de qualificação inicial de jovens.

No entanto, mantém-se a primazia dos formandos detentores do 9.º ano de escolaridade, designadamente na tipologia 1, pois na formação inicial predominam as acções de nível III, promovidas pelas Escolas Profissionais.

TIPOLOGIA	DESIGNAÇÃO	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS						
		Ensino Básico				Ensino	Ensino Superior	
		<4 anos de esc.	1º Ciclo 4º ano	2º Ciclo 6º ano	3º Ciclo 9º ano	Sec. 12º ano	Bach. e Licenc.	Pós univ.
1	FORMAÇÃO PROFISSIONAL INICIAL	3	116	1.066	3.309	399	15	0
2	QUALIFICAÇÃO E RECONVERSÃO PROF. DE ADULTOS	1	29	108	90	51	1	0
3	QUALIFICAÇÃO NOS SECTORES PRIVADOS	14	152	227	385	586	545	4
4	VALORIZAÇÃO RECURSOS HUMANOS FUNÇÃO PÚBLICA	0	100	103	115	153	22	0
5	INTEGRAÇÃO SOCIAL E COMBATE AO DESEMPREGO PÚBLICO FRAGILIZADO	32	31	31	7	2	1	0
6	IGUALDADE DE OPORTUNIDADES	0	0	0	0	0	0	0
7	FOMENTO AO EMPREGO	0	0	0	0	0	0	0
8	PLANOS DE TRANSIÇÃO PARA A VIDA ACTIVA	0	0	0	0	0	0	0
9	ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DE DESEMPREGADOS	0	0	0	0	0	0	0
TOTAIS:		**50**	**428**	**1.535**	**3.906**	**1.191**	**584**	**4**

DISTRIBUIÇÃO POR TIPOLOGIA E NÍVEL DE ESCOLARIDADE

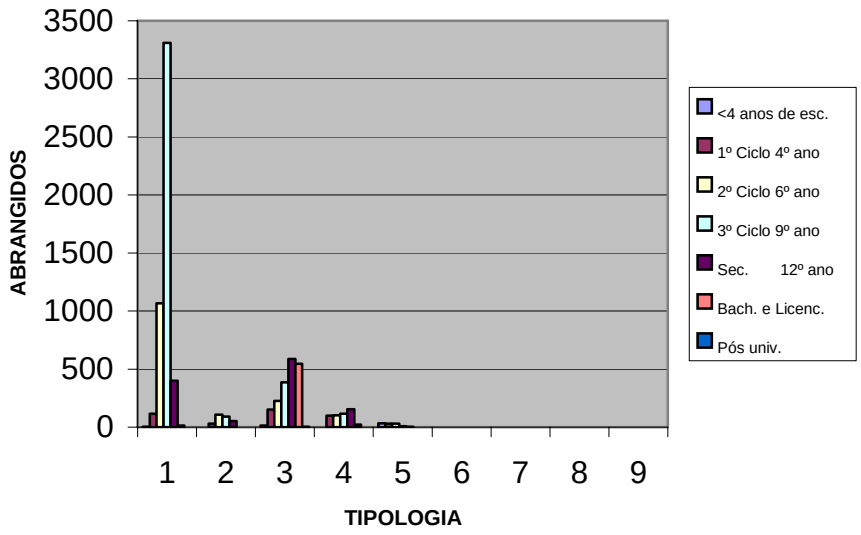

Quando analisamos a distribuição dos formandos de acordo com a escolaridade e o sexo, verificamos que quanto mais elevado é o nível de escolaridade, maior é o número de participantes femininas face ao masculino.

Assim, até ao 6.º ano o sexo masculino está em maioria, invertendo-se a situação a partir do 9.º ano.

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	TIPOLOGIAS									
	1		2		3		4		5	
	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
<4 anos de esc.	0	3	0	1	7	7	0	0	19	13
1º Ciclo 4º ano	71	45	0	29	128	24	71	29	25	6
2º Ciclo 6º ano	669	397	11	97	141	86	64	39	20	11
3º Ciclo 9º ano	1559	1750	27	63	201	184	38	77	6	1
Sec. 12º ano	168	231	14	37	227	359	41	112	2	0
Bach. e Licenc.	5	10	0	1	240	305	6	16	1	0
Pós univ.			0	0	2	2	0	0	0	0
TOTAIS	**2472**	**2436**	**52**	**228**	**946**	**967**	**220**	**273**	**73**	**31**

DISTRIBUIÇÃO POR ESCOLARIDADE E SEXO

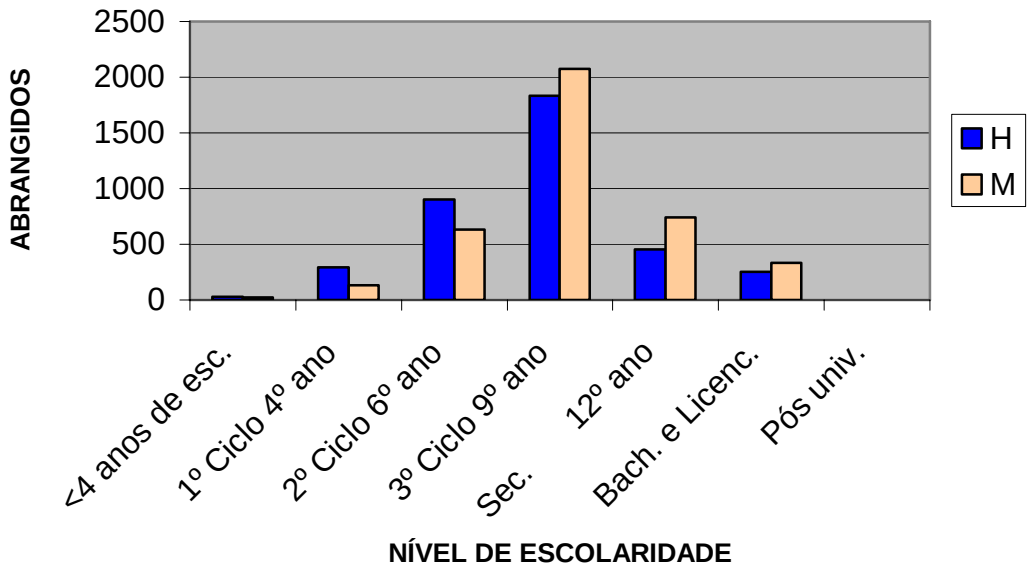

DISTRIBUIÇÃO POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE

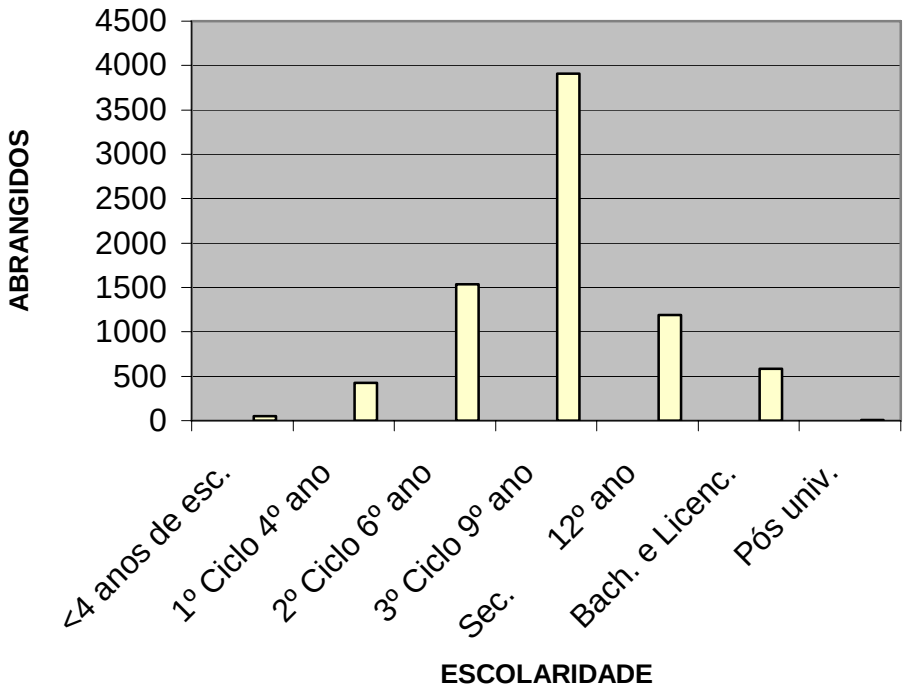

TIPOLOGIA	DESIGNAÇÃO	Total de Formandos	VOLUME DE FORMAÇÃO				Volume Horas de Formação	Duração Média
			MÓDULOS TIC	AC. NOS DOMÍNIOS DAS NOVAS TEC.	MÓDULOS EM SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL	ACÇÕES NO DOMÍNIO DO AMBIENTE		
1	FORMAÇÃO PROFISSIONAL INICIAL	4908	123.880	146.700	10.284	2.000	5.004.182	1.020
2	QUALIFICAÇÃO E RECONVERSÃO PROF. DE ADULTOS	280	0	0	0	0	195.435	698
3	QUALIFICAÇÃO NOS SECTORES PRIVADOS	1913	1.186	5.458	0	0	90.632	47
4	VALORIZAÇÃO RECURSOS HUMANOS FUNÇÃO PÚBLICA	493	0	0	0	0	11.870	24
5	INTEGRAÇÃO SOCIAL E COMBATE AO DESEMPREGO PÚBLICO FRAGILIZADO	104	0	0	0	0	119.222	1.146
6	IGUALDADE DE OPORTUNIDADES	0	0				0	0
7	FOMENTO AO EMPREGO	0	0				0	0
8	PLANOS DE TRANSIÇÃO PARA A VIDA ACTIVA	0	0				0	0
9	ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DE DESEMPREGADOS	0	0				0	0
	TOTAIS:	7698	125.066	152.158	10.284	2.000	5.421.341	704

MEDIDA 6.3 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Unidade: Euro

Medida 6.3	PROGRAMADO		APROVADO		EXECUTADO		% Aprovações	% EXECUÇÃO
	DPT	FSE	DPT	FSE	DPT	FSE		
	1	2	3	4	5	6	(3/1)	(5/1)
2004	139.021	118.000	139.000	118.000	65.895	56.011	99,98%	47,40%
2000-2004	885.021	753.000	598.000	508.000	315.835	268.460	67,57%	35,69%
2000-2006	1.174.118	998.000	598.000	508.000	315.835	268.460	50,93%	26,90%

A despesa pública validada ascende a 65.895€, o que corresponde a 47,4% do programado para o período, sendo a distribuição por despesas "IN" e "OUT", a seguinte:

"IN" – 45.061 €

"OUT" – 20.834 €

INDICADORES

REALIZAÇÃO

- n.º de formandos em acções de formação profissional

  O n.º de abrangidos pela formação profissional em 2000/2004, representa cerca de 102% dos objectivos previstos para 2006.

- N.º de jovens com estágio de transição para a vida activa.

  Conforme já referido, em 2004, no âmbito do PRODESA, os programas de estágio não foram co-financiados pelo FSE. No entanto, a expensas do Orçamento do Fundo Regional do Emprego, 786 jovens participaram em estágios de transição para a vida activa, sendo 503 com formação superior e 283 com cursos profissionais.

- N.º de indivíduos em situação de pobreza e/ou exclusão social em programas ocupacionais/acções de formação

  O n.º de abrangidos em 2000/2004, representa 94,22% do previsto para o Programa.

RESULTADOS

- % de activos sector privado/ano – 3,94%
- Valorização dos recursos humanos na função pública % ano – 1,29%
- Relativamente a todos os outros indicadores, os resultados constam dos mapas de execução física e financeira.

INDICADORES POR TIPOLOGIA

1- Formação Profissional Inicial

- % de jovens em formação qualificante/ jovens em formação geral – cerca de 73,38 %
- Certificados de aptidão profissional emitidos em 2004
  - Sistema de Aprendizagem - 159
    - 85 Homens
    - 74 Mulheres
  - Técnico Profissionais 460
    - 143 Homens
    - 317 Mulheres

2- Qualificação e Reconversão Profissional de Adultos

- Peso dos empregados com frequência de formação no total de activos – 0%

3- Qualificação nos Sectores Privados

- N.º de entidades abrangidas - 13

4- Integração Social e Combate ao Desemprego de Público Fragilizado

- N.º de desempregados inseridos no mundo do trabalho – 64 a)
- N.º de deficientes em formação profissional – 104 a)
- N.º de repatriados colocados – b)
- N.º de empresas de inserção criadas – 2 a)

5- Fomento do Emprego

- N.º de postos de trabalho apoiados – 22 a)

6- Planos de Transição Para a Vida Activa

Conforme já referido, em 2004, no âmbito do PRODESA, os programas de estágio não foram co-financiados pelo FSE. No entanto, a expensas do Orçamento do Fundo Regional do Emprego, 786 jovens participaram em estágios de transição para a vida activa, sendo 503 com formação superior e 283 com cursos profissionais.

---

a) Financiado pelo Orçamento do Fundo Regional do Emprego.
b) Não dispomos da informação, atendendo a que os programas não foram co-financiados pelo PRODESA.

COMPONENTE FEOGA-0

EIXO 2

Incrementar a Modernização da Base Produtiva Regional

A componente FEOGA-O do Eixo 2 é constituída pelas Medidas 2.1 e 2.2. Nos quadros que se seguem apresenta-se a informação relevante relativa às aprovações e execução no âmbito desta componente, por Medida e por Código de Domínio de Intervenção, para o período 2001-2003 e o ano de 2004.

QUADRO 1 – APROVAÇÕES, POR MEDIDA – 2001-2003, 2004 E TOTAL

EIXO 2-COMPONENTE FEOGA-O	Total 2001-2003				2004				Total 2001-2004			
	N.º de Proj.	Custo total	Despesa Pública	FEOGA-O	N.º de Proj.	Custo total	Despesa Pública	FEOGA-O	N.º de Proj.	Custo total	Despesa Pública	FEOGA-O
TOTAL DA MEDIDA 2.1- Promoção do desenvolvimento sustentado das Zonas Rurais	161	46.702.737,77	46.702.737,77	39.697.327,11	750	1.584.899,57	1.584.899,57	1.347.164,79	911	48.287.637,34	48.287.637,34	41.044.491,90
TOTAL DA MEDIDA 2.2 - Incentivos à Modernização e Diversificação do sector Agro-Florestal	3.966	95.949.151,50	59.837.652,79	40.589.146,75	954	49.171.793,32	28.449.752,30	19.643.814,98	4.920	145.120.944,82	88.287.405,09	60.232.961,73
TOTAL EIXO 2	4.127	142.651.889,27	106.540.390,56	80.286.473,86	1.704	50.756.692,89	30.034.651,87	20.990.979,77	5.831	193.408.582,16	136.575.042,43	101.277.453,63

Notas :

- Os valores das aprovações para o período 2001-2003 registam ligeiras diferenças relativamente aos valores constantes dos relatórios de 2001, 2002 e 2003. Estas diferenças devem-se a actualizações daqueles valores resultantes de cancelamentos e reapreciações de projectos ocorridos em 2004 e até 15 de Abril de 2005.
- A Rubrica "N.º de Projectos" refere-se apenas a candidaturas iniciais que foram aprovadas no ano em causa (não tem em conta reapreciações posteriores) e que não foram posteriormente canceladas.
- As aprovações de 2004 incluem 54 projectos da Acção 2.2.8, aprovados ao abrigo do QCAII.

QUADRO 2 – APROVAÇÕES, POR CÓDIGO DE DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO – 2001-2003, 2004 E TOTAL

Códi-gos	Domínio de Intervenção	Acções (A) / Sub-acções (SA)	Total 2001-2003				2004				Total 2001-2004			
			Nº de proj.	Custo total	Despesa Pública	FEOGA-O	Nº de proj.	Custo total	Despesa Pública	FEOGA-O	Nº de proj.	Custo total	Despesa Pública	FEOGA-O
11	Agricultura		3.800	92.710.375,93	57.393.359,42	38.821.202,65	814	45.145.511,23	25.461.975,95	17.359.925,13	4.614	137.855.887,16	82.855.335,37	56.181.127,78
111	Inv. Expl Agrí	A221	3.636	24.774.206,13	12.567.958,43	8.660.924,14	791	4.080.253,55	2.038.649,10	1.619.545,43	4.427	28.854.459,68	14.606.607,53	10.280.469,57
112	Inst de JA	A222	145	3.223.000,00	3.223.000,00	2.739.550,00	13	289.000,00	289.000,00	245.650,00	158	3.512.000,00	3.512.000,00	2.985.200,00
114	TC Prod. Agríc	A224	19	64.713.169,80	41.602.400,99	27.420.728,51	10	40.776.257,68	23.134.326,85	15.494.729,70	29	105.489.427,48	64.736.727,84	42.915.458,21
12	Silvicultura		163	1.720.586,24	1.376.468,96	860.293,35	80	1.377.689,19	1.061.120,31	646.232,21	243	3.098.275,43	2.437.589,27	1.506.525,56
121	Inv. na silv.	SA2131+SA2231												
122	TC Prod Silv.	A224					1	136.771,15	68.385,88	58.127,99	1	136.771,15	68.385,88	58.127,99
123	PNMerc	SA2232												
124	AP florestais	SA2233												
125	Cat. Naturais	SA2131												
126	Arbo TN agríc	SA2131+SA2231	163	1.720.586,24	1.376.468,96	860.293,35	79	1.240.918,04	992.734,43	588.104,22	242	2.961.504,28	2.369.203,39	1.448.397,57
127	Flor. protegidas	SA2132												
13	Promoção da adaptação e do desenvolvimento das zonas rurais		164	48.220.927,10	47.770.562,18	40.604.977,86	810	4.233.492,47	3.511.555,61	2.984.822,43	974	52.454.419,57	51.282.117,79	43.589.800,29
1301	Mel. das terras	SA2111												
1302	Emparcelamento	SA2111												
1303	SSG exp. Ag.	SA2261												
1304	P. ag. de qual.	A225												
1305	Serv. de base	SA2262+A228	3	1.518.189,33	1.067.824,41	907.650,75	60	2.648.592,90	1.926.656,04	1.637.657,64	63	4.166.782,23	2.994.480,45	2.545.308,39
1306	Património rural	SA2142												
1307	Div. activ. Agríc.	A215												
1308	Rec. hídricos	A215												
1309	IE lig. à agric.	SA2112+SA2113+SA2114+A212	16	46.480.238,63	46.480.238,63	39.508.202,84					16	46.480.238,63	46.480.238,63	39.508.202,84
1312	Amb e BEA	SA2132+SA2141												
1313	Cat. Naturais	A216	145	222.499,14	222.499,14	189.124,27	750	1.584.899,57	1.584.899,57	1.347.164,79	895	1.807.398,71	1.807.398,71	1.536.289,06
1314	Eng. financeira	A227												
18	IDTI													
182	Inovação e Tec.	A215												
TOTAL EIXO 2			4.127	142.651.889,27	106.540.390,56	80.286.473,86	1.704	50.756.692,89	30.034.651,87	20.990.979,77	5.831	193.408.582,16	136.575.042,43	101.277.453,63

QUADRO 3 – EXECUÇÃO, POR MEDIDA – 2001-2003, 2004 E TOTAL

EIXO 2 – COMPONENTE FEOGA-O	TOTAL 2001-2003			2004			Total 2001-2004		
	Custo total	Despesa Pública	FEOGA-O	Custo total	Despesa Pública	FEOGA-O	Custo total	Despesa Pública	FEOGA-O
TOTAL DA MEDIDA 2.1- Promoção do desenvolvimento sustentado das Zonas Rurais	33.234.992,47	33.234.992,47	28.249.743,62	9.830.479,86	9.830.479,86	8.355.907,88	43.065.472,33	43.065.472,33	36.605.651,50
TOTAL DA MEDIDA 2.2- Incentivos à Modernização e Diversificação do sector Agro-Florestal	32.845.201,60	14.150.471,98	10.179.186,48	27.593.493,19	20.695.875,85	13.972.010,77	60.438.694,78	34.846.347,83	24.151.197,25
TOTAL EIXO 2	66.080.194,07	47.385.464,45	38.428.930,10	37.423.973,04	30.526.355,71	22.327.918,64	103.504.167,11	77.911.820,16	60.756.848,74

QUADRO 4 – EXECUÇÃO, POR CÓDIGO DE DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO – 2001-2003, 2004 E TOTAL

Códi-gos	Domínio de Intervenção	Acções (A) / Sub-acções (SA)	TOTAL 2001-2003			2004			TOTAL 2001-2004		
			Custo total	Despesa Pública	FEOGA-O	Custo total	Despesa Pública	FEOGA-O	Custo total	Despesa Pública	FEOGA-O
11	Agricultura		32.460.120,25	13.845.979,66	9.988.878,72	26.656.292,12	19.932.633,59	13.483.509,33	59.116.412,36	33.778.613,25	23.472.388,05
111	Invest nas Expl Agrí	A221	13.294.793,26	6.591.691,45	4.578.311,61	4.607.995,23	2.441.584,08	1.662.601,05	17.902.788,48	9.033.275,53	6.240.912,66
112	Inst de Jovens Agric	A222	2.334.000,00	2.334.000,00	1.983.900,00	556.000,00	556.000,00	472.600,00	2.890.000,00	2.890.000,00	2.456.500,00
114	TC Prod. Agríc	A224	16.831.326,99	4.920.288,21	3.426.667,11	21.492.296,89	16.935.049,51	11.348.308,28	38.323.623,88	21.855.337,72	14.774.975,39
12	Silvicultura		385.081,35	304.492,32	190.307,76	886.201,07	712.242,26	445.151,44	1.271.282,42	1.016.734,58	635.459,20
121	Investimentos na silvicultura	SA2131+SA2231									
122	TC Prod Silv.	A224									
123	PNMerc	SA2232									
124	AP florestais	SA2233									
125	Cat. Naturais	SA2131									
126	Arbo de terras não agrícolas	SA2131+SA2231	385.081,35	304.492,32	190.307,76	886.201,07	712.242,26	445.151,44	1.271.282,42	1.016.734,58	635.459,20
127	Flor. protegidas	SA2132									
13	Promoção da adaptação e do desenvolvimento das zonas rurais		33.234.992,47	33.234.992,47	28.249.743,62	9.881.479,86	9.881.479,86	8.399.257,88	43.116.472,33	43.116.472,33	36.649.001,50
1301	Melhor. das terras	SA2111									
1302	Emparcelamento	SA2111									
1303	SSG exp. Ag.	SA2261									
1304	P. ag. de qual.	A225									
1305	Serv. de base	SA2262+A228				51.000,00	51.000,00	43.350,00	51.000,00	51.000,00	43.350,00
1306	Património rural	SA2142									
1307	Div. das activ. Agríc.	A215									
1308	Rec. hídricos	A215									
1309	IE ligadas à agric.	SA2112+SA2113 +SA2114+A212	33.214.955,32	33.214.955,32	28.232.712,04	8.220.228,38	8.220.228,38	6.987.194,12	41.435.183,70	41.435.183,70	35.219.906,16
1312	Prés. ambiente e do BE animal	SA2132+SA2141									
1313	Cat. Naturais	A216	20.037,15	20.037,15	17.031,58	1.610.251,48	1.610.251,48	1.368.713,76	1.630.288,63	1.630.288,63	1.385.745,34
1314	Eng. financeira	A227									
18	IDTI										
182	Inovação e Tec.	A215									
TOTAL EIXO 2			66.080.194,07	47.385.464,45	38.428.930,10	37.423.973,04	30.526.355,71	22.327.918,64	103.504.167,11	77.911.820,16	60.756.848,74

MEDIDA 2.1 DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO DAS ZONAS RURAIS

1. GESTÃO

A Medida 2.1. divide-se nas seguintes Acções e Sub-acções:

Acções	Designação das Acções
• Acção 2.1.1	❑ Ordenamento Agrário
Sub-acção 2.1.1.1	• *Estruturação fundiária*
Sub-acção 2.1.1.2	• *Caminhos agrícolas e rurais*
Sub-acção 2.1.1.3	• *Abastecimento de água*
Sub-acção 2.1.1.4	• *Abastecimento de energia eléctrica*
• Acção 2.1.2	❑ Infra-estruturas Regionais de Abate
• Acção 2.1.3	❑ Desenvolvimento Sustentável da Floresta
Sub-acção 2.1.3.1	• Beneficiação do sector florestal
Sub-acção 2.1.3.2	• *Valorização dos espaços e recursos florestais de interesse público*
• Acção 2.1.4	❑ Valorização do Espaço Natural e do Património Rural
Sub-acção 2.1.4.1	• *Conservação e reparação dos atributos paisagísticos tradicionais*
Sub-acção 2.1.4.2	• *Recuperação e valorização do património e dos núcleos populacionais em meio rural*
• Acção 2.1.5	❑ Experiências de Carácter Demonstrativo
• Acção 2.1.6	❑ Catástrofes naturais

A execução da Medida iniciou-se em Março de 2001. Em 31.12.2004 estavam em aplicação as Acções 2.1.1, 2.1.2 e 2.1.6.

1.1. LEGISLAÇÃO DE APLICAÇÃO E ALTERAÇÕES AOS COMPLEMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

A legislação de aplicação das Acções 2.1.1 e 2.1.2 foi a primeira a ser publicada. De acordo com o previsto, a execução destas 2 Acções deverá absorver cerca de 85% da despesa pública indicativa total da Medida 2.1.

O diploma que regulamenta a Acção 2.1.6 foi publicado em Maio de 2003 e aplicado após a adopção da Resolução do Conselho do Governo que declarou os Açores "zona de condições climáticas adversas" na sequência da forte tempestade que assolou o arquipélago em 12 de Abril de 2003. A legislação de aplicação da Acção 2.1.5 foi publicada em Abril de 2005, prevendo-se que os primeiros projectos sejam aprovados durante o 2º semestre do ano em curso.

Na actual fase de execução do Programa e tendo em atenção as disponibilidades do Fundo, não é previsível que as Acções 2.1.3 e 2.1.4 venham a ser implementadas no âmbito do PRODESA (ressalve-se que vários projectos públicos enquadráveis nestas acções estão em execução ao abrigo do Plano de Investimentos da Administração Regional). Em consequência, as modalidades de aplicação destas acções enquanto regimes co-financiados estão a ser estudadas já na perspectiva do próximo período de programação.

Desde a entrada em vigor do PRODESA foram apreciadas e aprovadas pela Comissão de Acompanhamento (CA) do programa 4 alterações aos Complementos de Programação relativas à Medida 2.1:

Data da CA	Âmbito	Alteração aprovada
23.11.2001	Acção 2.1.2	Inclusão nos investimentos de substituição, para além das infra-estruturas de abate previstas para S. Miguel, Terceira e S. Maria, das infra-estruturas de abate das ilhas das Flores e Pico.
07.06.2002	Acção 2.1.3	Aplicação da derrogação prevista no n.º 3 do artigo 33º do Regulamento (CE) 1453/01 (elegibilidade de todos os terrenos públicos à Sub-acção 2.1.3.1)
06.12.2002	Acção 2.1.3	Rectificações dos enquadramentos da Acção e da Sub-acção 2.1.3.2
	Medida 2.1	Rectificação – Introdução dos Anexos I a V
02.12.2004	Medida 2.1	Rectificação dos quadros financeiros na sequência da revisão intercalar

Nenhuma destas alterações implicou alterações na legislação regional de aplicação das respectivas Acções e Sub-acções. A alteração registada em 2004 consistiu na rectificação dos quadros financeiros na sequência da revisão intercalar do PRODESA.

O quadro que se segue resume a legislação actualmente em vigor relativa à Medida 2.1:

ACÇÃO/ SUB-ACÇÃO	DIPLOMA	ÂMBITO	*JO/DR*
TODAS	DLR n.º 10/2001, de 22 de Junho	Estabelece os objectivos das medidas do eixo prioritário n.º 2 do PRODESA e as condições de atribuição das ajudas neles previstas.	DR N.º 143-Série I-A, de 22/06/2001
ACÇÃO 2.1.1 ACÇÃO 2.1.2	Portaria n.º 19/2001, de 15 de Março	Aprova o Regulamento de aplicação das seguintes Acções e Sub-Acções da Medida 2.1: - Acção 2.1.1 – Ordenamento Agrário: - Sub-Acção 2.1.1.1 – Estruturação Fundiária - Sub-Acção 2.1.1.2 – Caminhos agrícolas e rurais - Sub-Acção 2.1.1.3 – Abastecimento de água - Sub-Acção 2.1.1.4 – Abastecimento de energia eléctrica - Acção 2.1.2 – Infra-estruturas Regionais de Abate	JO N.º 11,Série I, de 15/03/2001
ACÇÃO 2.1.5	Portaria n.º 22/2005, de 7 de Abril	Aprova o Regulamento de aplicação da Acção 2.1.5	JO n.º 14, Série I, de 07/04/2005
ACÇÃO 2.1.6	RCG n.º 57/2003, de 22 de Maio	Declara os Açores "zona de condições climáticas adversas" na sequência da tempestade de 12 de Abril de 2003.	JO N.º 21, Série I, de 22/05/2003
	Portaria n.º 43/2003, de 22 de Maio	Aprova o Regulamento de aplicação da Acção 2.1.6	JO N.º 21, Série I, de 22/05/2003
	Portaria n.º 45/2003, de 12 de Junho	Altera a Portaria n.º 43/2003	JO N.º 24, Série I, de 12/06/2003
	Despacho n.º 535/2003, de 15/07/2003	Define o nível máximo das ajudas	JO N.º 28, II Série, de 15/07/2003
	Portaria nº 65/2004, de 22 de Junho	Altera a Portaria n.º 43/2003	JO N.º 30, Série I, de 22/07/2004

Estes diplomas definem a natureza e objectivos dos investimentos, os investimentos e despesas elegíveis, o tipo de beneficiários e condições de acesso às ajudas, a forma e valor das ajudas, os processos de candidatura (apresentação, critérios de selecção, hierarquização, decisão) e as regras para a execução dos projectos e para a realização de pagamentos. Os diplomas são complementados com formulários próprios de candidatura e com circulares/instruções de aplicação.

A legislação em vigor garante a compatibilidade das operações enquadradas nesta Medida com as políticas comunitárias, nomeadamente com a política agrícola comum, a política de concorrência e a política de ambiente.

No que se refere especificamente à política de ambiente, deve sublinhar-se que o acesso às Acções 2.1.2 e 2.1.3 só é possível se for respeitada à partida a legislação comunitária aplicável que consta, respectivamente, do Anexo III (Normas comunitárias aplicáveis no quadro do 2° travessão do n°1 do art. 26 do Reg. (CE) n.º 1257/1999) e do Anexo IV (Boas Práticas Florestais) dos Complementos de Programação.

Saliente-se ainda, relativamente a todas as Acções, a colaboração das autoridades responsáveis pelo ambiente e ordenamento do território nos Açores com emissão de pareceres obrigatórios

nomeadamente quando os projectos se localizam em Área Protegida, Sítio de Interesse Comunitário, Zona de Protecção Especial ou Zona Vulnerável à poluição com nitratos de origem agrícola.

Estas entidades têm ainda um papel determinante na autorização de localização de unidades industriais (Acção 2.1.2), na autorização de utilização do domínio público hídrico (todas as Acções) ou na autorização de projectos florestais (Acção 2.1.3). No caso da Acção 2.1.2, as entidades responsáveis pelas infra-estruturas de abate obrigam-se ainda a respeitar a legislação vigente relativa ao tratamento de resíduos.

Ainda no quadro das exigências ambientais, e no âmbito dos instrumentos de natureza preventiva e de controlo destacam-se a Avaliação do Impacte Ambiental (AIA) e a Prevenção e Controlo Integrado da Poluição, implicando esta última a obrigatoriedade de emissão de licença ambiental (LA). Assim, e nos termos da legislação aplicável (Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio), a AIA é exigida nos seguintes casos e para dimensões determinadas, definidas para o caso geral e para as áreas sensíveis:

- Acção 2.1.1 – projectos de emparcelamento rural; instalações destinadas a reter água ou armazená-la de forma permanente, sistemas de captação e de realimentação artificial de águas subterrâneas.
- Acção 2.1.3– florestação ou reflorestação com espécies de crescimento rápido em determinadas condições.
- Acção 2.1.2– instalações destinadas a abate de animais.

Por sua vez, e nos termos da legislação aplicável (Decreto-Lei n.º 194/2000, de 21 de Agosto) a LA é exigida para os matadouros com uma capacidade de produção de carcaças superior a 50 t por dia (Acção 2.1.2).

1.2. APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS

De acordo com o modelo de gestão estabelecido no PRODESA, os projectos são analisados pelos serviços competentes e submetidos à apreciação da Subunidade de Gestão do FEOGA-O (SUG-FEOGA-O). Posteriormente, as propostas de decisão da SUG-FEOGA-O são submetidas a apreciação da Unidade de Gestão (UG), a decisão do Gestor e a homologação do Secretário Regional da Agricultura e Florestas (SRAF).

Em 2004, a SUG-FEOGA-O reuniu formalmente por 4 vezes para apreciar projectos e discutir todas as questões relacionadas com a gestão das Medidas 2.1 e 2.2. Foram ainda realizadas 5 reuniões da SUG-FEOGA-O com recurso ao procedimento de consulta escrita.

O quadro que se segue resume o n.º de projectos da Medida 2.1 que foram apreciados/reapreciados pela SUG-FEOGA-O em 2004, bem como a decisão de apreciação a que foram sujeitos, por Acção e Sub-acção:

Acções e Sub Acções	Resumo da Designação	Cód.	APRECIAÇÕES DE PROJECTOS NAS REUNIÕES DA SUG-FEOGA-O REALIZADAS EM 2004								
			Fav/UG	Fav/AP	Desfav/UG	Desfav/AP	Reap	Cancel	Anul	Anul/AP	TOTAL
2.1.1	Ordenamento Agrário		0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.1.1.1	Estruturação fundiária	1170	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.1.1.2	Caminhos		0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Caminhos agrícolas	1171	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Caminhos rurais	1172	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.1.1.3	Água	1173	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.1.1.4	Energia eléctrica	1174	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.1.2	IE de Abate	1175									0
2.1.3	Floresta		0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.1.3.1	Beneficiação do S. Flor.	1176	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.1.3.2	Val. ERF de int. público	1177	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.1.4	Val. do EN e do PR		0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.1.4.1	Atrib. pais. tradicionais	1178	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.1.4.2	Património e dos NP	1179	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.1.5	Experiências	1180									0
2.1.6	Catástrofes naturais		543	0	1	0	0	2	4	0	550
	Edifícios e IE	1181	18	0	0	0	0	0	0	0	18
	Potencial de produção	1182	525	0	1	0	0	2	4	0	532
TOTAL MEDIDA 2.1			543	0	1	0	0	2	4	0	550

Legenda:

Favorável/UG – Apreciação favorável com decisão de envio à Unidade de Gestão (aplica-se a projectos que não necessitam de Audiência Prévia e a projectos que foram reanalisados após Audiência Prévia ou após a introdução de correcções/alterações a decisões anteriores)

Favorável/AP – Apreciação favorável mas sem dispensa de Audiência Prévia (aplica-se a projectos que antes de serem enviados à Unidade de Gestão têm de ser sujeitos a Audiência Prévia)

Desfavorável/UG – Apreciação desfavorável com decisão de envio à Unidade de Gestão (aplica-se a projectos que não necessitam de Audiência Prévia e a projectos que foram reanalisados após Audiência Prévia)

Desfavorável/AP – Apreciação desfavorável mas sem dispensa de Audiência Prévia (projectos que antes de serem enviados à Unidade de Gestão têm de ser sujeitos a Audiência Prévia)

Reapreciação – Apreciação não conclusiva (aplica-se a projectos que a SUG FEOGA-O entende deverem ser objecto de nova análise técnica)

Cancelamento – Confirmação do cancelamento de um projecto, por desistência do promotor, por não devolução do contrato ou execução do projecto nos prazos legais (aplica-se a projectos homologados em fase de contratação ou execução)

Anulação – Confirmação da anulação de um projecto, por desistência do promotor ou por impossibilidade de confirmação de condições de acesso (aplica-se a projectos que ainda estão na fase de entrada ou análise ou que, estando na fase de decisão, ainda não foram homologados)

O calendário do circuito de decisão cumprido em 2004 foi o seguinte:

Data da SUG	Data da UG	Decisão Gestor	Homologação SRAF
14-01-2004 (CE)	23-01-2004	10-02-2004	20-02-2004
26-01-2004 (CE)	10-02-2004	10-02-2004	20-02-2004
04-02-2004	10-02-2004	10-02-2004	20-02-2004
23-02-2004 (CE)	18-03-2004	24-03-2004	04-04-2004
06-04-2004	19-04-2004	19-04-2004	20-04-2004
23-06-2004	09-07-2004	03-08-2004	04-08-2004
22-07-2004 (CE)	02-09-2004	02-09-2004	02-09-2004
22-09-2004 (CE)	08-10-2004	12-10-2004	13-10-2004
07-10-2004	20-12-2004	20-12-2004	30-12-2004

CE – Consulta escrita

Nos quadros que se seguem apresentam-se o n.º de projectos e os montantes aprovados no âmbito da Medida 2.1, no período 2001-2003 e em 2004, por Acção e Sub-acção e por código de domínio de intervenção.

QUADRO 1 – APROVAÇÕES, POR ACÇÃO E SUB-ACÇÃO – 2001-2003, 2004 E TOTAL

Acções (A) / Sub-acções (SA)	Designação das Acções	Código Domínio de Intervenção	Total 2001-2003				2004				Total 2001-2004			
			N.º de Proj.	Custo total	Despesa Pública	FEOGA-O	N.º de Proj.	Custo total	Despesa Pública	FEOGA-O	N.º de Proj.	Custo total	Despesa Pública	FEOGA-O
TOTAL DA MEDIDA 2.1- Promoção do desenvolvimento sustentado das Zonas Rurais			161	46.702.737,77	46.702.737,77	39.697.327,11	750	1.584.899,57	1.584.899,57	1.347.164,79	911	48.287.637,34	48.287.637,34	41.044.491,90
A 2.1.1	Ordenamento Agrário	1301+ 1302+ 1309	13	19.711.237,96	19.711.237,96	16.754.552,27					13	19.711.237,96	19.711.237,96	16.754.552,27
SA 2.1.1.1	Estruturação fundiária	1301 + 1302												
SA 2.1.1.2	Caminhos agrícolas e rurais	1309	6	12.535.398,68	12.535.398,68	10.655.088,88					6	12.535.398,68	12.535.398,68	10.655.088,88
	Caminhos agrícolas	*1309*	6	12.535.398,68	12.535.398,68	10.655.088,88					6	12.535.398,68	12.535.398,68	10.655.088,88
	Caminhos rurais	*1309*												
SA 2.1.1.3	Abastecimento de água	1309	7	7.175.839,28	7.175.839,28	6.099.463,39					7	7.175.839,28	7.175.839,28	6.099.463,39
SA 2.1.1.4	Abastecimento de energia eléctrica	1309												
A 2.1.2	IE Regionais de Abate	1309	3	26.769.000,67	26.769.000,67	22.753.650,57					3	26.769.000,67	26.769.000,67	22.753.650,57
A 2.1.3	Desenv. Sustentável da Floresta	121+ 125+ 126+ 127+ 1312												
SA 2.1.3.1	Beneficiação do sector florestal	121+ 125+ 126												
SA 2.1.3.2	Rec. florestais de interesse público	127+ 1312												
A 2.1.4	Valorização do Esp. e Patrim. Rural	1306+ 1312												
SA 2.1.4.1	Atributos paisagísticos tradicionais	1312												
SA 2.1.4.2	Património e núcleos populacionais	1306												
A 2.1.5	Exp. de Carácter Demonstrativo	182												
A 2.1.6	Catástrofes naturais	1313	145	222.499,14	222.499,14	189.124,27	750	1.584.899,57	1.584.899,57	1.347.164,79	895	1.807.398,71	1.807.398,71	1.536.289,06
	Edifícios e Infra-estruturas	*1313*					18	102.781,80	102.781,80	87.364,55	18	102.781,80	102.781,80	87.364,55
	Reposição do potencial de produção	*1313*	145	222.499,14	222.499,14	189.124,27	732	1.482.117,77	1.482.117,77	1.259.800,24	877	1.704.616,91	1.704.616,91	1.448.924,51
TOTAL EIXO 2			4.127	142.651.889,27	106.540.390,56	80.286.473,86	1.704	50.756.692,89	30.034.651,87	20.990.979,77	5.831	193.408.582,16	136.575.042,43	101.277.453,63

QUADRO 2 – APROVAÇÕES, POR CÓDIGO DE DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO – 2001-2003, 2004 E TOTAL

Códigos	Domínio de Intervenção	Acções (A) / Sub-acções (SA)	Total 2001-2003				2004				Total 2001-2004			
			Nº de proj.	Custo total	Despesa Pública	FEOGA-O	Nº de proj.	Custo total	Despesa Pública	FEOGA-O	Nº de proj.	Custo total	Despesa Pública	FEOGA-O
13	Promoção da adaptação e do desenvolvimento das zonas rurais		164	48.220.927,10	47.770.562,18	40.604.977,86	810	4.233.492,47	3.511.555,61	2.984.822,43	974	52.454.419,57	51.282.117,79	43.589.800,29
1301	Mel. das terras	SA2111												
1302	Emparcelamento	SA2111												
1303	SSG exp. Ag.	SA2261												
1304	P. ag. de qual.	A225												
1305	Serv. de base	SA2262+A228	3	1.518.189,33	1.067.824,41	907.650,75	60	2.648.592,90	1.926.656,04	1.637.657,64	63	4.166.782,23	2.994.480,45	2.545.308,39
1306	Património rural	SA2142												
1307	Div. das activ. Agríc.	A215												
1308	Rec. hídricos	A215												
1309	IE ligadas à agric.	SA2112+SA2113+SA2114+A212	16	46.480.238,63	46.480.238,63	39.508.202,84					16	46.480.238,63	46.480.238,63	39.508.202,84
1312	Amb. e do BEA	SA2132+SA2141												
1313	Cat. Naturais	A216	145	222.499,14	222.499,14	189.124,27	750	1.584.899,57	1.584.899,57	1.347.164,79	895	1.807.398,71	1.807.398,71	1.536.289,06
1314	Eng. financeira	A227												
18	IDT													
182	Inovação e Tec.	A215												
TOTAL EIXO 2			4.127	142.651.889,27	106.540.390,56	80.286.473,86	1.704	50.756.692,89	30.034.651,87	20.990.979,77	5.831	193.408.582,16	136.575.042,43	101.277.453,63
TOTAL Medida 2.1			161	46.702.737,77	46.702.737,77	39.697.327,11	750	1.584.899,57	1.584.899,57	1.347.164,79	911	48.287.637,34	48.287.637,34	41.044.491,90

Componente FEOGA-O

Deste modo, em 2004 foram aprovadas 750 candidaturas à Acção 2.1.6, das quais 543 foram apreciadas favoravelmente em 2004 e 207 ainda em 2003. Não foram apreciados ou reapreciados quaisquer projectos no âmbito das Acções 2.1.1 e 2.1.2. Contudo, já foram actualizados os montantes aprovados para alguns projectos iniciais das sub-acções 2.1.1.2 e 2.1.1.3, tendo em conta a sua adaptação às alterações verificadas na taxa do IVA em 2002. Estas actualizações foram aprovadas em 2005 mas, atendendo à sua natureza, já constam dos quadros em análise.

Os montantes aprovados em 2004 para o custo total/despesa pública e comparticipação do FEOGA-O ascenderam a, respectivamente, 1,58 e 1,35 milhões de euros. O peso das aprovações de comparticipações FEOGA-O relativas à Medida 2.1, no total das aprovações do Eixo 2 era, em 31-12-2004, de 40,5%.

O quadro seguinte apresenta, em termos anuais e acumulados, as taxas de aprovação da Medida (FEOGA-O) relativamente aos montantes programados para idênticos períodos.

(euros)

Medida 2.1	PROGRAMADO			APROVADO			% de Aprovações
	Custo Total	Despesa Pública	FEOGA-O	Custo Total	Despesa Pública	FEOGA-O	
	a	b	c	d	e	f	f / c
2000	14.221.000,00	14.221.000,00	12.089.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2001	13.734.000,00	13.734.000,00	11.674.000,00	32.867.619,67	32.867.619,67	27.937.476,72	239,3%
2002	13.244.000,00	13.244.000,00	11.257.000,00	3.006.621,76	3.006.621,76	2.555.628,50	22,7%
2003	12.940.000,00	12.940.000,00	10.999.000,00	10.828.496,34	10.828.496,34	9.204.221,89	83,7%
2004	8.853.383,00	8.853.383,00	7.525.000,00	1.584.899,57	1.584.899,57	1.347.164,79	17,9%
2000-2004	62.992.383,00	62.992.383,00	53.544.000,00	48.287.637,34	48.287.637,34	41.044.491,89	76,7%
2000-2006	81.515.295,00	81.515.295,00	69.288.000,00	48.287.637,34	48.287.637,34	41.044.491,89	59,2%

Atendendo à tipologia dos projectos incluída nesta Medida, pode considerar-se que as aprovações estão a seguir um ritmo adequado face ao programado. O ritmo decrescente verificado em 2004 será largamente compensado pelas aprovações previstas para 2005 no âmbito das Acções 2.1.1. e 2.1.2. Em qualquer caso, o ritmo de aprovações nesta Medida, que inclui, maioritariamente, projectos públicos, terá de ser ajustado às necessidades da Medida 2.2.

2. EXECUÇÃO FINANCEIRA

Em 2004, os montantes totais executados para as medidas do Eixo 2, relativamente ao custo total, despesa pública e à comparticipação do FEOGA-O ascenderam a, respectivamente, 37,42, 30,53 e 22,33 milhões de euros.

O peso da execução do FEOGA-O relativo à Medida 2.1, no total da execução do Fundo (Eixo 2) foi, em 2004, de 37% (8,4 milhões de euros).

Nos quadros que se seguem apresentam-se os montantes executados para a Medida em 2001-2003 e 2004, por Acção e Sub-acção e por código de domínio de intervenção.

QUADRO 1 – EXECUÇÃO, POR ACÇÃO E SUB-ACÇÃO – 2001-2003, 2004 E TOTAL

Acções(A) / Subacções(SA)	Designação das Acções	Código Domínio de Intervenção	TOTAL 2001-2003			2004			Total 2001-2004		
			Custo total	Despesa Pública	FEOGA-O	Custo total	Despesa Pública	FEOGA-O	Custo total	Despesa Pública	FEOGA-O
TOTAL DA MEDIDA 2.1- Promoção do desenvolvimento sustentado das Zonas Rurais			33.234.992,47	33.234.992,47	28.249.743,62	9.830.479,86	9.830.479,86	8.355.907,88	43.065.472,33	43.065.472,33	36.605.651,50
A 2.1.1	Ordenamento Agrário	1301+ 1302+ 1309	15.437.886,76	15.437.886,76	13.122.203,77	2.396.468,67	2.396.468,67	2.036.998,37	17.834.355,43	17.834.355,43	15.159.202,14
SA 2.1.1.1	Estruturação fundiária	1301 + 1302									
SA 2.1.1.2	Caminhos agrícolas e rurais	1309	10.777.445,77	10.777.445,77	9.160.828,92	1.101.740,83	1.101.740,83	936.479,71	11.879.186,60	11.879.186,60	10.097.308,62
	Caminhos agrícolas	*1309*	10.777.445,77	10.777.445,77	9.160.828,92	1.101.740,83	1.101.740,83	936.479,71	11.879.186,60	11.879.186,60	10.097.308,62
	Caminhos rurais	*1309*									
SA 2.1.1.3	Abastecimento de água	1309	4.660.440,99	4.660.440,99	3.961.374,85	1.294.727,84	1.294.727,84	1.100.518,66	5.955.168,83	5.955.168,83	5.061.893,52
SA 2.1.1.4	Abastecimento de energia eléctrica	1309									
A 2.1.2	IE Regionais de Abate	1309	17.777.068,56	17.777.068,56	15.110.508,27	5.823.759,71	5.823.759,71	4.950.195,75	23.600.828,27	23.600.828,27	20.060.704,02
A 2.1.3	Desenv. Sustentável da Floresta	121+ 125+ 126+ 127+ 1312									
SA 2.1.3.1	Beneficiação do sector florestal	121+ 125+ 126									
SA 2.1.3.2	Rec. florestais de interesse público	127+ 1312									
A 2.1.4	Valor. do Esp. e Patrim. Rural	1306+ 1312									
SA 2.1.4.1	Atributos paisagísticos tradicionais	1312									
SA 2.1.4.2	Património e núcleos populacionais	1306									
A 2.1.5	Exp. de Carácter Demonstrativo	182									
A 2.1.6	Catástrofes naturais	1313	20.037,15	20.037,15	17.031,58	1.610.251,48	1.610.251,48	1.368.713,76	1.630.288,63	1.630.288,63	1.385.745,34
	Edifícios e Infra-estruturas	*1313*									
	Reposição do potencial de produção	*1313*	20.037,15	20.037,15	17.031,58	1.610.251,48	1.610.251,48	1.368.713,76	1.630.288,63	1.630.288,63	1.385.745,34
TOTAL EIXO 2			66.080.194,07	47.385.464,45	38.428.930,10	37.423.973,04	30.526.355,71	22.327.918,64	103.504.167,11	77.911.820,16	60.756.848,74

QUADRO 2 – EXECUÇÃO, POR CÓDIGO DE DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO – 2001, 2002, 2003 E TOTAL

Códigos	Domínio de Intervenção	Acções (A) / Sub-acções (SA)	TOTAL 2001-2003			2004			TOTAL 2001-2004		
			Custo total	Despesa Pública	FEOGA-O	Custo total	Despesa Pública	FEOGA-O	Custo total	Despesa Pública	FEOGA-O
13	Promoção da adaptação e do desenvolvimento das zonas rurais		33.234.992,47	33.234.992,47	28.249.743,62	9.881.479,86	9.881.479,86	8.399.257,88	43.116.472,33	43.116.472,33	36.649.001,50
1301	Melhor. das terras	SA2111									
1302	Emparcelamento	SA2111									
1303	SSG exp. Ag.	SA2261									
1304	P. ag. de qual.	A225									
1305	Serv. de base	SA2262+A228				51.000,00	51.000,00	43.350,00	51.000,00	51.000,00	43.350,00
1306	Património rural	SA2142									
1307	Div. das activ. Agríc.	A215									
1308	Rec. hídricos	A215									
1309	IE ligadas à agric.	SA2112+SA2113+SA2114 +A212	33.214.955,32	33.214.955,32	28.232.712,04	8.220.228,38	8.220.228,38	6.987.194,12	41.435.183,70	41.435.183,70	35.219.906,16
1312	Prés. ambiente e do BE animal	SA2132+SA2141									
1313	Cat. Naturais	A216	20.037,15	20.037,15	17.031,58	1.610.251,48	1.610.251,48	1.368.713,76	1.630.288,63	1.630.288,63	1.385.745,34
1314	Eng. financeira	A227									
TOTAL EIXO 2			66.080.194,07	47.385.464,45	38.428.930,10	37.423.973,04	30.526.355,71	22.327.918,64	103.504.167,11	77.911.820,16	60.756.848,74
TOTAL Medida 2.1			33.234.992,47	33.234.992,47	28.249.743,62	9.830.479,86	9.830.479,86	8.355.907,88	43.065.472,33	43.065.472,33	36.605.651,50

O quadro seguinte apresenta, em termos anuais e acumulados, as taxas de execução da Medida relativamente aos montantes programados para idênticos períodos.

(euros)

Medida 2.1	PROGRAMADO			EXECUTADO			% de Execução
	Custo Total	Despesa Pública	FEOGA-O	Custo Total	Despesa Pública	FEOGA-O	
	a	b	c	d	e	f	f / c
2000	14.221.000,00	14.221.000,00	12.089.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2001	13.734.000,00	13.734.000,00	11.674.000,00	9.540.631,12	9.540.631,12	8.109.536,45	69,5%
2002	13.244.000,00	13.244.000,00	11.257.000,00	13.967.103,72	13.967.103,72	11.872.038,18	105,5%
2003	12.940.000,00	12.940.000,00	10.999.000,00	9.727.257,63	9.727.257,63	8.268.168,99	75,2%
2004	8.853.383,00	8.853.383,00	7.525.000,00	9.830.479,86	9.830.479,86	8.355.907,88	111,0%
2000-2004	62.992.383,00	62.992.383,00	53.544.000,00	43.065.472,33	43.065.472,33	36.605.651,50	68,4%
2000-2006	81.515.295,00	81.515.295,00	69.288.000,00	43.065.472,33	43.065.472,33	36.605.651,50	52,8%

Atendendo à tipologia dos projectos incluída nesta Medida, pode considerar-se que a execução está a seguir um ritmo adequado face ao aprovado e programado.

3. INDICADORES DE REALIZAÇÃO

Os quadros que se seguem identificam:

- Para as Acções 2.1.1 e 2.1.2 - os indicadores físicos e financeiros de acompanhamento por Acção/Sub-acção e por projecto aprovado (desde o início da execução da Medida), bem como o contributo do conjunto dos projectos aprovados para a realização dos objectivos quantificados definidos nos Complementos de Programação.
- Para a Acção 2.1.6 - os indicadores físicos e financeiros de acompanhamento para os projectos aprovados.

ACÇÃO 2.1.1. ORDENAMENTO AGRÁRIO - SUB-ACÇÃO 2.1.1.2. CAMINHOS AGRÍCOLAS E RURAIS

Localização	Promotor	Designação do Projecto	Custo Total	Despesa Pública Aprovada			Data de Homologa-ção	Estado da execução física	N.º de Explorações Beneficiadas	Área Agrícola abrangida pelo Projecto (ha)	Rede de Caminhos prevista no Projecto		
				Subsídio	FEOGA-O	ORAA					Elaboração de projectos (Km)	Construção de novos caminhos (Km)	Beneficiação de caminhos existentes (Km)
Ponta Delgada	IROA	Const. e Beneficiação dos caminhos agrícolas CS10, CS14 e CS27 no POA da Bacia Leiteira de P.Delgada	3.399.100,23	3.399.100,23	2.889.235,19	509.865,04	-	Projecto concluído	280	420		7,10	
		Projecto inicial	*3.335.243,05*	*3.335.243,05*	*2.834.956,59*	*500.286,46*	*15-05-2001*						
		Revisão de preços	*63.857,18*	*63.857,18*	*54.278,60*	*9.578,58*	*26-09-2003*						
Ponta Delgada	IROA	Const. e Beneficiação dos caminhos agrícolas CP9, CP10 e CS12 no POA da Bacia Leiteira de P. Delgada	1.341.707,61	1.341.707,61	1.140.451,47	201.256,14	-	Projecto concluído	180	200		6,50	
		Projecto inicial	1.227.609,59	1.227.609,59	1.043.468,15	184.141,44	15-05-2001						
		Revisão de preços	114.098,02	*114.098,02*	*96.983,32*	*17.114,70*	*26-09-2003*						
Ribeira Grande	IROA	Const. e Beneficiação dos caminhos agrícolas CP2, CP3, CP4 e CS1 no POA da Maia/Fenais da Ajuda	2.728.713,75	2.728.713,75	2.319.406,69	409.307,06	-	Projecto concluído	80	600		7,30	
		Projecto inicial	*2.653.606,79*	*2.653.606,79*	*2.255.565,77*	*398.041,02*	*15-05-2001*						
		Reanálise projecto inicial	*-21.500,00*	*-21.500,00*	*-18.275,00*	*-3.225,00*	*12-05-2003*						
		Revisão de preços	*96.606,96*	*96.606,96*	*82.115,92*	*14.491,04*	*26-09-2003*						
Ribeira Grande	IROA	Const. e Beneficiação dos caminhos agrícolas CP7, CP8, CP9 e CP10 no POA da Maia/Fenais da Ajuda	3.917.085,28	3.917.085,28	3.329.522,49	587.562,79	-	Projecto concluído	85	650		7,84	
		Projecto inicial	*3.759.720,75*	*3.759.720,75*	*3.195.762,64*	*563.958,11*	*15-05-2001*						
		Revisão de preços	*123.495,59*	*123.495,59*	*104.971,25*	*18.524,34*	*26-09-2003*						
		Revisão do IVA proj. inicial	*33.868,94*	*33.868,94*	*28.788,60*	*5.080,34*	*23-02-2005*						

(continua)

(continuação)

Localização	Promotor	Designação do Projecto	Custo Total	Despesa Pública Aprovada			Data de Homologa-ção	Estado da execução física	N.º de Explorações Beneficiadas	Área Agrícola abrangida pelo Projecto (ha)	Rede de Caminhos prevista no Projecto		
				Subsídio	FEOGA-O	ORAA					Elaboração de projectos (Km)	Construção de novos caminhos (Km)	Beneficiação de caminhos existentes (Km)
Praia da Vitória	IROA	Const. e Beneficiação dos caminhos agrícolas CS10, CS11 e CS12 no POA da Serra do Cume/Agualva	719.749,67	719.749,67	611.787,22	107.962,45	-	Projecto concluído	88	450		5,00	
		Projecto inicial	*714.572,03*	*714.572,03*	*607.386,23*	*107.185,80*	*12-09-2001*						
		Revisão do IVA proj. inicial	*5.177,64*	*5.177,64*	*4.400,99*	*776,65*	*23-02-2005*						
Lagoa	IROA	Const. e Beneficiação do caminho agrícola CS1 no POA da Lagoa	429.042,14	429.042,14	364.685,82	64.356,32	-	Projecto concluído	11	115		2,30	
		Projecto inicial	*425.245,31*	*425.245,31*	*361.458,51*	*63.786,80*	*12-09-2001*						
		Revisão do IVA proj. inicial	*3.796,83*	*3.796,83*	*3.227,31*	*569,52*	*23-02-2005*						
	N.º de Projectos	6	12.535.398,68	12.535.398,68	10.655.088,88	1.880.309,80			724	2 435	0	36,04	0
							Objectivos quantificados definidos nos Complementos de Programação				250	225	250
							Execução face aos objectivos quantificados				0,0%	16,0%	0,0%

ACÇÃO 2.1.1. ORDENAMENTO AGRÁRIO - SUB-ACÇÃO 2.1.1.3. ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Localização	Promotor	Designação do Projecto	Custo Total	Despesa Pública Aprovada			Data de Homologação	Estado da execução física	N.º de Explorações Beneficiadas	Área Agrícola abrangida pelo projecto		
				Subsídio	FEOGA-O	ORAA				Elaboração de projectos (ha)	Construção de redes de abastecimento (ha)	Estações de tratamento (ha)
Vila do Porto	IROA	Sistema de abastecimento de água à pecuária em Vila do Porto	3.151.112,36	3.151.114,36	2.678.445,51	472.666,85	-	Conclusão prevista para 30-06-2005	900		10.000	
		Projecto inicial	3.123.226,41	3.123.226,41	2.654.742,45	468.483,96	15-05-2001					
		Revisão do IVA proj. inicial	27.885,95	27.887,95	23.703,06	4.182,89	23-02-2005					
Ponta Delgada	IROA	Const. da Estação de Tratamento de água do Caldeirão Grande - POA da Bacia Leiteira de Ponta Delgada	109.795,90	109.795,90	93.326,51	16.469,39	-	Projecto concluído	240			1.200
		Projecto inicial	107.541,04	107.541,04	91.409,88	16.131,16	15-05-2001					
		Revisão de preços	*1.294,67*	*1.294,67*	*1.100,47*	*194,20*	*26-09-2003*					
		Revisão do IVA proj. inicial	*960,19*	*960,19*	*816,16*	*144,03*	*23-02-2005*					
Ponta Delgada	IROA	Abast. de água á pecuária na Zona Oriental do POA da Povoação	331.880,92	331.880,92	282.098,78	49.782,14	-	Projecto concluído	89		533	
		Projecto inicial	331.376,58	331.376,58	281.670,09	49.706,49	15-05-2001					
		Revisão do IVA proj. inicial	504,34	*504,34*	*428,69*	*75,65*	12-03-2003					
Vila Franca do Campo	IROA	Reestruturação e ampliação da rede geral de distribuição de água do POA de Vila Franca do Campo	622.693,69	622.693,69	529.289,64	93.404,05	-	Projecto concluído	150		1.000	
		Projecto inicial	617.183,27	617.183,27	524.605,78	92.577,49	07-12-2001					
		Revisão do IVA proj. inicial	5.510,42	5.510,42	4.683,86	826,56	23-02-2005					

(continua)

(continuação)

Localização	Promotor	Designação do Projecto	Custo Total	Despesa Pública Aprovada			Data de Homologação	Estado da execução física	N.º de Explorações Beneficiadas	Área Agrícola abrangida pelo projecto		
				Subsídio	FEOGA-O	ORAA				Elaboração de projectos (ha)	Construção de redes de abastecimento (ha)	Estações de tratamento (ha)
Horta	IROA	Construção de açude e adução à lagoa, referente ao sistema de abastecimento de água ao POA da Feteira/Castelo Branco	1.838.196,49	1.838.196,49	1.562.467,02	275.729,47	07-12-2001	Projecto concluído	600		2.600	
Angra do Heroísmo	IROA	Sistema integrado de Abastecimento de Água - ETA, conduta elevatória e reservatórios no POA das Cinco Ribeiras/ Santa Bábara	492.180,80	492.180,80	418.353,68	73.827,12	-	Projecto concluído	220			1.900
		Projecto inicial	487.825,22	487.825,22	414.651,44	73.173,78	28-02-2002					
		Revisão do IVA proj. inicial	4.355,58	4.355,58	3.702,24	653,34	23-02-2005					
Angra do Heroísmo	IROA	Reestruturação da Estação de Tratamento de Água do Reservatório da Lagoa do Cabrito-BL do Paúl e Cume/Agualva	629.979,11	629.979,11	535.482,24	94.496,87	-	Projecto concluído	450			6.000
		Projecto inicial	624.404,07	624.404,07	530.743,46	93.660,61	28-02-2002					
		Revisão do IVA proj. inicial	5.575,04	5.575,04	4.738,78	836,26						
	N.º de Projectos	7	7.175.839,27	7.175.841,27	6.099.463,38	1.076.375,89			2.649	0	14.133	9.100
							Objectivos quantificados definidos nos Complementos de Programação			10.000	20.000	
							Execução face aos objectivos quantificados			0,0%	70,7%	

ACÇÃO 2.1.2 – INFRA-ESTRUTURAS REGIONAIS DE ABATE

Promotor	Designação do Projecto	Custo Total	Despesa Pública Aprovada			Data de Homolog.	Estado da execução física	N.º de Explorações Beneficiadas	Tipo de intervenção		Capacidade de Abate Instalada (ton/hora)			Emprego directo criado (n.º de postos de trabalho)	
			Subsídio	FEOGA-O	ORAA				Substi-tuição	Benefi-ciação	antes do projecto	depois do projecto	diferença	fase de proj.	fase de actividade
IAMA	Construção da Infra-estrutura Pública de Abate da Ilha de S. Miguel	15.909.395,79	15.909.395,79	13.522.986,42	2.386.409,37	-	Projecto concluído	6.514	1	0	--	24,0	24,0	--	108
	Projecto inicial	*14.677.894,04*	*14.677.894,04*	*12.476.209,93*	*2.201.684,11*	12-09-2001									
	Revisão de preços	*1.231.501,75*	*1.231.501,75*	*1.046.776,49*	*184.725,26*	12-02-2003									
IAMA	Construção da Infra-estrutura Pública de Abate da Ilha das Flores	1.884.461,85	1.884.461,85	1.601.792,57	282.669,28	02-09-2002	Projecto concluído	737	1	0	--	4,1	4,1	--	6
IAMA	Construção da Infra-estrutura Pública de Abate da Ilha Terceira	8.975.143,03	8.975.143,03	7.628.871,58	1.346.271,45	12-05-2003	Projecto concluído	4.129	1	0	--	15,1	15,1	--	95
N.º de Projectos	3	26.769.000,67	26.769.000,67	22.753.650,57	4.015.350,10			11.380	3	0	0	43,2	43,2	0	209
						Objectivos quantificados definidos nos Complementos de Programação			5	4					
						Execução face aos objectivos quantificados			60,0%	0,0%					

Acção 2.1.6 – CATÁSTROFES NATURAIS

Ilha	Apoios para a reposição do potencial de produção afectado *						
	Explorações Beneficiadas (n.º)	Áreas afectadas (ha)	Média área afectada (ha)	Despesa Pública aprovada (euros)			
				TOTAL	FEOGA-O	ORAA	Média p/ exploração
CORVO							
FAIAL	2	0,49	0,25	762,77	648,35	114,42	381,39
FLORES							
GRACIOSA	82	48,36	0,59	78.456,53	66.688,05	11.768,48	956,79
PICO**	72	28,87	0,51	60.396,71	51.337,20	9.059,51	838,84
S. JORGE	22	100,96	0,31	9.208,48	7.827,21	1.381,27	418,57
S. MARIA	9	2,33	0,28	4.225,50	3.591,68	633,83	469,50
S. MIGUEL***	485	413,7	0,87	1.198.683,84	1.018.881,26	179.802,58	2.471,51
TERCEIRA	60	37,45	0,62	130.383,91	110.826,32	19.557,59	2.173,07
TOTAL	732	632,16	0,75	1.482.117,74	1.259.800,08	222.317,66	2.024,75

* os apoios abrangeram apenas os sectores da horticultura, fruticultura e floricultura

** 15 projectos não apresentavam informação sobre a área

*** 6 projectos não apresentavam informação sobre a área

Ilha	Apoios para a reconstrução de edifícios e equipamentos danificados*						
	Explorações Beneficiadas (n.º)	Áreas cobertas danificadas (m2)	Média áreas cobertas danificadas (m2)	Despesa Pública aprovada (euros)			
				TOTAL	FEOGA-O	ORAA	Média p/ exploração
CORVO							
FAIAL							
FLORES							
GRACIOSA							
PICO	1	242	242	1.484,20	1.261,57	222,63	1.484,20
S. JORGE	1	136	136	420,80	357,68	63,12	420,80
S. MARIA							
S. MIGUEL	9	7.333	815	26.787,39	22.769,28	4.018,11	2.976,38
TERCEIRA	7	15.172	2.167	74.089,41	62.976,00	11.113,41	10.584,20
TOTAL	18	22.883	1.271	102.781,80	87.364,53	15.417,27	5.710,10

*os apoios abrangeram apenas a recuperação de estufas

MEDIDA 2.2 INCENTIVOS À MODERNIZAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DO SECTOR AGRO-FLORESTAL

1. GESTÃO

A Medida 2.2. divide-se nas seguintes Acções e Sub-acções:

Acções	Designação das Acções
Acção 2.2.1	❑ Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas
Acção 2.2.2	❑ Apoio à Instalação de Jovens Agricultores
Acção 2.2.3	❑ Apoio ao Sector Florestal:
Sub-Acção 2.2.3.1	• *Beneficiação do sector florestal*
Sub-Acção2.2.3.2	• *Promoção*
Sub-Acção2.2.3.3	• *Organização da Produção*
Acção 2.2.4	❑ Apoio ao Investimento nas Empresas de Colheita, Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas e Florestais
Acção 2.2.5	❑ Incentivos à Produção Regional de Qualidade
Acção 2.2.6	❑ Desenvolvimento de Serviços Agro- rurais Especializados
Sub-Acção 2.2.6.1	• *Instalação de Serviços de Substituição e Gestão das Explorações Agrícolas*
Sub-Acção 2.2.6.2	• *Desenvolvimento de Outros Serviços à Agricultura*
Acção 2.2.7	❑ Engenharia Financeira
Acção 2.2.8	❑ Acções Plurianuais em curso aprovadas ao abrigo do QCAII

A execução da Medida iniciou-se em Março de 2001. Em 31.12.2004 estavam em aplicação as Acções 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3 (Sub-acção 2.2.3.1), 2.2.4, 2.2.5, 2.2.6 (Sub-acção 2.2.6.2) e 2.2.8.

1.1. LEGISLAÇÃO DE APLICAÇÃO E ALTERAÇÕES AOS COMPLEMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

A legislação de aplicação das Acções 2.2.1, 2.2.2 e 2.2.4 foi a primeira a ser publicada (Março de 2001). Em Maio de 2001, foi publicada a legislação de aplicação da Sub-acção 2.2.3.1. De acordo com o previsto, a execução destas Acções/Sub-acções deverá absorver cerca de 90% da despesa pública indicativa total da Medida 2.2. A legislação de aplicação da Acção 2.2.5 foi

publicada no final de 2004 e a legislação de aplicação da Sub-acção 2.2.3.3. deverá ser publicada ainda no 1º semestre de 2005.

Na actual fase de execução do Programa e tendo em atenção as disponibilidades do Fundo, não é previsível que a Acção 2.2.7 venha a ser implementada. As modalidades de aplicação desta acção estão a ser estudadas já na perspectiva do próximo período de programação e tendo particularmente em atenção a experiência do Programa AGRO.

Desde a entrada em vigor do PRODESA foram apreciadas e aprovadas pela Comissão de Acompanhamento (CA) do programa 12 alterações aos Complementos de Programação relativas à Medida 2.2:

Data da CA	Âmbito	Alteração aprovada
23.11.2001	Acção 2.2.2	- Aplicação das novas disposições do Regulamento (CE) 1763/01, de 6 de Setembro.
07.06.2002	Acção 2.2.1	- Aplicação da derrogação prevista no n.º 1 do artigo 33º do Regulamento (CE) 1453/01 (o montante máximo da ajuda, expresso em percentagem do custo total elegível passou a poder elevar-se a 75%, relativamente aos investimentos destinados, designadamente, a fomentar a diversificação, a reestruturação ou a orientação para uma agricultura sustentável em explorações agrícolas de dimensão económica reduzida); - Aplicação da derrogação prevista pela alínea 2) do artigo 1º do Regulamento (CE) 1447/01 (a participação do FEOGA-O, expressa em percentagem do custo total elegível passou a poder elevar-se a 50% para os investimentos em pequenas e médias empresas); - O limite de investimento considerado no conceito de pequeno projecto foi aumentado para € 59.855,75.
	Acção 2.2.3	- Aplicação da derrogação prevista pela alínea 2) do artigo 1º do Regulamento (CE) 1447/01 (a participação do FEOGA-O, expressa em percentagem do custo total elegível passou a poder elevar-se a 50% para os investimentos em pequenas e médias empresas)
	Acção 2.2.4	- Aplicação da derrogação prevista no n.º 2 do artigo 33º do Regulamento (CE) 1453/01 (o montante máximo da ajuda, expresso em percentagem do custo total elegível poderá elevar-se a 65%, relativamente aos investimentos em empresas de transformação e de comercialização de produtos agrícolas provenientes principalmente da produção local e pertencentes a sectores a definir no âmbito do complemento de programação. Nas mesmas condições, este montante poderá elevar-se a 75% para as pequenas e médias empresas); - Aplicação da derrogação prevista pela alínea 2) do artigo 1º do Regulamento (CE) 1447/01 (a participação do FEOGA-O, expressa em percentagem do custo total elegível passou a poder elevar-se a 50% para os investimentos em pequenas e médias empresas).
	Q. Financeiros	- Alterações decorrentes das derrogações POSEIMA
06.12.2002	Acção 2.2.4	- Rectificação do enquadramento
	Medida 2.2	- Rectificação – Introdução dos Anexos I a V
	Medida 2.2	- Rectificações no plano de financiamento
04.06.2003	Medida 2.2	- Inclusão da Acção 2.2.8 – Acções Plurianuais em curso aprovadas ao abrigo do QCAII"
	Acção 2.2.4	- Alteração do Quadro do ponto 4.2
02.12.2004	Medida 2.2	- Rectificação dos quadros financeiros na sequência da revisão intercalar
	Sub-acção 2.2.3.3	- Alteração do 2º travessão do ponto 4.1 - Alteração do Quadro do ponto 4.2

As alterações aprovadas nas CA de 7 de Junho de 2002, de 4 de Junho de 2003 e de 2 de Dezembro de 2004 implicaram ou implicarão alterações na legislação regional de aplicação das respectivas Acções e Sub-acções.

O quadro que se segue resume a legislação actualmente em vigor relativa à Medida 2.2:

ACÇÃO/ SUB-ACÇÃO	DIPLOMA	ÂMBITO	JO/DR
TODAS	DLR n.º 10/2001, de 22 de Junho	Estabelece os objectivos das medidas do eixo prioritário n.º 2 e as condições de atribuição das ajudas neles previstas.	DR N.º 143-Série I-A, de 22/06/2001
ACÇÃO 2.2.1 ACÇÃO 2.2.2	Portaria n.º 9/2001, de 1 de Fevereiro	Aprova o Regulamento de aplicação das seguintes Acções da Medida 2.2: - Acção 2.2.1 – Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas - Acção 2.2.2 – Apoio à Instalação de Jovens Agricultores	JO N.º 5, Série I, de 01/02/2001
	Portaria n.º 53/2001, de 26 de Julho	Altera e republica a Portaria n.º 9/2001	JO N.º 30, Série I, de 26/07/2001
	Portaria n.º 51/2003, de 3 de Julho	Altera e republica a Portaria n.º 9/2001 em consequência da alteração dos Complementos de Programação aprovada na CA de 7-6-02	JO N.º 27, Série I, de 03/07/2003
	Portaria nº 39/2004 de 20 de Maio	Altera e republica a Portaria n.º 9/2001	JO N.º 21,Série I, de 20/05/2004
SUB-ACÇÃO 2.2.3.1	Portaria n.º 26/2001, de 10 de Maio	Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-acção 2.2.3.1-Beneficiação do Sector Florestal, da Medida 2.2.	JO N.º 19, Série I, de10/05/2001
	Portaria n.º 56/2001, de 30 de Agosto	Altera a Portaria n.º 26/2001	JO N.º 35, Série I, de 30/08/2001
	Portaria n.º 14/2003, de 13 de Março	Altera a Portaria n.º 26/2001, em consequência da alteração dos Complementos de Programação aprovada na CA de 7-6-02	JO N.º 11, Série I, de 13/03/2002
	Portaria n.º 59/2003, de 24 de Julho	Altera a Portaria n.º 14/2003	JO N.º 30, Série I, de 24/07/2003
ACÇÃO 2.2.4	Portaria n.º 10/2001, de 1 de Fevereiro	Aprova o Regulamento de aplicação Acção 2.2.4 – Apoio ao Investimento das Empresas de Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas e Florestais, da Medida 2.2.	JO N.º 5, Série I, de 01/02/2001
	Portaria n.º 21/2001, de 29 de Março	Altera a Portaria n.º 10/2001	JO N.º 13, Série I, de 29/03/2001
	Portaria n.º 94/2002, de 3 de Outubro	Altera a Portaria n.º 10/2001, em consequência da alteração dos Complementos de Programação aprovada na CA de 7-6-02	JO N.º 40, Série ,I de 03/10/2002
	Portaria n.º 63/2003, de 31 de Julho	Altera a Portaria n.º 94/2002, em consequência da alteração dos Complementos de Programação aprovada na CA de 4-6-03	JO N.º 31, Série ,I de 31/07/2003
ACÇÃO 2.2.5	Portaria n.º 90/2004, de 9 de Dezembro	Aprova o Regulamento de aplicação da Acção.	JO N.º 50, Série ,I de 09/12/2004
SUB-ACÇÃO 2.2.6.2	Portaria n.º 24/2002, de 14 de Março	Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-acção 2.2.6.2 - Desenvolvimento de Outros Serviços à Agricultura., da Medida 2.2.	JO N.º 11, Série I, de 14/03/2002
ACÇÃO 2.2.8	Portaria n.º 100/2003, de 4 de Dezembro	Aprova o Regulamento de aplicação da Acção.	JO N.º49, Série I, de 04/12/2003

Estes diplomas definem a natureza e objectivos dos investimentos, os investimentos e despesas elegíveis, o tipo de beneficiários e condições de acesso às ajudas, a forma e valor das ajudas, os processos de candidatura (apresentação, critérios de selecção, hierarquização, decisão) e as regras para a execução dos projectos e para a realização de pagamentos. Os diplomas são complementados com formulários próprios de candidatura e circulares/instruções de aplicação.

A legislação em vigor garante a compatibilidade das operações enquadradas nesta Medida com as políticas comunitárias, nomeadamente com a política agrícola comum, a política de concorrência e a política de ambiente.

No que se refere especificamente à política de ambiente e tal como referido no Ponto 7, deve sublinhar-se que o que o acesso aos regimes de ajudas significativos (Acções 2.2.1, 2.2.3 e 2.2.4) só é possível se os candidatos respeitarem à partida a legislação comunitária aplicável que consta do Anexo II (Normas comunitárias aplicáveis no quadro do 2° travessão do art. 5 do Reg. (CE) n.º 1257/1999) e do Anexo III (Normas comunitárias aplicáveis no quadro do 2° travessão do n°1 do art. 26 do Reg. (CE) n.º 1257/1999) dos Complementos de Programação, bem como as Boas Práticas Florestais definidas no Anexo IV do mesmo documento.

Saliente-se ainda, relativamente às Acções 2.2.1, 2.2.3 e 2.2.4, a colaboração das autoridades responsáveis pelo ambiente e ordenamento do território nos Açores com emissão de pareceres obrigatórios nomeadamente quando os projectos se localizam em Área Protegida, Sítio de Interesse Comunitário, Zona de Protecção Especial ou Zona Vulnerável à poluição com nitratos de origem agrícola.

Estas entidades têm ainda um papel determinante na autorização de localização de unidades industriais (Acção 2.2.4), na autorização de utilização do domínio público hídrico (todas as Acções) ou na autorização de projectos florestais (Acção 2.2.3).

Nas exigências ambientais da componente FEOGA-O do PRODESA incluem-se ainda a imposição de compromissos por parte dos promotores dos projectos relativamente ao cumprimento do plano de acção, quando o projecto se referir a uma zona vulnerável à poluição com nitratos de origem agrícola (Acção 2.2.1), ao cumprimento das normas aplicáveis, quando o projecto implicar a utilização de lamas de depuração provenientes de ETAR´s (Acções 2.2.1 e 2.2.4), bem como ao cumprimento das boas práticas florestais (Acção 2.2.3). No caso da Acção 2.2.4 os titulares das unidades industriais obrigam-se ainda a respeitar a legislação vigente relativa ao tratamento de resíduos.

Ainda no quadro das exigências ambientais, e no âmbito dos instrumentos de natureza preventiva e de controlo destacam-se a Avaliação do Impacte Ambiental (AIA) e a Prevenção e Controlo Integrado da Poluição, implicando esta última a obrigatoriedade de emissão de licença ambiental (LA). Assim, e nos termos da legislação aplicável (Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio), a AIA é exigida nos seguintes casos e para dimensões determinadas, definidas para o caso geral e para as áreas sensíveis:

- Acção 2.2.1 – reconversão de terras não cultivadas há mais de 5 anos para agricultura intensiva; instalação de pecuária intensiva, desflorestação para outro tipo de utilização de terras;
- Acção 2.2.3 – florestação ou reflorestação com espécies de crescimento rápido em determinadas condições.
- Acção 2.2.4 – indústria de conservação de frutos e produtos hortícolas; indústria de lacticínios; instalações destinadas a abate de animais e preparação de carne e produtos à base de carne; açucareiras.

Por sua vez, e nos termos da legislação aplicável (Decreto-Lei n.º 194/2000, de 21 de Agosto) a LA é exigida nos seguintes casos relativos à Acção 2.2.4:

- Instalações destinadas a tratamento e transformação destinados ao fabrico de produtos para a alimentação humana e ou animal, a partir de: Matérias-primas animais (com excepção do leite), com uma capacidade de produção de produto acabado superior a 75 t por dia; Matérias-primas vegetais com uma capacidade de produção de produto acabado superior a 300 t por dia;
- Tratamento e transformação de leite, sendo a quantidade de leite recebida superior a 200 t por dia (valor médio anual);
- Matadouros com uma capacidade de produção de carcaças superior a 50 t por dia.

Por outro lado, algumas acções têm uma ligação directa à questão ambiental, destacando-se a Acção 2.2.3 (Apoio ao sector florestal) e a Acção 2.2.5 (Incentivos à produção regional de qualidade). Refira-se ainda que, para a Acção 2.2.1, os indicadores de acompanhamento permitem obter informação sobre o n.º de explorações beneficiadas que, para além do cumprimento das normas mínimas comunitárias em matéria de ambiente, estão obrigadas a aplicar as boas práticas agrícolas ou que assumiram compromissos que vão para além destas boas práticas (explorações beneficiárias do Plano de Desenvolvimento Rural).

Finalmente, importa referir que por opção política das autoridades regionais, os regimes de apoio aos investimentos nas explorações agrícolas e nas empresas de transformação e comercialização de produtos agrícolas prevêem taxas de ajuda mais elevadas para os investimentos destinados a, respectivamente, protecção e melhoria do meio ambiente nas explorações pecuárias de dimensão económica inferior a 16 UDE e sistemas para tratamentos de efluentes e protecção ambiental em empresas não PME localizadas nas ilhas de S. Miguel e Terceira.

1.2. APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS

De acordo com o modelo de gestão estabelecido no PRODESA, os projectos são analisados pelos serviços competentes e submetidos à apreciação da Subunidade de Gestão do FEOGA-O

(SUG-FEOGA-O). Posteriormente, as propostas de decisão da SUG-FEOGA-O são submetidas a apreciação da Unidade de Gestão (UG), a decisão do Gestor e a homologação do Secretário Regional da Agricultura e Florestas (SRAF).

Em 2004, a SUG-FEOGA-O reuniu formalmente por 4 vezes para apreciar projectos e discutir todas as questões relacionadas com a gestão das Medidas 2.1 e 2.2. Foram ainda realizadas 5 reuniões da SUG-FEOGA-O com recurso ao procedimento de consulta escrita.

O quadro que se segue resume o n.º de projectos da Medida 2.2 que foram apreciados pela SUG-FEOGA-O bem como a decisão de apreciação a que foram sujeitos, por Acção e Sub-acção .

Acções e Sub Acções	Designação resumida	Cód.	APRECIAÇÕES DE PROJECTOS NAS SUG-FEOGA-O REALIZADAS EM 2004								
			Fav/UG	Fav/AP	Desfav/UG	Desfav/AP	Reap	Cancel	Anul	Anul/AP	TOTAL
2.2.1	Invest. nas Expl.		815	7	12	17	0	274	10	5	1140
	OP – outros agr.	1183	20	1	6	9	0	20	2	1	59
	OP– jovens agr.	1184	14	1	1	7	0	3	6	0	32
	PP – outros agr.	1185	34	4	2	1	0	48	1	4	94
	PP – jovens agr.	1186	1	1	0	0	0	0	0	0	2
	Micro-projectos	1187	746	0	3	0	0	203	1	0	953
2.2.2	Instalação de Jovens		14	2	1	7	0	3	6	0	33
	Associada a OP	1184	13	2	1	6	0	3	6	0	31
	Associada a PP	1186	1	0	0	1	0	0	0	0	2
2.2.3	Invest. Florestal		80	14	1	0	0	1	0	0	96
2.2.3.1	Beneficiação do S. Flor.		80	14	1	0	0	1	0	0	96
	Arb. e reflor.	1188	80	14	1	0	0	1	0	0	96
	Viveiros e sementes	1189	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2.3.2	Promoção	1190	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2.3.3	Org. da Produção	1191	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2.4	Invest.TC		17	4	2	3	1	0	1	0	28
	Sector Agro-industrial	1192	17	4	2	3	1	0	1	0	28
	Sector Florestal	1193	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2.5	Prod. Reg. de Qual.		0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Certificação	1194	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Comerc.e prosp.	1195	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2.6	SARE		7	0	0	0	0	0	1	0	5
2.2.6.1	SSG	1196	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2.6.2	OS à Agricultura	1197	4	0	0	0	0	0	1	0	5
2.2.6.2	Pecuária	1352	3	0	0	0	0	0	0	0	
2.2.7	Eng. Financeira	1198									0
2.2.8	QCA II	680									0
TOTAL MEDIDA 2.2			933	27	16	27	1	278	18	5	1302

Legenda:

Favorável/UG – Apreciação favorável com decisão de envio à Unidade de Gestão (aplica-se a projectos que não necessitam de Audiência Prévia e a projectos que foram reanalisados após Audiência Prévia ou após a introdução de correcções/alterações a decisões anteriores).

Favorável/AP – Apreciação favorável mas sem dispensa de Audiência Prévia (aplica-se a projectos que antes de serem enviados à Unidade de Gestão têm de ser sujeitos a Audiência Prévia).

Desfavorável/UG – Apreciação desfavorável com decisão de envio à Unidade de Gestão (aplica-se a projectos que não necessitam de Audiência Prévia e a projectos que foram reanalisados após Audiência Prévia).

Desfavorável/AP – Apreciação desfavorável mas sem dispensa de Audiência Prévia (projectos que antes de serem enviados à Unidade de Gestão têm de ser sujeitos a Audiência Prévia).

Reapreciação – Apreciação não conclusiva (aplica-se a projectos que a SUG FEOGA-O entende deverem ser objecto de nova análise técnica).

Cancelamento – Confirmação do cancelamento de um projecto, por desistência do promotor, por não devolução do contrato ou execução do projecto nos prazos legais (aplica-se a projectos homologados em fase de contratação ou execução).

Anulação – Confirmação da anulação de um projecto, por desistência do promotor ou por impossibilidade de confirmação de condições de acesso (aplica-se a projectos que ainda estão na fase de entrada ou análise ou que, estando na fase de decisão, ainda não foram homologados).

O calendário do circuito de decisão cumprido em 2004 foi o seguinte:

Data da SUG	Data da UG	Decisão Gestor	Homologação SRAF
14-01-2004 (CE)	23-01-2004	10-02-2004	20-02-2004
26-01-2004 (CE)	10-02-2004	10-02-2004	20-02-2004
04-02-2004	10-02-2004	10-02-2004	20-02-2004
23-02-2004 (CE)	18-03-2004	24-03-2004	04-04-2004
06-04-2004	19-04-2004	19-04-2004	20-04-2004
23-06-2004	09-07-2004	03-08-2004	04-08-2004
22-07-2004 (CE)	02-09-2004	02-09-2004	02-09-2004
22-09-2004 (CE)	08-10-2004	12-10-2004	13-10-2004
07-10-2004	20-12-2004	20-12-2004	30-12-2004

CE – Consulta escrita

Nos quadros que se seguem apresentam-se o n.º de projectos e os montantes aprovados para a Medida em 2001-2003 e 2004, por Acção e Sub-acção e por código de domínio de intervenção.

QUADRO 1 – APROVAÇÕES, POR ACÇÃO E SUB-ACÇÃO – 2001- 2003, 2004 E TOTAL

Acções(A) / Sub-acções (SA)	Designação das Acções	Código IFADAP	Código Domínio de Intervenção	Total 2001-2003				2004				Total 2001-2004			
				N.º de Proj.	Custo total	Despesa Pública	FEOGA-O	N.º de Proj.	Custo total	Despesa Pública	FEOGA-O	N.º de Proj.	Custo total	Despesa Pública	FEOGA-O
TOTAL DA MEDIDA 2.2 - Incentivos à Modernização e Diversificação do sector Agro-Florestal				3.966	95.949.151,5	59.837.652,79	40.589.146,75	954	49.171.793,32	28.449.752,30	19.643.814,98	4.920	145.120.944,82	88.287.405,09	60.232.961,73
A 2.2.1	Apoio ao Invest. nas Expl. Agrícolas		111	3.636	24.774.206,13	12.567.958,43	8.660.924,14	791	4.080.253,55	2.038.649,10	1.619.545,43	4.427	28.854.459,68	14.606.607,53	10.280.469,57
	OP – outros agric.	1183	*111*	249	8.307.218,18	4.142.740,44	2.901.137,65	15	845.922,58	439.888,27	329.935,91	264	9.153.140,76	4.582.628,71	3.231.073,56
	OP – jovens agric.	1184	*111*	142	11.329.572,01	6.201.962,97	3.996.246,96	13	1.325.500,88	733.946,41	567.028,89	155	12.655.072,89	6.935.909,38	4.563.275,85
	PP – outros agric.	1185	*111*	225	1.676.768,47	838.383,97	586.870,33	34	872.770,04	441.728,15	364.223,09	259	2.549.538,51	1.280.112,12	951.093,42
	PP– jovens agric.	1186	*111*	1	4.079,05	2.243,48	1.435,83	1	43.075,97	25.516,36	20.423,11	2	47.155,02	27.759,84	21.858,94
	Micro-projectos	1187	*111*	3.019	3.456.568,42	1.382.627,57	1.175.233,37	728	992.984,08	397.569,91	337.934,43	3.747	4.449.552,50	1.780.197,48	1.513.167,80
A 2.2.2	Apoio à Inst. de JÁ		112	145	3.223.000,00	3.223.000,00	2.739.550,00	13	289.000,00	289.000,00	245.650,00	158	3.512.000,00	3.512.000,00	2.985.200,00
	Associada a OP	1184	*112*	144	3.201.000,00	3.201.000,00	2.720.850,00	12	267.000,00	267.000,00	226.950,00	156	3.468.000,00	3.468.000,00	2.947.800,00
	Associada PP	1186	*112*	1	22.000,00	22.000,00	18.700,00	1	22.000,00	22.000,00	18.700,00	2	44.000,00	44.000,00	37.400,00
A 2.2.3	Apoio ao Sector Florestal		121+ 123+ 124+ 126	163	1.720.586,24	1.376.468,96	860.293,35	79	1.240.918,04	992.734,43	588.104,22	242	2.961.504,28	2.369.203,39	1.448.397,57
SA 2.2.3.1	Bem. do s florestal		121+ 126	163	1.720.586,24	1.376.468,96	860.293,35	79	1.240.918,04	992.734,43	588.104,22	242	2.961.504,28	2.369.203,39	1.448.397,57
	Arb. e reflorestação	1188	*121+ 126*												
	Viveiros e sementes	1189	*121*												
SA 2.2.3.2	Promoção	1190	123												
SA 2.2.3.3	Org. da Produção	1191	124												
A 2.2.4	Invest.- TC		114+ 122	19	64.713.169,80	41.602.400,99	27.420.728,51	11	40.913.028,83	23.202.712,73	15.552.857,69	30	105.626.198,63	64.805.113,72	42.973.586,20
	Sector Agro-industrial	1192	*114*	19	64.713.169,80	41.602.400,99	27.420.728,51	10	40.776.257,68	23.134.326,85	15.494.729,70	29	105.489.427,48	64.736.727,84	42.915.458,21
	Sector Florestal	1193	*122*					1	136.771,15	68.385,88	58.127,99	1	136.771,15	68.385,88	58.127,99
A 2.2.5	Prod. Reg. de Qual.		1304												
	Certificação	1194	*1304*												
	C P de novos merc.	1195	*1304*												
A 2.2.6	Desenv. de SARE		1303+ 1305	3	1.518.189,33	1.067.824,41	907.650,75	6	2.596.392,90	1.874.456,04	1.593.287,64	9	4.114.582,23	2.942.280,45	2.500.938,39
SA 2.2.6.1	Instalação de SSG	1196	1303												
SA 2.2.6.2	Desde OSA	1197+1352	1305	3	1.518.189,33	1.067.824,41	907.650,75	6	2.596.392,90	1.874.456,04	1.593.287,64	9	4.114.582,23	2.942.280,45	2.500.938,39
	OSA de car. geral	1197	1305	3	1.518.189,33	1.067.824,41	907.650,75	3	1.093.513,83	809.327,70	687.928,55	6	2.611.703,16	1.877.152,11	1.595.579,30
	OSA-sector pecuário	1352	1305					3	1.502.879,07	1.065.128,34	905.359,09	3	1.502.879,07	1.065.128,34	905.359,09
A 2.2.7	Eng. Financeira	1198	1314												
A 2.2.8	QCA II	680	1305					54	52.200,00	52.200,00	44.370,00	54	52.200,00	52.200,00	44.370,00
TOTAL EIXO 2				4.127	142.651.889,27	106.540.390,56	80.286.473,86	1.704	50.756.692,89	30.034.651,87	20.990.979,77	5.831	193.408.582,16	136.575.042,43	101.277.453,63

QUADRO 2 – APROVAÇÕES, POR CÓDIGO DE DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO – 2001-2003, 2004 E TOTAL

Códi-gos	Domínio de Intervenção	Acções (A) / Sub-acções (SA)	Total 2001-2003				2004				Total 2001-2004			
			Nº de proj.	Custo total	Despesa Pública	FEOGA-O	Nº de proj.	Custo total	Despesa Pública	FEOGA-O	Nº de proj.	Custo total	Despesa Pública	FEOGA-O
11	Agricultura		3.800	92.710.375,93	57.393.359,42	38.821.202,65	814	45.145.511,23	25.461.975,95	17.359.925,13	4.614	137.855.887,16	82.855.335,37	56.181.127,78
111	Inv. Expl Agrí	A221	3.636	24.774.206,13	12.567.958,43	8.660.924,14	791	4.080.253,55	2.038.649,10	1.619.545,43	4.427	28.854.459,68	14.606.607,53	10.280.469,57
112	Inst de JA	A222	145	3.223.000,00	3.223.000,00	2.739.550,00	13	289.000,00	289.000,00	245.650,00	158	3.512.000,00	3.512.000,00	2.985.200,00
114	TC Prod. Agríc	A224	19	64.713.169,80	41.602.400,99	27.420.728,51	10	40.776.257,68	23.134.326,85	15.494.729,70	29	105.489.427,48	64.736.727,84	42.915.458,21
12	Silvicultura		163	1.720.586,24	1.376.468,96	860.293,35	80	1.377.689,19	1.061.120,31	646.232,21	243	3.098.275,43	2.437.589,27	1.506.525,56
121	Inv. na silv.	SA2131+SA2231												
122	TC Prod Silv.	A224					1	136.771,15	68.385,88	58.127,99	1	136.771,15	68.385,88	58.127,99
123	PNMerc	SA2232												
124	AP florestais	SA2233												
125	Cat. Naturais	SA2131												
126	Arbo TN agríc	SA2131+SA2231	163	1.720.586,24	1.376.468,96	860.293,35	79	1.240.918,04	992.734,43	588.104,22	242	2.961.504,28	2.369.203,39	1.448.397,57
127	Flor. protegidas	SA2132												
13	Promoção da adaptação e do desenvolvimento das zonas rurais		164	48.220.927,10	47.770.562,18	40.604.977,86	810	4.233.492,47	3.511.555,61	2.984.822,43	974	52.454.419,57	51.282.117,79	43.589.800,29
1301	Mel. das terras	SA2111												
1302	Emparcelamento	SA2111												
1303	SSG exp. Ag.	SA2261												
1304	P. ag. de qual.	A225												
1305	Serv. de base	SA2262+A228	3	1.518.189,33	1.067.824,41	907.650,75	60	2.648.592,90	1.926.656,04	1.637.657,64	63	4.166.782,23	2.994.480,45	2.545.308,39
1306	Património rural	SA2142												
1307	Div. activ. Agríc.	A215												
1308	Rec. hídricos	A215												
1309	IE lig. à agric.	SA2112+SA2113+ SA2114+A212	16	46.480.238,63	46.480.238,63	39.508.202,84					16	46.480.238,63	46.480.238,63	39.508.202,84
1312	Amb e BEA	SA2132+SA2141												
1313	Cat. Naturais	A216	145	222.499,14	222.499,14	189.124,27	750	1.584.899,57	1.584.899,57	1.347.164,79	895	1.807.398,71	1.807.398,71	1.536.289,06
1314	Eng. financeira	A227												
TOTAL EIXO 2			4.127	142.651.889,27	106.540.390,56	80.286.473,86	1.704	50.756.692,89	30.034.651,87	20.990.979,77	5.831	193.408.582,16	136.575.042,43	101.277.453,63
Total Medida 2.2			3.966	95.949.151,50	59.837.652,79	40.589.146,75	954	49.171.793,32	28.449.752,30	19.643.814,98	4.920	145.120.944,82	88.287.405,09	60.232.961,73

Deste modo, em 2004, foram apreciados/reapreciados pela SUG-FEOGA-O 1302 projectos da Medida 2.2, dos quais 954 foram aprovados (inclui 54 projectos de da Acção 2.2.8 aprovados ao abrigo do QCAII). Os montantes aprovados em 2004 para o custo total, despesa pública e comparticipação do FEOGA-O ascenderam a, respectivamente, 49,2, 28,5 e 19.6 milhões de euros. O peso das aprovações de comparticipações FEOGA-O relativas à Medida 2.2, no total das aprovações do Eixo 2, era, em 31.12.2004, de 59,5%.

O quadro seguinte apresenta, em termos anuais e acumulados, as taxas de aprovação da Medida (FEOGA-O) relativamente aos montantes programados para idênticos períodos.

(euros)

Medida 2.2	PROGRAMADO			APROVADO			% de Aprovações
	Custo Total	Despesa Pública	FEOGA-O	Custo Total	Despesa Pública	FEOGA-O	
	a	b	c	d	e	f	f / c
2000	22.552.000,00	13.646.000,00	10.148.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2001	21.778.000,00	13.177.000,00	9.800.000,00	9.897.106,57	5.634.247,18	4.099.521,84	41,8%
2002	20.999.000,00	12.707.000,00	9.450.000,00	35.172.256,16	23.915.371,68	16.211.606,84	171,6%
2003	20.518.000,00	12.415.000,00	9.233.000,00	50.879.788,77	30.288.033,93	20.278.018,06	219,6%
2004	19.192.783,00	12.303.589,00	9.150.414,00	49.171.793,32	28.449.752,30	19.643.814,98	214,7%
2000-2004	105.039.783,00	64.248.589,00	47.781.414,00	145.120.944,82	88.287.405,09	60.232.961,72	126,1%
2000-2006	144.747.000,00	89.660.298,00	66.681.000,00	145.120.944,82	88.287.405,09	60.232.961,72	90,3%

As aprovações no âmbito desta Medida já ultrapassam 90% do montante programado para o Fundo (caso não se tivesse verificado a revisão intercalar do programa esta % atingiria os 99%). As aprovações relativas à Acção 2.2.4 representam 70% do total dos compromissos do Fundo para a Medida 2.2.

Tendo em atenção os projectos aprovados até 2004 e as candidaturas em fase de recepção, análise, apreciação ou decisão, existe uma forte probabilidade de ser necessária uma nova reprogramação da componente FEOGA-O do PRODESA, através de nova transferência do Fundo da Medida 2.1 para a Medida 2.2.

2. EXECUÇÃO FINANCEIRA

Em 2004, os montantes totais executados para as medidas do Eixo 2, relativamente ao custo total, despesa pública e à comparticipação do FEOGA-O ascenderam a, respectivamente, 37,42, 30,53 e 22,33 milhões de euros.

O peso da execução do FEOGA-O relativo à Medida 2.2, no total da execução do Fundo (Eixo 2) foi, em 2004, de 63% (13,9 milhões de euros).

Nos quadros que se seguem apresentam-se os montantes executados para a Medida em 2001-2003 e 2004, por Acção e Sub-acção e por código de domínio de intervenção.

QUADRO 1 – EXECUÇÃO, POR ACÇÃO E SUB-ACÇÃO – 2001-2003, 2004 E TOTAL

Acções(A) / Subacções(SA)	Designação das Acções	Código Domínio de Intervenção	TOTAL 2001-2003			2004			Total 2001-2004		
			Custo total	Despesa Pública	FEOGA-O	Custo total	Despesa Pública	FEOGA-O	Custo total	Despesa Pública	FEOGA-O
TOTAL DA MEDIDA 2.2- Incentivos à Modernização e Diversificação do sector Agro-Florestal			32.845.201,60	14.150.471,98	10.179.186,48	27.593.493,19	20.695.875,85	13.972.010,77	60.438.694,78	34.846.347,83	24.151.197,25
A 2.2.1	Invest. nas Expl.Agrícolas	111	13.294.793,26	6.591.691,45	4.578.311,61	4.607.995,23	2.441.584,08	1.662.601,05	17.902.788,48	9.033.275,53	6.240.912,66
	OP– outros agricultores	*111*	4.475.205,62	2.235.166,85	1.563.633,61	1.542.994,65	776.321,31	542.975,25	6.018.200,27	3.011.488,16	2.106.608,86
	OP – jovens agricultores	*111*	5.234.412,60	2.802.524,44	1.785.332,87	2.236.799,98	1.313.393,86	835.571,58	7.471.212,58	4.115.918,30	2.620.904,45
	PP – outros agricultores	*111*	1.199.476,71	599.108,97	418.837,84	199.100,87	100.229,02	70.160,31	1.398.577,58	699.337,99	488.998,15
	PP – jovens agricultores	*111*	4.079,05	2.243,48	1.427,67				4.079,05	2.243,48	1.427,67
	Micro-projectos	*111*	2.381.619,28	952.647,71	809.079,62	629.099,73	251.639,89	213.893,91	3.010.719,00	1.204.287,60	1.022.973,53
A 2.2.2	Apoio à Inst. de Jovens Agric.	112	2.334.000,00	2.334.000,00	1.983.900,00	556.000,00	556.000,00	472.600,00	2.890.000,00	2.890.000,00	2.456.500,00
	Associada a OP	*112*	2.312.000,00	2.312.000,00	1.965.200,00	556.000,00	556.000,00	472.600,00	2.868.000,00	2.868.000,00	2.437.800,00
	Associada PP	*112*	22.000,00	22.000,00	18.700,00				22.000,00	22.000,00	18.700,00
A 2.2.3	Apoio ao Sector Florestal	121+ 123+ 124+ 126	385.081,35	304.492,32	190.307,76	886.201,07	712.242,26	445.151,44	1.271.282,42	1.016.734,58	635.459,20
SA 2.2.3.1	Beneficiação do sector florestal	121+ 126	385.081,35	304.492,32	190.307,76	886.201,07	712.242,26	445.151,44	1.271.282,42	1.016.734,58	635.459,20
	Arborização e reflorestação	*121+ 126*	385.081,35	304.492,32	190.307,76	886.201,07	712.242,26	445.151,44	1.271.282,42	1.016.734,58	635.459,20
	Viveiros e sementes	*121*									
SA 2.2.3.2	Promoção	123									
SA 2.2.3.3	Organização da Produção	124									
A 2.2.4	Invest.- Transf. e Com.	114+ 122	16.831.326,99	4.920.288,21	3.426.667,11	21.492.296,89	16.935.049,51	11.348.308,28	38.323.623,88	21.855.337,72	14.774.975,39
	Sector Agro-industrial	*114*	16.831.326,99	4.920.288,21	3.426.667,11	21.492.296,89	16.935.049,51	11.348.308,28	38.323.623,88	21.855.337,72	14.774.975,39
	Sector Florestal	*122*									
A 2.2.5	Incent. à Prod. Reg. de Qualidade	1304									
	Certificação	*1304*									
	Com.e prosp. de novos mercados	*1304*									
A 2.2.6	Desenvolvimento de SARE	1303+ 1305									
SA 2.2.6.1	Instalação de SSG	1303									
SA 2.2.6.2	Des.de OSA	1305									
	Des.de OSA de carácter geral	1305									
	Des de OSA-sector pecuário	1305									
A 2.2.7	Engenharia Financeira	1314									
A 2.2.8	QCA II	1305				51.000,00	51.000,00	43.350,00	51.000,00	51.000,00	43.350,00
TOTAL EIXO 2			66.080.194,07	47.385.464,45	38.428.930,10	37.423.973,04	30.526.355,71	22.327.918,64	103.504.167,11	77.911.820,16	60.756.848,74

QUADRO 2 – EXECUÇÃO, POR CÓDIGO DE DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO – 2001-2003, 2004 E TOTAL

Códigos	Domínio de Intervenção	Acções (A) / Sub-acções (SA)	TOTAL 2001-2003			2004			TOTAL 2001-2004		
			Custo total	Despesa Pública	FEOGA-O	Custo total	Despesa Pública	FEOGA-O	Custo total	Despesa Pública	FEOGA-O
11	Agricultura		32.460.120,25	13.845.979,66	9.988.878,72	26.656.292,12	19.932.633,59	13.483.509,33	59.116.412,36	33.778.613,25	23.472.388,05
111	Invest nas Expl Agrí	A221	13.294.793,26	6.591.691,45	4.578.311,61	4.607.995,23	2.441.584,08	1.662.601,05	17.902.788,48	9.033.275,53	6.240.912,66
112	Inst de Jovens Agric	A222	2.334.000,00	2.334.000,00	1.983.900,00	556.000,00	556.000,00	472.600,00	2.890.000,00	2.890.000,00	2.456.500,00
114	TC Prod. Agríc	A224	16.831.326,99	4.920.288,21	3.426.667,11	21.492.296,89	16.935.049,51	11.348.308,28	38.323.623,88	21.855.337,72	14.774.975,39
12	Silvicultura		385.081,35	304.492,32	190.307,76	886.201,07	712.242,26	445.151,44	1.271.282,42	1.016.734,58	635.459,20
121	Inv. na silvicultura	SA2131+SA2231									
122	TC Prod Silv.	A224									
123	PNMerc	SA2232									
124	AP florestais	SA2233									
125	Cat. Naturais	SA2131									
126	Arbo TN agrícolas	SA2131+SA2231	385.081,35	304.492,32	190.307,76	886.201,07	712.242,26	445.151,44	1.271.282,42	1.016.734,58	635.459,20
127	Flor. protegidas	SA2132									
13	Promoção da adaptação e do desenvolvimento das zonas rurais		33.234.992,47	33.234.992,47	28.249.743,62	9.881.479,86	9.881.479,86	8.399.257,88	43.116.472,33	43.116.472,33	36.649.001,50
1301	Melhor. das terras	SA2111									
1302	Emparcelamento	SA2111									
1303	SSG exp. Ag.	SA2261									
1304	P. ag. de qual.	A225									
1305	Serv. de base	SA2262+A228				51.000,00	51.000,00	43.350,00	51.000,00	51.000,00	43.350,00
1306	Património rural	SA2142									
1307	Div. das activ. Agríc.	A215									
1308	Rec. hídricos	A215									
1309	IE ligadas à agric.	SA2112+SA2113+SA2114+A212	33.214.955,32	33.214.955,32	28.232.712,04	8.220.228,38	8.220.228,38	6.987.194,12	41.435.183,70	41.435.183,70	35.219.906,16
1312	Ambiente e BEA	SA2132+SA2141									
1313	Cat. Naturais	A216	20.037,15	20.037,15	17.031,58	1.610.251,48	1.610.251,48	1.368.713,76	1.630.288,63	1.630.288,63	1.385.745,34
1314	Eng. financeira	A227									
TOTAL EIXO 2			66.080.194,07	47.385.464,45	38.428.930,10	37.423.973,04	30.526.355,71	22.327.918,64	103.504.167,11	77.911.820,16	60.756.848,74
TOTAL Medida 2.2			32.845.201,60	14.150.471,98	10.179.186,48	27.593.493,19	20.695.875,85	13.972.010,77	60.438.694,78	34.846.347,83	24.151.197,25

O quadro seguinte apresenta, em termos anuais e acumulados, as taxas de execução da Medida relativamente aos montantes programados para idênticos períodos.

(euros)

Medida 2.2	PROGRAMADO			EXECUTADO			% de Execução
	Custo Total	Despesa Pública	FEOGA-O	Custo Total	Despesa Pública	FEOGA-O	
	a	b	c	d	e	f	f / c
2000	22.552.000,00	13.646.000,00	10.148.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2001	21.778.000,00	13.177.000,00	9.800.000,00	876.565,66	582.537,08	489.373,23	5,0%
2002	20.999.000,00	12.707.000,00	9.450.000,00	8.220.724,63	4.755.233,60	3.458.149,60	36,6%
2003	20.518.000,00	12.415.000,00	9.233.000,00	23.747.911,31	8.812.701,30	6.231.663,65	67,5%
2004	19.192.783,00	12.303.589,00	9.150.414,00	27.593.493,19	20.695.875,85	13.972.010,77	152,7%
2000-2004	105.039.783,00	64.248.589,00	47.781.414,00	60.438.694,79	34.846.347,83	24.151.197,25	50,5%
2000-2006	144.747.000,00	89.660.298,00	66.681.000,00	60.438.694,79	34.846.347,83	24.151.197,25	36,2%

Em 2004 prosseguiu a recuperação das taxas de execução da Medida. Atendendo à tipologia dos projectos incluída nesta Medida, pode considerar-se que a execução está a seguir um ritmo adequado face ao aprovado e programado.

3. INDICADORES DE REALIZAÇÃO

Os indicadores relativos ao número de projectos aprovados, montantes aprovados e montantes executados, por Acção, Sub-acção e tipologia dos projectos encontram-se nos quadros correspondentes dos pontos 1 e 2.

Apresentam-se em seguida os quadros de indicadores de acompanhamento relativos às 4 Acções da Medida 2.2 que registaram execução em 2004: Acção 2.2.1, Acção 2.2.2, Acção 2.2.3 e Acção 2.2.4. É ainda apresentado, ao nível de cada uma destas acções, o ponto da situação do contributo dos projectos aprovados para os objectivos quantificados definidos nos Complementos de Programação.

A informação compilada está disponível nos modelos de análise aplicados às candidaturas, no sistema de gestão simplificada do IFADAP e no sistema de informação da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas. O período de referência considerado é 01/01/2004 - 31/12/2004.

Tendo em atenção que nem todos os projectos se encontram concluídos e que os dados reflectem o conteúdo das candidaturas, estes indicadores devem ser considerados como potenciais.

Acção 2.2.1 – Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas

A informação disponível para esta Acção está resumida nos quadros abaixo descriminados, que constam do Anexo ao presente ponto.

QUADROS DE INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
Q.1 - Repartição da área abrangida e do investimento aprovado, por sector	01-01-2004 a 31-12-2004
Q.2 - Repartição do investimento aprovado, por rubrica de investimento	
Q.3 - Indicadores de realização para os projectos aprovados, por produto	
Q.4 - N.º de Projectos aprovados, por classe etária e sexo dos promotores (pessoas singulares), por produto	
Q.5 - N.º de Projectos aprovados, por dimensão das explorações (classes de área em ha), por produto	
Q.6 - N.º de Projectos aprovados, por dimensão económica das explorações (classes de UDE), por produto	
Q.7 - Variação das UTA, por produto	
Q.8 - N.º de projectos de investimento aprovados, cujos beneficiários têm compromissos de cumprimento das Boas práticas agrícolas, por produto (beneficiários de indemnizações Compensatórias -IC e/ou Medidas Agro-ambientais - MAA)	
Q.9 - N.º de beneficiários com projectos de investimento aprovados, que têm compromissos de cumprimento das Boas práticas agrícolas, por produto (beneficiários de indemnizações Compensatórias -IC e/ou Medidas Agro-ambientais - MAA)	

Da análise dos quadros destacamos as seguintes observações:

- Dos 791 projectos aprovados, 728 (92%) inseriram-se na categoria de micro-projectos. A estes projectos correspondem 24% do investimento elegível e 19% da despesa pública aprovada.
- Relativamente aos restantes 63 projectos, destacamos o seguinte:
  - 28 projectos (44%) inserem-se na antiga categoria de “Outros Projectos”. Destes 28 projectos, 13 (46%) foram apresentados por jovens agricultores ;

- 47 projectos (75%) dizem respeito a explorações leiteiras, aos quais correspondem 62% do investimento elegível total, 65% da despesa pública total e 84% do n.º total de ha abrangido pelas explorações beneficiárias (depois do projecto);
- 12 projectos (19%) dizem respeito a explorações de sectores de diversificação aos quais correspondem 12 % do investimento elegível total, 11% da despesa pública total e 5,6 % do n.º total de ha abrangido pelas explorações beneficiárias (depois do projecto);
- 6,3% das explorações apoiadas têm menos de 1ha, 56% menos de 20ha e 38% entre 20 e 50 ha;
- 37% das explorações apoiadas têm uma dimensão económica inferior a 16 UDE;
- A variação das UTA das explorações apoiadas é de + 101%;

- A rubrica de investimento com maior peso no investimento elegível total (74%) é a de "Máquinas e Equipamentos". Destaque-se o peso relativo da aquisição de tractores (foi aprovada a aquisição de 28 tractores) que corresponde a cerca de 31% do investimento nesta rubrica. Logo a seguir aparece a rubrica "Animais" com um peso de 12% no investimento elegível total (sem incluir enxames, foi aprovada a aquisição de 505 animais). Em terceiro lugar aparece a rubrica "Construções" com um peso de 8,8% no investimento elegível total. O investimento em estufas corresponde a 48% do investimento nesta rubrica (foi aprovada a construção de cerca de 5.159 m2 de estufas).
- 23% dos promotores de projectos aprovados são do sexo feminino;
- À data de aprovação dos projectos, 79% dos promotores tinham menos de 54 anos e 34% tinham menos de 40 anos (se não tivermos em conta os micro-projectos, estas % são de, respectivamente, 78% e 37%);
- 67% (497) do total dos beneficiários desta Acção em 2004 (739 beneficiários para 791 projectos aprovados) eram simultaneamente beneficiários de Indemnizações Compensatórias ou de Medidas Agro-ambientais, isto, é, para além do cumprimento das normas mínimas em matéria de ambiente, assumiram compromissos de cumprimento das boas práticas agrícolas.
- 28% (209) do total dos beneficiários desta Acção em 2004 eram simultaneamente beneficiários de Medidas agro-ambientais, o que significa que assumiram compromissos que vão para além do cumprimento das boas práticas agrícolas.

Em 31.12.2004, o contributo do total dos projectos aprovados no âmbito desta Acção para os objectivos quantificados definidos nos Complementos de Programação era o seguinte:

Objectivos Quantificados 2006	Contributo potencial dos projectos aprovados para os objectivos quantificados
Explorações abrangidas com projectos de investimento - 22% do total de explorações agrícolas	N.º total de explorações agrícolas – **19.230** N.º de explorações abrangidas com projectos de investimento (01.01.2000 a 31.12.2004) – **3.223 (**para 4.427 projectos aprovados) Explorações abrangidas com projectos de investimento – **16.8%** do total
Área abrangida por melhoramento de pastagens - 5.000 ha	Área abrangida por melhoramento de pastagens nos projectos aprovados (01.01.2000 a 31.12.2004) – **751,47 ha** Taxa de realização do objectivo 2006 - **15,0%**
Área abrangida por recuperação e/ou reconstrução de novas estufas – 150.000 m2	Área abrangida por recuperação e/ou reconstrução de novas estufas nos projectos aprovados (01.01.2000 a 31.12.2004) – **119.269,11 m2** Taxa de realização do objectivo 2006 - **79,5%**
Novas áreas de horto-fruti-floricultura ao ar livre - 50 ha	Área abrangida por novas plantações nos projectos aprovados (01.01.2000 a 31.12.2004) – **103,6 ha** Taxa de realização do objectivo 2006 - **207,2%**

Acção 2.2.2 – Apoio à Instalação de Jovens Agricultores

A informação disponível para esta acção está resumida nos quadros abaixo descriminados, que constam do Anexo ao presente ponto.

QUADROS DE INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
Q.1 - Repartição da área abrangida e dos prémios aprovados, por sector	01-01-2004 a 31-12-2004
Q.2 - N.º de 1.ª instalações aprovadas, por classe etária e sexo dos promotores	
Q.3 - N.º de 1ª instalações aprovadas, associadas a projectos de investimento (PI) ou a reformas antecipadas (RA)	
Q.4 - Variação das UTA, por produto	

Da análise dos quadros destacamos as seguintes observações:

- Dos 13 projectos aprovados, 11 referem-se a instalações no sector bovino leiteiro e 2 a instalações no sector da horticultura e das grandes culturas.
- 92% da área abrangida pelas explorações beneficiadas refere-se a 1ªs instalações no sector bovino leiteiro.

- Apenas 1 das instalações foi efectuada por um promotor do sexo feminino.
- Das 13 1ªs instalações apoiadas, todas estão associadas a projectos de investimento, estando 3 igualmente associadas a projectos de "Reforma Antecipada".
- Às instalações apoiadas estão associadas 13,90 UTA, correspondendo a uma média de 1,07 UTA por projecto aprovado.

Em 31.12.2004, o contributo do total dos projectos aprovados no âmbito desta Acção para os objectivos quantificados definidos nos Complementos de Programação era o seguinte:

Objectivos Quantificados 2006	Contributo potencial dos projectos aprovados para os objectivos quantificados
N.º de Jovens Agricultores instalados - 1000	N.º total de primeiras instalações aprovadas (01.01.2000 a 31.12.2004) - 158 Taxa de realização do objectivo 2006 - 15,8%

Acção 2.2.3 - Sub-acção 2.2.3.1 – Beneficiação do Sector Florestal

A informação disponível para esta acção está resumida nos quadros abaixo descriminados, que constam do Anexo ao presente ponto.

QUADROS DE INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
Q.1 - Indicadores de realização e repartição do investimento aprovado, por tipo de intervenção	01-01-2004 a 31-12-2004
Q.2 - N.º de Projectos aprovados, por tipo de beneficiário e por classe etária e sexo dos promotores	
Q.3 - N.º de Projectos aprovados, por dimensão das explorações (classes de área em ha)	
Q.4 - N.º de Projectos aprovados e área abrangida, por tipo de área abrangida	

Da análise dos quadros destacamos as seguintes observações:

- Dos 79 projectos aprovados, a maioria (56) prevê a rearborização de áreas exploradas, equivalendo a 40% do total da área abrangida. Os projectos que prevêem beneficiação (13) respeitam a 46% da área abrangida.
- Mais de 63% dos projectos aprovados respeitam a promotores com idades superiores a 55 anos.
- Dos 79 projectos aprovados, 58% (46) dizem respeito a explorações inferiores a 1 ha, correspondendo a 5,6% (22,9ha) da área abrangida.
- Nenhum dos projectos aprovados se insere em áreas protegidas, ZEC ou ZPE.

Em 31.12.2004, o contributo do total dos projectos aprovados no âmbito desta Acção para os objectivos quantificados definidos nos Complementos de Programação era o seguinte:

Objectivos Quantificados 2006	Contributo potencial dos projectos aprovados para os objectivos quantificados
Arborização de terrenos incultos – 300 ha	Área abrangida pelos projectos aprovados (01.01.2000 a 31.12.2004) – 100,35 ha Taxa de realização do objectivo 2006 - 33,5%
Reconversão florestal de terrenos degradados – 100 ha	Área abrangida pelos projectos aprovados (01.01.2000 a 31.12.2004) – 28,01 ha Taxa de realização do objectivo 2006 - 28,0%
Rearborização de áreas exploradas – 1.500 ha	Área abrangida pelos projectos aprovados (01.01.2000 a 31.12.2004) – 475,2 ha Taxa de realização do objectivo 2006 - 31,7%
Beneficiação (limpeza e replantações) – 350 ha	Área abrangida pelos projectos aprovados (01.01.2000 a 31.12.2004) – 273.18 ha Taxa de realização do objectivo 2006 - 78,1%
Beneficiação (podas e desbastes) – 150 ha	Área abrangida pelos projectos aprovados (01.01.2000 a 31.12.2004) – 0 Taxa de realização do objectivo 2006 - 0%
Infra-estruturas conexas – 10 km	Km abrangidos pelos projectos aprovados (01.01.2000 a 31.12.2004) – 3,6 km Taxa de realização do objectivo 2006 - 36,0%
Instalação e beneficiação de viveiros – 4 projectos	N.º de projectos aprovados (01.01.2000 a 31.12.2004) – 0 Taxa de realização do objectivo 2006 - 0%
Produção e obtenção de plantas e sementes – 4 projectos	N.º de projectos aprovados (01.01.2000 a 31.12.2004) – 0 Taxa de realização do objectivo 2006 - 0%

Acção 2.2.4 – Apoio ao Investimento nas empresas de colheita, transformação e comercialização de produtos agrícolas e florestais

A informação disponível para esta acção está resumida nos quadros abaixo descriminados, que constam do Anexo ao presente ponto.

QUADROS DE INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
Q.1 – Repartição do investimento aprovado, por sector	01-01-2004 a 31-12-2004
Q.2 – Tipo de certificação das unidades apoiadas e repartição do investimento aprovado, por tipo de investimento	
Q.3 – Repartição do investimento aprovado, por rubrica de investimento	
Q.4 – Tipo de promotores, VAB e emprego, por sector	

Da análise dos quadros destacamos as seguintes observações:

- Dos 11 projectos aprovados, 7 respeitam ao sector do leite e produtos lácteos, equivalendo a 86% do total do investimento elegível aprovado.
- Dos projectos aprovados, 3 têm como objectivo construção de novas unidades e 8 a modernização/reestruturação de unidades existentes.
- O n.º de unidades apoiadas com certificação ISO 14000 é nulo.
- 48% do investimento elegível aprovado respeita à aquisição de equipamentos produtivos.
- Das 11 empresas apoiadas, 7 são PME.
- A variação prevista para o VAB pm das unidades apoiadas é de + 48%.
- A variação prevista para o emprego nas unidades apoiadas é de + 3,5%.

Em 31.12.2004, o contributo do total dos projectos aprovados no âmbito desta Acção para os objectivos quantificados definidos nos Complementos de Programação era o seguinte:

Objectivos Quantificados 2006	Contributo potencial dos projectos aprovados para os objectivos quantificados
N.º de projectos aprovados-100 a 150	N.º de projectos aprovados (01.01.2000 a 31.12.2004) - 30 Taxa de realização do objectivo 2006 - 30%
Repartição da ajuda pública por tipo de investimento: Modernização ..... 35% Reestruturação ..... 35% Novas unidades ..... 25% Outros 5%	Repartição da ajuda pública por tipo de investimento, para os projectos aprovados (01.01.2000 a 31.12.2004) Modernização – 30,57% Reestruturação – 42,26% Novas unidades – 23,46% Outros – 3,71%
Aumento do valor acrescentado do sector agro-industrial-20%	Aumento do valor acrescentado para os projectos aprovados (01.01.2000 a 31.12.2004) – 63%

ANEXO

QUADROS DE INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO DA MEDIDA 2.2

ACÇÃO 2.2.1 - APOIO AO INVESTIMENTO NAS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS

(produtos IFADAP 1183 a 1187)

Período : 01-01-2004 a 31-12-2004

Q.1 -Repartição da área abrangida e do investimento aprovado, por sector

(euros)

Sectores*	Nº de projectos aprovados	N.º de ha antes do projecto*	N.º de ha depois projecto	Investimento Elegível	Despesa Publica Total			Investimento Privado
					Total	FEOGA-O	ORAA	
Pecuária-bovinos de leite	47	896,15	1.383,92	2.513.816,47	1.332.010,88	1.038.001,11	294.009,77	1.181.805,59
Pecuária-bovinos de carne	4	164,15	164,15	155.488,76	77.744,42	65.706,71	12.037,71	77.744,34
Pecuária - bovinos-mista								0,00
Pecuária - outras actividades								0,00
Grandes culturas	2	39,95	39,95	69.541,86	34.770,93	29.555,29	5.215,64	34.770,93
Horticultura	3	1,25	17,79	122.585,09	64.489,55	50.418,28	14.071,27	58.095,54
Fruticultura (não inclui ananás)	2	0,38	1,41	110.813,99	69.966,62	51.463,83	18.502,79	40.847,37
Fruticultura (ananás)								0,00
Floricultura	2	2,09	2,09	43.601,68	21.800,83	15.260,58	6.540,25	21.800,85
Horto-fruti-floricultura	2	19,49	22,90	63.640,37	36.405,29	28.481,76	7.923,53	27.235,08
Apicultura	1	7,05	7,05	7.781,25	3.890,63	2.723,44	1.167,19	3.890,62
Culturas Industriais								0,00
Batata de semente								0,00
Não identificados (1187)	728	n.d.	n.d.	992.984,08	397.569,91	337.934,43	59.635,48	595.414,17
TOTAL	**791**	**1.130,50**	**1.639,26**	**4.080.253,55**	**2.038.649,06**	**1.619.545,43**	**419.103,63**	**2.041.604,49**

*OTE agrupadas de acordo com o seguinte quadro

Pecuária-bovinos de leite	EXPLORAÇÃO LEITEIRA ESPECIALIZADA
	EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA COM HERBÍVOROS DE LEITE
Pecuária-bovinos de carne	EXPLORAÇÃO DE BOVINOS ESPECIAL. P/ CARNE (ENGORDA)
Pecuária - bovinos-mista	EXPLORAÇÃO PECUÁRIA MISTA C/ PREDOMINÂNCIA DE HERBIVOROS
	EXPLORAÇÃO DE BOVINOS-LEITE C/ CRIAÇÃO E CARNE
Pecuária - outras actividades	EXPLORAÇÃO ESPECIALIZADA EM CAPRINOS
Horticultura	EXPLORAÇÃO ESPECIALIZADA EM HORTICULTURA AR LIVRE
	EXPLORAÇÃO ESPECIALIZADA EM HORTICULTURA EM ESTUFA
	EXPLORAÇÃO ESPECIALIZADA QUE COMBINAM HORT.AR LIVRE/ESTUFA
Fruticultura	EXPLORAÇÃO DE FRUTAS FRESCAS (s/ citrinos)
	EXPLORAÇÃO C/ PRODUÇÃO DE FRUTOS E DE CITRINOS
	EXPLORAÇÃO C/ DIVERSAS CULTURAS PERMANENTES
	EXPLORAÇÃO ESPECIALIZADA EM CITRINOS
	EXPLORAÇÃO DE FRUTOS SECOS
	EXPLORAÇÃO DE FRUTOS FRESCOS E SECOS
Floricultura	EXPLORAÇÃO ESPECIALIZADAEM FLORIC. E PLANTAS ORNAM. (AR LIVRE)
	EXPLORAÇÃO ESPECIALIZADAEM FLORIC. E PLANTAS ORNAM. (ESTUFA)
Horto-fruti-floricultura	EXPLORAÇÃO C/ CULT. MISTAS C/ PREDOMÍNIO DE HORTÍCULTURA
	EXPLORAÇÃO DE POLICULTURA ORIENTADA P/ CULTURAS PERMANENTES
	EXPLORAÇÃO HORTICOLA E CULTURAS PERMANENTES
Apicultura	EXPLORAÇÃO APICOLA

Q.2 - Repartição do investimento aprovado, por rubrica de investimento

(euros)

Grandes rubricas de investimento	Nº de projectos aprovados	Investimento Elegível	Despesa Publica Total			Investimento Privado
			Total	FEOGA-O	ORAA	
Animais	26	457.968,73	248.776,98	190.890,35	57.886,63	209.191,75
Construções - total	26	344.943,06	198.738,17	139.357,27	59.380,90	146.204,89
Construções - estufas	*8*	*164.143,70*	*106.801,68*	*71.584,94*	*35.216,74*	*57.342,02*
Máquinas e equipamentos - total	958	2.906.011,86	1.409.201,81	1.139.006,13	270.195,68	1.496.810,05
Máquinas e equipamentos-Micro-projectos	*728*	*992.981,55*	*397.192,76*	*337.613,73*	*59.578,89*	*595.788,79*
Máquinas e equipamentos - tractores	*28*	*904.986,24*	*472.264,46*	*382.040,62*	*90.223,84*	*432.721,78*
Melhoramentos fundiários - total	16	75.893,78	38.178,79	30.226,25	7.952,54	37.714,99
Melhoramentos fundiários - pastagens	*16*	*75.893,78*	*38.178,79*	*30.226,25*	*7.952,54*	*37.714,99*
Plantações	6	20.353,36	10.176,69	7.264,36	2.912,33	10.176,67
Prédios Rústicos	1	59.855,75	32.920,66	20.949,51	11.971,15	26.935,09
Serviços						0,00
Elaboração de projectos	30	43.955,82	23.109,90	18.083,90	5.026,00	20.845,92
Outras (diversas)						0,00
TOTAL		**3.908.982,36**	**1.961.103,00**	**1.545.777,77**	**415.325,23**	**1.947.879,36**

Q.3 - Indicadores de realização para os projectos aprovados, por produto

ACÇÃO	Código Produto IFADAP	Melhoramento de pastagens	Plantações	Animais	Máquinas e equipamentos				Construções						
					Tractores	Máquinas e equipamentos de ordenha	Reservatórios de água	Outras máquinas e equipamentos	Salas de ordenha	Tanques de água	Estufas	Parques de alimentação e de espera		Outras construções	
		(ha)	(ha)	(n.º)*	(n.º)	(n.º)	(n.º)	(n.º)	n.º**	m2	(m3)	(m2)	(n.º**)	(m2)	(n.º)
A 2.2.1 Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas															
Outros projectos – outros agricultores	1183	59,82	7,78	76	5	5	3	34	2	243,00	512,70	3.219,24	5	1.677,40	5
Outros projectos – jovens agricultores	1184	6,20		407	12	10	5	66	1	76,00	66,50	576,00	4	754,60	6
Pequenos projectos – outros agricultores	1185	11,78			11	13	2	61			160,60	1.364,00	1	242,00	2
Pequenos projectos – jovens agricultores	1186			22		1		2							
Micro-projectos	1187					73	35	620							
Total		**77,80**	**7,78**	**505**	**28**	**102**	**45**	**783**	**3**	**319,00**	**739,80**	**5.159,24**	**10**	**2.674,00**	**13**

* não inclui nº de enxames (nº enxames produto 1183 = 0; nº enxames produto 1184 = 0; nº enxames produto 1 185 = 100; nº enxames produto 1186 = 0).

** considerou-se que nº de salas de ordenha = nº de projectos c/ sala de ordenha.

**** considerou-se que nº parques de alimentação e de espera = nº de projectos c/ parques de alimentação e de espera.

Q.4 - N.º de Projectos aprovados, por classe etária e sexo dos promotores (pessoas singulares), por produto

CLASSES ETÁRIAS/SEXO		Outros projectos – outros agricultores (1183)	Outros projectos – jovens agricultores (1184)	Pequenos projectos – outros agricultores (1185)	Pequenos projectos – jovens agricultores (1186)	Micro-projectos (1187)	TOTAL
Classe I (18-25)	M		4		1	4	**9**
	F					5	**5**
	TOTAL	**0**	**4**	**0**	**1**	**9**	**14**
Classe II (26-30)	M	1	4	1		5	**11**
	F					37	**37**
	TOTAL	**1**	**4**	**1**	**0**	**42**	**48**
Classe III (31-35)	M		2	3		82	**87**
	F					11	**11**
	TOTAL	**0**	**2**	**3**	**0**	**93**	**98**
Classe IV (36-40)	M	2	1	3		80	**86**
	F	1				22	**23**
	TOTAL	**3**	**1**	**3**	**0**	**102**	**109**
Classe V (41-54)	M	6		19		246	**271**
	F	1				81	**82**
	TOTAL	**7**	**0**	**19**	**0**	**327**	**353**
Classe VI (55-65)	M			5		88	**93**
	F					18	**18**
	TOTAL	**0**	**0**	**5**	**0**	**106**	**111**
Classe VII (66-70)	M					12	**12**
	F	1				3	**4**
	TOTAL	**1**	**0**	**0**	**0**	**15**	**16**
Classe VIII (>70)	M			2		25	**27**
	F	1				3	**4**
	TOTAL	**1**	**0**	**2**	**0**	**28**	**31**
outros			**2**	**1**		**5**	**8**
TOTAL*	M	**10**	**11**	**33**	**1**	**543**	**598**
	F	**5**	**0**	**0**	**0**	**180**	**185**
	TOTAL	**15**	**13**	**34**	**1**	**728**	**791**

Q.5 - N.º de Projectos aprovados, por dimensão das explorações (classes de áreas em ha), por produto

ACÇÃO	Código Produto IFADAP	C I (0-1)		C II (1-3)		C III (3-5)		C IV (5-10)		C V (10-20)		C VI (20-50)		C VII (50-100)		C VIII (100-500)		C IX (500-1000)		C X (>1000)		TOTAL	
		n.º	ha	n.º	ha	n.º	ha	n.º	ha	n.º	ha	n.º	ha	n.º	ha	n.º	ha	n.º	ha	n.º	ha	n.º	ha
Outros projectos – outros agricultores	**1183**	3	1,84	2	2,48					2	31,13	5	150,17	2	148,35	1	280,72					15	614,69
Outros projectos – jovens agricultores	**1184**					1	3,41			8	122,93	4	110,05									13	236,39
Pequenos projectos – outros agricultores	**1185**	1	0,44					4	31,00	13	205,38	15	458,98	1	74,06							34	769,86
Pequenos projectos – jovens agricultores	**1186**									1	18,32											1	18,32
Micro-projectos	**1187**	nd	nd	nd	nd	nd	nd	nd	nd	nd	nd	nd	nd	nd	nd	nd	nd	nd	nd	nd	nd	nd	nd
Total		**4**	**2,28**	**2**	**2,48**	**1**	**3,41**	**4**	**31,00**	**24**	**377,76**	**24**	**719,20**	**3**	**222,41**	**1**	**280,72**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**63**	**1639,26**

Q.6 - N.º de Projectos aprovados, por dimensão económica das explorações (classes de UDE), por produto

ACÇÃO	Código Produto IFADAP	C I (0-2)	C II (2-4)	C III (4-6)	C IV (6-8)	C V (8-12)	C VI (12-16)	C VII (16-40)	C VIII (40-100)	C IX (>100)	TOTAL
Outros projectos – outros agricultores	**1183**				2		1	8	3	1	15
Outros projectos – jovens agricultores	**1184**						5	7	1		13
Pequenos projectos – outros agricultores	**1185**			2	1	3	8	16	4		34
Pequenos projectos – jovens agricultores	**1186**						1				1
Micro-projectos	**1187**	nd	nd	nd	nd	nd	nd	nd	nd	nd	nd
Total		**0**	**0**	**2**	**3**	**3**	**15**	**31**	**8**	**1**	**63**

Q.7 - Variação das UTA, por produto

ACÇÃO	Código Produto IFADAP	UTA antes do projecto (n.º)	UTA depois do projecto (n.º)
Outros projectos – outros agricultores	**1183**	23,70	34,91
Outros projectos – jovens agricultores	**1184**	0,00	22,02
Pequenos projectos – outros agricultores	**1185**	35,11	59,90
Pequenos projectos – jovens agricultores	**1186**	0,00	1,53
Micro-projectos	**1187**		
Total		**58,81**	**118,36**

** não existe informação referente a um projecto*

Q.8 - N.º de projectos de investimento aprovados cujos beneficiários têm compromissos de cumprimento das Boas Práticas Agrícolas, por produto (beneficiários de Indemnizações Compensatórias - IC e/ou de Medidas Agro Ambientais - MAA)

Produto	Beneficiários da Acção 2.2.1								
	N.º PI Aprovados	N.º de benef. de IC	%	N.º de benef. de MAA	%	N.º de benef. de IC e MAA	%	N.º de benef. de IC ou MAA	%
	1	2	3 = 2/1	4	5 = 4/1	6	7 = 6/1	8 =2+4-6	9 = 8/1
1183	15	8	53,3%	3	20,0%	3	20,0%	8	53,3%
1184	13	2	15,4%		0,0%		0,0%	2	15,4%
1185	34	22	64,7%	4	11,8%	4	11,8%	22	64,7%
1186	1	2	0,0%		0,0%		0,0%	2	0,0%
1187	728	457	62,7%	279	38,3%	221	30,3%	515	70,6%
Total	**791**	**491**	**62,0%**	**286**	**36,1%**	**228**	**28,8%**	**549**	**69,3%**

Q.9 - N.º Beneficiários com projectos de investimento aprovados que têm compromissos de cumprimento das Boas Práticas Agrícolas (beneficiários de Indemnizações Compensatórias - IC e/ou de Medidas Agro-Ambientais -MAA)

Beneficiários dos produtos 1183 a 1187								
Total	N.º de benef. de IC	%	N.º de benef. de MAA	%	N.º de benef. de IC e MAA	%	N.º de benef. de IC ou MAA	%
1	2	3 = 2/1	4	5 = 4/1	6	7 = 6/1	8 =2+4-6	9 = 8/1
739	**449**	**60,8%**	**209**	**28,3%**	**161**	**21,8%**	**497**	**67,3%**

ACÇÃO 2.2.2 - APOIO À INSTALAÇÃO DE JOVENS AGRICULTORES

(produtos IFADAP 1184-prémios e 1186-prémios)

Período : 01-01-2004 a 31-12-2004

Q.1 - Repartição da área abrangida e dos prémios aprovados, por sector

(euros)

Sectores	Nº de projectos aprovados	N.º de ha antes do projecto	N.º de ha depois do projecto	Prémios elegíveis	Despesa Publica Total		
					Total	FEOGA-O	ORAA
Pecuária-bovinos de leite	11	0	230,6	242.000,00	242.000,00	205.700,00	36.300,00
Pecuária-bovinos de carne							
Pecuária - bovinos-mista							
Pecuária - outras actividades							
Grandes culturas	1	0	3,4	25.000,00	25.000,00	21.250,00	3.750,00
Horticultura	1	0	16,5	22.000,00	22.000,00	18.700,00	3.300,00
Fruticultura (não inclui ananás)							
Fruticultura (ananás)							
Floricultura							
Horto-fruti-floricultura							
Apicultura							
Culturas Industriais							
Batata de semente							
Outros sectores							
TOTAL	**13**	**0**	**250,6**	**289.000,00**	**289.000,00**	**245.650,00**	**43.350,00**

Q.2 - N.º de 1.ª instalações aprovadas, por classe etária e sexo dos promotores

Acção	Código Produto IFADAP	Classe I (18-25)			Classe II (26-30)			Classe III (31-35)			Classe IV (36-40)			TOTAL		
		H	M	Total	H	M	Total	H	M	Total	H	M	Total	H	M	Total
Instalação Associada a Outros projectos	**1184**	3	1	4	4	0	4	3	0	3	1	0	1	11	1	12
Instalação Associada a Pequenos projectos	**1186**	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Total		**4**	**1**	**5**	**4**	**0**	**4**	**3**	**0**	**3**	**1**	**0**	**1**	**11**	**1**	**13**

Q.3 - N.º de 1ª instalações aprovadas, associadas a projectos de investimento (PI) ou a reformas antecipadas (RA)

ACÇÃO	Código Produto IFADAP	Associadas a PI	Associadas a RA	Associadas a PI e RA	Não Associadas a PI ou RA
Instalação Associada a Outros projectos	**1184**	12	3	3	0
Instalação Associada a Pequenos projectos	**1186**	1	0	0	0
Total		**13**	**3**	**3**	**0**

Q.4 - Variação das UTA, por produto

ACÇÃO	Código Produto IFADAP	UTA antes do projecto (n.º)	UTA depois do projecto (n.º)
Instalação Associada a Outros projectos	**1184**	0,00	12,37
Instalação Associada a Pequenos projectos	**1186**	0,00	1,53
Total		**0,00**	**13,90**

SUB- ACÇÃO 2.2.3.1 - BENEFICIAÇÃO DO SECTOR FLORESTAL

(produtos IFADAP 1188 e 1189)

Período : 01-01-2004 a 31-12-2004

Q.1 - Indicadores de realização e repartição do investimento aprovado, por tipo de intervenção

(euros)

Tipo de intervenções	Nº de proj. aprova-dos	N.º de ha abrangi-dos	Investimento Elegível	Despesa Publica Total			Investimento Privado
				Total	FEOGA-O	ORAA	
Arborização de incultos	13	47,00	140.184,50	112.147,61	53.287,77	58.859,84	28.036,89
Rearborização de áreas exploradas	56	163,77	742.793,39	594.234,72	355.846,33	238.388,39	148.558,67
Beneficiação	13	191,57	300.534,16	240.427,30	150.267,11	90.160,20	60.106,86
Reconversão florestal	7	10,57	48.374,10	38.699,28	24.187,06	14.512,22	9.674,82
Instalação e beneficiação de viveiros							
Produção de plantas e sementes							
TOTAL		**412,91**	**1.231.886,16**	**985.508,91**	**583.588,27**	**401.920,65**	**246.377,24**

Q.1.1 - Indicadores de realização e repartição do investimento aprovado - infra-estruturas conexas

Infraestruturas	Nº de projectos aprovados	Rede viária (Km)	Pontos de água (N.º)	Investimento Elegível	Despesa Publica Total			Investimento Privado
					Total	FEOGA-O	ORAA	
Infra-estruturas conexas (rede viária)	2	0,95		9.035,36	7.228,29	4.517,68	2.710,61	1.807,07
Infra-estruturas conexas (rede divisional)	0	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-estruturas conexas(pontos de água)	0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Q.2 - N.º de Projectos aprovados, por tipo de beneficiário e por classe etária e sexo dos promotores

Tipo de beneficiário/Classe etária/sexo		Arborização e reflorestação (1188)	Viveiros e sementes (1189)	TOTAL
Empresas		5	0	5
Organizações e associações de produtores		0	0	0
Classe I (18-25)	H	0	0	0
	M	1	0	1
	TOTAL	1	0	1
Classe II (25-30)	H	0	0	0
	M	0	0	0
	TOTAL	0	0	0
Classe III (30-35)	H	1	0	1
	M	0	0	0
	TOTAL	1	0	1
Classe IV (35-40)	H	1	0	1
	M	0	0	0
	TOTAL	1	0	1
Classe V (41-54)	H	20	0	20
	M	1	0	1
	TOTAL	21	0	21
Classe VI (55-65)	H	10	0	10
	M	4	0	4
	TOTAL	14	0	14
Classe VII (65-70)	H	6	0	6
	M	4	0	4
	TOTAL	10	0	10
Classe VIII (>70)	H	18	0	18
	M	8	0	8
	TOTAL	26	0	26
Total		**79**	**0**	**79**

Q.3 - N.º de Projectos aprovados, por dimensão das explorações (classes de área em ha)

SUB-ACÇÃO	Código Produto IFADAP	C I (0-1)		C II (1-3)		C III (3-5)		C IV (5-10)		C V (10-20)		C VI (20-50)		C VII (50-100)		C VIII (100-500)		C IX (500-1000)		C X (>1000)		TOTAL	
		n.º	ha	n.º	ha	n.º	ha	n.º	ha	n.º	ha	n.º	ha	n.º	ha	n.º	ha	n.º	ha	n.º	ha	n.º	ha
SA 2.2.3.1 Beneficiação do sector florestal		**46**	**22,9**	**13**	**24,23**	**4**	**15,75**	**5**	**33,89**	**8**	**126,8**	**2**	**80,65**	**0**	**0**	**1**	**108,66**	**0**	**0**	**0**	**0**	**79**	**412,9**
Arborização e reflorestação	**1188**	46	22,92	13	24,23	4	15,75	5	33,89	8	126,8	2	80,65	0	0	1	108,66	0	0	0	0	**79**	**412,9**
Viveiros e sementes	**1189**	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**	**0**

Q.4 - N.º de Projectos aprovados e área abrangida, por tipo de área abrangida

Tipo de Área	Nº de projectos aprovados	N.º de ha abrangidos
Áreas protegidas	0	0,00
Zonas especiais de conservação	0	0,00
Zonas de protecção especial	0	0,00
Outras áreas	79	412,90
TOTAL	**79**	**412,90**

ACÇÃO 2.2.4 - Apoio ao Investimento nas Empresas de Colheita, Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas e Florestais

(produtos IFADAP 1192 e 1193)

Período : 01-01-2004 a 31-12-2004

Q.1 - Repartição do investimento aprovado, por sector

(euros)

Sectores	Nº de projectos aprovados	Investimento Elegível	Despesa Publica Total			Investimento Privado
			Total	FEOGA-O	ORAA	
Carne	1	2.513.076,50	1.884.807,38	1.256.538,25	628.269,13	628.269,12
Ovos e aves						
Leite e produtos lácteos	7	35.333.900,14	19.550.166,91	13.072.115,84	6.478.051,07	15.783.733,23
Frutas e legumes						
Flores e plantas						
Batatas						
Vinho	1	938.848,31	704.136,24	469.424,16	234.712,08	234.712,07
Cereais						
Açucar						
Animais-Diversos						
Vegetais-Diversos						
Chá						
Mel						
Outros produtos diversos*	1	1.990.432,70	995.216,36	696.651,45	298.564,90	995.216,34
Produtos silvícolas	1	136.771,75	68.385,88	58.127,99	10.257,89	68.385,87
TOTAL	**11**	**40.913.029,40**	**23.202.712,77**	**15.552.857,69**	**7.649.855,07**	**17.710.316,63**

*Produção de rações

Q.2 - Tipo de certificação das unidades apoiadas e repartição do investimento aprovado, por tipo de investimento

(euros)

Tipo de Investimento		Nº de projectos aprovados				Investimento Elegível	Despesa Publica Total				Investimento Privado
		c/ certif. ISO 14000	s/ certif. ISO 14000	Total	% Total		Total	% Total	FEOGA-O	ORAA	
Modernização			4	4	36,4%	7.311.549,63	4.424.550,72	19,1%	2.710.127,50	1.714.423,22	2.886.998,91
Reestruturação			4	4	36,4%	30.207.581,89	16.232.738,60	70,0%	11.145.781,23	5.086.957,37	13.974.843,29
Novas Unidades			3	3	27,3%	3.393.897,88	2.545.423,44	11,0%	1.696.948,96	848.474,48	848.474,44
Outros	Protecção ambiental			0	0,0%			0,00			0,00
	Transferência localização			0	0,0%			0,00			0,00
TOTAL		**0**	**11**	**11**	**100,0%**	**40.913.029,40**	**23.202.712,76**	**100,0%**	**15.552.857,69**	**7.649.855,07**	**17.710.316,64**

Q.3 - Repartição do investimento aprovado, por rubrica de investimento

(euros)

Grandes rubricas de investimento	Nº de projectos aprovados	Investimento Elegível	Despesa Publica Total			Investimento Privado
			Total	FEOGA-O	ORAA	
Tratamento e protecção ambiental	3	1.407.040,02	765.721,60	524.615,81	241.105,79	641.318,42
Equipamentos de controle de qualidade	4	73.236,57	49.123,54	33.144,93	15.978,61	24.113,03
Equipamentos de Colheita	1	43.974,01	21.987,01	15.171,73	6.815,28	21.987,00
Despesas Gerais	6	643.632,27	367.464,00	246.268,65	121.195,35	276.168,27
Diagnóstico	5	117.174,92	77.891,71	51.752,26	26.139,45	39.283,21
Encargos com garantias	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e construções	10	10.641.957,10	6.338.537,69	4.241.937,03	2.096.600,66	4.303.419,41
Equipamentos produtivos	11	19.813.465,46	10.988.004,25	7.422.818,07	3.565.186,18	8.825.461,21
Equipamentos para áreas sociais	3	40.016,78	27.824,20	18.729,75	9.094,45	12.192,58
Outras*		8.132.532,27	4.566.158,76	2.998.419,47	1.567.739,29	3.566.373,51
TOTAL		**40.913.029,40**	**23.202.712,76**	**15.552.857,69**	**7.649.855,07**	**17.710.316,64**

Q.4 - Tipo de promotor, VAB e emprego, para os projectos aprovados

N.º de projectos aprovados	Tipo de promotor		VAB pm (€)			Emprego (n.º postos de trabalho)		
	PME	Não PME	antes do projecto	depois do projecto	diferença	antes do projecto	depois do projecto	Diferença
11	7	4	32.952.061.612,40	48.675.013.137,72	15.722.951.525,32	933	966	33

COMPONENTE IFOP

EIXO 2

Incrementar a Modernização da Base Produtiva Regional

MEDIDA 2.3 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS PESCAS

1. GESTÃO

1.1. Legislação de aplicação e alterações aos complementos de Programação

A Medida 2.3 encontra-se dividida nas seguintes acções:

Acção 2.3.1 Renovação da Frota

Acção 2.3.2 Modernização da Frota

Acção 2.3.3 Protecção e Desenvolvimento dos Recursos Aquáticos

Acção 2.3.4 Aquicultura

Acção 2.3.5 Equipamentos dos Portos de Pesca

Acção 2.3.6 Transformação, Comercialização dos Produtos da Pesca e da Aquicultura

Acção 2.3.7 Promoção e Prospecção de Novos Mercados

Acção 2.3.8 Acções desenvolvidas por profissionais

Acção 2.3.9 Medidas de Carácter Socioeconómico

Acção 2.3.10 Cessação Temporária da Actividade

Acção 2.3.11 Pequena Pesca Costeira

Acção 2.3.12 Projectos Pilotos e Acções Inovadoras

A execução da Medida iniciou-se em Julho de 2001. Em 31/12/2004, encontravam-se em aplicação todas as Acções.

Desde a entrada em vigor do PRODESA, a Comissão de Acompanhamento (CA) do programa, apreciou e aprovou 4 alterações aos Complementos de Programação relativas à Medida 2.3:

Data da CA	Âmbito	Alteração Aprovada
07-06-2002	Todas as acções	Alteração das taxas de comparticipação do IFOP, em consequência da alteração do Anexo IV do Reg. (CE) nº 2792/1999, efectuada pelo Reg. (CE) nº 1451/2001, de 28 de Junho, ao abrigo das derrogações do POSEIMA.
	Acções 2.3.4 e 2.3.6	Aumento da ajuda pública para projectos que digam respeito a empresas que se enquadrem na definição de empresa de dimensão económica reduzida.
	Acções 2.3.11. e 2.3.12	Inclusão das acções relativas ao "Apoio á Pequena Pesca Costeira" e "Projectos Pilotos e Acções Inovadoras" nos Complementos de Programação.
	Q. Financeiros	Alterações decorrentes das derrogações do POSEIMA, da introdução das novas acções e de uma diminuição na comparticipação do IFOP no montante de 381.000€
04-06-2003	Acção 2.3.1	Alteração das taxas de comparticipação do IFOP
	Acção 2.3.2	Redução de despesa pública em 116.000€
	Acção 2.3.3	Transferência da programação financeira para a Medida 2.4
	Acção 2.3.4	Redução de despesa pública em 225.000€
	Acção 2.3.5	Alteração das taxas de comparticipação do IFOP que oscilará entre 50% e 75%
	Acção 2.3.6	Reforço da despesa pública no montante de 560.000€
	Acção 2.3.8	Redução da despesa pública em 200.000€
	Acção 2.3.9	Diminuição da despesa pública em 300.000€
	Q. Financeiros	Rectificações decorrentes das alterações à programação das acções e ao reforço da Medida 2.4
07-06-2004	Acção 2.3.6	Redução da despesa pública no montante de 256.000€
	Acção 2.3.7	Redução da despesa pública no montante de 175.000€
	Acção 2.3.8	Redução da despesa pública em 148.000€
	Acção 2.3.9	Diminuição da despesa pública em 110.000€
	Acção 2.3.12	Alteração da tipologia de beneficiários de forma a enquadrar as entidades privadas de utilidade pública e consequente alteração do nível máximo de ajudas de acordo com a tipologia de beneficiários. Reforço da despesa pública no montante de 297.000€
	Q. Financeiros	Rectificações decorrentes das alterações à programação das acções e ao reforço da Medida 2.4
02-12-2004	Acção 2.3.5	Reforço da despesa pública no montante de 1.149.000€
	Acção 2.3.7	Redução da despesa pública no montante de 118.000€
	Acção 2.3.8	Redução da despesa pública em 118.000€
	Acção 2.3.9	Diminuição da despesa pública em 118.000€
	Acção 2.3.10	Diminuição da despesa pública em 560.000€
	Acção 2.3.11	Redução da despesa pública em 235.000€
	Q. Financeiros	As alterações propostas não implicaram alterações em termos de plano de financiamento da medida

No quadro seguinte resume-se a legislação actualmente em vigor relativa à Medida 2.3:

Acção	Diploma	Âmbito	JO/DR
TODAS	DLR nº 10/2001, de 22 de Junho	Estabelece os objectivos das medidas do eixo prioritário nº 2 e as condições de atribuição das ajudas nele previstas	DR nº 143-Série I-A, de 22/06/2001
Acção 2.3.1	Portaria nº 50/2001, de 19 de Julho	Estabelece o regime de apoio à construção de novas embarcações de pesca	JO nº 29, de 19/07/2001
	Portaria nº 10/2002, de 31 de Janeiro	Altera a Portaria nº 50/2001	JO nº 5, de 31/01/2002
	Portaria nº 16/2003, de 20 de Março	Altera a Portaria nº 50/2001	JO nº 12, de 20/03/2003
	Portaria nº 46/2004, de 11 de Junho	Altera a Portaria nº 50/2001	JO nº 24, de 11/06/2004
Acção 2.3.2	Portaria nº 51/2001, de 19 de Julho	Estabelece o regime de apoio à modernização de embarcações de pesca	JO nº 29, de 19/07/2001
	Portaria nº 11/2002, de 31 de Janeiro	Altera a Portaria nº 51/2001	JO nº 5, de 31/01/2002
	Portaria nº 30/2003, de 8 de Maio	Altera a Portaria nº 51/2001	JO nº 19, de 08/05/2002
Acção 2.3.4	Portaria nº 52/2003, de 3 de Julho	Estabelece o regime de apoio à aquicultura	JO nº 27, de 03/07/2003
Acção 2.3.5	Portaria nº 52/2001, de 19 de Julho	Estabelece o regime de apoio à modernização dos equipamentos dos portos de pesca	JO nº 29, de 19/07/2001
	Portaria nº 7/2004, de 29 de Janeiro	Altera e republica a Portaria nº 52/2001	JO nº 5, de 29/01/2004
Acção 2.3.6	Portaria nº 46/2001, de 5 de Julho	Estabelece o regime de apoio à transformação e comercialização dos produtos da pesca e da aquicultura	JO nº 27, de 05/07/2001
	Portaria nº 8/2002, de 31 de Janeiro	Altera a Portaria nº 46/2001	JO nº 5, de 31/01/2002
	Portaria nº 84/2003, de 16 de Outubro	Altera a Portaria nº 46/2001	JO nº 42, de 16/10/2003
Acção 2.3.7	Portaria nº 70/2002, de 18 de Julho	Estabelece o regime de apoio à promoção e prospecção de novos mercados	JO nº 29, de 18/07/2001
	Portaria nº 39/2003, de 22 de Maio	Altera a Portaria nº 70/2002	JO nº 21, de 22/05/2003
Acção 2.3.8	Portaria nº 116-B/2002, de 26 de Dezembro	Estabelece o regime de apoio às acções desenvolvidas pelos profissionais	JO nº 52, de 26/12/2002
Acção 2.3.9	Portaria nº 77/2002, de 16 de Agosto	Estabelece as condições para a concessão de prémios fixos individuais aos pescadores	JO nº 33, de 16/08/2002
Acção 2.3.10	Portaria nº 5/2002, de 31 de Janeiro	Estabelece o regime de apoio à cessação temporária da actividade da pesca e à restrição técnica do método de pesca das embarcações e tripulantes da pesca do atum	JO nº 5, de 31/01/2002
	Portaria nº 50/2002, de 13 de Junho	Altera a Portaria nº 5/2002	JO nº 24, de 13/06/2003
Acção 2.3.11	Portaria nº 76/2002, de 16 de Agosto	Estabelece o regime de apoio à pequena pesca costeira	JO nº 33, de 16/08/2002
Acção 2.3.12	Portaria nº 116-A/2002, de 26 de Dezembro	Estabelece o regime de apoio a projectos pilotos e acções inovadoras - beneficiários privados	JO nº 52, de 26/12/2002
	Portaria nº 35/2004, de 13 de Maio	Estabelece o regime de apoio a projectos pilotos e acções inovadoras - beneficiários públicos	JO nº 20, de 13/05/2004

Estes diplomas definem a natureza e objectivos dos investimentos, as despesas elegíveis e não elegíveis, os tipos de beneficiários, as condições gerais e especificas de acesso às ajudas, a

forma e valor das ajudas, os processos de candidatura (critérios de selecção, hierarquização, decisão) e as regras para a execução dos projectos e para a realização de pagamentos. Estes diplomas são complementados com formulários adequados a cada acção.

1.2. Apreciação e Aprovação de Candidaturas

De acordo com o modelo de gestão estabelecido no PRODESA, os projectos são analisados pela Direcção Regional das Pescas (apreciação técnica e avaliação sectorial) e pelo IFADAP (enquadramento e avaliação económico-financeira) e submetidos à apreciação da Subunidade de Gestão do IFOP. Posteriormente, as propostas de decisão da SUB do IFOP são submetidas à apreciação da Unidade de Gestão (UG), à decisão do Gestor e à homologação do Secretário Regional que tutela o sector das pescas (com a constituição do IX Governo Regional dos Açores o sector das pescas passou da tutela da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas para a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, tendo sido criado o cargo de Subsecretário Regional das Pescas, com competências no sector das pescas, incluindo o sector da transformação e comercialização).

Em 2004, a Subunidade de Gestão do IFOP reuniu formalmente por três vezes para apreciar projectos e discutir todas as questões relacionadas com a gestão das Medidas 2.3 e 2.4. Foram ainda realizadas sete SUB do IFOP com recurso ao procedimento de consulta escrita, previsto no artigo 8º do Regulamento Interno.

No quadro seguinte resume-se o nº de projectos da Medida 2.3 apreciados pela SUB-IFOP, bem como, a decisão de apreciação, por acção e por reunião realizada ou consulta escrita efectuada:

SUB	Acções	APRECIAÇÃO DE PROJECTOS PELA SUB-IFOP EM 2004							
		Fav/UG	Fav/AP	Desfav/ UG	Desfav/ AP	Reap.	Cancela-mento	Anula-ção	TOTAL
26-Jan	2.3.1	2	0	1	0	1	2	0	6
	2.3.2	2	0	0	0	0	0	0	2
	2.3.5	22	0	0	0	0	0	0	22
	2.310	0	0	5	0	0	1	0	6
	Total	**26**	**0**	**6**	**0**	**1**	**3**	**0**	**36**
02-Mar	2.3.5	12	0	0	0	0	0	0	12
	2.3.6	1	0	0	0	0	0	0	1
	Total	13	0	0	0	0	0	0	**13**
15-Dez	2.3.1	0	0	0	0	2	0	0	2
	2.3.2	0	0	0	0	0	1	0	1
	2.3.5	5	0	0	1	83	1	0	90
	2.3.6	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	**5**	**0**	**0**	**1**	**85**	**2**	**0**	**93**
1ª Consulta 25-Mar	2.3.5	3	0	0	0	0	0	0	3
	2.3.6	1	0	0	0	0	0	0	1
	2.3.7	0	1	0	0	0	0	0	1
	Total	**4**	**1**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**5**
2ª Consulta 07-Mai	2.3.5	1	0	0	0	0	0	0	1
	Total	**1**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1**
3ª Consulta 28-Mai	2.3.1	0	0	0	0	0	0	0	0
	2.3.5	1	0	0	0	4	1	0	6
	2.3.6	0	0	0	1	2	0	0	3
	Total	**1**	**0**	**0**	**1**	**4**	**1**	**0**	**9**
4ª Consulta 05-Jul	2.3.2	1	0	0	0	0	0	0	1
	2.3.5	14	0	0	0	0	3	0	17
	2.3.6	0	0	0	0	0	0	0	0
	2.310	0	0	1	0	0	0	0	1
	Total	**15**	**0**	**1**	**0**	**0**	**3**	**0**	**18**
5ª Consulta 30-Jul	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
6ª Consulta 10-Ago	2.3.1	0	0	0	0	0	0	1	1
	2.3.2	0	0	1	0	0	0	0	1
	2.3.5	2	0	0	0	0	0	0	2
	2.3.7	3	0	0	0	0	0	0	3
	2.3.11	1	0	0	0	0	0	0	1
	Total	**6**	**0**	**1**	**0**	**0**	**0**	**1**	**8**
7ª Consulta 19-Out	2.3.1	0	0	0	0	0	0	0	0
	2.3.2	0	0	1	0	0	0	0	1
	2.3.5	0	0	0	0	29	0	0	29
	2.3.7	0	0	0	0	0	0	0	0
	2.3.11	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	**0**	**0**	**1**	**0**	**29**	**0**	**0**	**30**
TOTAL	2.3.1	2	0	1	0	1	2	1	7
	2.3.2	3	0	2	0	0	0	0	5
	2.3.5	60	0	0	1	116	5	0	182
	2.3.6	2	0	0	1	2	0	0	5
	2.3.7	3	1	0	0	0	0	0	4
	2.310	0	0	6	0	0	1	0	7
	2.3.11	1	0	0	0	0	0	0	1
	Total	**71**	**1**	**9**	**2**	**119**	**8**	**1**	**211**

Legenda:

Favorável/UG – apreciação favorável com decisão de envio à Unidade de Gestão (aplica-se a projectos que satisfazem as condições estabelecidas na legislação em vigor para a concessão de uma ajuda pública, bem como, a projectos que foram reanalisados após audiência prévia ao promotor);

Favorável/AP – Apreciação favorável mas sem dispensa de Audiência Prévia ao promotor (aplica-se a projectos em que o investimento proposto difere do investimento elegível)

Desfavorável/UG – Apreciação desfavorável com decisão de envio à Unidade de Gestão (aplica-se a projectos que não cumprem as condições estabelecidas na legislação em vigor e que por isso não necessitam de Audiência Prévia)

Desfavorável/AP – Apreciação desfavorável mas sem dispensa de Audiência Prévia (projectos que antes de serem remetidos à Unidade de Gestão têm de ser sujeitos à Audiência Prévia);

Reapreciação - Aplicam-se a projectos cujos promotores procederam a alterações das suas características técnicas, a projectos concluídos por valores inferiores aos aprovados inicialmente e ou alterações das taxas de co-financiamento;

Cancelamento – Cancelamento de um projecto por desistência do promotor, por não devolução do contrato ou execução do projecto nos prazos legais;

Anulação – Confirmação de anulação de um projecto, por desistência do promotor ou por impossibilidade de confirmação das condições de acesso.

Relativamente a estas candidaturas, o calendário do circuito de decisão cumprido em 2004 foi o seguinte:

Data da SUG	Data da UG	Decisão Gestor	Homologação do Secretário da Tutela
26-01-2004	10-02-2004	10-02-2004	20-02-2004
02-03-2004	08-03-2004	18-03-2004	26-03-2004
25-03-2004 (CE)	19-04-2004	19-04-2004	20-04-2004
07-05-2004 (CE)	25-05-2004	16-06-2004	28-06-2004
28-05-2004 (CE)	22-06-2004	09-07-2004	23-07-2004
05-07-2004 (CE)	02-09-2004	02-09-2004	03-09-2004
30-07-2004 (CE)	03-08-2004	03-08-2004	04-08-2004
10-08-2004 (CE)	02-09-2004	02-09-2004	03-09-2004
19-10-2004 (CE)	25-10-2004	27-10-2004	04-11-2004
15-12-2004	20-12-2004	20-12-2004	30-12-2004

(CE) - Consulta escrita

Assim, durante o ano de 2004, foram apreciados pela SUB do IFOP 211 projectos da Medida 2.3. No mesmo período foram objecto de decisão (decisão do Gestor homologada pelo secretário da tutela) 208 projectos, dos quais 71 foram aprovados, 9 recusados, 119 reapreciados, 8 cancelados e 1 anulados.

Os montantes aprovados para o custo elegível, despesa pública e comparticipação do IFOP, ascenderam a, respectivamente, 14.078 mil Euros, 13.617 mil Euros e 8.456 mil Euros. O peso das aprovações de comparticipações relativas à Medida 2.3, no total das aprovações comparticipadas pelo Fundo (Medida 2.3+ Medida 2.4 + Medida 6.4) foi de 90%.

No quadro 1 apresentam-se o nº de projectos e os montantes aprovados para a Medida 2.3 em 2001, 2002, 2003 e 2004, por acção.

QUADRO 1 – APROVAÇÕES DA MEDIDA 2.3, POR ACÇÃO

Acções	2001+2002+2003				2004				TOTAL			
	Nº Proj.	Custo Elegível	Despesa Pública	IFOP	Nº Proj.	Custo Elegível	Despesa Pública	IFOP	Nº Proj.	Custo Elegível	Despesa Pública	IFOP
TOTALDA MEDIDA 2.3	**787**	**14.277.325,65**	**11.830.067,56**	**8.812.921,40**	**71**	**14.078.378,61**	**13.617.174,29**	**8.456.150,50**	**858**	**28.355.704,26**	**25.447.241,85**	**17.269.071,90**
2.3.1 Renovação da Frota	17	3.436.594,16	1.942.108,83	1.658.373,25	2	92.012,17	55.207,31	46.006,09	19	3.528.606,33	1.997.316,14	1.704.379,34
2.3.2 Modernização da Frota	0	0,00	0,00	0,00	3	380.594,77	190.743,97	171.490,94	3	380.594,77	190.743,97	171.490,94
2.3.4 Aquicultura	0	0,00	0,00	0,00					0	0,00	0,00	0,00
2.3.5 Equipamentos dos Portos de Pesca	88	7.212.293,23	7.212.293,23	5.385.992,22	60	11.650.771,91	11.650.771,91	6.872.182,15	148	18.863.065,14	18.863.065,14	12.258.174,37
2.3.6 Transformação e Comercialização	3	2.646.825,94	1.694.053,18	1.032.346,69	2	661.462,82	463.023,97	297.658,27	5	3.308.288,76	2.157.077,15	1.330.004,96
2.3.7 Promoção e Prospecção de Novos Mercados	0	0,00	0,00	0,00	3	1.112.987,88	1.112.987,88	946.039,69	3	1.112.987,88	1.112.987,88	946.039,69
2.3.8 Acções Desenvolvidas por Profissionais	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
2.3.9 Medidas de Caracter Socioeconómico	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
2.3.10 Cessação Temporária	679	981.612,32	981.612,32	736.209,24	0	0,00	0,00	0,00	679	981.612,32	981.612,32	736.209,24
2.3.11 Pequena Pesca Costeira	0	0,00	0,00	0,00	1	180.549,06	144.439,25	122.773,36	1	180.549,06	144.439,25	122.773,36
2.3.12 Projectos Pilotos e Acções Inovadoras	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Total das Aprovações IFOP Medidas (2.3+2.4+6.4)	**808**	**18.325.712,27**	**15.878.454,16**	**11.849.211,38**	**93**	**15.335.754,15**	**14.874.549,83**	**9.406.163,26**	**901**	**34.280.794,48**	**31.372.332,08**	**21.757.889,56**
Contributo da Medida 2.3 para as aprovações do IFOP		**78%**	**75%**	**74%**		**92%**	**92%**	**90%**		**83%**	**81%**	**79%**

Da análise do quadro anterior podem retirar-se as seguintes conclusões:

- ✓ Dos 858 projectos aprovados, 148 (18%) dizem respeito a Equipamento dos Portos de Pescas, cujo objectivo é dotar os portos de pesca da Região Autónoma dos Açores de adequadas instalações terrestres e de equipamentos de apoio à actividade piscatória, melhorar as condições higio-sanitárias das lotas e as condições de operação da frota de pesca. A estes projectos correspondem a 67% do investimento elegível e 75% da despesa pública aprovada;
- ✓ Relativamente aos restantes 710 projectos destacamos o seguinte:
  - 679 (80%) inserem-se na acção 2.3.10 "Cessação Temporária da Actividade", aos quais correspondem 4% do investimento elegível e da despesa pública aprovada;
  - 19 destinam-se à construção de novas embarcações de pesca de forma a dotar a frota da Região de embarcações com as adequadas condições de segurança, habitabilidade e conservação do pescado a bordo. Estes projectos representam 13% do investimento elegível e 8% da despesa pública aprovada;
  - 3 dizem respeito ao sector da transformação e comercialização dos produtos da pesca e da aquicultura, aos quais correspondem 12% do investimento elegível e 9% da despesa pública aprovada;
  - 3 são relativos à promoção e prospecção de novos mercados, aos quais correspondem 4% do investimento elegível e 4% da despesa pública aprovada.

O Quadro seguinte apresenta, em termos anuais e acumulados, as taxas de aprovação da Medida 2.3 relativamente aos montantes programados para idênticos períodos:

Euros

Medida 2.3	Programado			Aprovado			%de Aprovações	
	Custo Total	Despesa Pública	IFOP	Custo Total	Despesa Pública	IFOP	Despesa Pública	IFOP
	a	b	c	d	e	f	e/b	f/c
2001	7 993 000	6 557 000	4 005 000	76 900	76 900	57 675	1,17%	1,44%
2002	7 758 000	6 363 000	3 885 000	7 048 804	6 988 332	5 243 822	109,83%	134,98%
2003	7 530 000	6 176 000	3 772 000	7 151 622	4 764 836	3 511 424	77,15%	93,09%
2004	4 459 000	3 648 000	2 886 000	14 078 379	13 617 174	8 456 151	373,28%	293,01%
2000-2004	35 962 000	29 489 000	18 668 000	28 355 704	25 447 242	17 269 072	86,29%	92,51%
2000-2006	45 322 000	37 184 000	24 666 000	28 355 704	25 447 242	17 269 072	68,44%	70,01%

2. EXECUÇÃO FINANCEIRA

Em 2004, os montantes executados relativamente ao custo total, à despesa pública e à comparticipação do IFOP ascenderam a, respectivamente, 6.212 mil euros, 5.898 mil Euros e 4.342 mil Euros. O peso da execução do IFOP relativa à Medida 2.3, no total da execução do Fundo (Medida 2.3 + Medida 2.4 + Medida 6.4) foi de 71%.

No quadro 2 apresentam-se os montantes executados para a Medida em 2002, 2003 e 2004, por acção (em 2001 não houve execução).

QUADRO 2 - EXECUÇÃO DA MEDIDA 2.3, POR ACÇÃO

Acções	2002			2003			2004			Total		
	Custo Elegível	Despesa Pública	IFOP	Custo Elegível	Despesa Pública	IFOP	Custo Elegível	Despesa Pública	IFOP	Custo Elegível	Despesa Pública	IFOP
TOTALDA MEDIDA 2.3	**3.591.088,82**	**3.591.088,82**	**2.693.316,57**	**2.666.568,35**	**2.653.152,15**	**1.992.867,27**	**6.211.866,74**	**5.898.310,42**	**4.341.870,73**	**12.469.523,91**	**12.142.551,39**	**9.028.054,57**
2.3.1 Renovação da Frota	0,00	0,00	0,00	37.435,74	24.019,54	21.017,10	245.400,96	122.700,48	98.160,38	282.836,70	146.720,02	119.177,48
2.3.2 Modernização da Frota	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.464,00	30.185,60	26.412,40	75.464,00	30.185,60	26.412,40
2.3.4 Aquicultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.5 Equipamentos dos Portos de Pesca	3.098.608,82	3.098.608,82	2.323.956,57	2.162.944,66	2.162.944,66	1.622.208,50	5.523.358,93	5.523.358,93	4.087.143,24	10.784.912,41	10.784.912,41	8.033.308,31
2.3.6 Transformação e Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363.943,60	218.366,16	127.380,26	363.943,60	218.366,16	127.380,26
2.3.7 Promoção e Prospecção de Novos Mercados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.8 Acções Desenvolvidas por Profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.9 Medidas de Caracter Socioeconómico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.10 Cessação Temporária	492.480,00	492.480,00	369.360,00	466.187,95	466.187,95	349.641,67	3.699,25	3.699,25	2.774,45	962.367,20	962.367,20	721.776,12
2.3.11 Pequena Pesca Costeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.12 Projectos Pilotos e Acções Inovadoras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Execução IFOP Medidas (2.3+2.4+6.4)	**4.301.884,10**	**4.301.884,10**	**3.226.413,03**	**4.552.090,91**	**4.538.674,71**	**3.407.009,19**	**7.587.877,57**	**7.479.321,25**	**5.550.128,87**	**16.441.852,58**	**16.319.880,06**	**12.183.551,09**
Contributo da Medida 2.3 para a execução do IFOP	**83%**	**83%**	**83%**	**59%**	**58%**	**58%**	**82%**	**79%**	**78%**	**76%**	**74%**	**74%**

O Quadro seguinte apresenta, em termos anuais e acumulados, as taxas de execução da Medida 2.3 relativamente aos montantes programados para idênticos períodos.

Euros

Medida 2.3	Programado			Executado			%de Execução	
	Custo Total	Despesa Pública	IFOP	Custo Total	Despesa Pública	IFOP	Despesa Pública	IFOP
	a	b	c	d	e	f	e/b	f/c
2001	7 993 000	6 557 000	4 005 000	0	0	0	0,00%	0,00%
2002	7 758 000	6 363 000	3 885 000	3 591 089	3 591 089	2 693 317	56,44%	69,33%
2003	7 530 000	6 176 000	3 772 000	2 666 568	2 653 152	1 992 867	42,96%	52,83%
2004	4 459 000	3 648 000	2 886 000	6 211 867	5 898 310	4 341 871	161,69%	150,45%
2000-2004	36 062 000	29 489 000	18 668 000	12 469 524	12 142 551	9 028 055	41,18%	48,36%
2000-2006	45 322 000	37 184 000	24 666 000	12 469 524	12 142 551	9 028 055	32,66%	36,60%

A execução tem prosseguido a um ritmo mais lento do que o esperado, apesar do esforço feito junto dos promotores para que apresentem os pedidos de pagamento logo que concluam a execução dos projectos. De qualquer modo a execução desta medida, em termos de despesa pública, representa cerca de 48% das aprovações.

3. INDICADORES DE REALIZAÇÃO

Os indicadores relativos aos projectos aprovados, por acção, constam do quadro seguinte:

ACÇÃO / INDICADOR	PROGRAMADO / METAS		APRO-VADO	REALIZADO		Concluído
	2003	2006		% Execução a)	% Execução b)	
Acção 2.3.1 - Renovação da Frota						
Nº embarcações a construir	24	46	19	79,2%	41,3%	8
Tonelagem de Arqueação (GT)	1 200	2 300	376,49	31,4%	16,4%	49,33
Força Motriz (KW)	6 000	15 000	1.903,53	31,7%	12,7%	703,58
Acção 2.3.2 - Modernização da Frota						
Nº embarcações a modernizar	18	30	3	16,7%	10,0%	0
Aumento de Arqueação (GT)	50	100	0,00	0,0%	0,0%	0
Aumento Força Motriz (KW)	2 000	4 000	0,00	0,0%	0,0%	0
Acção 2.3.5 - Equipamentos dos Portos						
Nº portos intervencionados	10	20	33	330,0%	165,0%	18
Nº de entrepostos frigoríficos	1	2	4	400,0%	200,0%	3
Nº máquinas de gelo	6	10	8	133,3%	80,0%	6
Nº de equipamentos que serão objecto de melhoria das condições higio-sanitárias	4	10	12	300,0%	120,0%	7
Acção 2.3.6 - Transformação e Comercialização						
Nº projectos para modernização de unidades fabris	2	5	5	250,0%	100,0%	0
Nº proj. melhoramentos dos circuitos de distribuição e comercialização	2	2	0	0,0%	0,0%	0
Acção 2.3.7 - Promoção e prospecção de novos mercados						
Nº de participação em feiras	3	6	3	100,0%	50,0%	0
Nº de estudos de mercado e inquéritos ao consumo	2	4	0	0,0%	0,0%	0
Nº de campanhas de promoção	4	6	0	0,0%	0,0%	0
Acção 2.3.10 - cessação Temporária da Actividade						
Nº navios/pescadores indemnizados por cessação temporária devida a circunstâncias imprevisíveis	15-225	30-450	26-633	173% -282%	87%-141%	26-600
Nº navios/pescadores indemnizados por cessação temporária devida a recuperação de recursos	15-75	30-150	0	0,0%	0,0%	0
Acção 2.3.11 - Pequena Pesca costeira						
Embarcações	25	75	0	0,0%	0,0%	0
Formandos	50	100	0	0,0%	0,0%	0
Proj. de integração ou valorização dos produtos pequena pesca	3	6	1	33,3%	16,7%	0

a) em relação 2003
b) em relação 2006

MEDIDA 2.4 AJUSTAMENTO DO ESFORÇO DE PESCA

1. GESTÃO

1.1. Legislação de aplicação e alterações aos complementos de Programação

A Medida 2.4 encontra-se dividida nas seguintes acções:

Acção 2.4.1 Cessação definitiva de embarcações de pesca por demolição

Acção 2.4.2 Cessação definitiva de embarcações de pesca por transferência para um país terceiro ou afectação a outros fins

Acção 2.4.3 Constituição de Sociedades Mistas

A execução da Medida iniciou-se em Julho de 2001. Em 31/12/2004, encontravam-se em aplicação todas as Acções.

Desde a entrada em vigor do PRODESA, a Comissão de Acompanhamento (CA) do programa, apreciou e aprovou 4 alterações aos Complementos de Programação relativas à Medida 2.4:

Data da CA	Âmbito	Alteração Aprovada
07-06-2002	Todas as acções	Alteração das taxas de comparticipação do IFOP de 75 % para 85%, com a correspondente diminuição da comparticipação nacional, em consequência da alteração do Anexo IV do Reg. (CE) nº 2792/1999, efectuada pelo Reg. (CE) nº 1451/2001, de 28 de Junho, ao abrigo das derrogações do POSEIMA.
	Q. Financeiros	Alterações decorrentes das derrogações do POSEIMA e do reforço da comparticipação do IFOP no montante de 381.000€, mantendo-se no entanto o custo total prevista para esta medida.
04-06-2003	Todas as acções	Alteração das taxas de comparticipação do IFOP de 85 % para 75%, com o correspondente aumento da comparticipação nacional.
	Q.Financeiros	Alterações decorrentes de um reforço da comparticipação do IFOP no montante de 575.000€ e consequente aumento do custo total em 767.000€, por contrapartida de uma diminuição na Medida 2.3
07-06-2004	Acção 2.4.1	Reforço da Despesa Pública em 358.000€, correspondendo 269.000€ ao IFOP e 89.000€ à comparticipação regional
	Q.Financeiros	Alterações decorrentes de um reforço da comparticipação do IFOP no montante de 269.000€ e consequente aumento do custo total em 358.000€, por contrapartida de uma diminuição na Medida 2.3
02-12-2004	Acção 2.4.1	Reforço da Despesa Pública em 146.000€, correspondendo 109.000€ ao IFOP e 37.000€ à comparticipação regional
	Acção 2.4.2	Diminuição da Despesa Pública em 62.000€, correspondendo 46.000€ ao IFOP e 16.000€ à comparticipação regional
	Acção 2.4.3	Diminuição da Despesa Pública em 84.000€, correspondendo 63.000€ ao IFOP e 21.000€ à comparticipação regional
	Q.Financeiros	As alterações propostas não implicaram alterações em termos de plano de financiamento da medida

No quadro seguinte resume-se a legislação actualmente em vigor relativa à Medida 2.4:

Acção	Diploma	Âmbito	JO/DR
TODAS	DLR nº 10/2001, de 22 de Junho	Estabelece os objectivos das medidas do eixo prioritário nº 2 e as condições de atribuição das ajudas nele previstas	DR nº 143-Série I-A, de 22/06/2001
Acção 2.4.1	Portaria nº 45/2001, de 5 de Julho	Estabelece o regime de apoio à cessação definitiva de embarcações de pesca, por demolição	JO nº 27, de 05/07/2001
	Portaria nº 7/2002, de 31 de Janeiro	Altera a Portaria nº 45/2001	JO nº 5, de 31/01/2002
Acção 2.4.2	Portaria nº 47/2001, de 5 de Julho	Estabelece o regime de apoio à cessação definitiva de embarcações de pesca, por transferência para um país terceiro ou afectação a outros fins	JO nº 27, de 05/07/2001
	Portaria nº 9/2002, de 31 de Janeiro	Altera a Portaria nº 47/2001	JO nº 5, de 31/01/2002
Acção 2.4.3	Portaria nº 44/2001, de 5 de Julho	Estabelece o regime de apoio à constituição de sociedades mistas	JO nº 27, de 05/07/2001
	Portaria nº 6/2002, de 31 de Janeiro	Altera a Portaria nº 44/2001	JO nº 5, de 31/01/2002

Estes diplomas definem a natureza e objectivos dos diferentes regimes, os tipos de beneficiários, as condições gerais e especiais de acesso às ajudas, a forma e valor das ajudas, os processos de candidatura (critérios de selecção, hierarquização, decisão) e as regras para a execução dos projectos e para a realização de pagamentos. Estes diplomas são complementados com formulários adequados a cada acção.

1.2 Apreciação e Aprovação de Candidaturas

De acordo com o modelo de gestão estabelecido no PRODESA, os projectos são analisados pela Direcção Regional das Pescas (apreciação técnica e avaliação sectorial) e pelo IFADAP (enquadramento e avaliação económico-financeira) e submetidos à apreciação da Subunidade de Gestão do IFOP. Posteriormente, as propostas de decisão da SUB do IFOP são submetidas à apreciação da Unidade de Gestão (UG), à decisão do Gestor e à homologação do Secretário Regional que tutela o sector das pescas (com a constituição do IX Governo Regional dos Açores o sector das pescas passou da tutela da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas para a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, tendo sido criado o cargo de Subsecretário Regional das Pescas, com competências no sector das pescas, incluindo o sector da transformação e comercialização).

Em 2004, a Sub-Unidade de Gestão do IFOP reuniu formalmente por três vezes para apreciar projectos e discutir todas as questões relacionadas com a gestão das Medidas 2.3 e 2.4. Foram ainda realizadas sete SUB do IFOP com recurso ao procedimento de consulta escrita, previsto no artigo 8º do Regulamento Interno.

No quadro seguinte resume-se o nº de projectos da Medida 2.4 apreciados pela SUB-IFOP, bem como, a decisão de apreciação, por acção e por reunião realizada ou consulta escrita efectuada:

SUB	Acções	APRECIAÇÃO DE PROJECTOS PELA SUB-IFOP EM 2004							
		Fav/UG	Fav/AP	Desfav/ UG	Desfav/ AP	Reap.	Cancela-mento	Anulação	TOTAL
26-Jan	2.4.1	4	0	0	0	0	0	0	4
	2.4.2	3	0	0	0	0	0	0	3
	2.4.3	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	**7**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**7**
02-Mar	2.4.1	2	0	0	0	0	0	0	2
	2.4.2	0	0	0	1	0	0	0	1
	2.4.3	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	**2**	**0**	**0**	**1**	**0**	**0**	**0**	**3**
15-Dez	2.4.1	4	0	0	1	0	0	0	5
	2.4.2	0	0	1	0	0	0	0	1
	2.4.3	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	**4**	**0**	**1**	**1**	**0**	**0**	**0**	**6**
1ª Consulta 25-Mar	2.4.1	3	0	0	0	0	0	0	3
	2.4.2	0	0	0	0	0	0	0	0
	2.4.3	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	**3**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**3**
2ª Consulta 07-Mai	2.4.1	0	0	0	0	0	0	0	0
	2.4.2	0	0	0	0	0	0	0	0
	2.4.3	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
3ª Consulta 28-Mai	2.4.1	1	0	0	0	0	0	0	1
	2.4.2	0	0	0	0	0	0	0	0
	2.4.3	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	**1**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1**
4ª Consulta 05-Jul	2.4.1	3	0	1	1	0	0	0	5
	2.4.2	0	0	0	0	0	0	0	0
	2.4.3	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	**3**	**0**	**1**	**1**	**0**	**0**	**0**	**5**
5ª Consulta 30-Jul	2.4.1	1	0	0	0	0	0	0	1
	2.4.2	0	0	0	0	0	0	0	0
	2.4.3	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	**1**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1**
6ª Consulta 10-Ago	2.4.1	1	0	0	0	0	0	0	1
	2.4.2	0	0	0	0	0	0	0	0
	2.4.3	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	**1**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1**
7ª Consulta 19-Out	2.4.1	0	0	0	0	0	0	0	0
	2.4.2	0	0	0	0	0	0	0	0
	2.4.3	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
TOTAL	2.4.1	19	0	1	2	0	0	0	22
	2.4.2	3	0	1	1	0	0	0	5
	2.4.3	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	**22**	**0**	**2**	**3**	**0**	**0**	**0**	**27**

Legenda: (página seguinte)

Favorável/UG – Apreciação favorável com decisão de envio à Unidade de Gestão (aplica-se a projectos que satisfazem as condições estabelecidas na legislação em vigor para a concessão de uma ajuda pública, bem como, a projectos que foram reanalisados após audiência prévia ao promotor);

Favorável/AP – Apreciação favorável mas sem dispensa de Audiência Prévia ao promotor (aplica-se a projectos em que o investimento proposto difere do investimento elegível)

Desfavorável/UG – Apreciação desfavorável com decisão de envio à Unidade de Gestão (aplica-se a projectos que não cumprem as condições estabelecidas na legislação em vigor e que por isso não necessitam de Audiência Prévia)

Desfavorável/AP – Apreciação desfavorável mas sem dispensa de Audiência Prévia (projectos que antes de serem remetidos à Unidade de Gestão têm de ser sujeitos à Audiência Prévia);

Cancelamento – Cancelamento de um projecto por desistência do promotor, por não devolução do contrato ou execução do projecto nos prazos legais;

Anulação – Confirmação de anulação de um projecto, por desistência do promotor ou por impossibilidade de confirmação das condições de acesso.

Relativamente a estas candidaturas, o calendário do circuito de decisão cumprindo em 2004 foi o seguinte:

Data da SUG	Data da UG	Decisão Gestor	Homologação do Secretário da Tutela
26-01-2004	10-02-2004	10-02-2004	20-02-2004
02-03-2004	08-03-2004	18-03-2004	26-03-2004
25-03-2004 (CE)	19-04-2004	19-04-2004	20-04-2004
07-05-2004 (CE)	25-05-2004	16-06-2004	28-06-2004
28-05-2004 (CE)	22-06-2004	09-07-2004	23-07-2004
05-07-2004 (CE)	02-09-2004	02-09-2004	03-09-2004
30-07-2004 (CE)	03-08-2004	03-08-2004	04-08-2004
10-08-2004 (CE)	02-09-2004	02-09-2004	03-09-2004
19-10-2004 (CE)	25-10-2004	27-10-2004	04-11-2004
15-12-2004	20-12-2004	20-12-2004	30-12-2004

(CE) - Consulta escrita

Assim, durante o ano de 2004, foram apreciados pela SUB do IFOP 27 projectos da Medida 2.4. No mesmo período foram objecto de decisão (decisão do Gestor homologada pelo SRAPA) 24 projectos, dos quais 22 foram aprovados e 2 reprovados.

Os montantes aprovados para a despesa pública e comparticipação do IFOP, ascenderam a, respectivamente, 1.398 mil Euros e 1.048 mil Euros. O peso das aprovações de comparticipações

relativas à Medida 2.4, no total das aprovações comparticipadas pelo Fundo (Medida 2.3+ Medida 2.4 + Medida 6.4) foi de 11%.

No quadro 3 apresentam-se o nº de projectos e os montantes aprovados para a Medida 2.4 no período de 2001 a 2004, por acção.

QUADRO 3 - APROVAÇÕES DA MEDIDA 2.4, POR ACÇÃO

Acções		2001+2002+2003				2004				TOTAL			
		Nº Proj.	Custo Elegível	Despesa Pública	IFOP	Nº Proj.	Custo Elegível	Despesa Pública	IFOP	Nº Proj.	Custo Elegível	Despesa Pública	IFOP
TOTALDA MEDIDA 2.4		**20**	**4.077.221,50**	**4.077.221,50**	**3.057.916,15**	**23**	**1.397.868,70**	**1.397.868,70**	**1.048.401,53**	**43**	**5.475.090,20**	**5.475.090,20**	**4.106.317,67**
2.4.1	Cessação definitiva de embarcações de pesca por demolição	16	2.886.289,95	2.886.289,95	2.164.717,48	20	1.301.546,90	1.301.546,90	976.160,18	36	4.187.836,85	4.187.836,85	3.140.877,66
2.4.2	Cessação definitiva de embarcações de pesca por transferência para um país terceiro ou afectação a outros fins	3	128.531,55	128.531,55	96.398,67	3	96.321,80	96.321,80	72.241,35	6	224.853,35	224.853,35	168.640,01
2.4.3	Constituição de Sociedades Mistas	1	1.062.400,00	1.062.400,00	796.800,00	0	0,00	0,00	0,00	1	1.062.400,00	1.062.400,00	796.800,00
Total das Aprovações IFOP Medidas (2.3+2.4+6.4)		**806**	**18.325.712,17**	**15.878.454,16**	**11.849.211,38**	**92**	**15.335.754,15**	**14.874.549,83**	**9.406.163,26**	**901**	**34.280.794,48**	**31.372.332,08**	**21.757.889,56**
Contributo da Medida 2.4 para as aprovações do IFOP			**22%**	**26%**	**26%**		**9%**	**9%**	**11%**		**16%**	**17%**	**19%**

O Quadro seguinte apresenta, em termos anuais e acumulados, as taxas de aprovação da Medida 2.4 relativamente aos montantes programados para idênticos períodos:

Euros

Medida 2.4	Programado			Aprovado			% de Aprovações	
	Custo Total	Despesa Pública	IFOP	Custo Total	Despesa Pública	IFOP	Despesa Pública	IFOP
	a	b	c	d	e	f	e/b	f/c
2001	814 000	814 000	611 000	5 764	5 764	4 323	0,71%	0,71%
2002	798 000	798 000	599 000	2 494 949	2 494 949	1 871 212	312,65%	312,39%
2003	773 000	773 000	580 000	1 576 509	1 576 509	1 182 382	203,95%	203,86%
2004	724 000	724 000	543 000	1 397 869	1 397 869	1 048 402	193,08%	193,08%
2000-2004	3 947 000	3 947 000	2 961 000	5 475 090	5 475 090	4 106 318	145,38%	169,82%
2000-2006	5 446 000	5 446 000	4 085 000	5 475 090	5 475 090	4 106 318	100,53%	100,52%

Como se pode verificar pelo quadro anterior, as aprovações no âmbito da Medida 2.4 têm prosseguido a um ritmo bastante satisfatório, representando 100,53% do valor programado para esta Medida para o período de vigência do III Quadro Comunitário de Apoio.

2. EXECUÇÃO FINANCEIRA

Em 2004, os montantes executados relativamente à despesa pública e à comparticipação do IFOP ascenderam a, respectivamente, 1.356 mil Euros e 1.017 mil Euros. O peso da execução do IFOP relativa à Medida 2.4, no total da execução do Fundo (Medida 2.3 + Medida 2.4 + Medida 6.4) foi de 9%.

No quadro 4 apresentam-se os montantes executados para a Medida em 2002, 2003 e 2004, por acção (em 2001 não houve execução).

QUADRO 4 - EXECUÇÃO DA MEDIDA 2.4, POR ACÇÃO

Acções	2002			2003			2004			Total		
	Custo Elegível	Despesa Pública	IFOP	Custo Elegível	Despesa Pública	IFOP	Custo Elegível	Despesa Pública	IFOP	Custo Elegível	Despesa Pública	IFOP
TOTALDA MEDIDA 2.4	**710.795,28**	**710.795,28**	**533.096,46**	**1.885.522,56**	**1.885.522,56**	**1.414.141,92**	**1.356.010,83**	**1.356.010,83**	**1.017.008,14**	**3.952.328,67**	**3.952.328,67**	**2.964.246,52**
2.4.1 Cessação definitiva de embarcações de pesca por demolição	710.795,28	710.795,28	533.096,46	1.785.825,90	1.785.825,90	1.339.369,42	572.878,38	572.878,38	429.658,80	3.069.499,56	3.069.499,56	2.302.124,68
2.4.2 Cessação definitiva de embarcações de pesca por transferência para um país terceiro ou afectação a outros fins	0,00	0,00	0,00	99.696,66	99.696,66	74.772,50	0,00	0,00	0,00	99.696,66	99.696,66	74.772,50
2.4.3 Constituição de Sociedades Mistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	783.132,45	783.132,45	587.349,34	783.132,45	783.132,45	587.349,34
Total da Execução IFOP Medidas (2.3+2.4+6.4)	**4.301.884,10**	**4.301.884,10**	**3.226.413,03**	**4.552.090,91**	**4.538.674,71**	**3.407.009,19**	**7.587.877,57**	**7.479.321,25**	**5.550.128,87**	**16.441.852,58**	**16.319.880,06**	**12.183.551,09**
Contributo da Medida 2.4 para a execução do IFOP	**17%**	**17%**	**17%**	**41%**	**42%**	**42%**	**18%**	**18%**	**18%**	**24%**	**24%**	**24%**

O Quadro seguinte apresenta, em termos anuais e acumulados, as taxas de execução da Medida 2.4 relativamente aos montantes programados para idênticos períodos.

Euros

Medida 2.4	Programado			Executado			%de Execução	
	Custo Total	Despesa Pública	IFOP	Custo Total	Despesa Pública	IFOP	Despesa Pública	IFOP
	a	b	c	d	e	f	e/b	f/c
2001	814 000	814 000	611 000	0	0	0	0,00%	0,00%
2002	798 000	798 000	599 000	710 795	710 795	533 096	89,07%	89,00%
2003	773 000	773 000	580 000	1 885 523	1 885 523	1 414 142	243,92%	243,82%
2004	724 000	724 000	543 000	1 356 011	1 356 011	1 017 008	187,29%	187,29%
2000-2004	3 947 000	3 766 000	2 418 000	3 952 329	3 952 329	2 964 247	104,95%	122,59%
2000-2006	5 446 000	5 446 000	4 085 000	3 952 329	3 952 329	2 964 247	72,57%	72,56%

A execução tem prosseguido a um ritmo satisfatório, apesar do esforço feito junto dos promotores para que apresentem os pedidos de pagamento logo que concluam a execução dos projectos. De qualquer modo a execução desta medida, em termos de despesa pública, representa cerca de 72% das aprovações.

3. INDICADORES DE REALIZAÇÃO

Os indicadores relativos aos projectos aprovados, por acção, constam do quadro seguinte:

INDICADOR/MEDIDA	PROGRAMADO / METAS		APRO-VADO	REALIZADO		Concluído
	2003	2006		% Execução a)	% Execução b)	
Medida 2.4 - Ajustamento do Esforço de Pesca Redução total de tonelagem por demolição de embarcações, transferência para país terceiro ou afectação a outros fins que não a pesca GT/KW	1400 GT 5000 KW	2200 GT 13000 KW	1.287,98 GT 4.269,51 KW	92,00%GT 85,39% KW	58,54% GT 32,84% KW	1.064,86 GT 3.210,371 KW

a) em relação 2003

b) em relação 2006